# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3 4

1 2

5 Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, no auditório do CESAU da Secretaria de Saúde do Ceará, situada à Av. Almirante Barroso, 600, nesta capital, 6 realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, 7 com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi Frutuoso, Secretário 8 Estadual da Saúde e Presidente da CIB/CE; Graça Barbosa, Coordenadora da COPOS; Lilian 9 Amorim Beltrão e Diana Carmem Oliveira, Coordenadoras da COVAC; Ismênia Maria, 10 Supervisora do NUPLA e Isabel Cristina C. Carlos, Supervisora da CORES. Pela representação dos 11 Secretários Municipais: Maria da Paz Gadelha, de 12 municípios compareceram os seguintes Aracoiaba, representando o Presidente do COSEMS; Eduardo Rocha, de Canindé; Policarpo Araújo 13 Barbosa, de Maranguape; Rodrigo Carvalho Nogueira, de Deputado Irapuan Pinheiro; Manoel 14 15 Fonseca de Beberibe e Alexandre Mont'Alverne, de Fortaleza. Como convidados, os Secretários Municipais de Saúde: José Gabriel Bezerra, de Orós, Fco. Carlos, de Barbalha; José Neto, de 16 Horizonte; Fca. Leite Mendonça, de Ipú; e Aurivan Linhares Junior, de Freicheirinha; os técnicos 17 Ricardo Carvalho, da SMS, de Barbalha, Álvaro Fechine, de Cedro; Fco. Wandenberg Santos, do 18 19 IJF; Leni Lúcia do COSEMS; representantes das CERES de Maracanaú, Quixadá, Limoeiro do Norte e Acaraú, Itamárcia, Coordenadora da COESU/SESA e Acy Telles, do HEMOCE. A 20 reunião foi presidida por Dra. Lilian Beltrão que ao constatar a existência de quorum, abriu a 21 sessão dando as boas vindas aos presentes e desejando melhorias para o financiamento da Saúde, 22 neste ano que se inicia. Informou que o Presidente do COSEMS encaminhara o Ofício Nº 10/2006 23 de 13 de janeiro de 2006, apresentando a Secretária de Saúde de Mulungu, Maria da Paz, para 24 representá-lo naquela reunião e solicitando o cancelamento do item da pauta "Discussão sobre a 25 Portaria MS nº 2.442 de 9/12/2005 que torna insubsistentes as Portarias Nº1.063 e Nº 1.069/ 2005 26 que tratam da implantação e financiamento de CEOs e a Portaria nº 1.057/2005 que cria o 27 incentivo complementar de 45% para o PACS em municípios com situação contratual regular de 28 ACS. Informou as demais alterações da pauta, com a inclusão dos pleitos de Certificação de 29 Municípios nas ações de Vigilância em Saúde, e Credenciamento do HIAS como Serviço de Alta 30 Complexidade em Nutrição Enteral. Em seguida, por solicitação da Dra. Itamárcia, que precisava 31 32 se ausentar mais cedo, alterou a ordem dos itens, cuja numeração passou a ser considerada pela seqüência de apresentação conforme segue: Item 1 - Projetos dos Pólos do SAMU do Sistema 33 Estadual de Urgência e Emergência. Itamárcia lembrou que o assunto já havia sido tratado em 34 2004 quando a CIB/CE aprovara, o desenho dos Pólos Regionais dos Serviços de Atendimento 35 Móvel de Urgências – SAMU/192, do Sistema Estadual de Urgência e Emergência e a estruturação 36 do Projeto Piloto denominado de Pólo Litoral Leste que está em fase final de implantação. Afirmou 37 38 que o Projeto global dos SAMU's Regionais era composto de 11 (onze) Pólos e fora consolidado em um só documento que deveria ser enviado ao MS com a aprovação da Comissão Intergestores 39 Bipartite, e assim o Estado ter faculdade para implantar os 10 (dez) Pólos de forma progressiva, já 40 estando prevista para este ano de 2006 a implantação dos Pólos, Metropolitano Leste que agrega as 41 42 Regionais de Maracanaú e Baturité e o Metropolitano Oeste que abrange a Microrregião de Caucaia, excluindo o município sede, cujo gestor que não havia aderido à regionalização do 43 Serviço. Informou que se houver proposta de implantação do SAMU de Caucaia, sob gestão 44 municipal, o projeto deverá ser submetido à aprovação da Comissão Intergestores Bipartite. 45 46 Mostrou o documento composto dos 11 Projetos dos Pólos Regionais do SAMU e explicou que os Projetos seguem a mesma lógica de formatação estabelecida pelo Ministério da Saúde. Esclareceu 47 que o financiamento dos Pólos se compõe de um valor de implantação destinado à reforma e aos 48 equipamentos da Central de Regulação, das ambulâncias, e de um valor para o custeio que é 49 rateado entre os três níveis de gestão do SUS, em que 50% desse valor fica a cargo do Governo 50 Federal, e os 50% restantes são divididos em 25% a cargo, do estado e 25% a serem compartilhados 51 entre os municípios que compõem o Pólo, considerando os critérios de porte populacional e 52

53 demanda ao serviço de urgência. Disse ainda que a parcela dos municípios será recolhida através da SEFAZ, mediante convênio assinado entre os governos estadual e municipais, e que esse 54 procedimento atende a uma solicitação dos prefeitos para garantir a continuidade do Serviço. Em 55 56 seguida, a pedido do gestor do município de Dep. Irapuan Pinheiro, expôs na tela o Projeto do Pólo Metropolitano Leste destacando as informações sobre os recursos financeiros, segundo as quais o 57 MS teria destinado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a fase de implantação do Pólo, dos 58 quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a reforma da Central de Regulação e R\$ 59 60 150.000,00 (cento e cingüenta mil reais) para equipar as ambulâncias, que serão onze de suporte básico e duas de suporte avançado. O Repasse mensal do Ministério será de R\$ 211.500,00 (50%) 61 para o custeio da Central de Regulação e das ambulâncias. O rateio dos 25% de responsabilidade 62 63 dos municípios foi acordado com os gestores municipais ficando o município de Maracanaú com a 64 parcela maior e Guaramiranga com a menor. Dr. **Jurandi** observou que os municípios do Pólo terão a garantia do atendimento de urgência dos seus municípes sem custo adicional com transporte, já 65 que o mesmo está incluído no Sistema. Itamárcia falou sobre a operacionalização dos SAMU's e 66 destacou o empenho do Secretário de Saúde do Estado para a implantação e funcionamento desses 67 68 Pólos com vistas à qualidade e excelência dos serviços ofertados tendo, nesse sentido, adquirido equipamentos de última geração para todas as ambulâncias. Sem mais questionamentos a CIB/CE 69 aprovou o envio ao Ministério da Saúde, dos Projetos dos 10 SAMU's a serem implantados no 70 Ceará sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde. Item 2- Qualificação de Equipes no âmbito do 71 72 PSF. Lilian colocou o pedido de qualificação de um (01) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Cariús o qual completaria os 47 ACS que o município necessita. O município de 73 74 Massapê solicita a qualificação de nove (09) Equipes de Saúde Bucal para complementar as 13 75 Equipes a que o município faz jus. Considerando os pareceres favoráveis da CODAS/NUORG e NUNAS/Saúde Bucal, a CIB/CE aprovou as qualificações de um (1) ACS para Cariús e de nove 76 77 (9) Equipes de Saúde Bucal para Massapê. Item 3 - Implantação do CEO I do município de 78 Granjeiro. Lilian colocou para a Plenária o pedido de implantação do Centro de Especialidades 79 Odontológicas Tipo I para o município de Granjeiro, com o parecer favorável da Coordenação 80 Estadual de Saúde Bucal, por atender as exigências da Portaria Nº 283/GM/2005, que antecipa o 81 pagamento do incentivo financeiro para estruturação ou ampliação de CEO's. Dr. Rodrigo, 82 Secretário de Saúde de Irapuan Pinheiro, observou que a legislação referente a implantação de CEO's teria sido revogada pela Portaria GM/Nº 2.442/2005 e portanto, entende que não existia 83 fundamentação para aprovar o pleito em apreço. Lilian argumentou que a Saúde Bucal emitira 84 parecer favorável baseado na Portaria GM Nº 283/ 2005 em vigor, que antecipa o incentivo. 85 Afirmou que soubera que o assunto iria ser discutido na próxima reunião da Tripartite, com o pleito 86 de manutenção das Portarias 1.063 e 1.069 de julho de 2005. Leni Lúcia afirmou que entrara em 87 88 contato com a Coordenação Nacional de Saúde Bucal e fora informada que o MS estaria recebendo 89 os processos de implantação de CEO's de todos os Estados e que tais documentos estariam esperando a definição da CIT. Rodrigo sugeriu que o pleito fosse aprovado, com a ressalva de que 90 91 a CIB/CE entendera que houvera um erro na emissão da Portaria GM/Nº 2.442/2005 que revoga as 92 Portarias GM/Nº 1.063 e 1.069/2005 que regulamenta o credenciamento e funcionamento dos 93 CEO's. A **Plenária da Bipartite** aprovou a implantação do CEO tipo I no município de Granjeiro. 94 Item 4 - Certificação de Municípios quanto às Ações de Vigilância em Saúde. Lilian colocou 95 para a Plenária os pareceres favoráveis do Núcleo de Epidemiologia e Comissão de 96 Descentralização, quanto a Certificação dos municípios de Ipaporanga, Pires Ferreira, Santa 97 Quitéria, Varjota e Mucambo, junto às Ações de Vigilância em Saúde, e diz que segundo os 98 referidos pareceres, os municípios citados atenderam todas as condições exigidas pela Portaria GM 99 Nº 1.172 de 12 de junho de 2004. Sem discussão a CIB/CE aprovou a Certificação na Gestão das 100 Ações de Vigilância em Saúde dos municípios de Ipaporanga, Pires Ferreira, Santa Quitéria, Varjota e Mucambo. Item 5 - Descentralização das Ações de Média Complexidade em 101 Vigilância Sanitária. Lilian apresentou os Pareceres Técnicos da área de Vigilância Sanitária da 102 103 COVAC favoráveis à descentralização das ações de VISA para os municípios de Maracanaú e

Maranguape. Segundo os referidos pareceres, os municípios pleiteantes, que estão habilitados na 104 Gestão Plena do Sistema Municipal, se enquadram nos critérios nacionais e estaduais estabelecidos 105 106 para o desenvolvimento das ações de VISA e concluem que os mesmos estão aptos a realizarem as 107 ações de média complexidade em Vigilância Sanitária. A Plenária da Bipartite aprovou sem 108 restrições, a descentralização das ações de média complexidade em VISA para os municípios de 109 Maracanaú e Maranguape. Lilian passou a palavra à Diana, Coordenadora da COVAC na área de 110 Vigilância Sanitária, que fêz uma abordagem sobre o processo de descentralização das ações de 111 Vigilância Sanitária no Estado do Ceará. Disse que o trabalho da área de Vigilância Sanitária da SESA, junto aos municípios, incluindo a divulgação desse assunto na CIB/CE, tem demonstrado 112 que os municípios estão se interessando pela adesão, haja vistas que em 2005, vinte municípios 113 pleitearam a habilitação para as ações de média complexidade em VISA e destes, seis já haviam 114 115 obtido aprovação na CIB/CE, sem citar os dois desta pauta, e desse total, três já haviam sido homologados na Tripartite. Diz que isso mostra uma maior percepção dos s gestores para a 116 importância da Vigilância Sanitária para a saúde coletiva no âmbito do Sistema Único de Saúde. 117 118 Colocou também a necessidade de se discutir naquela ocasião, o critério populacional, mínimo de 119 40.000 habitantes estabelecido na CIB/CE para a habilitação dos municípios nas ações de VISA, 120 alegando que além do pleito de Catarina, já tratado nesse Colegiado, outros municípios com 121 população abaixo de 40.000 habitantes estão encaminhado pedido de adesão a essas atividades. E 122 afirma que a Vigilância Sanitária do Estado não se opõe ao pleito desde que o município disponha 123 de estrutura e condições técnicas comprovadas para realizar as ações de Vigilância Sanitária em 124 questão, e por isso propõe que a Bipartite revogue a decisão da CIB/CE que aprovou o referido 125 critério populacional. Antes de passar para as discussões sobre as colocações da Dra. Diana, Lilian colocou o pleito dos municípios de Maracanaú e Maranguape à consideração da Plenária da CIB 126 127 que aprovou sem questionamentos a Descentralização das ações de Média Complexidade em Vigilância Sanitária para os municípios de Maracanaú e Maranguape. Sobre a proposta de 128 129 revogação da decisão da CIB/CE, Lilian colocou que para a decisão da CIB ser revogada se faz necessário a definição de critérios a serem submetidos à apreciação do Colegiado. Houve um 130 131 grande debate sobre as dificuldades dos municípios para a realização dessas ações, destacando-se os baixos valores do incentivo federal. Alex, Secretário de Saúde de Fortaleza, em exercício, afirma 132 133 que, embora o município realize grande parte das inspeções de média complexidade, ainda não está em condições de assumir a vigilância sanitária em todas as áreas da Média Complexidade e afirma 134 que a SMS de Fortaleza está buscando a cooperação técnica da SESA, nesse sentido. Lilian diz 135 136 que para isso são importantes os esclarecimentos do grupo técnico da SESA, considerando que os 137 recursos financeiros federais são limitados e certamente não beneficiarão a todo os municípios. 138 Diana diz que o estímulo financeiro ainda é fator preponderante para a adesão dos municípios e 139 afirma que embora os recursos sejam limitados, a medida em que os municípios forem fazendo 140 adesão a área técnica da Vigilância Sanitária da SESA irá colocando a questão do incentivo 141 financeiro em discussão. Destacou as dificuldades do município de Fortaleza, em função da 142 diversidade das ações e do porte do município e coloca a Vigilância Sanitária da SESA à disposição 143 do município para a colaboração técnica necessária. **Rodrigo** comentou que os municípios investem muito dinheiro em VISA e que se o governo federal deveria rever os valores do financiamento das 144 145 ações de VISA em apreço. Sobre a revogação do critério populacional para a descentralização, 146 considera pertinente conhecer que ações de média complexidade existem nos municípios pequenos 147 e se esse critério populacional é exigência da norma nacional. E diz ser possível ocorrer uma 148 quebra na qualidade dos Alvarás de Funcionamento de Estabelecimentos que hoje são expedidos pelo Estado, caso alguns municípios de pequeno porte passem a emití-los. **Diana** citou algumas 149 150 ações consideradas de média complexidade, e disse que a norma federal não faz restrição ao porte populacional. Houveram manifestações favoráveis à revogação da decisão da CIB e outras 151 contrárias, mas sem definição de critérios para a apreciação do Colegiado. Dessa forma Lilian 152 153 propôs que fosse composta uma Comissão Técnica para analisar a revogação do critério 154 populacional e propor outros, para a descentralização das ações de média complexidade em 155 Vigilância Sanitária, e submetê-los a aprovação da CIB na próxima reunião. A CIB/CE concordou com a proposta de instituição da Comissão Técnica e definiu que a mesma seria composta das 156 técnicas da Vigilância Sanitária da SESA, Diana Carmem, Regina Vale e Ângela Leite, e dos 157 158 representantes do COSEMS, Rodrigo Carvalho Nogueira e Maria da Paz Gadelha, e agendou reunião sobre o assunto para o dia 23 de janeiro de 2006, às 9 horas da manhã, na sala de reunião da 159 Vigilância Sanitária. Item 6 - Pedidos de Pagamento Administrativo. Lilian colocou para a 160 Plenária da Bipartite, em primeiro lugar, o pleito do Secretário de Saúde de Fortaleza, com a 161 162 solicitação à SESA do pagamento ao PRORIM S/C LTDA, no valor de R\$ 4.939,92 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) referente a procedimentos de Terapia 163 Renal Substitutiva realizados além do teto do prestador, no mês de novembro de 2004, e informou 164 que segundo informação do gestor solicitante, o município não dispõe do recurso para cobrir o 165 166 citado déficit. A Coordenadora da COVAC se pronunciou favorável ao pagamento levando em conta o tempo decorrido desde a realização do serviço e as justificativas apresentadas pelo gestor. 167 Ante o exposto a CIB/CE acatou a sugestão da COVAC, favorável ao atendimento do pedido e 168 autorizou o Estado a proceder o pagamento administrativo da quantia de R\$ 4.939.92 (quatro mil. 169 170 novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) ao Serviço de Hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia, PRORIM S/C LTDA, com recursos da gestão estadual. O segundo pedido 171 apresentado para pagamento administrativo fora encaminhado à COVAC pela direção do CENEC 172 173 que reclamava o não recebimento do repasse da quantia de R\$ 19.216,73(dezenove mil, duzentos e 174 dezesseis reais e setenta e três centavos), referente a sessões de hemodiálise excedentes, realizadas 175 em pacientes da microrregião de Caucaia, devidamente autorizadas pelo gestor, nos meses de junho, 176 julho e agosto de 2005. A COVAC emitiu parecer favorável ao pagamento administrativo sugerindo 177 que o mesmo fosse pago com recursos da gestão estadual considerando que o serviço fora 178 efetivamente prestado, além da meta estabelecida., com autorização do gestor. A CIB/CE autorizou 179 o pagamento administrativo ao CENEC no valor de R\$ 19.216,73 (dezenove mil, duzentos e 180 dezesseis reais e setenta e três centavos), com recursos da gestão do Estado, referente a 181 procedimentos de TRS realizados nas competências de junho, julho e agosto de 2005. O terceiro 182 pedido de pagamento administrativo foi encaminhado pela Secretaria de Saúde de Quixadá, e se 183 referia a débitos de procedimentos de hemodiálise realizados pelo Centro de Doenças Renais e 184 Hipertensão de Quixadá - CDRQ, nos meses de abril a outubro de 2005, correspondentes ao valor 185 de R\$ 146.700,50 (cento e quarenta e seis mil, setecentos reais e cinqüenta centavos) que haviam extrapolado o limite do município em Terapia Renal Substitutiva. Informou que a SESA havia 186 encaminhado ao MS, o demonstrativo dos valores de saldos do teto global de Terapia Renal 187 188 Substitutiva do Estado, que ficam retidos no FNS, e solicitação do remanejamento desses saldos 189 para cobrir os déficit com os procedimentos de hemodiálise excedentes em diversos municípios, 190 mas o MS ainda não havia se manifestado sobre o assunto. Informou também, que a direção do 191 Centro de Doenças Renais de Quixadá havia colocado a situação do estabelecimento em relação a 192 esse déficit para o Secretário Estadual que se comprometera em pagar o montante devido, com 193 recursos da gestão estadual. Sem comentários a CIB/CE autorizou o pagamento Administrativo 194 pelo Estado ao Centro de Doenças Renais de Quixadá no valor de R\$ 146.700,50 (cento e quarenta 195 e seis mil, setecentos reais e cinquenta centavos) por procedimentos de TRS realizados no período 196 de abril a outubro de 2005, com recursos federais sob gestão do Estado. Item 7 – Credenciamento 197 do Hospital Albert Sabin como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia 198 Nutricional. Lilian falou sobre a preocupação da SESA quanto ao prazo limite de 7 de fevereiro de 199 2006, já prorrogado pelo MS, para que as Unidades credenciadas de conformidade com 200 normatizações anteriores para executar serviços de assistência em Terapia Nutricional se 201 credenciem novamente, pois após aquela data, os que não tiverem solicitado o credenciamento não 202 poderão realizar procedimentos relacionados à Terapia Nutricional pelo SUS. E afirma que a 203 COVAC teria recebido apenas o processo de Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, com a 204 solicitação de Credenciamento desse hospital como Serviço de Assistência de Alta Complexidade 205 em Terapia Nutricional, no âmbito do SUS, e fora incluída na pauta em curso para a aprovação da 206 CIB/CE e envio do mesmo ao Ministério da Saúde. Diz que o pleito em apreço obteve o parecer 207 favorável do gestor municipal e do gestor estadual, conforme exige a Portaria SAS Nº 131 de 8 março de 2005 que regulamenta a implantação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia 208 209 Nutricional, e o colocou à consideração da Plenária. Propôs ainda que, dado a exigüidade do prazo 210 para o novo credenciamento, os pedidos que chegarem à SESA dentro do prazo e em condições 211 favoráveis, sejam aprovados por ad-referendo da Comissão Intergestores Bipartite. A Plenária da 212 CIB acatou a proposta da Dra. Lilian e aprovou o Credenciamento do Hospital Infantil Albert Sabin, como Servico de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, junto ao 213 214 SUS. Dra. Regina Célia da COVAC recomendou aos gestores para enviarem os processos de 215 credenciamento em Terapia Nutricional com antecedência à data limite de remessa ao MS. Item 8 216 - Discussão sobre a problemática do Atendimento de Urgência e Emergência da Região Metropolitana de Fortaleza. Lilian passou a palavra ao Dr. Alex, gestor de Fortaleza, que fez uma 217 218 abordagem do assunto afirmando que o grande afluxo de pacientes dos outros municípios da Região 219 Metropolitana ao IJF é questão conhecida e discutida pelas autoridades de Saúde do Estado, 220 inclusive pelo Governador e Promotora Pública da Saúde. Acha que uma das alternativas de 221 solução do problema seria um incremento da oferta de serviços sobretudo em Caucaia e Maracanaú que são os municípios que mais "produzem" pacientes para Fortaleza com casos que muitas vezes 222 223 poderiam ser resolvidos no sistema local desses municípios. Nesse ponto passou a palavra ao Dr. 224 Wandenberg para que o mesmo fizesse o relato da situação. Este citou casos de atendimento feito no IJF que os municípios teriam condição de fazer mas não o fazem ou o fazem de forma 225 226 esporádica, como administração do soro antiofidico, cirurgia geral, alguns casos de traumato ortopedia e outros procedimentos de pouca complexidade atendidas nas unidades terciárias da 227 228 capital, concluindo que esses casos demonstram a desorganização dos serviços de saúde dos 229 municípios. Aberto o espaço para as discussões, Rodrigo diz que acredita na gravidade da situação 230 exposta pela direção do IJF, mas acha que não foram apresentados os elementos necessários ao 231 embasamento de uma discussão pela Bipartite. Lilian diz que o IJF dispõe das informações 232 reclamadas pelo Rodrigo e a SESA dispõe dos dados de Internação, com informações sobre procedência, apenas dos pacientes que ficaram internados, não podendo, por isso, precisar a 233 234 quantidade de pacientes de determinado município que foi atendida no IJF. Dr. Wandenberg 235 informa que dos atendimentos a pacientes de Caucaia apenas 11% se caracterizavam como urgência 236 e desse percentual, mais da metade poderiam resolvidos no nível secundário da assistência. Quanto a Maracanaú, afirmou que do total dos pacientes que procuram o atendimento no IJF apenas 12,5% 237 238 deveriam ser assistidos naquela unidade, o restante dos casos poderia ser resolvido na Microrregião 239 de Saúde. Conclui que as pessoas estão buscando o atendimento primário de saúde, num hospital 240 terciário e que metade delas vêm do interior. Policarpo coloca que o atendimento primário no IJF é 241 um problema da Atenção Básica do município de Fortaleza, que há anos não oferece a cobertura 242 assistencial de nível primário à população da Capital. Fonseca concorda com Policarpo, quanto à existência do problema local, mas afirma que esse fator não diminui a responsabilidade dos outros 243 244 municípios, principalmente os que tem mais de 100 mil habitantes, de organizarem seus serviços. E 245 levanta a necessidade da SESA, através do setor responsável pelo apoio à organização dos níveis de 246 Atenção Secundária e Terciária, ter uma atuação mais agressiva principalmente na Região Metropolitana, cujos problemas de organização vêm acontecendo e ninguém resolve. Alex, reforça 247 248 as afirmações do Dr. Policarpo e afirma que a maioria dos atendimentos básicos de Fortaleza lotam 249 os Hospitais Frotinhas e Gonzaguinhas. Diz que para reduzir essas disfunções a Secretaria de Saúde 250 de Fortaleza pretende implantar cerca de 200 (duzentas) Equipes da Saúde da Família em 2006 e 251 construir 25 (vinte e cinco) novos Centros de Saúde a partir deste ano. Afirma que a quantidade de internações/mês de pacientes de Caucaia, no IJF, demonstram que o referido município não tem 252 253 capacidade para atender nem a sua população local nem a referenciada pela Microrregião. Lembra 254 dos problemas de gestão do município de Caucaia já tratados na CIB, e destaca a necessidade de se 255 agilizar o processo de desabilitação, do mesmo, da gestão Plena do Sistema Municipal. Eduardo afirma que o problema reside na gestão do Sistema Municipal de Saúde e destaca, nesse sentido a 256 257 aplicação dos recursos do "Saúde Mais Perto de Você" que, na sua opinião, não estão resolvendo o problema de atendimento da população dos municípios beneficiados. Propõe que sejam adotadas medidas duras e punitivas para os municípios que não estão cumprindo com suas responsabilidades. Lilian esclareceu que a auditoria de gestão que a SESA está realizando no município de Caucaia, é um processo complexo por envolver outros setores da administração pública, mas está em fase de conclusão e disse que que pretende apresentar o respectivo Relatório na próxima reunião da CIB/CE. Assegura que a situação relatada pela direção do IJF não ocorre apenas naquele Unidade mas em todos os Hospitais Terciários localizados na capital e sugere que a discussão envolva a problemática de atendimento de urgência também nesses hospitais. Maria da Paz, propõe que essas questões sejam trabalhadas na revisão da PPI/2006, visando o redimensionamento da capacidade dos municípios da Região Metropolitana, inclusive de Fortaleza, mas diz que não comunga com a decisão de desabilitar municípios da Gestão Plena do Sistema Municipal. Virgínia, Coordenadora da Central de Regulação da 3ª CERES propõe a instituição de uma Câmara Técnica com o objetivo de estudar a situação da Atenção Secundária da Região Metropolitana, já que a discussão põe em foco os municípios de Caucaia e Maracanaú. A Plenária da CIB/CE decidiu instituir uma Comissão Técnica formada pelos membros da CIB/CE, Dra. Isabel, Dr. Holanda e Dra. Lilian, da SESA e representantes do COSEMS, sob a Coordenação da representante CORES, para após estudos das informações apuradas, propor estratégias e/ou alternativas de solução do problema de grande afluência de casos de Atenção Secundária e Primária oriundos dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza para os hospitais terciários da Capital. Item 9 - Discussão sobre a Portaria MS nº 2.442 de 9/12/2005 que torna insubsistentes as Portarias Nº1.063 e Nº 1.069/ 2005 que tratam da implantação e financiamento de CEOs e a Portaria nº 1.057/2005 que cria o incentivo complementar de 45% para o PACS em municípios com situação contratual regular de ACS. Lilian passou a palavra ao Dr. Rodrigo que justificou o ponto de pauta afirmando que precisava uma resposta clara em relação à dificuldade de acesso a exames de HIV para gestantes do seu município, ao HEMOCE do Iguatu, e buscar uma negociação de transição das referências desses exames, para o LACEN, já que as referências dos exames de HIV do seu município foram estabelecidas para o HEMOCE. Lilian explicou que houveram alguns erros na elaboração da PPI mas que os mesmos estavam sendo corrigidos na revisão da Programação que está sendo realizada. Em seguida passou a palavra para a Dra. Acy, Diretora do HEMOCE, em exercício, que explicou as funções dos Hemocentros do Estado as quais não prevêem o atendimento de demanda referenciada para a realização de exames, e portanto não poderiam atender os exames encaminhados pelo município de Deputado Irapuan Pinheiro. Lilian falou que na reunião da CIB do dia 26 de agosto de 2005, ocorrida no município de Guaiúba fora mostrado que a cobertura do LACEN era pequena pois as referências não estavam chegando àquele Laboratório e recomendara aos gestores que fizessem a reprogramação dos exames de HIV. Rodrigo diz que teria entendido a recomendação mas como não ficara estabelecido um prazo limite ele teria deixado para programar os referidos exames na ocasião da elaboração da PPI/2006. Entretanto precisava da alteração urgente das referências para o LACEN. Lilian propôs ao gestor trazer à proposta de alteração das referências dos exames de HIV do município de Deputado Irapuan Pinheiro à COVAC na segundafeira seguinte à data da reunião em curso e sugeriu que a diretora do LACEN fosse convidada para apresentar nesse Colegiado, a situação dos Laboratórios Públicos do Estado em relação à cobertura e referências dos exames para detecção da infecção pelo HIV. A Plenária concordou com a sugestão da Dra. Lilian. Alex sugeriu que, para fins de racionalização do uso dos kits de exames e como medida de economia o HEMOCE poderia, em casos esporádicos e estando com o kit aberto, examinar amostras colhidas pelo LACEN e enviar o resultado a esse Laboratório. Lilian afirmou que esse procedimento seria viável mas não constaria da Programação. Funcionaria apenas como resultado de um acordo entre as duas Unidades. Item 10 - Informes: 1º) Portaria SAS Nº 756 de 27 de dezembro de 2005 - Regulamenta o processo de organização das Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade, através da implantação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia. Disse que os municípios de Fortaleza e Barbalha precisam agilizar esse processo, pois o prazo para o novo credenciamento e

258259

260261

262

263

264265

266

267

268

269

270

271272

273

274

275

276

277278

279

280

281 282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295296

297

298

299

300

301 302

303

304

305 306

307

308

309 habilitação dos Serviços que realizam esse tipo de assistência é de seis (6) meses a partir da data da 310 publicação da referida Portaria. 2º Informe: Portaria GM/Nº 2.607, de 28 de dezembro de 2005, que institui incentivo financeiro, com recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde para o 311 312 custeio das atividades desenvolvidas pelo Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP). 3º 313 **Informe**: Portaria SAS Nº 741 de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Política Nacional de 314 Atenção Oncológica e define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os 315 Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia, e estabelece normas e requisitos para o novo credenciamento 316 317 dos estabelecimentos de saúde dos estados e municípios que realizam serviço de assistência 318 oncológica ao SUS. Diz que essa Política prevê a reestruturação dos CACON, que no Ceará 319 funcionam nos municípios de Fortaleza, Sobral e Barbalha e avisa que o prazo para solicitar o novo 320 credenciamento é de seis (6) meses, a contar da data da publicação da referida Portaria. Informa 321 também que a Portaria contempla nessa Política os Hospitais que realizam Cirurgia Geral, que estejam vinculados tecnicamente a um CACON. 4º Informe: Portaria GM Nº 2.457 de 12 de 322 dezembro de 2005. Inclui a Unidade Mista de Catarina, do município de Catarina na Política 323 324 Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, na vaga deixada pelo município de Chaval. Avisa 325 que o município de Catarina só receberá os 50% do incentivo da parcela federal quando o MS fizer 326 o crédito da quantia estabelecida. 5º Informe: Portaria GM/N°2437 de 7 de dezembro de 2005 que dispõe da ampliação e Fortalecimento da RENAST. Nada mais havendo a tratar a Plenária deu a 327 328 reunião por encerrada, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada pelos 329 membros da CIB/CE que compareceram. Fortaleza, treze de janeiro de dois mil e seis.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3 4

1 2

5 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, no auditório do CESAU da Secretaria de Saúde do Ceará, situada à Av. Almirante Barroso, 600, nesta capital, 6 realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, 7 com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Vera Coelho, Coordenadora da 8 9 COPOS; Lilian Amorim Beltrão, Coordenadora da COVAC; Ismênia Maria Barreto Ramos, e Antônio Paulo de Meneses, Técnicos do NUPLA, Fco. Holanda, Coordenador da CODAS, Nágela 10 Maria dos Reis Norões, da CORES e José Galba de Meneses, Secretário Executivo do GABSEC. 11 12 Pela representação do componente municipal, compareceram os seguintes membros: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Eduardo Rocha, de Canindé; 13 Manoel Fonseca de Beberibe, Rogério Teixeira, de Umirim, Maria Nizete Tavares, do Crato, 14 Arnaldo Costa Lima, de Sobral e Alexandre Mont'Alverne, de Fortaleza. Como convidados, Leni 15 Lúcia Nobres, do COSEMS; Fco. Pedro da Silva da SMS de Cruz; Fca. Leite Mendonça, SMS do 16 Ipú; Sônia Regina e Fábio Landim Campos da 2ª CERES; Márcia Úrsula de Brejo Santo; Helena 17 Jucá, do Inst. do RIM; Verônica Camurça Matos, SMS de Maranguape; Almerinda Teófilo, da SMS 18 19 de Aracoiaba; Anderson Aguiar Passos, de Canindé; Álvaro Fechine, de Cedro; Benedita de Oliveira e Selene Bandeira, da 8ª CERES; Glauce Diógenes, SMS de Jaguaribe; Humberto Guerra, 20 de Amontada; Ednir Dantas, da SMS de Maracanaú, Pollyane C.Dantas, do Crato; Zita Maria 21 Rocha da 3ª CERES; Ivonete Vieira, da 10ª CERES; Rosélia Mesquita, da 5ª CERES; Maria Lucíla 22 Rodrigues da 11ª CERES; Angela Leite, da VISA/SESA; Tereza B. Feitosa Arrais da 1ª CERES; 23 Neusa Goya da SMS de Fortaleza; Maria Odilma e Ana Vládia Jucá do NUASF/SESA; Luzia 24 Lucélia Ribeiro, da SMS de Senador Pompeu; Alessandra Pimentel, de São Gonçalo do Amarante; 25 Fabíola de Moura Evangelista da SESA/Maranguape. A reunião foi presidida por Dra. Vera 26 27 Coelho que ao constatar a existência de quorum, abriu os trabalhos com a apresentação do Item 1 Política de Atenção à Saúde do Trabalhador – Proposta de Regionalização dos CEREST. 28 Vera lembrou que em 2005 o Ministério da Saúde, através da Portaria GM/Nº 1.068 de 04 de julho 29 de 2005 autorizara a ampliação de quatro Centros de Referência em Saúde do Trabalhador -30 CEREST para o Ceará e que ficara acordado na CIB que a localização dos novos CEREST Seria 31 proposta por uma Comissão Técnica instituída pela Bipartite, que analisaria os projetos dos 32 municípios interessados em sediar um dos Centros de Referência em questão. Afirmou que a 33 Portaria GM/N° 2437, de 7 de dezembro de 2005, que altera e revoga aquela anteriormente citada, 34 35 mantém as quatro vagas para o Ceará e recomenda que todos os Estados da Federação organizem a rede de CEREST que deverão ser de abrangência regional e geridos segundo o que for pactuado na 36 CIB. Esclareceu que o Ceará tem 4 (quatro) CEREST habilitados, sendo um Estadual e três 37 localizados nos municípios de Horizonte, Juazeiro do Norte e Sobral, devendo os três últimos se 38 adequarem aos ditames dessa Portaria GM/Nº 2437/2005. Prosseguiu, apresentando alguns pontos 39 da citada norma entre os quais destacou: As estratégias definidas para a ampliação da Rede 40 Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador - RENAST (artigo 1°); As exigências para a 41 implantação de novos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (artigo 7º); Os valores do 42 Financiamento, composto do Incentivo de implantação do novo CEREST (cinquenta mil reais), e do 43 Custeio Mensal, (trinta mil reais) para os regionais, e (quarenta mil reais) para os estaduais, (artigos 44 8º e 9º); As Funções dos CEREST Regionais, (Anexo IV); e o quantitativo mínimo de Recursos 45 46 (Anexo VI). Em seguida apresentou a Proposta de Organização dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST de abrangência regional, no Estado do Ceará, de 47 acordo com a seguinte regionalização: 1. O CEREST de Horizonte teria atuação na Microrregião de 48 Cascavel, constituída de 7 municípios e população de 264.709 habitantes; 2. O CEREST de Sobral, 49 50 que atuaria nas MRs. de Acaraú, Camocim, Crateús e Sobral, num total de 47 municípios e 1.217.494 habitantes; 3. O CEREST de Juazeiro do Norte, para as MRs. de Brejo Santo, Crato, Icó, 51

52 Iguatu e Juazeiro do Norte, que somam 45 municípios, num total de 1.376.709 habitantes; 4. Um 53 CEREST com abrangência nas MRs. de Aracati, Russas e Limoeiro do Norte, com 21 municípios e 54 população de 519.834 habitantes; 5. Um CEREST para atuar nas MRs. de Baturité, Caucaia, 55 Fortaleza, Itapipoca, Maracanaú e Tauá, totalizando 41 municípios e população de 3.981.000 56 habitantes; 6. Um CEREST para as MRs. de Canindé e Quixadá que somam 15 municípios e população de 466.150 habitantes; 7. Um CEREST com atuação na MR de Tianguá que congrega 57 oito municípios com população total de 281.011 habitantes. Justificou a distribuição proposta, 58 59 destacando: A situação endêmica na região dos municípios de Aracati, Limoeiro do Norte e Russas, em relação à atividade de piscicultura; Os agravos relacionados aos agrotóxicos e à silicose na 60 61 Microrregião de Tianguá, aliados a dificuldade de se agregar a essa, outras Microrregiões de Saúde devido à localização geográfica de Tianguá; A existência do elevado número de trabalhadores nos 62 63 municípios da Microrregião de Cascavel. Esclareceu que para a localização dos 4 novos CEREST seria considerada a decisão anterior da CIB de se analisar os projetos dos municípios interessados 64 65 em sediar um desses Serviços, sendo que somente Fortaleza teria enviado o Projeto para análise da Comissão Técnica, não obstante ter havido manifestações de algumas prefeituras em assumir as 66 67 responsabilidades de um CEREST. Prosseguindo, abriu o espaço para as discussões e pediu a 68 manifestação da Plenária quanto à redefinição da Responsabilidade Territorial dos CEREST existentes e da proposta de Regionalização para os quatro novos Centros a serem ampliados no 69 70 Estado do Ceará, e propôs que a localização dos existentes permaneça nos municípios que 71 atualmente sediam o CEREST. Dr. Mário Lúcio, se manifestou favorável à proposta apresentada para a Rede dos CEREST no Ceará, cuja distribuição considera coerente com as necessidades de 72 73 atenção na área da saúde do trabalhador, e retirou o pleito de implantação de um CEREST no município do Eusébio. Comentou sobre a heterogeneidade da população a ser abrangida e afirmou 74 75 que os recursos financeiros propostos pelo MS serão insuficientes para a manutenção das unidades e que quatro CEREST não serão capazes de produzir resultados impactantes à Política de Saúde do 76 77 Trabalhador. Mas acredita que a estratégia de ampliação desses Centros irá se expandir e cobrir 78 outras regiões carentes dessa atenção, no Estado. Dr. Alex concorda com o Presidente do COSEMS 79 tanto no tocante à coerência do desenho da Regionalização apresentado pela SESA como no que diz 80 respeito aos valores de investimento. Por isso propõe que seja feita uma solicitação ao Estado para a complementação dos recursos de Custeio dos referidos Serviços. Outros membros do Colegiado 81 82 também comentaram sobre a necessidade da ajuda estadual, e se pronunciaram favoráveis à 83 proposta em pauta. Dr. Eduardo propôs que a Microrregional de Tauá fosse incluída no CEREST 84 da regionalização composta pelas MR de Canindé e Quixadá em função da facilidade de acesso de 85 Tauá para Quixadá e afirmou que o município de Canindé, em reunião da CIB/MR, optou por não 86 sediar um CEREST neste momento atual e colocou a vaga a disposição dos dois municípios. A 87 Sra. Ivonete, da MR de Limoeiro do Norte afirma que os gestores precisam ter informações sobre os CEREST e acredita que a pouca informação seja a causa da não adesão dos 88 89 municípios à essa Política. A Sra. Alessandra, de São Gonçalo do Amarante, diz que o município 90 está trabalhando para a possibilidade de implantar um CEREST naquela região, considerando as 91 atividades do Porto do Pecém e da Siderúrgica a ser inaugurada. Dr. Mário Lúcio recomenda que 92 seja reforçada a divulgação sobre os CEREST para que os gestores se manifestem sobre as 93 pretensões de assumirem ou não as responsabilidades do Serviço, nas regiões em que não ficou 94 definida a sua localização. Sem mais observações a CIB/CE decidiu: 1º) Aprovar a adoção da 95 estratégia de Regionalização dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no 96 Estado do Ceará; 2º) Redefinir a área de atuação dos CEREST dos municípios de Horizonte, Sobral 97 e Juazeiro do Norte ao processo de regionalização; 3º) Definir a área de atuação dos CEREST 98 implantados e dos que serão habilitados, em conformidade com a seguinte regionalização: 1. 99 Horizonte - para as MRs. de Horizonte e Cascavel; 2. Sobral - para as MRs. de Acaraú, Camocim, 100 Crateús e Sobral; 3. Juazeiro do Norte - para as MRs. de Brejo Santo, Crato, Icó, Iguatu e Juazeiro do Norte; 4. MRs. de Aracati, Russas e Limoeiro do Norte; 5. MRs. de Baturité, Caucaia, Fortaleza, 101 102 Itapipoca e Maracanaú; 6. MRs. de Canindé, Quixadá e Tauá; 7. MR de Tianguá. 4º) Aprovar a 103 implantação de um CEREST em Fortaleza, com vistas a sediar a região composta das Microrregiões 104 de Baturité, Caucaia, Fortaleza, Itapipoca e Maracanaú. 5º) Recomendar que essa Proposta de 105 Regionalização dos CEREST seja encaminhada aos Orientadores das CERES de Aracati, Russas e 106 Limoeiro do Norte para que em reunião CIB/MR saia a indicação dos municípios que reunem as 107 condições de assumir as responsabilidades do CEREST, ficando a decisão final a ser tomada na 108 CIB/CE. 6°) Indicar uma Comissão para fazer o levantamento do Custo Operacional dos CEREST 109 existentes, com vistas a subsidiar a CIB/CE na formulação do pleito junto ao Secretário Estadual de Saúde, para a complementação dos recursos de custeio dos CEREST pelo Estado. Item 2 -110 111 Recursos Financeiros da Área de Endemias do Município de Fortaleza. (SMS Fortaleza) Dr. 112 Alex fez uma abordagem sobre as dificuldades que o município de Fortaleza vem enfrentado no combate e controle das endemias, uma vez que, segundo afirma, o valor de financiamento dessas 113 ações não fora reajustado na mesma proporção do aumento dos gastos, notadamente os da Dengue. 114 115 Afirmou que a sobrecarga decorrente dessa disfunção obriga o município a entrar com uma contrapartida acima de 100% do valor pactuado e apresentou uma Planilha com informações de 116 gastos do Município com o pagamento de pessoal das áreas de endemias, que mostra um déficit 117 118 acima de quatro milhões de reais calculado pela diferença entre o valor repassado pelo MS e as despesas efetivamente realizadas no 2º semestre de 2005. Destacou o débito do Estado com o 119 120 município no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referente a um acordo 121 firmado entre os governos estadual e municipal para a contratação de mais 200 Agentes de 122 Endemias, em função do surto de Dengue no período de julho a dezembro de 2005, e afirmou que o 123 Estado vem alegando que a falta do repasse se deve à inadimplência do município de Fortaleza em 124 relação à prestação de contas deste com o Estado, decorrente do pagamento ao município pela concessão dos serviços da CAGECE. Disse que essa alegação é equivocada, já que o município de 125 126 Fortaleza não tem que prestar contas do dinheiro que lhe pertence. Alex disse que inicialmente foi 127 falado que parte do Teto Estadual seria repassado para Fortaleza, enquanto se resolvia o problema 128 da inadimplência mas, afirmou que nenhuma dessas providências se concretizou e que a 129 SESA, estaria propondo o acréscimo do valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Teto 130 de Fortaleza, o que, afirma, não atenderia às demandas por recursos do município e nem pagaria o 131 débito do valor acima devido pelo Estado. Disse que o município vem gastando aproximadamente 132 22% do orçamento com o setor saúde, e que que a contrapartida do TFVS é de 127%, razão porque o Secretário de Saúde de Fortaleza teria pedido a inclusão desse assunto em pauta. Pede socorro, e 133 134 conclui colocando para a apreciação da Plenária, as seguintes proposições a serem cumpridas pelo 135 Estado, como forma de corrigir o déficit acima discriminado: A) O acréscimo ao Teto da Vigilância em Saúde do município de Fortaleza no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais) mensais. B) O 136 137 pagamento do valor de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) devidos ao município de 138 Fortaleza, por conta do acordo feito com a Secretaria Estadual de Saúde para a contratação de 200 139 (duzentos) Agentes de Endemias. A palavra foi dada ao Dr. Holanda que, em nome do Estado, 140 contra-argumentou as pretensões do gestor de Fortaleza afirmando que também fizera uma planilha 141 que mostra que em 2005 o município de Fortaleza recebera do MS mais de sete milhões de reais 142 para as endemias, enquanto o Estado recebera pouco mais de oito milhões para atender os 143 municípios sob sua gestão. Afirmou que o Estado vem aplicando 60% de contrapartida, quando o 144 recomendado é de 30%. Propôs que o COSEMS solicite ao MS a revisão do TFVS do Estado do 145 Ceará e dos Municípios que também têm as mesmas dificuldades financeiras alegadas pelo gestor 146 de Fortaleza. Disse que a SESA tem feito um trabalho de parceria com Fortaleza, através de acordos 147 que, afirma terem sido cumpridos, destacando as despesas com 18 Agentes de endemias e com a 148 UBV de Fortaleza para o controle da Dengue em maio de 2005, além do combate a outras endemias 149 que ocorreram na Capital. Afirmou ainda que o Estado não poderia bancar as duas reivindicações de Fortaleza mas manteria a proposta de acrescer o valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) ao 150 151 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde do município de Fortaleza. Aberto o espaço das 152 discussões, Dr. Eduardo, Secretário de Saúde de Canindé, comenta sobre as dificuldades dos 153 municípios em relação aos gastos com ações de controle e combate às endemias e sugere que haja 154 uma discussão mais aprofundada na CIB sobre a necessidade do aumento dos recursos federais do TFVS dos municípios e da participação do Estado nessa área. Dr. Nélio, supervisor do NUEND 155 reforça a fala do Holanda quanto aos investimentos do Estado na área de Vigilância em Saúde e diz 156 157 que considera um erro o fato do Estado pagar Agentes de Endemias para município certificado e em 158 Gestão Plena do Sistema Municipal. Afirma ainda que apesar das alegações sobre a insuficiência dos recursos, segundo o MS haviam muitos municípios com saldo financeiro do TFVS há mais de 6 159 meses. Alex contesta a fala do Nélio por não considerar que o Estado esteja fazendo favor ao 160 161 município de Fortaleza ao pagar os agentes para combate à Dengue na capital, assim como o faz para o interior, mas está cumprindo dispositivo constitucional quanto à sua obrigação de ajudar 162 técnica e financeiramente os municípios. Reafirma a necessidade do cumprimento da EC-29 pelo 163 Estado, principalmente para atender a área das endemias em virtude da ameaca de uma epidemia de 164 165 Dengue causada pelo vírus do tipo 4 (quatro). Disse que a SMS de Fortaleza não aceita o repasse mensal de 50 mil reais como forma de pagamento do montante de um milhão e duzentos mil reais 166 devido pelo Estado, mas pede que o Estado encontre uma forma de pagá-lo no prazo mais curto 167 possível. Dr. Galba afirma que não se pode decidir sobre a questão dos recursos das endemias sem 168 169 envolver o Ministério da Saúde, mas propõe que antes os gestores do Estado e do município de Fortaleza pactuem entrem si um acordo sobre as reivindicações em apreço. Dr. Mário Lúcio 170 171 considera oportuna a discussão desse ponto de pauta, por se tratar de um problema enfrentado por 172 todos os municípios cearenses e concorda com o Alex quanto a necessidade de um reforço 173 financeiro dos governos estadual e federal aos municípios e, para tanto, propõe que a SESA, em 174 parceria com o COSEMS, elabore uma planilha com informações de gastos de dez ou mais 175 municípios com ações de combate às endemias, e a encaminhe ao MS. Quanto à existência de municípios que apresentam saldo do recurso da Vigilância em Saúde, informa que no Ceará apenas 176 177 4 (quatro) municípios se enquadram nessa situação (Ararendá, Itaiçaba, Pereiro e Solonópole) 178 porém com impacto financeiro considerado insignificante, por se tratarem de municípios de 179 pequeno porte. O Presidente do COSEMS falou ainda sobre os prejuízos decorrentes da relação 180 convenial entre o Estado e os Municípios, que afirma, ser excessivamente burocrática e não 181 transparente, e propõe que essa modalidade de acordo seja reduzida, de forma que os recursos 182 sejam repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Dra. 183 Vera fêz um apanhado do que havia sido discutido quanto a questão em pauta, e colocou duas 184 alternativas a serem analisadas pela Plenária, vez que não houve consenso entre o Estado e o 185 Município de Fortaleza quanto às suas respectivas proposições: Ou o assunto seria submetido à 186 decisão do CESAU, ou seria aberta uma discussão entre os Secretários de Saúde, do Estado e do 187 município de Fortaleza para, com a intermediação do Presidente do COSEMS, acordarem uma 188 solução para o problema, para apresentação na próxima reunião da CIB/CE, programada para o dia 189 17 de março de 2006. Após outras observações da Plenária a CIB/CE concluiu pelas seguintes 190 propostas de encaminhamento para resolução da questão do débito do Estado do Ceará com o 191 município de Fortaleza e dos problemas de financiamento das ações da Vigilância em Saúde de 192 todos os municípios cearenses: 1ª) que os Secretários de Saúde, do município de Fortaleza e do 193 Estado se reúnam para acordarem entre si, com a intermediação do COSEMS, uma solução para ser 194 apresentada na próxima reunião do Colegiado, programada para o dia 17 de março de 2006; 2ª) 195 Encaminhar ao Ministério da Saúde, Planilha de custos com ações de combate e controle de 196 endemias, feita pela SESA em parceria com o COSEMS, com solicitação de aumento do Teto 197 Financeiro da Vigilância em Saúde dos municípios do Ceará; 3ª) Formalizar junto ao Secretário 198 Estadual da Saúde o pedido de aumento do incentivo financeiro do Estado para a área das endemias 199 em todos os municípios. Dando prosseguimento aos trabalhos, Dra. Vera anunciou o terceiro item 200 da pauta, que se tratava da Ampliação das Atividades de Assistência relacionadas ao HIV/aids 201 e Sífilis seria retirado de pauta por motivo do impedimento da expositora do assunto em 202 comparecer à reunião. À pedido da equipe do NUVIS alterou a ordem da pauta colocando como 203 Item 3,- A Proposta de Revogação da decisão da CIB/CE que estabelece o critério mínimo de 40.000 habitantes para a descentralização de VISA. A Técnica da COVAC/NUVIS, Ângela 204

205 Leite lembrou que a proposta de Revogação da decisão da CIB/CE que estabelecia o critério 206 mínimo de 40.000 habitantes para os municípios pleitearem a descentralização das ações de Vigilância Sanitária saíra de reunião anterior da CIB/CE, na qual fora instituída uma Comissão 207 208 Técnica para analisar a questão e trazer o resultado do estudo para esta assembléia. Disse que a 209 referida comissão teria chegado à conclusão de que o critério acima citado, que restringia o direito ao exercício da Vigilância Sanitária de Média Complexidade apenas aos municípios habilitados em 210 211 Gestão Plena do Sistema Municipal, e/ou com população de 40.000 habitantes ou mais, deveria ser 212 revogado com vistas a dar aos 184 municípios cearenses a oportunidade de realizar as ações de VISA em seus Sistemas Municipais de Saúde, e ao mesmo tempo implementar as ações dessa área 213 em todo o Estado. Vera acrescentou que o Pacto de Gestão aprovado pelo CONASS coloca a área 214 da Vigilância em Saúde como uma área de responsabilidade dos municípios, mas os pleitos de 215 216 habilitação continuam a cumprir o processo de aprovação da CIB. Em seguida colocou à consideração da Plenária a decisão de Revogação da decisão da CIB/CE que estabelece o critério 217 218 de estar habilitado em GPSM e/ou ter no mínimo, 40 mil habitantes para solicitar a descentralização 219 das ações de VISA. A Plenária, embora reconhecendo as dificuldades dos municípios, 220 principalmente dos de pequeno porte em assumir as responsabilidades inerentes ao exercício da Vigilância Sanitária de Média Complexidade, se manifestou favorável à proposta e decidiu Revogar 221 222 a decisão da CIB/CE que estabelece o critério mínimo de 40.000 habitantes para a descentralização 223 de VISA, constante da Ata da 5ª Reunião de 2004 da Comissão Intergestores Bipartite. Item 4 -224 Apresentação da Proposta de Gestão do Pacto da Assistência Farmacêutica do Estado. Vera, 225 esclareceu que a proposta de Gestão do Pacto da Assistência Farmacêutica deveria ter sido 226 discutida na Reunião do dia 16 de dezembro de 2005 juntamente com o Elenco de Medicamentos e 227 do Financiamento da PPI/2006, e ter a sua pactuação formalizada em Resolução da CIB, como 228 exige o MS. Como isso não ocorreu, a CIB teria concedido esse espaço ao NUASF para a discussão 229 da proposta em pauta e de outros pontos relacionados ao Pacto. Em seguida passou a palavra à 230 equipe do referido Núcleo para a apresentação da proposta. Usou da palavra a Dra. Ana Vládia, 231 que antes de entrar no assunto da pauta, solicitou que a redação do artigo 2º da Resolução nº 232 176/2005, que aprovou os valores per capita anuais de financiamento da PPI da Assistência 233 Farmacêutica Básica, quanto à contrapartida dos municípios, onde dizia, "Governo Municipal, o 234 valor mínimo de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) e valor máximo de R\$ 3,00 (três reais)" fosse 235 alterada para "Governo Municipal, R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) ou R\$ 2,00 (dois reais) ou R\$ 236 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) ou R\$ 3,00 (três reais)". Justificou, afirmando que a alteração evitaria 237 os repasses de diferentes valores fracionados da contrapartida municipal. A CIB acatou a alteração acima 238 solicitada pelo NUASF. Ana Vládia iniciou a discussão da Gestão do Pacto esclarecendo que para a 239 realização do referido acordo, os recursos das contrapartidas federal, estadual e municipal destinados aos 240 Municípios não Habilitados, continuam a ser depositados no Fundo Estadual de Saúde para a aquisição dos 241 medicamentos pelo NUASF. Quanto aos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal que optarem 242 pelo gerenciamento do Pacto da Assistência Farmacêutica Básica através do Estado, os mesmos deverão 243 assinar um documento autorizando o MS a repassar os recursos da contrapartida federal, que ora é 244 depositado no FMS, diretamente do FNS para a conta do Fundo Estadual de Saúde. Assim como deverão ser 245 depositados na conta do FUNDES os recursos das contrapartidas Estadual e Municipal desses municípios, 246 para que que a SESA possa proceder à compra dos medicamentos da respectiva PPI/2006. Dra. Vera 247 esclareceu que esse procedimento substitui o mecanismo anterior - repasse do FMS para o FUNDES -248 utilizado pelos Municípios em GPSM que aderiram à Compra Centralizada, tendo em vista que a Portaria 249 Nº2.084/2005 não permite essa forma de transferência dos recursos federais. Alertou os gestores de que os 250 municípios que autorizarem o repasse dos recursos federais da contrapartida da Assistência Farmacêutica 251 Básica, do FNS para o FUNDES, não terão mais esses recursos depositados na conta do FMS e adiantou que 252 como o Pacto de Gestão do SUS extingue a habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal, todos os 253 municípios, certamente, teriam que fazer a opção de adesão ou não ao Pacto da Assistência Farmacêutica 254 Básica com a gestão do Estado. Dra. Nizete, Secretária de Saúde do Crato, levantou questão sobre a 255 condição do NUASF de operacionalizar a PPI/2006 frente a essa nova demanda, argumentando que no ano 256 de 2005 aquele Núcleo não cumpriu os prazos de entrega dos medicamentos aos municípios. Houve outros 257 questionamentos em relação ao repasse da contrapartida dos recursos federais dos municípios em GPSM para 258 o FUNDES, e quanto à garantia do recebimento dos medicamentos, caso o município atrase o pagamento de

uma das parcelas da contrapartida. Dr. Mário Lúcio disse que entende a preocupação dos gestores mas informou que o acordo feito entre o COSEMS e a SESA no sentido que o NUASF passasse por uma reestruturação organizacional de forma a assegurar a execução da PPI da Assistência Farmacêutica Básica, estava sendo de alguma forma realizado através de certas providências já adotadas e reiterou o compromisso assumido pela SESA de que o NUASF entregaria, trimestralmente, no mínimo, 75% dos medicamentos pactuados. Dr. Holanda informou que no ano em curso não deverão haver atrasos nas aquisições dos medicamentos pois os processos de licitação estariam, alguns concluídos e outros bastante adiantados. Observou que os atrasos na entrega dos referidos insumos poderão ocorrer, caso haja alteração na lógica de entrega dos laboratórios. Mas afirmou, que se depender da SESA os prazos poderão até ser reduzidos já que o contingente de pessoal do NUASF foi acrescido de capatazes, farmacêuticos e técnicos da área de medicamentos. Esclareceu ainda que o Estado, na condição de gestor do Pacto da Assistência Farmacêutica é responsável pelos recursos que forem repassados pelo MS e pelos Municípios. E que esse dinheiro será totalmente utilizado para compra de medicamentos do Pacto. Odilma do NUASF complementou que, com a assinatura do Termo de Adesão ao Pacto, o município autoriza ao BB a transferência mensal do valor pactuado para a contrapartida nos dias 10.20 ou 30 de cada mês e portanto ficará mais fácil para o município cumprir com a sua participação. Sem mais manifestações a CIB/CE definiu: 1. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará assumirá a Gestão do Pacto da Assistência Farmacêutica Básica para os municípios Não Habilitados e para os Habilitados em GPSM que aderirem ao Processo da Compra Centralizada e distribuição dos medicamentos, pelo Estado, durante o exercício de 2006; 2. Para o cumprimento das responsabilidades de que trata a decisão acima, os recursos financeiros dos governos federal, estadual e municipal serão depositados no Fundo Estadual de Saúde, conforme orientação constante de item 29 do anexo I da Portaria Nº. 2.084/GM de 26/10/2005 e dispositivos constantes do Termo de Adesão à Compra Centralizada pelo Estado. 3. Os gestores dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal, Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, que aderirem à Compra Centralizada pelo Estado, deverão autorizar ao Fundo Nacional de Saúde, a transferência dos recursos federais da Assistência Farmacêutica Básica do seu município, para o Fundo Estadual de Saúde. Item 5- Qualificação de Equipes no âmbito do PSF. Vera colocou os pedidos de qualificação de Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, e Agentes Comunitários de Saúde todos com pareceres favoráveis do Núcleo de Organização da Atenção Primária e da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, conforme segue: Equipes de Saúde da Família: Uma (1) para o município de Aratuba; Duas (2) para o município de Itarema; Duas (2) para o município de Pentecoste e Uma (1) para Salitre, num total de Seis (6) ESF a serem acrescidas ao PSF do Ceará. Equipes de Saúde Bucal: Uma (1) para o município de Aratuba; Quatro (4) para o município de Caucaia; Uma (1) para o município de Lavras da Mangabeira; Uma (1) para o município de Milhã; Uma (1) para o município de Ocara; Duas (2) para o município de Paramoti e Duas (2) para o município de Santana do Cariri, totalizando um acréscimo de mais doze (12) equipes na área da Saúde Bucal. Agentes Comunitários de Saúde: Doze (12) para o município de Santana do Cariri. tem 6 - Pedidos de implantação de um CEO tipo 1 em Baturité e em Salitre e credenciamento de LRPD em Juazeiro do Norte. Vera expôs para a Plenária os seguintes pleitos referentes à implantação de CEO e credenciamento de Laboratório Regional de Próteses Dentárias: 1) Implantação de Centros de Especialidades Odontológicas, sendo, um (01) CEO Tipo I para o município de Baturité, um (01) CEO Tipo I para o município de Salitre, um (01) CEO Tipo I para Santana do Cariri e um (01) CEO Tipo I para Guaraciaba do Norte, todos com o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, que informa que os projetos atendem as exigências da Portaria Nº 283/GM/2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para estruturação ou ampliação de CEO's. 2) Credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD do município de Juazeiro do Norte. Segundo o parecer da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, o pleito está de conformidade com as Normas do Ministério da Saúde. A Plenária da Bipartite aprovou a implantação de um CEO tipo I em cada um dos municípios de Baturité, Salitre, Santana do Cariri e Guaraciaba do Norte e o credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD em Juazeiro do Norte. Item 7- Projeto para Ampliação de Procedimentos Eletivos de Média Complexidade de Aracoiaba - Gestão Estadual. (Regina/COVAC). Dra. Regina Célia informou que não iria colocar o Projeto deAmpliação de Procedimentos Eletivos de Média Complexidade de Aracoiaba - Gestão Estadual, para apreciação da Plenária porque saíra uma nova Portaria Ministerial, a de Nº 252 de 08 de fevereiro de 2006,

259

260

261

262

263

264

265

266267

268

269

270

271272

273

274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284285

286

287

288289

290

291

292

293

294

295296

297

298

299

300

301

302303

304

305

306

307

308 309

310 311

312

revogando a Portaria Nº 486/2005, com base na qual foi elaborado o referido Projeto. Assim, 313 propôs que o documento seja devolvido ao município para a adequação da proposta à nova norma 314 315 ministerial, que trás alterações importantes, inclusive no valor per capita que passa de R\$ 1,00 para 316 R\$ 2,00, além de outras exigências. **Regina** informou ainda que pela Portaria Nº 486/2005 foram 317 credenciados 16 Projetos de Cirurgias Eletivas de MC do Estado do Ceará, sendo 14 de responsabilidade municipal e 2 sob gestão do Estado. Disse que a nova Portaria não esclarece como 318 fica a situação dos municípios que iniciaram seus Projetos com valores da norma anterior mas que 319 320 procurará esclarecimentos sobre o assunto. Sem muitos comentários a CIB/CE concordou com a 321 devolução do Projeto de Ampliação das Cirurgias Eletivas de Aracoiaba - sob gestão Estadual à 322 CERES para reformulação do pleito. <u>Item 8 - Descentralização das Ações de Média</u> Complexidade em Vigilância Sanitária. Dra. Vera apresentou o pedido de Canindé, município 323 324 habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal e com população de 74.497 habitantes, para 325 assumir as responsabilidades da Vigilância Sanitária de Média Complexidade, e informa que segundo o parecer da Equipe de Supervisão da 5ª Célula Regional de Saúde, em Canindé, esse 326 município está apto a desenvolver as Ações de VISA pactuadas pelo seu gestor municipal. A 327 328 CIB/CE aprovou a descentralização das Ações de Vigilância Sanitária no município de Canindé. 329 Item 09 - Certificação de Municípios junto às Ações de Vigilância em Saúde. Dra. Vera apresentou para a Plenária o parecer favorável do Núcleo de Epidemiologia e Comissão de 330 Descentralização, quanto a Certificação do município de Ererê, junto às Ações de Vigilância em 331 Saúde, e diz que segundo os referidos pareceres, o referido município atende todas as condições 332 333 exigidas pela Portaria GM Nº 1.172 de 12 de junho de 2004. Disse que com a aprovação desse 334 pleito, ficarão faltando apenas 41 municípios a serem certificados. Sem discussão a CIB/CE aprovou a Certificação do município de Erere na Gestão das Ações de Vigilância em Saúde. 335 Item 10 - Cadastramento do CAPS II de Maracanaú, CAPS i e CAPS ad de Maranguape. 336 337 Dra. Vera colocou para a Plenária os pedidos dos municípios de Maracanaú e Maranguape para 338 aprovação do credenciamento de Centros de Atenção Psicossocial, sendo um CAPS modalidade II 339 para Maracanaú, e um CAPS i e um CAPAS ad para o município de Maranguape. Informou que os 340 projetos estão com toda a documentação exigida pelo MS e que a Coordenação Estadual de Saúde 341 Mental emitira parecer favorável para a habilitação dos três CAPS em apreço. Chamou a atenção 342 para a decisão acordada na CIB/CE de que apenas os CAPS com Portaria de credenciamento até 31 de dezembro de 2005 entrariam no rateio dos medicamentos da PPI da Saúde Mental, enquanto 343 344 perdurar o atual volume de recursos para a aquisição desses insumos. A Plenária da Bipartite acatou 345 os pareceres da SESA e aprovou o credenciamento junto ao SUS do CAPS II de Maracanaú e CAPS i e CAPS ad de Maranguape. Item 11- Pedidos de Pagamento Administrativo: 11.1 - Do 346 Gestor Fortaleza para o Hospital Antônio Prudente em Fortaleza. Dra. Lilian expôs o pleito 347 348 Secretário de Saúde de Fortaleza, para autorização da CIB/CE quanto a pagamento 349 administrativo ao Hospital Antônio Prudente no valor de R\$ 15.087,78 (quinze mil, oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) correspondente a três AIH de procedimentos cardiológicos 350 351 realizados em maio de 2004 e em janeiro e fevereiro de 2005, que foram glosadas e não podem 352 mais ser reapresentadas em função do tempo decorrido. Informou que o gestor de Fortaleza teria constatado através do setor de auditoria daquele município que as internações em questão haviam 353 354 sido efetivamente realizadas e que o município dispunha do recurso financeiro para proceder a quitação do débito. A CIB/CE autorizou o gestor do município de Fortaleza a fazer o pagamento 355 356 administrativo ao Hospital Antônio Prudente na quantia de R\$ 15.087,78 (quinze mil, oitenta e sete 357 reais e setenta e oito centavos) pelas Internações Hospitalares realizadas em maio de 2004 e em janeiro e fevereiro de 2005, que foram glosadas pelo MS. Dr. Alex informou que ainda há outros 358 débitos de contas glosadas a serem feitos pelo município e pediu que os mesmos fossem autorizados 359 360 com ad referendum da CIB/CE. A Plenária acatou o pedido do gestor de Fortaleza, ficando acertado 361 que os Processo deverão ser encaminhados à SESA para análise e parecer da COVAC. Ao final 362 Dra. Lilian falou sobre os déficit de TRS, dos municípios que realizam esse serviço, notadamente Juazeiro do Norte, cujos pacientes haviam migrado para o Crato e Barbalha mas estava com um 363

364 déficit acumulado nos meses de outubro, novembro e dezembro e lembrou sobre os saldos que ficam no MS e não são remanejados para os municípios, e que o Estado não tem mais recursos para 365 bancar esses déficit. Vera propôs que fosse feita a revisão da divisão de recursos por municípios 366 para viabilizar os pagamentos excedentes e que fosse encaminhado ofício ao MS solicitando o 367 posicionamento desse órgão quanto à solicitação de remanejamento do saldo feita pelo Secretário 368 369 Estadual da Saúde do Ceará. 11.2. Do gestor de Maracanaú para o RIM Centro. Lilian colocou a solicitação do gestor do município de Maracanaú relativa ao Pagamento Administrativo no valor 370 371 de R\$ 6.810,57 (seis mil, oitocentos e trinta e dez reais e cinquenta e sete centavos) ao RIM Centro, por procedimentos de hemodiálise realizados a um paciente sem identificação, no período de agosto 372 a dezembro de 2005. Explicou que se tratava de pessoa foragida da justiça e que a mesma não 373 portava qualquer documento de identificação exigido para a cobrança d serviço. Acrescentou que o 374 375 gestor informara que dispunha do recurso financeiro para quitar o débito mas solicitava orientação sobre os procedimentos a serem adotados pelo município quanto à continuidade da terapia no 376 377 referido paciente e disse que o processo teria sido encaminhado à Assessoria Jurídica da SESA para emissão de parecer e orientação ao gestor sobre a questão. A CIB/CE autorizou o gestor da Saúde 378 379 do município de Maracanaú a proceder o pagamento administrativo no valor de R\$ 6.810,57 (seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) ao RIM Centro, relativo às sessões 380 381 hemodiálise efetivamente realizadas pelo referido prestador nos meses de agosto, setembro, 382 outubro, novembro e dezembro de 2005 e não cobrados por falta de documentação comprobatória 383 de identificação do paciente. Informes: 1º) Saída do Dr. Policarpo da CIB/CE - Dr. Policarpo 384 comunicou que estava saindo da Bipartite pois não exercia mais o cargo de Secretário de Saúde de Maranguape. Disse que como o Dr. Rodrigo havia falado de que alguns municípios estariam 385 desativando Equipes de Saúde Bucal, o município de Maranguape também se enquadrava nessa 386 387 denúncia e por essa e outras razões ele teria deixado a pasta do Setor Saúde daquela municipalidade. Agradeceu a todos pela atenção que lhe dispensaram durante o período em que fêz 388 389 parte do Colegiado e apresentou a nova Secretária Dra. Verônica Camurça Matos., que destacou o 390 trabalho realizado pelo Policarpo à frente da SMS de Maranguape. Mário Lúcio pediu a palavra 391 para, em nome da CIB e do COSEMS, agradecer a participação do Dr.Policarpo em todos os 392 eventos e discussões sobre a operacionalização do SUS, onde teria se destacado como um defensor 393 da causa municipalista no âmbito da saúde no Ceará. Outros membros da Comissão também se 394 manifestaram desejando o breve retorno do Dr. Policarpo como membro da Bipartite. 2º Informe: 395 Acréscimo de recursos ao Teto do SUS do Ceará. Vera informou, para conhecimento e acompanhamento da CIB, que as Portaria GM N°s 598 e 1894 de outubro de 2005 e N° 2.306 de 396 397 novembro de 2005 estabeleceram recursos para os Hospitais de Ensino, acrescendo ao teto do 398 Estado o valor de R\$ 30.270.196,19 que ficará sob a gerência dos Hospitais aos quais se destina. 399 Em seguida entregou à Plenária a planilha com os novos valores do Teto Estadual. 3º Informe: Portaria SAS Nº 15 de 21de janeiro de 2006 – Dra. Regina Célia da COVAC citou a Portaria SAS 400 401 Nº 15 de 21de janeiro de 2006 que regulamenta o processo de organização e implantação das 402 Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de 403 Alta Complexidade em Terapia Nutricional. Disse que a nova norma revoga a Portaria SAS Nº 131 404 de 05 de março de 2005, trás outras exigências, mas mantém o prazo do dia 07 de fevereiro de 405 2006 para solicitação do novo credenciamento. 4º Informe: Transferência dos pacientes de 406 Paraipaba, de Fortaleza para Caucaia. Regina disse que em visita que fizera ao CENEC, ficara 407 impressionada com a qualidade do atendimento prestado aos pacientes de hemodiálise. Disse que 408 constatara que o prestador tem condição de receber os pacientes de Paraipaba e que a partir de 409 marco já poderiam iniciar-se as transferências dos pacientes que expressaram o desejo de se 410 transferir para o prestador de Caucaia. Nada mais havendo a tratar a Plenária da Comissão 411 Intergestores do Ceará, deu por encerrada a reunião, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada em folha de presença pelos membros que compareceram. Fortaleza, dez de 412 413 fevereiro de dois mil e seis.

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3 4 5

> 6 7

> 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50

51

52

1 2

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às nove horas, no auditório Valdir Arcoverde e na Sala de Reunião do CESAU, na Secretaria de Saúde do Ceará, situada à Av. Almirante Barroso, 600, nesta capital, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes representantes: Pelo componente Estadual, os membros titulares, Jurandi Frutuoso, Secretário Estadual da Saúde e Presidente da CIB/CE; Vera Coelho, Coordenadora da COPOS; Lilian Amorim Beltrão Coordenadora da COVAC; Ismênia Maria Ramos, Supervisora do NUPLA, Fco. Holanda Júnior, Coordenador da CODAS; Isabel Cristina C. Carlos, Coordenadora da CORES e os suplentes, Diana Carmem Oliveira, Coordenadora da COVAC/VISA; Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES e Antônio Paula de Meneses, Técnico do NUPLA. Pelo componente municipal compareceram os seguintes Secretários Municipais, membros titulares: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Arnaldo Costa Lima, de Sobral; Eduardo Rocha, de Canindé; Luiz Odorico Monteiro, de Fortaleza; Rogério Teixeira Cunha, de Umirim e Manoel da Fonseca, de Beberibe. Os suplentes, Nizete Tavares, do Crato, Rodrigo Carvalho, de Deputado Irapuan Pinheiro; Alexandre Mont'Alverne, de Fortaleza e Maria Ivonete Dutra, de Quixadá. Como convidados, compareceram os Secretários Municipais de Saúde: Francisco Pedro da S. Filho de Cruz; Maria Auxiliadora Bessa Santos, de Guaramiranga; Olímpia Azevedo, de Aratuba; Isabel Cristina Fontenele, de S.Gonçalo do Amarante; Francisca Leite Inácio, de Ipu; Fco. Carlos da Cruz Nobre, de Barbalha; Ana Erica Souza, de Jardim; Helmo Nogueira de Sousa, de Boa Viagem; Maria Ivoneide Brito, de Itarema; Fco. da Costa Martins, de Nova Russas; Verônica Camurça Matos, de Maranguape; Wilames Freire, de Aurora; Fernando Prata, de Massapê; Alessandra Pimentel, de Itapajé; Sônia Beltrão, de Camocim; Andreia Aguiar, de Alto Santo; Rute Gomes, de Limoeiro do Norte e Micaela Paes de Andrade, de Catarina. Os Orientadores de Células Regionais de Saúde: Adail Afrânio, de Acaraú; Lucila Rocha, de Sobral; Fátima Aragão, de Crateús; José Leiva Cabral, de Crato; Maria de Fátima, de Baturité; Zita Maria Rocha, de Maracanaú; Adriana Márcia Cassiano, de Aracati; Iracema G. Araújo, de Camocim; Ivonete Cavalcante Vieira de Limoeiro do Norte e Zuila Maria M.Peixoto, de Icó. Estiveram também presentes as Técnicas do NUVIS/SESA, Regina Vale e Angela Leite, a Técnica do COSEMS, Leni Lúcia Leal Nobre, outros técnicos e representantes da CERES e das SMS, e o Sr. Adriano Parente Bluhm, Diretor da Clinica do Rim de Barbalha. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de quorum, iniciou os trabalhos esclarecendo que a Pauta seria cumprida em dois turnos, sendo no primeiro a apresentação das Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde/2006, divulgadas pelo Ministério da Saúde através da Portaria MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, e no segundo as discussões dos demais assuntos da pauta. Informou que a matéria referente ao Pacto seria trabalhada sob três aspectos: Em primeiro lugar o Dr. Odorico faria uma abordagem do contexto político que envolvera a construção do Pacto de Gestão. Depois o Dr. Alex faria a explanação do conteúdo das questões operacionais e finalmente a própria Dra. Vera Coelho faria uma discussão sobre os aspectos que envolvem a participação das Comissões Intergestores Bipartite no novo modelo de gestão do SUS. Em seguida convidou para compor, consigo, a mesa dos trabalhos, o Presidente do COSEMS, Mário Lúcio R. Martildes; o Secretário de Saúde de Fortaleza, Luis Odorico Monteiro e o Coordenador de Políticas de Saúde de Fortaleza, Alexandre Mont'Alverne. Passou a palavra ao Dr. Mário Lúcio, que falou sobre a importância da matéria a ser tratada naquela manhã e esclareceu que havia convidado para falar sobre o assunto, o Dr. Odorico, que fora um dos idealizadores do Pacto de

Gestão e o Dr.Alex que acompanhara de perto toda a evolução do processo de elaboração desse instrumento. Homenageou o Dr. Odorico, com um troféu que fora concedido aos ex-presidentes desse Colegiado, por ocasião do VI Encontro de Secretários Municipais de Saúde, ao qual o Secretário de Fortaleza não pode comparecer. Luís Odorico agradeceu a homenagem e afirmou que o troféu representa o resultado da atuação dos Secretários Municipais de Saúde frente aos movimentos realizados no campo das políticas de saúde, na perspectiva de tornar o SUS governáveis em todas as esferas. Em seguida iniciou a sua fala sobre o Item 1 - Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde/2006. Afirmou que o Pacto de Gestão do SUS decorrera de um processo de superação de problemas de operacionalização do SUS, fruto de contradições geradas no modelo vigente, que ele denominara de SUS pós NOB e que após a aceitação da idéia do Pacto, pelo Ministro, chamou-o de SUS do Pacto de Gestão. Para uma melhor compreensão do processo de construção do Pacto de Gestão o palestrante sintetizou a trajetória do Sistema Único de Saúde no contexto histórico nacional, a partir dos movimentos que marcaram as três décadas por ele assim definidas: A década de 70, que considera a do discurso, das grandes teses e de produção crítica ao modelo de saúde hegemônico da época; A década de 80, considerada a década do esforço jurídico normativo constitucional, concretizado com a promulgação da nova Constituição do País, em 1988, e da Lei Orgânica da Saúde, e a década de 90, que denomina de década da descentralização da municipalização, consolidada pelas Normas Operacionais Básicas do SUS. Definiu o processo de Regionalização instituído pelas NOAS 2001 e 2002 como um nó critico para a operacionalização do SUS, o que motivou as discussões para a formatação de um conceito de Regionalização Solidária, sem a competitividade perniciosa do modelo vigente. Disse que o Pacto de Gestão, contempla esse conceito de Regionalização que possibilita a garantia do acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde do país, mas afirmou que o fortalecimento desses Pacto só será concretizado com a adesão dos gestores às diretrizes estabelecidas no referido instrumento, o cumprimento das suas responsabilidades e a observação permanente das Leis que regem o Sistema Único de Saúde. Conclamou os gestores a fazerem o "dever de casa", e afirmou que a questão da densidade tecnológica tem que ser resolvida através dos mecanismos de Regionalização, cujo aprofundamento e qualificação considera um desafio para o próximo governo do Estado do Ceará. Alex iniciou a sua parte fazendo uma retrospectiva da legislação que fundamenta o Sistema Único de Saúde em que destaca dispositivos da Constituição Federal das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90 no que diz respeito a Competência dos Municípios quanto à prestação de serviços de saúde à população ,e às formas de Alocação dos Recursos para a cobertura das Ações e Serviços de Saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e citou a Carta de Natal, extraída do XX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde ocorrido em março de 2004, na cidade de Natal/RN, que contém diretrizes importantes para a construção do Pacto de Gestão. Fêz uma abordagem sobre sobre o Pacto em Defesa do SUS, que encerra duas grandes prioridades: Implementar um Projeto Permanente de Mobilização Social em que destaca, dentre os objetivos propostos, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, e Elaborar e Divulgar a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS, onde enfatiza os direitos e os deveres da população, em relação aos serviços de saúde. E sobre o Pacto pela Vida que substitui os diversos pactos existentes, por um único que contempla indicadores das áreas consideradas estratégicas nas políticas centrais do Sistema Único de Saúde e constituem prioridade no contexto da saúde do país, tais como: Saúde do Idoso, Câncer de Colo de Útero e de Mama, Mortalidade Infantil e Materna; Doencas Emergentes e Endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Malária e Influenza, Promoção da Saúde e Atenção Básica à Saúde. Falou sobre os objetivos de cada prioridade acima destacando a área de Promoção da Saúde agora tratada sob um conceito mais voltado para a qualidade de vida

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62 63

64

65 66

67

68

69 70

71

72 73

74

75 76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88 89

90 91

92 93

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103

104

105 e hábitos saudáveis da população. Quanto ao Pacto de Gestão do SUS fêz uma explanação mais detida do conteúdo das questões operacionais enfatizando as principais 106 107 alterações havidas em cada um dos componentes do Pacto, em que destaca, a definição 108 das responsabilidades de cada ente gestor do SUS, formalizada através da assinatura do Termo de Compromisso entre Municípios e Estados e entre Estados e União; os avanços 109 110 no processo de regionalização; o choque de descentralização, (materializado através da 111 descentralização, para as CIB, dos processos administrativos; o aprimoramento dos mecanismos de financiamento e alocação de recursos (consolidados em 5 grandes 112 113 blocos); e o gerenciamento adequado dos trabalhos e redirecionamento dos processos de 114 formação. Em seguida passou a explicar a composição dos cinco (5) blocos de 115 financiamento definidos para cada um dos seguintes grupos: Bloco 1- Atenção Básica, constituído pelos Pisos da Atenção Básica – PAB Fixo e PAB Variável. Bloco 2 - Atenção 116 de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, constituído por dois 117 118 componentes: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 119 - MAC e o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC. Bloco 3 - Vigilância em Saúde, constituído pelo componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em 120 Saúde e componente da Vigilância Sanitária. Bloco 4 - Assistência Farmacêutica, 121 122 formado por 4 componentes: Básico da Assistência Farmacêutica, (composto de uma 123 parte fixa e outra parte variável), o componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, 124 o dos Medicamentos de Dispensação Excepcional e o componente de Organização da Assistência Farmacêutica que se destina ao custeio de ações e serviços inerentes à área. 125 126 Bloco 5 Gestão do SUS- destina-se ao custeio de acões específicas relacionadas com a 127 organização e ampliação do acesso da população dos serviços de saúde. Concluída a apresentação do Alex, Vera Coelho tomou a palavra para falar sobre os Aspectos que 128 129 Envolvem a Participação das Comissões Intergestores Bipartite no novo modelo de 130 Gestão do SUS, identificados em cada uma das diretrizes do Pacto de Gestão conforme segue: No item Descentralização dos processos administrativos, relativos à gestão, 131 132 para as CIB, destacou a ampliação das responsabilidades desses Colegiados na pactuação de credenciamentos, cujos processos serão avaliados no Estado e não serão 133 134 mais encaminhados ao MS. Falou também do novo papel das CIB como instâncias de pactuação e deliberação para a realização dos pactos intra estaduais e para a definição 135 de modelos organizacionais, a partir de diretrizes e normas pactuadas na Comissão 136 137 Intergestores Tripartite, e explicou que a implantação desse conceito enseja uma nova discussão sobre a revisão do PDR/CE já que o mesmo fora recentemente alterado. Sobre 138 139 a Regionalização, ressalta, o importante papel da CIB na pactuação do Ponto de Corte 140 da Média e Alta Complexidade de forma a garantir a assistência na Microrregião, e na 141 criação do Colegiado de Gestão Regional, cuja implantação exige a revisão dos 142 Regimentos Internos da CIB Estadual e das CIB Microrregionais, que deve buscar a maior 143 representatividade possível. Sobre o Financiamento do SUS. diz que a CIB, dentro da 144 nova modalidade de financiamento, tem responsabilidades a cumprir em cada um dos 145 Blocos de Financiamento, detalhados na explanação do Dr. Alex. Na Atenção Básica, o papel do Colegiado consiste em estabelecer a proposta para uso dos recursos de 146 Compensação de Especificidades Regionais, através da definição de critérios de alocação 147 desses recursos, de acordo com as especificidades estaduais. Sobre a Atenção de 148 Média e Alta Complexidade, a CIB procederá à pactuação da incorporação dos recursos 149 de custeio dos procedimentos pagos pelo FAEC ao Limite Financeiro do Estado e dos 150 151 Municípios. No Financiamento da Assistência Farmacêutica, cabe à CIB pactuar a Parte Variável do Componente Básico que será transferida ao município ou estado, à 152 medida que este implementa e organiza os serviços previstos pelos programas 153 específicos. Quanto ao item Financiamento para Investimentos, afirma que, embora 154 155 esteja posto no Pacto, os projetos de investimento apresentados ao MS deverão ser 156 aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde e na CIB, mas ainda não há uma base

157 normativa sobre a atuação desse Colegiado em relação à aplicação dos recursos dessa 158 área de financiamento do SUS. Outra área de grandes mudanças e que exige a atuação da CIB é a referente à Regulação da Atenção à Saúde e Regulação Assistencial, 159 160 destacando que a regulação dos prestadores de serviços deve ser preferencialmente no 161 município conforme desenho da rede da assistência pactuado na CIB, A CIB também deverá pactuar a operação dos complexos reguladores no tocante à referência 162 163 intermunicipal e poderá também criar modelos diferentes de operacionalização mas que devem ser homologados na CIT. Sobre as Responsabilidades Sanitárias e atribuições 164 165 dos Municípios, Estados e União, destaca a responsabilidade da CIB quanto à gestão do 166 Sistema Unico de Saúde que segundo o Pacto é construída de forma solidária e cooperada, com apoio mútuo através de compromissos assumidos nas CIB's e na CIT. 167 Aberto o debate, Dr. Arnaldo faz referência à forma atual de programar a distribuição de 168 recursos federais e chama a atenção para os impedimentos havidos até então para se 169 170 construir um verdadeiro Pacto de Gestão. Dra. Lilian propõe que seja revista a forma de 171 recondução dos trabalhos de elaboração da PPI, considerando os pontos de corte da MAC, no novo processo de regionalização. Dr. Rodrigo sugeriu que fosse instituída uma 172 Comissão para elaborar a proposta de adequação das CIB às diretrizes do Pacto de 173 174 Gestão. Ficou acertado por sugestão do Dr Mário Lúcio que a Comissão Técnica seria instituída na 2ª parte da Reunião que aconteceria no período da tarde. Dra. Vera 175 argumenta que o Corte da Média e Alta Complexidade constitui um elemento básico para 176 177 a adesão dos municípios ao Pacto de Gestão e por isso propõe que o grupo de trabalho da SESA, juntamente com a Comissão constituída pela CIB fosse analisando que cortes 178 179 seriam feitos, já que deles depende a formação das Microrregiões de Saúde. Todos 180 concordaram com essa sugestão, e nesse ponto, o Dr. Mário Lúcio encerrou a 1ª parte do encontro, parabenizando a CERES de Baturité pela iniciativa de conceder um espaço na 181 instalações da Célula para o representante do COSEMS, com vistas a facilitar o 182 183 seguimento das questões da Microrregional e convidou a todos para participarem da 2ª 184 parte da Reunião no período da tarde. Às quatorze horas, conforme fora previsto, a 3ª 185 Reunião Ordinária da CIB teve prosseguimento, sob a coordenação da Dra. Vera Coelho que pediu permissão à Plenária para incluir dois itens à Pauta: Solicitação da Certificação 186 187 de Município de Arneiroz para a gestão das Ações de Vigilância em Saúde e a 188 apresentação, pelo Dr. Holanda, da Proposta sobre os critérios para investimentos do 189 PROQUALI na Atenção Primária. Acatadas as inclusões, foram iniciados os trabalhos, 190 com a sugestão do Dr. Mário Lúcio de se apreciar em primeiro lugar os assuntos que não 191 requeriam maiores debates para a sua aprovação uma vez que dispõem de pareceres 192 favoráveis dos setores técnicos da SESA. Todos concordaram e assim a pauta foi 193 conduzida na sequinte ordem: Item 2 - Qualificação de ACS Equipes de Saúde no Âmbito do PSF. Os pedidos de qualificação de equipes e ACS foram os seguintes: uma (01) 194 195 Equipe de Saúde da Família, para o município de Jardim; Vinte e três (23) Equipes de Saúde Bucal, sendo, três (03) para Pedra Branca; sete (07) para Russas, três (03) para 196 Acaraú: três (03) para Jardim: uma (01) para Redenção: uma (01) para São João do 197 198 Jaguaribe e cinco (05) para o município de Iracema. Os acréscimos de Agente 199 Comunitários de Saúde somaram cinco (05), sendo três (03) para Jucás, um (01) para São Luis do Curu e um (01) para Solonópole. Considerando os pareceres favoráveis da 200 201 CODAS/NUORG e NUNAS/Saúde Bucal, a CIB/CE aprovou as qualificações acima discriminadas. Item 3 - Mudança de Modalidade do CAPS I de Crato para CAPS II -202 203 Vera colocou o pleito do município de Crato ao cadastramento, com mudança de modalidade, do CAPS I daquele município para CAPS II e informou que a documentação 204 205 exigida pelo MS estava completa e que segundo o parecer do Coordenador da Saúde 206 Mental da SESA, o Centro de Atenção Psicossocial em apreço atende aos requisitos 207 necessários ao seu funcionamento na modalidade II e recomenda a aprovação do pleito. Sem questionamentos a CIB/CE aprovou a mudança de modalidade do CAPS I do 208

209 município de Crato como CAPS II e o envio da respectiva documentação para o Ministério 210 da Saúde. Item 4 - Implantação do CEO II do município de Itapipoca. Vera apresentou para a 211 Plenária o pedido de implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II para o 212 município de Itapipoca, que de acordo com o parecer da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, atende as exigências da Portaria Nº 283/GM/2005, que antecipa o pagamento do incentivo 213 financeiro para estruturação ou ampliação do CEO, tendo em vista. A Plenária da Bipartite 214 215 aprovou a implantação do CEO tipo II no município de Itapipoca. Item 5 - Certificação de municípios quanto às Ações de Vigilância em Saúde. Vera colocou para a Plenária o 216 parecer favorável do Núcleo de Epidemiologia e Comissão de Descentralização, quanto a 217 218 Certificação do município de Arneiroz, junto às Ações de Vigilância em Saúde, e diz que 219 segundo o referido parecer, os municípios citados atenderam todas as condições exigidas 220 pela Portaria GM Nº 1.172 de 12 de junho de 2004. Sem discussão a CIB/CE aprovou a Certificação na Gestão das Ações de Vigilância em Saúde do município de Arneiroz. 221 222 <u>Item 6 - Apreciação do Plano Diretor de Vigilância Sanitária - PDVISA/Ceará.</u> O assunto foi apresentado pela Dra. Diana Carmem que afirmou que o Plano Diretor da 223 224 Vigilância Sanitária-PDVISA/2006, em pauta, encontra um momento propício para a sua 225 apresentação, quando a VISA é colocada como uma Política Pública atrelada ao Pacto de 226 Gestão. Diz que conforme consta no Pacto em que os instrumentos e os critérios para habilitação de municípios às ações de VISA continuam a vigorar até o final do ano, e que 227 228 o Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA começa a preparar as pessoas para a nova 229 etapa que se iniciará em 2007, a partir das providências para a execução do PDVISA/ 230 2006. Diz que o Plano constitui um instrumento de reafirmação da Vigilância Sanitária no 231 campo da Saúde Pública, e espera a percepção do SUS de que as políticas de proteção e 232 promoção à saúde se incluam também no campo da Vigilância Sanitária. O Plano está 233 direcionado para atuar dentro dos princípios do SUS, respeitando as especificidades e singularidades locais e mantendo correlação com o Plano Nacional de Saúde. Informa 234 235 ainda que o PDVISA deve funcionar como instrumento de eleição de prioridades 236 estratégicas: ressaltar os compromissos e as grandes metas perante a sociedade: 237 reconhecer a interface com temáticas e instrumentos de planejamento e pactuação e 238 reconhecer a diversidade do pais em respeito à dinâmicas das especificidades e 239 heterogeneidades locorregionais. Repassou cópia do projeto para os gestores membros 240 da CIB e chamou a atenção para a Agenda de Execução do Plano segundo a qual, em 241 setembro as MR deverão estar preparadas para assessorar os municípios na elaboração 242 dos seus Planos de Ação e com isso atender a exigência do Pacto de Gestão em relação 243 à Vigilância Sanitária a partir de janeiro de 2007. Concluiu informando que o trabalho de 244 organização e elaboração do PDVISA fora realizado por técnicos da Vigilância Sanitária da SESA, com a participação do COSEMS através do 245 pelo Dr. Eduardo Rocha, Secretário de Saúde de Canindé e da CORES, através do Técnico Articulador da 246 Coordenação das CERES, Hélio Rodrigues Leite Barbosa. Falou da participação da 247 248 Secretária Maria da Paz representando o Ceará na ANVISA e da receptividade e envolvimento dos gestores nesse processo. Item 7 - Solicitação do Secretário de 249 Beberibe para apresentação de Proposta de mudança da Coordenação da 250 Secretaria Executiva do Pólo de Educação Permanente de Fortaleza. Dra. Vera 251 esclareceu que a discussão do tema fora solicitado pelo COSEMS e passou a palavra 252 para o Dr. Fonseca que se propôs a assumir a Coordenação do Pólo de Educação 253 254 Permanente em Saúde de Fortaleza, alegando que a atual gestão não vinha dando a atenção necessária ao funcionamento do Pólo, e por isso os municípios da Macrorregião 255 estariam sendo prejudicados em suas demandas na área de capacitação de pessoal. 256 257 Fonseca apresentou uma Proposta de Ação para a gestão da Secretaria Executiva do 258 PEPS/Fortaleza que passaria a funcionar no COSEMS com o apoio político da Diretoria 259 desse Colegiado, do Conselho Consultivo do Pólo de Fortaleza, da SESA e da 260 Coordenadoria das Células Regionais de Saúde. Dra. Vera explicou aos presentes que a

Coordenação das Secretarias Executivas dos Pólos é de responsabilidade do Secretário do Município que sedia o Pólo e constitui instância de fundamental importância para manter o funcionamento do Colegiado. Disse que dos 4 Pólos de Educação Permanente em Saúde do Estado, o de Fortaleza foi o que mais avançou, mas por razões atribuídas a complexidade do Sistema Local, o gestor desse município não teve condições de conduzir as atividades da Secretaria Executiva do Pólo. Acha que a proposta apresentada pelo Dr. Fonseca é viável, mas requer a concordância do gestor de Fortaleza e diz que o orcamento do 2º Projeto para viabilizar o funcionamento da Secretaria Executiva fora aprovado e é necessário que o gestor de Fortaleza tome providências para a utilização dos recursos na nova gestão. Dr. Mário Lúcio se colocou favorável à proposta e ofereceu o apoio do COSEMS para a operacionalização das atividades da Secretaria Executiva do Pólo de Fortaleza, mas entende que se deve ouvir o gestor da Capital e definir com ele a formalização das medidas necessárias à efetivação do repasse dos recursos da SMS de Fortaleza para a Secretaria Executiva do Pólo. Dr. Jurandi manifestou preocupação quanto à situação dos Pólo de Fortaleza e de Quixadá e pediu à gestora desse município para agilizar a resolução das pendências que impedem a implementação do PEPS. A Sra. Ivonete afirmou que não havia mais nenhuma pendência a resolver e que estava aguardando somente a liberação dos recursos do Ministério da Saúde e colocou a coordenação do Pólo à disposição de outros municípios que o queira sediar. Dr. Odorico confirmou a falta de condições em assumir, no atual momento, as atividades da Secretaria Executiva do Pólo e concordou em repassar a coordenação da referida Secretaria ao Dr. Fonseca, devendo para isso serem adotadas as providências de ordem administrativa. Após ouvidas as várias opiniões da Plenária, a CIB/CE decidiu acatar a proposta de gestão compartilhada da Secretaria Executiva do Pólo de Educação Permanente em Saúde, sede de Fortaleza, com a Secretaria da Saúde de Beberibe, cujo assumirá as funções de Secretário Executivo do referido Pólo, em caráter transitório, até a alteração definitiva da presente medida. A referida Secretaria funcionará nas instalações do COSEMS, que intermediará a gestão das despesas do Pólo, através da elaboração de Plano de Aplicação de Recursos e da solicitação de despesas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, até a conclusão do Projeto em andamento aprovado para o período 2005/2006. Item 8 - Credenciamento de Leitos de UTI Nível II do Hospital Santo Inácio de Juazeiro do Norte e do Hospital Dr. Fernandes Távora em Fortaleza. Dra. Lilian informou que a COVAC analisou os pleitos dos dois hospitais e constatou que tanto o Hospital Santo Inácio como o Hospital Fernandes Távora, ambos com solicitação de credenciamento de 10 leitos de UTI nível II, apresentavam pendências com relação ao médico diarista, mas afirmou que esse problema é comum no Ceará pela carência de médicos nessa especialidade e que considerando a necessidade dos leitos nas Macrorregiões do Cariri e de Fortaleza, e a publicação de credenciamento de unidades em outros estados , nas mesmas condições, propõe o envio dos processos ao MS. Informou que o impacto financeiro máximo mensal, considerando a ocupação dos 10 leitos durante 30 dias, seria da ordem de R\$ 64. 113,00, para cada um dos hospitais em apreço,. Dra. Vera alertou a plenária para o fato de ter sido falado em reunião da Câmara Técnica do CONASS, que os leitos de UTI adicionais ao parâmetro definido pelo Estado, onerariam o Teto da Média Complexidade dos municípios e portanto haveria a possibilidade do MS classificar o serviço sem ampliar os Limites Financeiros dos municípios solicitantes. Dra. Lilian argumentou que pela Portaria Nº 1101/GM, o Estado do Ceará não extrapolara o parâmetro fixado para Leitos de UTI. Falou sobre o déficit de recursos da MAC nos municípios e disse que estes afirmam que não dispõem de recursos para bancar os referidos servicos. O gestor de Fortaleza, justificou a necessidade dos leitos de UTI na 1ª Microrregião e formalizou o interesse pelo credenciamento do Hospital Fernandes Távora no processo a ser encaminhado ao MS, a exemplo do que teria sido providenciado pelo gestor de Juazeiro do Norte. A CIB aprovou o credenciamento de 10

261262

263

264

265

266267

268

269

270271

272

273

274

275

276277

278279

280

281 282

283

284 285

286

287

288

289

290

291

292293

294

295296

297

298

299

300

301

302

303 304

305

306 307

308

309 310

311

312

313 Leitos de UTI nível II do Hospital Santo Inácio de Juazeiro do Norte e do Hospital Dr. Fernandes Távora, em Fortaleza. <u>Item 9 - Credenciamento da Clínica de Doenças</u> 314 Renais de Barbalha como Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia. Dra. Lilian 315 informou que a a CIB/CE através da Resolução nº 22/2005 aprovara em março de 2005 a 316 317 proposta de organização da Rede de Assistência em Nefrologia de Alta Complexidade do Ceará, à qual o Hospital Santo Antônio, localizado em Barbalha se integrara como Serviço 318 de Atendimento de Alta Complexidade em Nefrologia. Disse que em virtude da mudança 319 ocorrida na composição social e no CNPJ do Serviço de Nefrologia do Hospital Santo 320 Antônio, seria necessária a aprovação da CIB, apara a substituição do Hospital e 321 322 Maternidade Santo Antônio pela Clínica de Doenças Renais de Barbalha na Rede de 323 Assistência em Nefrologia de AC. Informou que a Clínica funciona na mesma área física e 324 utiliza os recursos humanos e equipamentos que era utilizado pelo Hospital e Maternidade 325 Santo Antonio de Barbalha, e foi vistoriada pela Vigilância Sanitária do Estado que exarou o Alvará de funcionamento da unidade para o atendimento de Alta Complexidade a 326 327 portadores de doenças renais. Sem questionamentos a plenária da CIB/CE aprovou o credenciamento da Clínica de Doenças Renais de Barbalha como Serviço de Alta 328 Complexidade em Nefrologia. Item 10 - Projetos para realização de Procedimentos 329 330 Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade dos municípios de Aracoiaba e Maracanaú. Dra. Lilian lembrou que na reunião anterior a CIB decidira retirar o Projeto de 331 Cirurgias Eletivas de Aracoiaba de pauta para adequação do mesmo à Portaria Nº 252 de 332 6 de fevereiro de 2006, que altera o valor per capita para cálculo do impacto financeiro e 333 alguns critérios de elaboração do Projeto. Apresentou o Projeto de Aracojaba que será 334 executado sob gestão estadual, com abrangência para os municípios da Microrregião de 335 Baturité, cuja população total é de 131.275 habitantes. Inclui procedimentos de traumato-336 337 ortopedia, otorrino, urologia, angiologia e mastologia, que serão realizados no Hospital 338 Santa Isabel, com impacto financeiro anual previsto no valor de R\$ 265.550,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais). Sobre o Projeto de Maracanaú, informou 339 340 que o mesmo apresenta orçamento anual no valor de R\$ 660.240,00 (seiscentos e 341 sessenta mil, duzentos e quarenta reais) e compreende os municípios de Acarape, 342 Barreira, Guaiúba, Maracanaú, Pacatuba e Redenção, com população total de 330.120 343 habitantes. Inclui procedimentos nas especialidades de urologia, gastroenterologia, cirurgia geral, ginecologia, mastologia, otorrino e oftalmologia e serão realizados na 344 345 ABEMP, Fundação Ana Lima e no Hospital de Oftalmologia de Acaraú. Afirmou que os 346 dois Projetos estão de conformidade com a Portaria GM/Nº 252/2006 e portanto obtiveram o parecer favorável da COVAC/SESA. A plenária da CIB/CE aprovou os 347 Projetos para realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de 348 349 Aracoiaba, com execução sob gestão estadual, e do município de Maracanaú, com execução municipal conforme foram apresentados pela Coordenadora da COVAC. Item 350 11 - Pedidos de Pagamento Administrativo dos municípios de Caucaia, Fortaleza, 351 Juazeiro do Norte e Barbalha. Lilian apresentou os pedidos de Pagamento 352 Administrativo referente a débitos dos municípios de Caucaia. Fortaleza, Juazeiro do 353 Norte, Sobral e Barbalha, com prestadores de serviços de saúde da rede credenciada ao 354 SUS. Informou que o débito de Barbalha, se referia a internações de alta complexidade 355 356 realizadas em dezembro de 2005 e janeiro de 2006 pelo Hospital do Coração do Cariri, e seria pago pelo gestor municipal com recursos existentes na conta do FMS daquela 357 municipalidade. Do mesmo modo, o município de Fortaleza também se propôs a pagar 358 com recursos do FMS, o débito com prestadores da Capital, referente a procedimentos de 359 360 Patologia Clínica realizados nas competências de novembro e dezembro de 2005. Sobre os débitos dos municípios de Caucaia, (R\$57.454,25), Fortaleza, (R\$14.478,18) Juazeiro 361 do Norte (R\$80.654,25) e Sobral, (R\$13.223,41), referentes a procedimentos de Terapia 362 363 Renal Substitutiva, realizados com autorização dos gestores, Lilian diz que esses alegaram que não dispunham de recursos para saldar a citada dívida e solicitaram que o 364

pagamento fosse feito pelo Estado. Dra. Vera sugeriu que a CIB autorizasse os pagamentos administrativos, cujos municípios devedores se propõem a pagar com recursos existentes na conta do FMS. Quanto aos débitos de TRS, propôs que o Secretário de Saúde do Estado fosse consultado sobre a viabilidade da SESA assumir o pagamento dos mesmos, ficando a autorização de pagamento administrativo a concedida por ad referendum da CIB/CE, em caso da anuência do gestor estadual aos pagamentos solicitados. A Plenária da CIB/CE acatou as sugestões da Dra. Vera e autorizou o gestor do município de Barbalha a proceder o pagamento administrativo no valor de R\$ 122.128,84 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) ao Hospital do Coração do Cariri, referente a internações de alta complexidade realizadas nos meses de dezembro de 2005 e janeiro de 2006, e o gestor de Fortaleza a saldar, de forma administrativa, a dívida com os seguintes prestadores de serviço: Laboratório de Patologia Clínica Dr. Edilson Gurgel (R\$4.174,13); Clínica São Camilo de Lélis, (R\$497,04); NAMI/UNIFOR (2.625,11), FUJISAN (R\$ 939,12) e Policlínica do Rim Ltda.(345,98), com procedimentos realizados nos meses de novembro e dezembro de 2005. Lilian chamou a atenção da plenária para o problema do déficit dos recursos da TRS no Estado, informando sobre todas as providências e solicitações feitas através da CIB e da SESA ao MS, com vistas ao remanejamento dos saldos do teto do Estado que ficam retidos no FNS e disse que as mesmas não foram atendidas e nem respondidas pelo Ministério. Propõe que se busquem outras parcerias, para reforçar reivindicação, junto ao governo federal. Apresenta uma proposta de reajuste de teto da TRS correspondente ao maior valor de produção realizada nos meses de dezembro/2005 e janeiro de 2006. Após esse assunto o Dr. Arnaldo criticou a política de saúde do trabalhador em relação à gestão dos CEREST e o papel do gestor nesse processo e pediu uma pauta na CIB para se discutir a estrutura de funcionamento dessas unidades. O pedido foi registrado para inclusão na agenda da próxima reunião. Item 12 -Credenciamento do Centro de Saúde Carlos Ribeiro, em Fortaleza, como Serviço de Reabilitação Física-Nível Intermediário, em substituição ao Centro de Saúde José de Alencar. Lilian apresentou o pleito do Secretário de Saúde de Fortaleza, referente ao cadastramento do Centro de Saúde Carlos Ribeiro como Serviço de Reabilitação Física -Nível Intermediário, funcionando como de serviço de Referência Estadual de Alta Complexidade, em substituição ao Centro de Saúde José de Alencar, habilitado com pendências pelo MS para exercer as referidas funções. Justifica, informando que os procedimentos inerentes ao Servico de Referência em Medicina Física e Reabilitação que eram realizados pelo Centro de Saúde José de Alencar, haviam sido transferidos para o Centro de Saúde Carlos Ribeiro, cujas instalações cumprem os requisitos da Portaria GM/Nº 818, de 5 de junho de 2001, que cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, e destaca o interesse do gestor estadual no credenciamento do Centro de Saúde Carlos Ribeiro, em caráter transitório, considerando que o Estado não dispõe de nenhum outra unidade em condições de atender as normas para cadastramento do Serviço de Reabilitação de que trata a citada Portaria. Dr. Odorico defendeu a importância do cadastramento do serviço em pauta, e ressaltou a necessidade de se implantar pelo menos um servico de Referência de Medicina Física e Reabilitação de Alta Complexidade em cada regional de Fortaleza. A CIBCE aprovou o cadastramento, em caráter transitório. do Centro de Saúde Carlos Ribeiro, como Serviço de Reabilitação Física - Nível Intermediário, que passa a constituir Serviço de Referência, no Estado do Ceará, para atendimento às pessoas portadoras de Deficiência Física. Item 13 - Critérios para Investimento a partir da Metodologia de Qualidade da Atenção Primária. Dr. Holanda informou que em 2003 oito municípios teriam sido beneficiados com investimentos do KFW para o programa de qualidade na Atenção Básica. Em 2004 o programa fora ampliado com a adesão de 56 municípios. Este ano, através da Operação SWAP, havia

365

366

367

368

369

370371

372

373374

375

376

377378

379

380

381

382 383

384

385 386

387

388 389

390

391

392

393 394

395

396

397

398 399

400

401

402 403

404

405

406 407

408

409

410 411

412

413

414 415

416

uma disponibilidade de recursos financeiro da ordem de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e 417 quatrocentos mil reais) para investimentos em pequenas reformas e aquisição de 418 419 equipamentos para a Unidades Básicas de Saúde. Propôs que os municípios que haviam sido beneficiados com recursos do KFW e de outras fontes não entrassem na distribuição 420 421 desse recurso para que o mesmo não ficasse muito diluído, e apresentou uma planilha 422 com a relação dos municípios e os valores recebidos através do KFW e do PROARES 423 para o Programa de Qualidade do SUS. Vera esclareceu que o compromisso do Estado 424 em relação ao uso dos recursos da Operação SWAP é de proporcionar condição de biossegurança nas unidades de saúde da Atenção Primária. Nesse sentido sugeriu que 425 além de se observar o critério colocado pelo Dr. Holanda fossem considerados os 426 427 problemas na área de biossegurança apontados no relatório referente ao uso da 428 metodologia PROQUALI, considerando que as unidades construídas com os recursos do 429 KFW e PROARES estão funcionando dentro das condições de segurança dos seus 430 trabalhadores e usuários. Não havendo consenso para aprovação dos critérios propostos 431 pela SESA a representação do COSEMS propôs a constituição de uma Comissão 432 Técnica para apresentar outros critérios a serem apreciados na próxima reunião. Foram 433 indicados para participarem da Comissão os gestores, Maria da Paz, de Mulungu, Helmo 434 Nogueira, de Boa Viagem e Alessandra de Itapajé. Item 14 - Informes: 1º) Ofício Nº 30/2006 do COSEMS - Comunica Alteração da representação na CIB - Através do 435 436 Ofício Nº 30/2006 o Presidente do COSEMS indica para assumir a vaga de titular pela 437 paridade dos municípios com o Estado, o Secretário de Saúde Beberibe, Dr. Manoel da 438 Fonseca, ficando na suplência a Secretária Maria Ivonete Dutra, do município de 439 Quixadá. 2º Informe: Portaria GM/Nº 358, de 22 de fevereiro de 2006, institui diretrizes 440 para contratação de serviços assistenciais no âmbito do SUS. Vera explicou que Portaria 441 GMNº358/2006, deverá ser cumprida por todos os gestores que tem responsabilidade de contratação de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde. Informa que a 442 443 referida norma legitima o Termo de Compromisso entre Entes Públicos Estaduais ou 444 Federais existentes no território municipal que estão sob gestão dos Municípios, 445 independentemente dos serviços contratados serem realizados em ambiente hospitalar. 446 Recomenda que a Portaria seja discutida junto às Procuradorias Jurídicas dos Municípios 447 e Setores de Controle e Avaliação, com vistas a adequação dos contratos com os prestadores, no prazo de um ano conforme estabelece a citada Portaria. 3º Informe: 448 Implantação do SIHD em abril de 2006, - Disse que o MS comunicara à CIB que de 449 acordo com a Portaria SAS Nº 98 de 14 de Fevereiro de 2006 as Secretarias Estaduais de 450 451 Saúde serão responsáveis pelo processamento do SIHD a partir da competência abril de 2006, com a apresentação em maio de 2006. Diz que no processo preparatório para a 452 453 realização desta responsabilidade, alguma medidas devem ser tomadas na área do 454 Controle e Avaliação das SES e também das SMS dos municípios habilitados na Gestão 455 Plena do Sistema Municipal. 4º Informe: O MS informa que, para efeito da liberação dos recursos da Atenção Básica, os municípios com falhas de alimentação nos Sistemas de 456 457 Informação terão esses recursos bloqueados na competência de março/2006, caso não se regularizem. No Ceará, encontram-se nessa situação os municípios de Baturité e 458 459 Morada Nova. Nada mais havendo a tratar a CIB/CE deu a reunião por encerrada, tendo 460 eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada pelo membros que 461 compareceram. Fortaleza, dezessete de março de dois mil e seis.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3

1

2

Aos trinta um dias do mês de março do ano de dois mil e seis, das nove horas ao meio dia, e das 5 quatorze as dezoito horas, no auditório do CESAU da Secretaria de Saúde do Ceará, situada à Av. 6 Almirante Barroso, 600, nesta capital, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão 7 Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando 8 a SESA, Vera Maria Câmara Coêlho, Coordenadora da COPOS; Diana Carmem A N de Oliveira, 9 Coordenadora da COVAC; Ismênia Maria Barreto Ramos, e Antônio Paulo de Meneses, Técnicos 10 do NUPLA; Francisco Holanda, Coordenador da CODAS; Isabel Cristina C. Carlos, Coordenadora 11 e Jurandi Frutuoso, Secretário da SESA. Pela representação do componente 12 municipal, compareceram os seguintes membros: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e 13 Presidente do COSEMS; Eduardo Rocha, de Canindé; Manoel Fonseca, de Beberibe, Rodrigo 14 Carvalho Nogueira, de Dep. Irapuan Pinheiro, Maria Ivonete Dutra Fernandes, do Quixada, 15 Rogério Teixeira, de Umirim, Arnaldo Costa Lima, de Sobral e Alexandre Mont'Alverne, de 16 17 Fortaleza. Como convidados: As Secretárias de Saúde, Luzia Lucila, de Senador Pompeu e Sonia Maria Beltão, de Camocim; Os Orientadores das Células Regionais de Saúde, Zita Maria da Rocha, 18 de Maracanau; Ivonete P. Vieira, de Limoeiro do Norte; Luiza de Marilac Rocha, de Caucaia; 19 Sayonara Moura, de Brejo Santo; Iracema Gonçalves Araújo, de Camocim; Israel Guimarães 20 Peixoto, de Russas e Benedita de Oliveira, de Quixadá; Os Técnicos, Jussara Santos Vieria, de 21 Aracati; Adriana Guerra Moita, de Tianguá, Silvana de Oliveira Ramalho, de Barroquinha, Josefa 22 Maria de Oliveira Cavalcante, da 1ªCERES; Francisco Rubens B. Batista, de Maraguape, Marta 23 Ma. Saunders de Freitas, de Maranguape; Maria Ferreira Justa Camelo e Célia Brasilia, da 5ª 24 CERES, Luciano Pamplona, SESA/NUEPI, Adriana Antunes da Silva, CERES de Iguatú, Maria 25 Ferreira Justa, CERES de Canindé, Ana Vilma, do NUNAS/SESA; João Emídio Araújo, de Brejo 26 Santo, Dione Silveira, da CERES de Baturité, Ivone Figueiredo, da CERES de Quixadá, Miclhille 27 Oliveira, CERES de Maracanaú, Falima Lima Viana, da SMS de Maranguape, e Maria Cleide, do 28 NUPLA/SESA.A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de 29 quorum, iniciou a apreciação dos assuntos da Pauta a partir do Item 1 - Pacto de Gestão do SUS -30 Definição de Estratégias para a Reorganização e Redimensionamento das CIBs. A discussão 31 sobre o referido tema pressupunha a apresentação e apreciação da Proposta de alteração do novo 32 Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, elaborada pela Secretária 33 Executiva da CIB, que passou a expor as alterações do referido instrumento normatizador do 34 funcionamento do Colegiado. A cada capítulo sucedia-se pela Plenária a discussão e definição das 35 modificações propostas, que foram aprovadas com a seguinte redação. CAPÍTULO I – DA 36 FINALIDADE. Artigo 1º - A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará (CIB-CE), 37 instituída pelo Decreto Estadual Nº27.574 de 30/09/2004, constitui um foro permanente de 38 discussão e negociação das questões operacionais do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado, em 39 obediência à legislação pertinente à matéria. Parágrafo 1º - A CIB-CE é a instância de pactuação e 40 deliberação para a realização de pactos intra-estaduais sobre a organização, direção e gestão da 41 saúde, a partir de diretrizes e normas pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). 42 Parágrafo 2º - As deliberações da CIB - CE deverão ser por consenso e as suas Resoluções 43 assinadas, em conjunto, pelo Secretário Estadual de Saúde e pelo Presidente do Conselho de 44 45 Secretários Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS-CE). Parágrafo 3º- As questões discutidas na CIB-CE que não obtiverem consenso, deverão ser enviadas para apreciação do Conselho 46 Estadual de Saúde (CESAU) e/ou da CIT. Parágrafo 4º- As deliberações da CIB-CE serão 47 formalizadas em ato próprio do gestor estadual com posterior publicação no Diário Oficial do 48 Estado. Parágrafo 5º- As decisões da CIB-CE que versarem sobre matéria de competência do 49 50 Conselho Estadual de Saúde -CESAU, definidas por força da Lei Orgânica da Saúde e por Normas do Ministério da Saúde, ou por Resolução específica do referido Conselho Estadual, serão a este 51

submetidas, para apreciação e deliberação. CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO E 52 COMPOSIÇÃO. Artigo 2º - A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará (CIB-CE) é 53 um colegiado de representação das instâncias dos governos estadual e municipal, com sede na 54 SESA, domicílio jurídico do gestor estadual do SUS, na capital do Estado. Parágrafo 1º - Serão 55 criadas, no âmbito das Microrregionais de Saúde do Estado, as Comissões Bipartites 56 Microrregionais. Parágrafo 2º- Para facilitar o funcionamento das Comissões Bipartites 57 Microrregionais, estas serão identificadas da seguinte forma: Comissão Bipartite Microrregional I 58 - Fortaleza, Comissão Bipartite Microrregional II - Caucaia, Comissão Bipartite Microrregional 59 III- Maracacaú, Comissão Bipartite Microrregional IV - Baturité, Comissão Bipartite 60 Microrregional - Canindé, Comissão Bipartite Microrregional VI - Itapipoca, Comissão Bipartite 61 Microrregional VII - Aracati, Comissão Bipartite Microrregional, Comissão Bipartite 62 Microrregional VIII- Quixadá, Comissão Bipartite Microrregional IX - Russas, Comissão 63 Bipartite Microrregional X - Limoeiro do Norte, Comissão Bipartite Microrregional XII -64 Acaraú, Comissão Bipartite Microrregional XIII – Tianguá, Comissão Bipartite Microrregional 65 XIV - Tauá, Comissão Bipartite Microrregional XV - Crateús, Comissão Bipartite Microrregional 66 XVI - Camocim, Comissão Bipartite Microrregional XVII - Icó, Comissão Bipartite 67 Microrregional XVIII - Iguatú, Comissão Bipartite Microrregional XIX - Brejo Santo, Comissão 68 Bipartite Microrregional XX - Crato, Comissão Bipartite Microrregional XXI - Juazeiro do 69 Norte, Comissão Bipartite Microrregional XXII – Cascavel. Artigo 3º - A Comissão Intergestores 70 Bipartite do Estado do Ceará (CIB-CE) é composta de forma paritária, e integrada por 14 71 (quartorze) membros, sendo 7 (sete) representantes da SESA e 7 (sete) representantes do conjunto 72 de Municípios do Estado. O Secretário de Saúde do Estado, o Secretário Municipal de Saúde de 73 Fortaleza e o Presidente do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/CE) 74 são membros natos. Os membros representantes da SESA são indicados pelo Secretário de Saúde 75 do Estado, e os membros representantes dos Municípios, exceto Fortaleza, pelo COSEMS. 76 Parágrafo 1º - A presidência da CIB-CE será exercida pelo Secretário de Saúde do Estado e a 77 vice- presidência, pelo Presidente do COSEMS. Parágrafo 2º - Cada membro nato da CIB-CE 78 designará seu respectivo substituto fixo eventual, que o substituirá em situações especiais. Os 79 substitutos dos demais membros serão designados pelo Secretário de Saúde do Estado e pelo 80 COSEMS. Parágrafo 3º - O Secretário de Saúde do Estado e o Presidente do COSEMS poderão 81 substituir seus representantes, observadas as questões regimentais de cada órgão. Parágrafo 4º - O 82 membro da CIB - CE que apresentar 3 (três) faltas consecutivas ou 6 (seis) alternadas durante o 83 ano, sem comparecimento do substituto designado, será substituído por outro, formalmente 84 indicado. Parágrafo 5º - A CIB-CE, em situações especiais e de acordo com o seu interesse, 85 poderá convidar representantes de órgãos ou instituições governamentais ou não governamentais 86 para reuniões ou consecução de trabalhos específicos. Parágrafo 6º - As reuniões da CIB - CE se 87 realizarão com o quorum mínimo de metade mais um dos representantes, e tolerância de 30 (trinta) 88 minutos, a partir do horário marcado. Parágrafo 7º - A CIB-CE contará com uma Secretaria 89 Executiva que será coordenada por um representante da SESA designado pelo Secretário de Saúde 90 do Estado. Parágrafo 8º- A CIB-CE disporá de Câmaras Técnicas Permanentes nas áreas de 91 regulação, controle, avaliação e auditoria; gestão, planejamento e financiamento; assistência 92 farmacêutica; vigilância à saúde, e educação em saúde, contando com a participação de gestores e 93 técnicos das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, para subsidiar as discussões e 94 deliberações sobre temas de interesse e competência deste Colegiado. Parágrafo 9º - A Comissão 95 Bipartite Microrregional será composta pelos gestores de saúde dos municípios que integram a 96 microrregião e por representantes da SESA nesta microrregião. Parágrafo 10º - A presidência da 97 CIB Microrregional poderá ser exercida pelo Orientador de Saúde da SESA ou pelo Secretário 98 Municipal de Saúde que exerce o cargo de Vice – Presidente Regional do COSEMS. CAPÍTULO 99 III - DAS COMPETÊNCIAS. Artigo 4º - À CIB-CE compete: a) Atender as demandas dos 100 Gestores, Conselhos Municipais e Estadual de Saúde, sobre assuntos relacionados à organização, 101 102 direção e gestão do SUS. b) Cumprir e fazer executar no âmbito do Estado, as deliberações da

Comissão Intergestores Tripartite - CIT. c) Coordenar o processo de regionalização e 103 descentralização das ações e serviços do SUS no Estado a partir das pactuações nas Comissões 104 Bipartites Microrregionais. d) Formular o desenho das regiões de saúde intra-estaduais e submetê-105 lo à aprovação do CESAU e) Pactuar as responsabilidades de gestão a serem assumidas pelo 106 município segundo a complexidade da rede de serviços localizada no seu território. f) Deliberar 107 sobre os termos de compromisso de gestão do SUS, de cooperação entre entes públicos, de 108 contratualização de hospitais de ensino, de hospitais filantrópicos e de hospitais de pequeno porte, 109 apresentados pelos gestores municipais e gestor estadual. g) Deliberar sobre a proposta de gestão 110 dos prestadores de serviços, e o modelo e a responsabilidade operacional dos complexos 111 reguladores das referências intermunicipais. h) Deliberar sobre os recursos federais que comporão o 112 termo do limite financeiro global do Estado e Municípios. i) Coordenar juntamente com as 113 Comissões Bipartites Microrregionais o processo de elaboração e pactuação das programações da 114 assistência, da vigilância sanitária, da epidemiologia e da assistência farmacêutica. j) Apreciar e 115 deliberar sobre os processos administrativos relativos a gestão do SUS. k) Deliberar sobre assuntos 116 que definam modelos de organização da atenção à saúde. I) Acompanhar e avaliar a implantação e 117 operacionalização do Programa Saúde da Família, garantindo a organização do nível básico da 118 atenção à saúde e sua adequada relação com os níveis secundário e terciário. m) Deliberar sobre o 119 120 bloqueio de recursos diante de irregularidades constatadas na implantação e funcionamento das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, e Agentes Comunitários de Saúde, a ser publicado em 121 Resolução, visando a regularização das equipes que atuam de forma inadequada. n) Deliberar 122 acerca de processos de municípios que manifestem interesse em aderir às estratégias nacionais para 123 124 organização de ações e serviços de saúde. o) Acompanhar e avaliar a implantação e operacionalização de Programas e Projetos Estratégicos dos Governos, Federal e Estadual, na área 125 da saúde. p) Formular critérios de distribuição de recursos financeiros federais e estaduais para a 126 saúde, segundo normas vigentes. q) Submeter à aprovação do CESAU os critérios de alocação de 127 recursos, parâmetros de coberturas assistenciais e diretrizes políticas para a elaboração da 128 Programação Pactuada e Integrada da Assistência e de Vigilância à Saúde. r) Emitir parecer e 129 deliberar sobre projetos de investimentos em saúde financiados com recursos federais e estaduais. 130 s)Deliberar sobre assuntos que impliquem em alterações no limite financeiro da assistência de 131 média e alta complexidade do Estado e/ou Municípios. t) Definir sobre reprogramação solicitada 132 pelos municípios desde que estes assegurem o bom desempenho frente às necessidades da sua 133 população e atendam às normas aprovadas para programação. u) Coordenar e orientar juntamente 134 com as Comissões Bipartites Microrregionais a programação de investimento nos municípios. 135 v)Cumprir, fazer cumprir e reformular o presente Regimento. CAPÍTULO IV - DA 136 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Artigo 5º - A CIB-CE dispõe do seguinte arranjo 137 organizacional: a) Plenária. b) Câmaras Técnicas. c) Secretaria Executiva. Artigo 6º - A Plenária 138 constitui espaço de discussão e deliberação das questões de competência do Colegiado, com 139 reuniões quinzenais ordinárias, estabelecidas em cronograma, e extraordinárias quando solicitadas e 140 definidas pelos participantes. Artigo 7º - As Câmaras Técnicas serão constituídas de gestores e 141 profissionais especializados para analisar situações que requeiram estudos especiais nas áreas de 142 regulação, controle, avaliação e auditoria, gestão, planejamento e financiamento, assistência 143 farmacêutica, vigilância à saúde, e educação em saúde. Artigo 8º - A Secretaria Executiva é a 144 instância de apoio administrativo do Colegiado, sendo o seu funcionamento de responsabilidade da 145 SESA. Parágrafo Único – O Secretário Executivo é indicado pelo Presidente da CIB/CE em 146 acordo com o Presidente do COSEMS. Artigo 9º - Nas reuniões da CIB-CE será observada a 147 seguinte ordem de funcionamento: a) Verificação de presenças para qualificação de plenária. 148 b) Abertura de plenária pelo Presidente. c) Divulgação das atas das reuniões. d) Na ordem do dia, 149 apresentação dos temas da pauta, com verificação, leitura, discussão e pactuação para elaboração 150 dos relatórios de instruções e pareceres, resoluções e recomendações. e) No expediente, leitura de 151 despachos e comunicação de ordem geral. Artigo 10º - São atribuições do presidente da CIB-CE: 152 a) Convocar e coordenar reuniões. b) Dar posse aos membros representantes do Colegiado. 153

c)Indicar à Secretária Executiva a condução dos expedientes e processos. d) Requisitar elementos, 154 informações e documentos aos diversos órgãos e entidades inter e intra-setoriais da Saúde com 155 vistas à instrumentalização dos processos e operacionalização do SUS. e) Constituir as Câmaras 156 Técnicas, o seu objeto de trabalho e competência após, deliberação da Plenária da CIB-CE. f) 157 Indicar ao Secretário de Saúde do Estado, atos administrativos de viabilização dos colegiados, 158 decorrentes de deliberação do plenário. g)Representar o Colegiado respondendo pelos atos dele 159 decorrentes. Artigo 11º - Aos membros da CIB-CE é atribuído: a)Comparecer às reuniões e pedir 160 verificação de quorum. b)Encaminhar temas para discussões. c)Requerer urgência ou preferência 161 para discussão e pactuação de matéria específica, justificando seu pedido. d)Instruir e pedir vista de 162 processos, emitir pareceres sobre as matérias em pauta. e)Solicitar documentos que julgue 163 esclarecedores aos temas a relatar. Artigo 12º - Ao Secretário Executivo é atribuído: a)Preparar a 164 convocação, a pauta das reuniões e atividades conforme orientações do Presidente. b)Secretariar as 165 reuniões, documentando os feitos. c)Preparar ata das reuniões e providenciar a assinatura dos 166 participantes presentes. d)Instruir processos e instrumentalizar os relatos conforme solicitado. 167 e)Divulgar e encaminhar para execução, as decisões tomadas em plenário. f)Articular-se com as 168 câmaras técnicas. g)Executar outras atividades delegadas pelo Presidente. h)Encaminhar as Atas da 169 CIB-CE às CIB Microrregionais que repassarão aos municípios. Artigo 13º - As funções dos 170 membros da CIB-CE e das Comissões Bipartites Microrregionais não serão remuneradas. Artigo 171 14º - O custeio do funcionamento da CIB-CE e das Comissões Bipartites Microrregionais correrá 172 por conta da SESA. Artigo 15º - Os casos omissos nesse regimento e as dúvidas surgidas na 173 aplicação do mesmo serão resolvidos pela Plenária. Artigo 16º - O presente Regimento poderá ser 174 modificado, no todo ou em parte, pela Plenária. Artigo 17º - As resoluções da CIB-CE, serão 175 publicadas no Diário Oficial do Estado. Artigo 18º - Os membros da CIB-CE e das Comissões 176 Bipartites Microrregionais receberão ao final do seu mandato um diploma de participação, emitido 177 pelo Presidente. Artigo 19º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação e será 178 publicado no Diário Oficial do Estado. No Artigo 1º houve a substituição da citação da Portaria Nº 179 545, de 20/05/93, de criação da CIB/CE, que não foi publicada, pelo Decreto Estadual N°27.574 de 180 30/09/2004, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SESA. As demais alterações ocorreram 181 em função das diretrizes do Pacto de Gestão divulgado através da Portaria Nº 399/GM de 22 de 182 fevereiro de 2006. Na composição da CIB/CE foram acrescentados dois membros, sendo um 183 representante do componente estadual, no caso a Superintendente da Escola de Saúde Pública do 184 Ceará, cujo pleito para assento da ESP na CIB/CE foi aceito pela Plenária e o outro membro 185 representando o componente municipal a ser indicado pelo COSEMS. Após apreciação e discussão 186 a Plenária aprovou a Proposta do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado 187 do Ceará, que deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde - CESAU para ser 188 homologado, em seguida ser publicado no Diário Oficial do Estado. A reunião prosseguiu no 189 período da tarde sob a coordenação da Dra. Vera Coelho que reiniciou os trabalhos apresentando os 190 informes do dia. 1º) Recursos Financeiros da área de Endemias de Município de Fortaleza – 191 Lembrou que em reunião anterior a CIB decidira levar à SESA o pleito de município de Fortaleza 192 para pagamento de débito do Estado com o referido município referente a recursos da área de 193 endemias e informou que o Gestor Estadual autorizara, em acordo com o gestor de Fortaleza, o 194 repasse mensal a esse município, no valor de setenta mil reais, a partir de abril/2006. 2°) Portaria 195 SAS Nº 166,13/03/2006 - Prorroga o prazo para entrega ao MS dos contratos resultantes do 196 processo de contratualização dos hospitais filantrópicos, aprovado na Bipartite. 3º) Portaria 197 Nº598/GM de 23/03/2006 - Define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS 198 sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite e estabelece o prazo 199 de 30 dias para a CIB se posicionar se tem ou não condição de assumir as responsabilidades 200 inerentes à descentralização dos referidos processos. 4º) Portaria Nº 599/GM de 23/03/2006 - . 201 Define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) tipos 1, 2 e 3 e de 202 Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelecer critérios, normas e requisitos 203 para o credenciamento dos mesmos, revogando a Portaria Nº 1.570/GM de 29 de julho de 2004. 204

5°) Portaria Nº 600/GMde 23/03/2006 - Institui incentivo financeiro nos valores de R\$ 79.200,00 205 (setenta e nove mil e duzentos reais) para CEO Tipo 1, R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e 206 seiscentos reais) para CEO Tipo 2 e R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) 207 para CEO TIPO 3, para o custeio dos serviços de saúde ofertados nas referidas unidades. Define 208 incentivo financeiro de implantação da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para CEO Tipo 209 1, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para CEO Tipo 2 e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para 210 CEO Tipo 3. 6°) Portaria Nº 650 de 28/03/2006 Define valores de financiamento do PAB fixo e 211 variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a 212 estratégia de Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos 213 pela Política Nacional de Atenção Básica. O valor mínimo per capita da fração fixa do Piso de 214 Atenção Básica, - PAB fixo, é R\$ 13,00 (treze reais) por habitante/ano, prevalecendo o maior valor 215 per capita do PAB fixo nos municípios cujos valores referentes já são superiores ao mínimo valor 216 per capita proposto, com base na data da publicação da citada Portaria. 7º) Portaria Nº648/GM de 217 28/03/2006 – Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão das diretrizes 218 e normas, para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e 219 Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). A Secretaria de Atenção à Saúde publicará 220 221 manuais e guias com detalhamento operacionais e orientações específicas desta Político. 8º) Portaria Nº 649, 28/03/2006. Define valores de financiamento para o ano 2006, com vistas à 222 estruturação de Unidades Básicas para as Equipes de Saúde da Família, como parte da Política 223 Nacional de Atenção Básica: a transferência, em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil 224 reais) por curso de graduação, aos municípios que aderiram ao PROSAUDE e recebem alunos de 225 enfermagem, medicina e/ou odontologia nas Unidades Básicas de Saúde da Família, e 226 transferência para estruturação de UBSF, que recebem, médicos residentes de Medicina de Família 227 e Comunidade, cadastrados na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em parcela 228 única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por aluno residente. Item 2 - PROQUALI – definição dos 229 critérios para investimento na Atenção Básica - Dr. Mário Lúcio coloca para a Plenária o 230 resultado do estudo feito pela Comissão Técnica formada pelo técnicos da CODAS/SESA, 231 Holanda, Mércia, Lucineide e Laura; e do COSEMS, Mário Lúcio, SMS de Eusébio, Alessandra, 232 SMS de Itapajé, Helmo, SMS de Boa Viagem, Leni Lúcia e Jôsy - Assessoras do COSEMS, com o 233 objetivo de definir critérios para a alocação do valor de R\$1,4 milhões, referente à 1ª Etapa do 234 Projeto SWAP para investimento na Atenção Primária, através do PROQUALI. Os critérios 235 definidos pela Comissão Técnica constaram das seguintes propostas: Proposta I - Critérios de 236 Exclusão do Benefício: 1. Municípios que foram beneficiados integralmente com recursos do KFW 237 e PROARES. 2. Municípios que não entregaram o Relatório de Biossegurança. Proposta II -238 Critérios de Inclusão no Benefício: 1. Municípios que aderiram ao PROQUALI (Assinatura do 239 Termo de Compromisso e Capacitação das Equipes). 2. Municípios que realizaram o diagnóstico e 240 entregaram o Relatório de Biossegurança. 3. Municípios não contemplados integralmente com 241 recursos do KFW e PROARES para as Unidades Básicas do Saúde da Família - UBSF. Proposta 242 III - Critérios para Rateio do Recurso: O recurso será rateado pelo total de UBSF não 243 contempladas com o Investimentos do KFW e PROARES no momento do diagnostico. Com base 244 nessas propostas foram selecionados os 50 municípios seguintes, que segundo a Comissão se 245 enquadram nos critérios de Inclusão no Benefício acima indicados: Horizonte, Eusébio, São 246 Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Maranguape, Guaiúba, Aracoiaba, Aratuba, Boa 247 Viagem, Paramoti, Tururu, Itapipoca, Amontada, Umirim, Fortim, Itaiçaba, Beberibe, Icapuí, Pedra 248 Branca, Quixeramobim, Jaguarunana, Jaguaretama, Limoeiro do Norte, Ererê, Jaguaribara, Alto 249 Santo, Quixeré, Marco, Acaraú, São Benedito, Ibiapina, Carnaubal, Arneiroz, Tauá, Tamboril, 250 Crateús, Granja, Icó, Orós, Cariús, Barro, Penaforte, Brejo Santo, Farias Brito, Araripe, Santana do 251 Cariri, Nova Olinda, Caririaçu, e Jardim. O Secretário de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro 252 estranhou a inclusão de apenas um município da Microrregião do Iguatu, criando-se nesse ponto, 253 uma polêmica já que, segundo o referido gestor, os municípios da região do Iguatu atendiam aos 254 critérios de inclusão no rateio do recurso em discussão. Dra. Vera ponderou sobre a questão 255

informando que à época da Missão do Banco Mundial, a Microrregião do Iguatu fora a única a apresentar relatório sobre a metodologia do PROQUALI, sendo portanto, a 1ª a ter garantidos os recursos para intervenção na área de biossegurança, de acordo com a política da Operação SWAP. Mércia, Técnica da CODAS, informou que na seleção dos municípios a serem beneficiados fora considerado o critério referente à realização do diagnóstico e entrega do relatório de biossegurança, e que à exceção de Cariús os demais municípios da microrregião de Iguatu não entregaram o relatório de biossegurança referente a 2005, assim como não realizaram as oficinas de capacitação, dentro da nova metodologia do PROQUALI. Dr. Rodrigo Secretário de Saúde do município de Deputado Irapuan Pinheiro não aceitou tal justificativa e questionou o não recebimento do relatório do seu município pela SESA. Também criticou o processo de comunicação dessa Secretaria com os municípios no tocante ao cumprimento dos critérios em questão, vez que a Própria SESA ficara de realizar as Oficinas de Capacitação ora exigidas. Vera também ponderou sobre a necessidade da inclusão dos municípios de Iguatu cujas informações do ano base deverão ser utilizadas pelo Projeto SWAP como referencial de análise, tendo em vista o caráter cumulativo das metas e o compromisso da SESA na utilização dos recursos em unidades com problemas de biossegurança. Dr. Mário Lúcio disse que a Comissão Técnica definiu os critérios com base nas informações que dispunha, sem os esclarecimentos adequados sobre a situação dos municípios da MR de Iguatu frente ao projeto da Operação SWAP, e atribuiu essa polêmica em discussão, à ausência do Dr. Holanda junto à Comissão Técnica da qual fazia parte. No entanto, sugeriu que a Plenária acatasse as propostas apresentadas e que as pendências em relação a inclusão da Microrregião do Iguatu fossem resolvidas pela Secretaria de Saúde do Estado. Após outras manifestações de membros da Plenária, a CIB/CE acatou a proposta de definição dos critérios para investimento na Atenção Primária, apresentada pela Comissão Técnica constituída pela Bipartite para esse fim. **Item 3** – Pactuação do Pacto da Atenção Básica - Indicadores e Metas Estaduais - 2006. Vera iniciou a apresentação do assunto citando os técnicos Luciano, Lea, Diva, Dirlene e Sheila que participaram, da avaliação dos resultados de 2005 e da construção dos indicadores para 2006, aprovados pela Portaria No 493/GM, de 10/03/2006. Em seguida mostrou o Anexo da citada portaria com a relação dos indicadores do Pacto de 2006, por município e Estado, identificados pelo MS como obrigatórios. Afirmou que a Bipartite deveria analisar e pactuar a manutenção dos **indicadores** complementares constituídos pelo Núcleo de Epidemiologia da SESA para 2006, que são: Coeficiente de mortalidade neonatal tardia; Razão de mortalidade materna e Taxa de incidência de tuberculose pulmonar positiva. A plenária da CIB aprovou a manutenção dos indicadores complementares acima, estabelecidos pela SESA. Mostrou os resultados do PACTO 2005 avaliados pela equipe técnica da SESA e em seguida apresentou a proposta de Metas dos Indicadores do Pacto da Atenção Básica /2006, conforme segue: Indicadores por Área: Saúde da Criança: Coeficiente de mortalidade infantil - (20); Proporção de nascidos vivos com baixo-peso ao nascer -(7); Proporção de óbitos em menores de um ano de idade por causas mal definidas - (10); Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda em menores de 5 anos de idade - (26); e Taxa de internação por Doenças Diarreicas Agudas em menores de 5 anos de idade- (20); Saúde da Mulher: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados – (80); Proporção de nascidos vivos de mães com 4 ou mais consultas de pré-natal - (90); e Razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos e a população feminina nesta faixa etária- (0,32). Controle da Hipertensão Arterial: Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) – (27); e Taxa de internações por insuficiência cardíaca congestiva (ICC)- (52). Controle do Diabetes Mellitus: Proporção de internações por complicações do diabetes mellitus -(1). Controle da Tuberculose: Proporção de abandono de tratamento da tuberculose- (5); Eliminação de Hanseníase: Coeficiente de prevalência de hanseníase - (3); e Coeficiente de detecção de casos novos de hanseníase - (4). Saúde Bucal: Cobertura de primeira consulta odontológica programática – (14); e Cobertura da ação coletiva escovação dental supervisionada – (15). Gerais: Proporção da população coberta pelo programa de saúde da família (PSF) – (60); e Média anual de consulta médicas por habitantes nas especialidades básicas – (1,40). Após a

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

discussão e manifestações dos participantes do Colegiado, a CIB/CE aprovou a proposta para as 307 metas estaduais do Pacto da Atenção Básica, conforme apresentada. Item 4 - Projeto do Pólo de 308 Educação Permanente em Saúde, sede em Sobral - 1) Cursos de Especialização em 309 Enfermagem Obstétrica. 2) Curso de Capacitação em Urgência e Emergência para 310 **Profissionais de Nível Superior.** Vera colocou para apreciação da Plenária os seguintes projetos 311 do Pólo de Educação Permanente de Sobral: 1) Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem 312 Obstétrica, com carga horária de 225 horas/aula, 22 vagas e orçamento no valor de R\$ 192.985,70 313 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos. 2) Projeto do 314 Curso de Capacitação em Urgência e Emergência para Profissionais de Nível Superior, com 320 315 vagas e orçamento no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil), do Polo de Educação 316 Permanente em Saúde de Sobral. Informou que os Projetos haviam sido aprovados pela Conselho 317 Consultivo do PEPS e receberam paracer favorável do NUPRH/SESA A CIB/CE aprovou os 318 projetos do Pólo de Educação Permanente em Saúde para a Macrorregião de Sobral. Item 5 -319 Distribuição dos Recursos Federais para a Campanha Contra Influenza. Vera coloca que a 320 Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, encaminhou Ofício Circular 105 -321 GAB/SVS/MS, datado de 21/03/2006 com a definição do teto financeiro no valor de R\$ 325.493,10 322 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), destinado à 323 Campanha de Vacinação contra a Gripe em Idosos, em 2006, no Ceará, prevista para realização no 324 período de 21de abril ao dia 05 de maio de 2006. Apresentou a proposta de descentralização dos 325 recursos federais da referida campanha, elaborada pela Área de Imunização da SESA, cuja 326 distribuição dos recursos obedecerá o critério do valor per capita de R\$ 0,39 (trinta e nove 327 centavos), e o teto mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em função de que serão repassados 328 os seguintes valores: a) R\$ 267.829,20 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove 329 reais e vinte centavos), ao Fundo Municipal de Saúde dos 155 (cento e cinquenta e cinco), 330 municípios certificados junto às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças; b) R\$ 19.748,34 331 (dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) ao Fundo Estadual de 332 Saúde, para os 29 (vinte e nove) municípios não certificados junto às Ações de Epidemiologia e 333 Controle de Doenças; c) R\$ 37.915,56 (trinta e sete mil), novecentos e quinze reais e cinquenta e 334 seis centavos), ao Fundo Estadual de Saúde, para aquisição, pelo Nível Central da SESA, de 335 insumos e impressos necessários à Campanha em todos os municípios. A CIB/Ce aprovou a 336 Proposta da SESApara a distribuição dos recursos federais para a Campanha Contra Influenza, 337 conforme apresentada. Item 6 - Qualificação de equipes no âmbito do PSF e acréscimo de 338 ACS. Vera apresentou os pedidos de qualificação de Equipes de Saúde da Família e ACS dos 339 municípios abaixo, conforme segue: Equipes de Saúde da Família : Oito (8) para Camocim e 340 Duas (2) para Limoeiro do Norte. Acréscimo de Agentes Comunitários de Saúde: Vinte e um 341 (21) para Limoeiro do Norte e seis (6) para Novo Oriente. Em virtude da Publicação da Portaria 342 Nº 648/GM em 28 de março de 2006, que estabelece novas exigências para a qualificação de 343 equipes e de ACS no âmbito do Programa de Saúde da Família, a CIB/CE determinou que os 344 processos referentes às qualificações acima apresentadas fossem devolvidos ao NUORG para 345 emissão dos pareceres de acordo com as normas da Atenção Primária em vigor, assim como as 346 Declarações de Incentivo do PACS e PSF, assinadas ou não pelos Secretários Municipais de Saúde, 347 que não mais serão enviadas ao MS, mas deverão ser adaptadas ao novo modelo instituído pela 348 citada Portaria. Item 7 - Adesão da Fundação Otília Correia Saraiva/Hospital Maternidade 349 Santo Antônio de Barbalha, junto ao Programa de Reestruturação e Contratualização de 350 Hospitais Filantrópicos (Portaria SAS no. 635, de 10/11/2005). Vera citou a Portaria Nº 166 de 351 13 de março de 2006 que prorroga o prazo para entrega dos contratos referentes à formalização da 352 contratualização dos hospitais filantrópicos, junto ao SUS e colocou o pedido de Adesão da 353 Fundação Otília Correia Saraiva/Hospital Maternidade Santo Antonio de Barbalha, junto ao 354 Programa de Resestruturação e Contratualização de Hospitais Filantrópicos junto ao Sistema Único 355 de Saúde, instituído pela Portaria Nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005. Explicou que o 356 hospital pleiteante não fará jus ao Incentivo de Adesão à Contratualização (40%), pois ultrapassara 357

o prazo, 8 de dezembro de 2005, estipulado para a formalização da adesão. De acordo com o parecer da COVAC, o processo preenche todos os requisitos da Portaria Nº 635/SAS, de 10 de novembro de 2005.que regulamenta o referido Programa. Ante o exposto, a CIB/CE aprovou o pedido de Adesão da Fundação Otilia Correia/Hospital Maternidade Santo Antonio iunto ao Programa de Restruturação e Contratualização de Hospitais Filantrópicos, do SUS. Item 8 -Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de Sobral. Dra. Regina colocou para a Plenária o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Sobral, de que trata a Portaria Nº. 252/GM de 31 de março de 2006. Informou que o referido Projeto abrange os municípios da Macrorregião de Sobral, com população total de 884.929 habitantes, e terá como executores os municípios de Sobral, Cruz, Marco, Itarema, (mediante gestão municipal) e Acaraú e Bela Cruz, (mediante gestão estadual) O impacto financeiro previsto, alcança os seguintes valores: Anual, R\$ 1.991.088,00 ( Hum millhão, novecentos e noventa e um mil e oitenta e oito reais). Semestral, R\$ 995.544,00 e Mensal, R\$ 165.924,00. Dra. Regina informou que em função da alteração do valor per capita ter sido alterado para R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), os municípios com projetos em execução, com valor per capita inferior e que tiver realizado no mínimo 70% da meta, poderá solicitar aditivo, ao MS, para corrigir a defasagem do impacto financeiro, porém, somente para as cirurgias de varizes, catarata, próstata e retinopatia diabética. Sem outros comentários a CIB/CE aprovou o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Sobral. Item 9 - Cadastramento do CAPS de Trairi – Vera apresentou o do município de Ibiapina para credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial, na Modalidade I. Afirmou que o Projeto que se encontrava com a documentação completa e obteve parecer favorável do Coordenador Estadual de Saúde Mental. A CIB/CE aprovou o credencimento do CAPS TIPO I para o município de Trairí. Item 10 -Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas. Vera coloca para a Plenária o pedido de Implantação do Centro de Especialidade Odontológica do Tipo I para o município de Solonópole. Dr. Rodrigo chamou a atenção para as implantações de CEO em municípios que não possuem as mínimas condições de funcionamento e propões que se faça uma avaliação dos critérios de regionailização que deveriam ser cosiderados na análise dos pleitos. Vera afirmou que o assunto será discutido na próxima reunião. A CIB/CE aprovou a Impantação de um CEO TIPO I do município de Solonopoles. Nada mais havendo a tratar a Plenáriaencerrou a reunião tendo e, Joana D"Arc Taveira dos Santos lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, trinta e um de março de dois mil e seis.

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385 386

387

388

389

390

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3 4 5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19 20

21 22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50 51

52 53

54

1 2

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, das oito às doze horas, e das quatorze as dezoito horas, no auditório do CESAU da Secretaria de Saúde do Ceará, situada à Av. Almirante Barroso, 600, nesta capital, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi Frutuoso, Secretário da Saúde e Presidente da CIB; Vera Coelho e Maria das Graças B. Peixoto, Coordenadoras da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora da COVAC; Antônio Paulo de Meneses, Técnico do NUPLA; Francisco Holanda, Coordenador da CODAS; Carmem Lúcia Osterno do NUORG/CODAS e Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES. Pela representação do componente municipal, compareceram os seguintes membros: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Manoel Fonseca, de Beberibe; Rodrigo Carvalho Nogueira; de Dep. Irapuan Pinheiro, Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Quixadá; Arnaldo Costa Lima, de Sobral; Alexandre Mont'Alverne, de Fortaleza e Nizete Tavares, do Crato. Como convidados: Os Secretários Municipais de Saúde, Sônia Maria Beltão, de Camocim; Cleonardo Figueiredo, de Brejo Santo; Maria da Paz Gadelha, de Mulungu; Antônio Israel Pinheiro, de São Gonçalo do Amarante; Murilo Alves do Amaral, de Caucaia; Ana Maria dos Santos Fonseca, de Pacoti; Paulo Ismael Gomes de Lucena, de Penaforte; Antônio Helder Araujo, de Santana do Acaraú e Alessandra Pimentel, de Itapajé; Os Orientadores das Células Regionais de Saúde, Sayonara Moura, de Brejo Santo; Iracema Gonçalves Araújo, de Camocim; Israel Guimarães Peixoto, de Russas; Benedita de Oliveira, de Quixadá; Maria de Fátima Ferreira, de Baturité; José Teixeira Alves, de Itapipoca; Lúcia de Fátima Barreto, de Icó e Valdene Vasconcelos Cunha, de Tianguá. Estiveram presentes outros técnicos da SESA e das Secretarias Municipais de Saúde. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de quorum, abriu os trabalhos informando sobre o 2º Encontro das CIB, realizado nos dias 4 e 5 de maio de 2006, em Brasília, com os representantes do DAT/MS, das SES e dos COSEMS, da qual participara pela SESA. Disse que no referido encontro ficou evidente a necessidade de se informar e sensibilizar os gestores da Saúde, sobre o Pacto de Gestão do SUS, com vistas a agilizar o processo de adesão das instâncias de governo a esse instrumento de gerenciamento da Saúde no país e que, nesse sentido, o MS estaria publicando cartilha e vídeo sobre o Pacto de Gestão, que será disponibilizado aos estados e municípios. Em seguida leu a Pauta do dia, cujos assuntos seguiram a seguinte ordem de apresentação: Item 1 - Alteração na Política Nacional de Atenção Básica. O assunto foi conduzido pela Dra. Carmem Lúcia Osterne, Supervisora do NUORG, através da apresentação da Portaria Nº 648/GM, de 30 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica para o PSF e PACS, e em anexo, publica a regulamentação de implantação e operacionalização da referida Política. Carmem abordou itens que contém alterações significativas, em relação ao modelo anterior da Atenção Básica destacando, Infra-estrutura e recursos necessários à realização das ações da Atenção Básica nas Unidades Básica de Saúde e à implantação das Equipes de Saúde Monitoramento do funcionamento das Equipes; Modalidades de Financiamento das Equipes; Incentivo de Estruturação; Solicitação de Crédito Retroativo; Suspensão do Repasse e/ou Desqualificação de Equipes; Capacitação dos Profissionais das Equipes; e Ferramentas para a elaboração dos Projetos de Implantação das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes de Saúde. Informou que essa Política engloba toda a normatização da Atenção Básica e assim, deixam de ser reconhecidas as Normas Estaduais e Municipais no âmbito do PSF. Dentre as questões mais polêmicas ressaltou a que permite à Equipe de PSF poder funcionar sem médico, no período máximo por 90 dias, mas que a rotatividade do profissional, no mesmo município ou em municípios diferentes, caracteriza irregularidade que, se confirmada, pode levar a Equipe à desqualificação, cujo processo será submetido a apreciação da CIB. Concluiu, enfatizando a responsabilidade dos Orientadores de Células Regionais de Saúde quanto à supervisão das Equipes e emissão do "Atesto", que volta a ser um instrumento de controle e monitoramento do funcionamento das Equipes do Programa de Saúde da Família. Vera complementa as informações, lembrando que a Política Nacional em apreço, aumenta as Áreas Estratégicas, de 7 para 10, e passa

a exigir que os profissionais das Equipes do PSF tenham realizado o Curso Introdutório ao Saúde da 55 56 Família. Aberto o espaço de discussões, Dr.Rodrigo, representando os municípios de pequeno porte, questiona a não inclusão do profissional dentista nas Equipes de Saúde da Família, e pergunta 57 se a ausência de profissionais na equipe, por 90 dias, será acatada pelos órgãos federais de 58 fiscalização e auditoria. Discutiu ainda a devolução de recursos financeiros se o município desativar 59 60 equipes antes de 12 meses e propôs que se consulte o MS sobre a legalidade da medida. Dr. Mário Lúcio afirmou que o COSEMS iria identificar os pontos de dúvida apontadas pela plenária para 61 discussão com o Estado e/ou encaminhamento ao MS, para esclarecimentos. Encerrou a discussão 62 63 do assunto afirmando que os processos de qualificação de Equipes no âmbito do PSF deverão ser adequados à nova estrutura normativa da Atenção Básica de que trata Portaria Nº 648/GM em 64 vigor desde o dia 30 de março de 2006, e que fica sem efeito a Norma Operacional do PSF do 65 Estado do Ceará. A **Plenária** acatou a revogação das Normas Operacionais da Saúde da Família no 66 Ceará. Item 2 - Discussão sobre a Proposta do Perfil da Assistência de Média Complexidade 67 nas Microrregiões de Saúde. Dra. Lilian e Dr. Mamede, da COVAC apresentaram a proposta para 68 a delimitação das Microrregiões de Saúde do Estado, de acordo com as Diretrizes da 69 Regionalização estabelecidas na Portaria Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Escolheram como 70 Microrregião representativa a de Itapipoca, cujos procedimentos correspondem à mediana do total 71 72 do Estado e priorizaram, utilizando a Tabela de Procedimentos do SUS, um elenco de 73 Procedimentos da Assistência Especializada, de forma a viabilizar a garantia do acesso da 74 população à assistência de Média Complexidade. Após discussão da Plenária, a CIB/CE aprovou a 75 alteração do Elenco das Ações Prioritárias da Atenção Secundária de Saúde, descritas no documento "Diretrizes de Reorganização da Atenção Secundária à Saúde do Ceará", que passa a 76 priorizar as seguintes áreas da Assistência Especializada: Toco-ginecologia, Pediatria, Clínica 77 Médica, Psiquiatria, Clínica Cirúrgica, Traumato-Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, 78 79 Neurologia, Gastroenterologia, Dermatologia, Urologia, Geriatria, Otorrinolaringologia, Pneumologia e Saúde Bucal. Ações de Vigilância Epidemiológica, Ações de Vigilância 80 81 Sanitária e Ações de Assistência Farmacêutica. Dr. Mário Lúcio chama atenção para a 82 necessidade de se expandir para as Microrregiões, alguns blocos de procedimentos relacionados às 83 especialidades pactuadas que foram colocados para realização em Macrorregiões de Saúde, e que 84 podem ser realizados por alguns municípios. Pediu a autorização dos membros da CIB para estudar 85 com a COVAC e com outros profissionais das áreas em que se enquadram os procedimetos, sobre a 86 viabilidade da realização dos mesmos no âmbito microrregional tendo em vista o fortalecimento da regionalização preconizado no Pacto de Gestão. Item 3 - Proposta de distribuição dos 87 equipamentos do Plano de Investimentos/2006 da Vigilância em Saúde. Vera informou que a 88 distribuição da quase totalidade dos equipamentos do Plano de Investimentos em pauta, fora 89 90 proposta pelo MS e que a destinação dos demais itens, havia sido sugerida pelos setores de 91 Vigilância em Saúde da SESA responsáveis pelas respectivas áreas a serem beneficiadas, com base 92 nas prioridades epidemiológicas de cada Microrregião de Saúde. Para a distribuição dos dois 93 veículos pick-up, cabine dupla, tração 4x4, e dois microscópios entomológicos, destinados ao 94 controle da Doença de Chagas, com base nas necessidades de supervisão de atividades de campo e 95 outras demandas, o NUEND propôs que um dos veículos fosse para o Núcleo de Endemias da 96 SESA e o outro para a CERES de Crateús. Quanto aos dois microscópios entomológicos um seria 97 para a CERES de Tauá e o outro para a CERES de Sobral. Os gestores municipais questionaram a 98 não destinação das duas pick-up para as Microrregionais, mas os técnicos NUEND, argumentaram 99 que ficando um veículo no Nível Central da SESA o mesmo poderia ser utilizado para atender 100 necessidades de municípios de diferentes Microrregiões. A Plenária acatou a argumentação dos técnicos da SESA mas propôs que a pick-up proposta para Crateús fosse para a CERES de Sobral 101 102 para atendimento a municípios prioritários da Macrorregião. A CIB/CE aprovou a proposta e 103 decidiu que os dois veículos pick-up, cabine dupla, tração 4x4, destinado ao controle da Doença de 104 Chagas fossem assim distribuídos: um para o Núcleo de Endemias da SESA-NUEND e o outro à 105 CERES de Sobral. A distribuição dos demais equipamentos foi acatada sem discussão. Item 4 -106 Mudança de Modalidade e credenciamento de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS. Vera 107 colocou para a Plenária o pleito de Juazeiro do Norte, referente à mudança de modalidade do CAPS 108 II para CAPS III, o de Quixeramobim solicitando a mudança de modalidade do CAPS I para CAPS

109 II e o pedido de credenciamento do CAPS I de Redenção. Observou que a documentação de cada 110 um dos processos estava completa e constatou que os mesmos continham o parecer favorável da 111 Coordenação Estadual de Saúde Mental. Assim, propôs a aprovação dos pleitos em apreço, mas 112 lembrou que o CAPS de Redenção, como não fora cadastrado até 31 de dezembro de 2005, não iria 113 entrar no rateio dos medicamentos destinados ao Servico, conforme ficara decidido na última 114 Bipartite daquele exercício. A CIB/CE aprovou as mudanças de modalidade do CAPS II para 115 CAPS III de Juazeiro do Norte, do CAPS I para CAPS II de Quixeramobim e o cadastramento do CAPS I do município de Redenção. Item 5 - Habilitação dos municípios de Paraipaba, Boa 116 117 Viagem, São Gonçalo do Amarante, Aracoiaba e Catarina para as Ações de Média Complexidade em VISA. Dra. Vera, apresentou os pedidos de habilitação em média complexidade 118 de Vigilância Sanitária dos municípios de Paraipaba, Boa Viagem, São Gonçalo do Amarante, 119 120 Aracoiaba, Catarina e Cruz. Citou os pareceres das Equipes de Supervisão em VISA das CERES, 121 segundo os quais os referidos municípios estão aptos a desenvolver as ações de Vigilância Sanitária 122 pactuadas. A CIBCE aprovou a habilitação dos municípios de Paraipaba, Boa Viagem, São Goncalo do Amarante, Aracojaba, Catarina e Cruz ao Pacto das Ações de Média Complexidade em 123 124 Vigilância Sanitária. Item 6 - Credenciamento do Serviço de Densitometria Óssea do Cariri 125 S/C no SUS, através do Sistema Municipal de Saúde de Crato. Dra. Lilian apresentou a proposta 126 da Secretaria de Saúde de Crato para inclusão do serviço de Densitometria Óssea no Sistema de 127 Informou que o impacto financeiro com a realização de 30 (trinta) Saúde daquele município 128 exames, meta prevista pelo gestor, é de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) e que deverá 129 onerar o teto financeiro da Assistência do Município, cujo saldo comporta a inclusão do encargo. A 130 Secretaria de Saúde do Crato afirmou que o prestador do serviço, no caso, a empresa Densitometria 131 Óssea do Cariri S/C Ltda. atenderá 30 pacientes do Crato mas poderá ofertar até 70 procedimentos 132 para pactuação com outros municípios da região do Cariri. Considerando a análise e parecer 133 favorável da COVAC, a CIB/CE aprovou a inclusão do serviço de Densitometria Óssea no Sistema 134 Municipal de Saúde do Crato, com ônus para o referido município. Item 7 – Implantação do 135 Serviço de Nefrologia em Itapipoca. Dra. Lilian colocou o pleito do Instituto do Rim, cujo diretor solicita a implantação de uma unidade de hemodiálise no município de Itapipoca, justificando que 136 137 aquele município dispõe de infra-estrutura adequada às exigências de funcionamento de um serviço 138 de diálise e que a quantidade de pacientes (73) identificados pela COVAC, quando da reavaliação do pedido estava muito próximo do número mínimo de 80 (oitenta) previsto na Portaria Nº 139 140 1.101/2002 necessários para a viabilização financeira de um centro de diálise. A Supervisora do Núcleo de Planejamento em Saúde da SESA informou que o PDR não contempla unidades de 141 apoio no sistema de referência para atenção terciária em nefrologia na microrregião de Itapipoca. 142 143 Fez uma análise das informações do interessado e se pronunciou favorável ao atendimento do 144 pleito, entendendo que a implantação de uma unidade de hemodiálise em Itapipoca, possibilitaria a 145 assistência dos pacientes renais da microrregião, em serviço mais próximo do seu domicílio. Dr. Mário Lúcio entende que a descentralização do serviço de TRS para as microrregiões de saúde é 146 uma estratégia benéfica para o bem estar do paciente renal, independentemente do nível de 147 148 complexidade da qual o serviço se reveste e que a realização dos procedimentos dessa área não constitui mais uma prerrogativa das macrorregiões. A Plenária comentou sobre o interesse da 149 150 iniciativa privada em assumir a Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia no SUS e se manifestou favorável a implantação do Serviço de Nefrologia em Itapipoca, a ser realizado pelo 151 152 Instituto do Rim, mas propõe que seja garantida a consulta de nefrologia para o seguimento de 153 pacientes crônicos. Dra. Vera afirma que não se deve autorizar transferência de recursos financeiros 154 de TRS entre municípios, antes da anuência dos pacientes à mudança do local de tratamento. A CIB/CE acatou o pedido do Instituto do RIM em implantar uma Unidade de Atendimento de Alta 155 156 Complexidade em Nefrologia em Itapipoca, com abrangência aos municípios da Microrregião e de outras localidades situadas nas proximidades do referido município. Item 8 - Solicitação de 157 158 Aditivo ao Projeto de Cirurgias Eletivas dos Municípios de Fortaleza e Cascavel. Lilian 159 lembrou à plenária que o valor per capita estabelecido pelo MS para a Adequação dos Projetos de 160 Cirurgias Eletivas de Média Complexidade havia sofrido duas alterações e que segundo a Portaria N° 252/GM de 6 de fevereiro de 2006 republicada em 8 de fevereiro de 2006 aos Estados e 161 162 Municípios apresentarem aditivo aos Projetos que se encontram em execução, para contemplar

procedimentos previstos nos antigos mutirões nacionais de Catarata, Varizes, Próstata e Retinopatia 163 164 Diabética. O Termo aditivo aos Projetos de Fortaleza e de Cascavel corresponde ao incremento de 165 R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos) per capita, que atinge impactos financeiros anuais nos 166 valores respectivos de R\$ 3.058.273,75 (três milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) para o projeto de Fortaleza e R\$ 323.693,75 (trezentos e vinte e três 167 mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para o de Cascavel. A CIB/CE 168 169 aprovou o Aditivo aos Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade dos municípios de 170 Fortaleza e Cascavel. Item 9 - Discussão e pactuação referentes aos exames de CD-4 e Carga 171 Viral (Aids). Dra Liana, diretora do LACEN apresentou a proposta da rede estadual de exames de 172 CD-4, CD-8 e Carga Viral com vistas a pactuação na CIB, conforme exigência do MS. Informou que os referidos exames já vem sendo realizados pelo LACEN (CD-4, CD/8 e Carga Viral) e pelo 173 Laboratório de Sobral (CD-4 e CE-8) e que em agosto/2006 o Ministério irá implantá-los em 174 Fortaleza. Dra. Liana falou da importância da realização desses exames para as Macrorregiões de 175 Fortaleza, Sobral e do Cariri e propôs a inclusão na rede, do Laboratório de Juazeiro do Norte, para 176 177 realizar CD-4, CD-8 e Carga Viral e acrescer ao Laboratório de Sobral, que faz CD-4, CD-8, os 178 exames de Carga Viral, ficando assim o desenho da Rede de Laboratórios responsáveis pela 179 realização de exames de CD-4, CD-8 e Carga Viral, para o controle dos portadores de HIV/AIDS 180 no Estado do Ceará: Serviços Implantados: LACEN - CD-4, CD-8 e Carga Viral (Com 181 abrangência à Macrorregião de Fortaleza) e Laboratório de Sobral - CD-4 e 182 abrangência à Macrorregião de Sobral). Serviços a implantar: Laboratório de Sobral - Carga Viral 183 (Com abrangência à Macrorregião de Sobral) e Laboratório de Juazeiro do Norte - CD-4, CD-8 e Carga Viral (Com abrangência à Macrorregião do Cariri). O gestor de Sobral expressou à Plenária 184 185 a sua preocupação ante a informação de pessoas do MS sobre a retirada dos equipamentos que 186 realizam esses exames naquele município e reafirmou a necessidade não só da manutenção mas da 187 ampliação dos referidos exames para atender a população da Macrorregião sediada por Sobral. 188 Vera destacou a importância da ampliação dos exames de Carga Viral para o município de Sobral 189 e a implantação do serviço no município de Fortaleza, considerando o estrangulamento do Hospital 190 São José nesse atendimento e a necessidade de se fazer um controle de melhor qualidade dos 191 pacientes portadores do HIV. Chamou atenção para a implementação do atendimento em 192 Maracanaú e Caucaia que têm um número significativo desses pacientes e tem o Plano de Metas em 193 execução e colocou a proposta da Rede de exames em discussão. A CIB/CE aprovou a Rede 194 Estadual de Laboratórios para a realização de exames de CD-4, CD- 8 e Carga Viral, acima discriminada. Item 10 - Inclusão do município de Juazeiro do Norte no incentivo para ações em 195 196 DST/Aids. Dra. Telma, Coordenadora do Programa da AIDS no Ceará, apresentou a proposta de 197 inclusão do município de Juazeiro do Norte no Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST, 198 tendo em vista ser o referido município um grande pólo de atendimento a pessoas portadoras do 199 HIV. Mostrou as curvas que identificam a elevação da taxa de incidência da doença naquela 200 localidade e disse que há preocupação quanto a inexistência de diagnóstico do vírus em gestante no 201 município. Dra. Lilian informou que o Serviço de atendimento a pacientes com HIV de Juazeiro 202 do Norte está credenciado há mais de três anos pelo MS, dispõe de pessoal e recursos físicos mas 203 não estava funcionando por falta de recursos financeiros. Segundo a Dra. Telma o gestor de 204 Juazeiro deveria sensibilizar os gestores dos municípios da Microrregião, para encaminharem os 205 pacientes ao serviço de Juazeiro, cujos leitos se encontram ociosos. Nizete acha que falta 206 divulgação junto aos municípios da Macrorregião com vistas a pactuação entre os gestores. A 207 CIB/CE aprovou a habilitação do município de Juazeiro do Norte (CE) para recebimento do 208 incentivo instituído pela Portaria Ministerial Nº 2313, de 19 de dezembro de 2002, com vista à 209 realização das ações de controle do HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis. Item 210 11- Proposta de Publicação das dificuldades da SESA em concretizar Convênio com os municípios selecionados para receberem recursos do Tesouro do Estado, referentes ao 211 incentivo do PROQUALI. Dr. Holanda afirmou que já havia conversado com o COSEMS sobre 212 213 as dificuldades na concretização dos convênios com os municípios contemplados para receberem o 214 incentivo para investimento no PROQUALI, e que dos 50 a serem beneficiados apenas 12 estavam 215 em condições de assinar o convênio. Os demais se encontravam inadimplentes em relação à prestação de contas com outras Secretarias e portanto impedidos firmar contrato com o Estado. 216

Disse que o prazo estipulado para a entrega da documentação, 12 de maio, estava se esgotando e considerando a urgência em concretizar o instrumento haja vista a possibilidade de se perder o investimento do próximo ano, cuja liberação depende da utilização do recurso concedido no ano de 2006, propõe que se proceda a substituição dos municípios que não cumprirem o prazo acima estipulado. Afirmou que entrara em contato com todos os gestores e iria entregar ao COSEMS a lista dos municípios faltosos para uma divulgação mais incisiva junto aos prefeitos. Dr. Mário **Lúcio** propõe que a substituição seja decidida de forma bipartite porém sem submeter o processo de escolha à CIB para não atrasar ainda mais a formalização do convênio. Vera Coelho propõe que sejam chamados os municípios que aplicaram a metodologia do PROQUALI e foram excluídos por terem recebido investimentos do PROARES e KFW, e acrescenta que nesse processo, se dê preferência à microrregião do Iguatu, cujo projeto é prioritário para a Operação SWAP. Diz que após essa medida seriam revistos os critérios que excluíram os demais municípios do benefício em questão. A CIB/CE acatou a proposição acima, ficando acertado que os municípios que não apresentarem a documentação para concretização do convênio com a SESA para receberem os recursos referentes ao incentivo do PROQUALI até o dia 12/05/2006 serão substituídos, preferencialmente pelos da MR do Iguatu e em seguida, pelos demais que haviam recebido incentivo do PROARES e KFW, após revisão dos critérios utilizados para a seleção dos 50 contemplados. <u>Item 12 – Informes</u>; 1º) <u>Entrega de Medicamento</u>: Dr. Holanda, Coordenador da CODAS informou que o Pregão para aquisição da Imunoglobulina Anti RH teria sido confirmado e que o laboratório vencedor teria se comprometido em entregar o produto no dia 10/05 e a partir dessa data o NUASF entraria em contato com os municípios com vistas a proceder a distribuição do referido insumo. 2º) Demora na entrega dos Projetos de Adesão à Contratualização dos Hospitais Filantrópicos. Dra. Lilian comunicou que até aquela data só havia recebido o Plano Operativo dos municípios de Limoeiro do Norte e Itapipoca e disse estar preocupada com o prazo para remessa da formalização dos contratos ao MS, estipulado através da Portaria Nº 166/2006 da SAS para o dia 25 de maio de 2006, embora houvesse a possibilidade de ser publicada nova Portaria prorrogando mais uma vez a data limite para a formalização final do processo de contratualização. O Presidente do COSEMS propôs que a reunião da CIB/CE agendada para o dia 26 de maio de 2006, fosse antecipada para o dia 19 de maio de 2006, caso não houvesse a prorrogação do prazo acima citado. Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, cinco de maio de dois mil e seis.

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228229

230

231

232

233

234

235

236237

238239

240

241

242

243

244

245

246

247

1

4 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, no auditório do CESAU da Secretaria de Saúde do Ceará, situada à Av. Almirante Barroso, 600, nesta capital, 5 realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, 6 com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi Frutuoso, Secretário da 7 8 Saúde e Presidente da CIB; Vera Coelho e Maria das Graças B. Peixoto, Coordenadoras da 9 COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora da COVAC; Antônio Paulo de Meneses, Técnico do NUPLA; Francisco Holanda, Coordenador da CODAS; Carmem Lúcia Osterno do 10 NUORG/CODAS e Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES. Pela representação do 11 12 componente municipal, compareceram os seguintes membros, Secretários Municipais de Saúde: 13 Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Manoel Fonseca, de Beberibe; Rodrigo Carvalho Nogueira; de Dep. Irapuan Pinheiro, Maria Ivonete Dutra Fernandes, 14 15 de Quixadá; Arnaldo Costa Lima, de Sobral; Alexandre Mont'Alverne, de Fortaleza e Nizete Tavares, do Crato. Como convidados: Os Secretários Municipais de Saúde, Sônia Maria Beltão, de 16 17 Camocim; Cleonardo Figueiredo, de Brejo Santo; Maria da Paz Gadelha, de Mulungu; Antônio 18 Israel Pinheiro, de São Gonçalo do Amarante; Murilo Alves do Amaral, de Caucaia; Ana Maria dos 19 Santos Fonseca, de Pacoti; Paulo Ismael Gomes de Lucena, de Penaforte; Antônio Helder Araujo, 20 de Santana do Acaraú e Alessandra Pimentel, de Itapajé; os Orientadores das Células Regionais de Saúde, Sayonara Moura, de Brejo Santo; Iracema Gonçalves Araújo, de Camocim; Israel 21 Guimarães Peixoto, de Russas; Benedita de Oliveira, de Quixadá; Maria de Fátima Ferreira, de 22 23 Baturité; José Teixeira Alves, de Itapipoca; Lúcia de Fátima Barreto, de Icó e Valdene Vasconcelos 24 Cunha, de Tianguá. Estiveram presentes outros técnicos da SESA e das Secretarias Municipais de Saúde. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de quorum, 25 iniciou os trabalhos informando as seguintes alterações da pauta: Seriam excluídos, o Item 2 26 27 (Discussão sobre a política de Saúde do Trabalhador, focalizando a estrutura de funcionamento e 28 gestão dos CEREST), e o Item 3 (Processo de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos – 29 formalização e encaminhamento dos Convênios ao MS), em virtude de não ter havido tempo hábil para a preparação das matérias pelos técnicos da SESA. Foram incluídos extra-pauta: 1. Pactuação 30 31 da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Vigilância em Saúde para o ano de 2006; 2. 32 Implantação do CEO de Cariús e Assaré; 3. Apreciação da necessidade de realização de duas 33 Campanhas de Vacinação Anti-rábica Animal, por ano no Ceará; 4. Implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva no município de Eusébio; 5. Cadastramento do CAPS de Senador 34 Pompeu e mudança de modalidade do CAPS I para CAPS II do município de Tamboril; 6. Proposta 35 36 de alteração do Teto Financeiro dos municípios de Nova Russas e Crateús, em função de mudança na programação de referência da área de internação. Vera deu seguimento aos trabalhos com a 37 leitura dos itens em pauta, cuja apreciação ocorreu nessa ordem: 1º Item - Discussão sobre as 38 diretrizes da PPI em relação ao Pacto de Gestão. Vera explicou que se tratava de questões 39 40 levantadas pelo COSEMS quanto a alterações em algumas diretrizes da PPI da Assistência aprovadas em 2005, e passou a palavra ao Presidente do referido Conselho, para falar dos pontos 41 42 questionados. **Mário Lúcio** falou que por ter havido uma pausa no processo de elaboração da PPI, 43 em função da edição do Pacto de Gestão, o COSEMS teria formulado uma proposta de revisão das 44 diretrizes da PPI pactuadas em 2005 composta dos seguintes pontos: 1º) Utilizar o Programa SIS/PPI, que já é empregado em dezoito estados do país. 2º) Eliminar a diretriz que estabelece o 45 corte linear quando os recursos forem insuficientes, considerando que o Pacto define que o 46 47 financiamento do SUS é de responsabilidade tripartite e portanto cabe ao estado complementar o 48 financiamento da PPI da Assistência, quando necessário; 3º Realizar a Programação das Internações da PPI, por procedimento e por clínica e não mais pela média dos grupos de procedimentos como 49 era procedida anteriormente. Disse que essa proposta foi entregue à Dra. Vera que a levará ao 50 51 conhecimento dos demais setores envolvidos e do gestor estadual, para posterior pactuação na CIB/CE. Vera esclareceu que a apreciação dessas demandas não impede que se prossiga, no âmbito 52 53 regional, com os movimentos que antecedem o ajuste da Programação Pactuada Integrada da Assistência. 2ºItem - Pactuação da PPI da Vigilância à Saúde. Dra. Vera esclareceu que a PPI da 54

55 Vigilância à Saúde fora feita de forma isolada mas que em 2007 certamente essa Programação 56 deverá constituir um só documento, em que se inclua também, o Termo de Ajuste da PPI da Assistência e o Plano Diretor da Vigilância Sanitária. Em seguida apresentou as metas, 57 58 estabelecidas pelo MS e informou que a maioria tem como referência o resultado obtido em 2005 e 59 que foram estabelecidas para o Ceará. Em seguida passou a apresentar as metas de cada uma das 49 ações que compõem o documento: 1.NOTIFICAÇÃO: Ação 1.1. Notificar casos de paralisia 60 flácida aguda (PFA), 1para cada 100.000 habitantes da população menor de 15 anos/ Meta:: 61 Notificar 27 casos. Ação: 1.2. Realizar Notificação de Sarampo/ Meta: 80% das unidades 62 63 notificantes. 2. INVESTIGAÇÃO: Ação 2.1. Iniciar investigação epidemiológica oportunamente para doenças exantemáticas/Meta:: 80% dos casos. Ação 2.2. Realizar coleta oportuna de uma 64 amostra de fezes para cada caso de PFA/ Meta: 80% dos casos detectados. Ação 2.3. Notificar e 65 investigar os surtos de doenças transmitidas por alimentos e água (DTA) ocorridos nos municípios 66 com mais de 100.000 habitantes/Meta: 70% dos municípios (5 municípios) Ação 2.4. Notificar os 67 surtos de doenças transmitidas por alimentos e água (DTA) ocorridos nos municípios com menos de 68 100.000 habitantes/Meta: 70% dos municípios (124 municípios). Ação 2.5. Realizar encerramento 69 70 oportuno da investigação epidemiológica das doenças de notificação compulsória (DNC), exceto 71 dengue/Meta: 66,0% dos casos. 3. DIAG. LABORATORIAL DE AGRAVOS DE SAÚDE 72 PÚBLICA; Ação 3.1. Realizar diagnóstico laboratorial de doenças exantemáticas -sarampo e 73 rubéola/Meta: 80% dos casos suspeitos. Ação 3.2. Encerrar casos de meningite bacteriana por 74 critério laboratorial/**Meta:** Confirmar laboratorialmente, pelo menos 27,1% dos casos de meningite 75 bacteriana diagnosticados. Ação 3.3. Realizar testagem do HIV em gestantes/Meta: Testar 100% 76 das gestantes. Ação 3.4. Implantar triagem sorológica para hepatites virais nos Centros de testagem e Aconselhamento /Meta: 03 (três) = 100%. Ação 3.5. Realizar testagem para sífilis (VDRL) nas 77 gestantes/Meta: 100% das gestantes com VDRL realizado. Ação 3.6. Elaborar documento sobre a 78 79 rede de laboratórios públicos conveniados, identificados pelo LACEN no estado, que realizam o 80 diagnóstico de doenças de notificação compulsória e agravos de interesse sanitário, segundo 81 instrumento de avaliação elaborado pela CGLAB/Meta: Um (01) relatório até 1º de dezembro de 82 2006. **4. VIGILÂNCIA AMBIENTAL** Ação 4.1. Cadastrar áreas com populações expostas a solo 83 contaminado por substâncias químicas/Meta: Um relatório anual. Ação 4.2. Realizar a Vigilância 84 Ambiental em Saúde relacionada à qualidade da água para consumo humano.- VIGIÁGUA/Meta: 85 Emitir dois relatórios anuais (um por semestre) contendo informações sobre as ações desenvolvidas 86 pelo VIGIÁGUA, conforme modelo padronizado pelo CGVAM. 5. **VIGILÂNCIA** 87 ENTOMOLÓGICA: 5.1.1. Realizar pesquisa e/ou monitoramento de triatomíneos nos municípios 88 conforme classificação das áreas estabelecida na estratificação de risco/**Meta:** 100% dos municípios 89 programados. Ação 5.1.2. Realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do Aedes 90 aegypti e Aedes albopictus em imóveis -municípios infestados/Meta: 12.942.162 inspeções. Ação 91 **5.1.3.** Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes aegypti/**Meta:** 8 municípios. Ação 5.1.4. Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de 92 93 flebotomíneos nos municípios, conforme classificação epidemiológica e para leishmaniose 94 visceral/Meta: 100% dos municípios programados (22), conforme classificação epidemiológica 95 (Banabuiú, Barbalha, Baturité, Bela Cruz, Brejo Santo, Canindé, Caucaia, Crateús, Crato, Fortaleza, 96 Granja, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Martinópole, Mauriti, Nova Russas, 97 VIGILÂNCIA Viçosa do Ceará. DE **HOSPEDEIROS** 98 **RESERVATÓRIOS:** Ação 5.2.1. Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores 99 para detecção de circulação de peste em áreas focais/Meta: 10.000. CONTROLE VETORIAL: 100 Ação 5.3.1. Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos/Meta: 100% dos 101 domicílios positivos. Ação 5.3.2. Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquitos, visando 102 o controle da dengue/Meta: 8.482.921 imóveis com depósitos positivos tratados. 5.4. IMUNIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS: 5.4.1. Realizar campanha de vacinação anti-rábica em 103 104 cães/Meta: 1.012.159 cães vacinados. 6. CONTROLE DE DOENÇAS: 6.1. Curar casos novos 105 de Tuberculose Bacilíferos/Meta: Curar, no mínimo de 81,0%. Ação 6.2. Aumentar a taxa de cura de Hanseníase/Meta: Curar, no mínimo de 77,0%. Ação 6.3. Realizar exames coproscópicos para 106 107 controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas (Nº de exames programados, de acordo com as normas do programa)/Meta: 65.000 exames. Ação 6.5. Curar casos de 108

leishmaniose tegumentar americana (LTA) e leishmaniose visceral (LV), de acordo com as 109 110 diretrizes/Meta: LTA- curar no mínimo de 79,0%; LV- curar no mínimo de 85,0%. 7.1. 111 **IMUNIZAÇÕES:** Ação 7.1.1. Atingir percentual de 70% de municípios do Estado com cobertura 112 vacinal adequada(95%) para tertravalente em < 1 ano/Meta: 129 municípios com cobertura adequada. Ação 7.1.2 Atingir percentual de 70% de municípios do Estado com cobertura vacinal 113 114 adequada (95%) para tríplice viral em crianças de 1 ano/Meta: 129 municípios com cobertura 115 adequada. Ação 7.1.3 Atingir percentual de 70% de municípios do Estado com cobertura vacinal adequada (95%) para hepatite B em < 1 ano/Meta: 129 municípios com cobertura adequada. 7.2. 116 117 VACINAÇÃO DE CAMPANHA: 7.2.1 Realizar campanha anual (em duas etapas) contra 118 poliomielite/95% de cobertura vacinal contra poliomielite na população <5 anos/**Meta:** 1.626.500 crianças vacinadas (total acumulado de duas etapas). Ação 7.2.2. Realizar campanha anual (em 119 120 duas etapas) contra a influenza na população com 60 anos e mais/Meta: 506.323 idosos vacinados 121 (70%). 7.3. VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO: Ação 7.3.1 Investigar os eventos graves pós vacinação/Meta: 100% dos casos notificados investigados. 122 8.MONITORIZAÇÃO DE AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Ação 8.1. 123 124 Detectar surtos de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) por meio da monitorização das Doenças 125 Diarreicas Agudas (MDDA)/Meta: 70% dos surtos de DDA identificados por meio da MDDA. 126 Ação 8.2. Implantar a vigilância epidemiológica de sífilis em gestantes/Meta: 100% das gestantes 127 com sífilis diagnosticadas e notificadas. Ação 8.3. Elaboração de Plano de Ação para implementação 128 da vigilância e prevenção de DANT/Meta: Um (1) Plano de Ação para o Estado e um (01) Plano 129 para a Capital. Ação 8.4. Investigar óbitos maternos/Meta: Capital e municípios com mais de 100.000 hab. investigar no mínimo 70% dos óbitos de mulheres em idade fértil. Municípios c/ 130 100.000 hab. ou menos, implantar a vigilância de óbitos maternos. 9. DIVULGAÇÃO DE 131 132 INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS: Ação 9.1. Elaborar informes epidemiológicos com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos e com análise da situação 133 epidemiológica de agravos relevantes/Meta: Duas (02) publicações (100%). Ação 10.1 Realizar 134 135 análise da situação de saúde/Meta: Um (01) Documento com análise de situação de saúde 136 elaborado e divulgado. 11. ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE 137 **INFORMAÇÃO:** Ação 11.1.1 Realizar coleta das declarações de óbito – DO/Meta: Reduzir 138 para menos de 5% o número de municípios com coleta de DO para melhoria da cobertura do SIM. 139 Ação 11.1.2. Melhorar a qualidade da notificação das causas básicas de óbito. Meta: Reduzir para 140 ≤ 20% as causas básicas mal definidas. **Ação 11.2.1.** Realizar coleta de declarações de nascidos 141 vivos-DN/Meta: Captar 139.672 nascimentos (TBN =18,23). Ação 1.3.1 Realizar envio regular de 142 dados./Remessa regular a cada 15 dias, de um banco de dados da UF para a Secretaria de Vigilância 143 Saúde/Meta: 24 remessas regulares de banco de dados do estado para a Secretaria de 144 Vigilância em Saúde. 12. ACOMPANHAMENTO DA PPI-VS: Ação 12.1 Supervisionar a PPI-145 VS/Meta: Realizar uma supervisão/ano em 100% dos municípios (7) com pop.igual ou superior a 100.000 habitantes; 50% dos municípios (89) com pop. Inferior a 100.000 habitantes. 13. 146 PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Ação 13.1. Elaborar e Pactuar 147 148 os planos de ação em VISA que contemplem o Plano Diretor de Vogilância Sanitária/Meta: 100% 149 dos municípios do Estado pactuarão o PDVISA Ação 13.2. Ação educativa em Vigilância 150 Sanitária/Meta: 30% das equipes do PSF/PACS capacitadas. 13.3. INSPEÇÃO SANITÁRIA. Ação 13.3.1. Serviços de Alimentação/Meta: 20% dos estabelecimentos inspecionados. Ação 151 13.3.2. Creches e estabelecimentos de educação infantil/Meta:100% dos estabelecimentos 152 153 inspecionados. Ação 13.3.3. Instituições de longa permanência para idosos/Meta: 100% dos 154 estabelecimentos inspecionados. Aberto o espaço das discussões, Dr. Arnaldo propôs que o 155 processo de elaboração das metas da PPI da Vigilância à Saúde para 2007 fosse trabalhado nas Microrregionais, anteriormente à pactuação na CIB Estadual, e em tempo hábil para remessa ao 156 MS. A CIB/CE aprovou as metas da PPI da Vigilância em Saúde 2006. 3º Item - Proposta de 157 158 alteração do parâmetro que define o repasse financeiro sobre o Serviço de Atenção à Saúde 159 Auditiva da Macrorregião de Sobral. Este assunto foi apresentado pela técnica da Secretaria de 160 Saúde de Sobral, Dra. Patrícia que falou sobre o Servico de Atenção à Saúde Auditiva daquele 161 município, mostrando a estrutura do serviço e do investimento feito pelo município para atender as 162 exigências do Ministério da Saúde, mas focalizando a redução do quantitativo de atendimento cuja

meta mensal de 60 atendimentos descera para 19, de acordo com a Portaria Nº 315/2006 do 163 164 Ministro da Saúde. Entende que para essa redução o MS tomara como base a produção do 1º 165 semestre de 2005, cuja média mensal de dispensação de próteses mostra ter sido de apenas 13,16, 166 no período que coincidiu com a adequação do serviço ao novo credenciamento, reforma da estrutura física e desligamento de médicos otorrinolaringologistas, mas alega que no 2º semestre a produção 167 havia alcançado a meta estabelecida no Projeto inicial, porém sem contar com o recurso financeiro 168 169 correspondente. Pede que seja feita uma avaliação com base nos dados do atendimento realizado no 170 2º Semestre de 2005, já que os mesmos retratam a realidade da produção do Serviço realizado em Sobral. Dra. Lilian comentou que de acordo com a Portaria SAS Nº 587 de 7 de outubro de 2004 171 172 que estabelece os parâmetros relativos aos Serviços de Atenção à Saúde Auditiva, o MS teria 173 definido para o Ceará, o número máximo de cinco (5) dos referidos Serviços. Como na época, o 174 Estado já contava com nove serviços, a SESA propusera, e o MS acatara, para a organização da Rede Estadual de Serviços de Atenção à Saúde Auditiva, a habilitação de sete (7) unidades, porém 175 176 com os mesmos recursos financeiros, os quais seriam rateados entre os 5 serviços propostos. Disse 177 que a meta inicial fora estabelecida em 700 atendimentos de Média Complexidade e 100 178 atendimentos de Alta Complexidade, porém em fevereiro de 2006 a publicação da Portaria Nº 179 315/GM reduzindo não apenas o teto do Serviço de Sobral, mas dos demais municípios, constituiu 180 motivo de preocupação da SESA com a assistência à população de portadores de deficiência 181 auditiva. Por isso, entende que deveria ser feito um levantamento da situação dos Servicos de 182 Atenção à Saúde Auditiva do Estado e solicitar ao MS a revisão dos parâmetros que reduziram os 183 limites físicos e financeiros fixados os municípios que integram a Rede Estadual dos Serviços de 184 Atenção à Saúde Auditiva A CIB/CE acatou a proposta da Dra. Lilian e aprovou o envio ao 185 Ministério da Saúde de documento da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará solicitando que 186 aquele órgão federal restabeleca os valores dos limites físicos e financeiros dos Servicos de Atenção 187 à Saúde Auditiva do Estado, de Média e de Alta Complexidade, reduzidos pela Portaria Nº 188 626/GM de 23 de março de 2006 que revogou a Portaria Nº 315/GM, acima citada. 4º Item-189 Projeto para Realização de Procedimentos Eletivos de Média Complexidade do município de 190 Cedro e Iguatu. Dra. Lilian apresentou os Projetos dos municípios de Cedro e Iguatu referentes à 191 Realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e informou que ambos 192 teriam obtido o parecer favorável da COVAC por atenderem os requisitos exigidos pela Portaria Nº 193 252/GM de 6 de fevereiro de 2006. Disse que os dois projetos apresentam abrangência 194 microrregional, serão executados pelos municípios pleiteantes, e têm a anuência dos gestores, 195 comprovada nas respectivas Atas da reunião das CIB Microrregionais. Colocou os pleitos em 196 discussão, iniciando pelo Projeto de Cedro. O senhor Daniel, Secretário de Saúde de Icó, com a 197 palavra pediu a anuência da plenária para a devolução do Projeto de Cedro para uma reavaliação da 198 decisão da CIB/MR, alegando que o Secretário de Saúde anterior havia pactuado o projeto de Cedro 199 sabendo que o município de Icó tinha condições de executar os procedimentos propostos e que ele, 200 o atual Secretário de Saúde de Icó, pretende fortalecer o município.. Dra. Lilian informou que o 201 Projeto já havia sido devolvido à Regional para revisão da decisão sobre o local de realização dos 202 procedimentos, e que o documento teria retornado com a manutenção da decisão de ser Cedro o 203 município executor. O Dr. Holanda da SESA concorda com o gestor de Icó e afirma que não é 204 justo o município de Cedro ser o executor do Projeto uma vez que o município sede tem hospital 205 pólo e atende os partos cirúrgicos que Cedro não realiza. Por outro lado a Orientadora da CERES de 206 Icó afirma que a decisão foi tomada pela plenária do Colegiado Microrregional visando o benefício da população que há muito esperava pela realização das cirurgias e que todos os gestores haviam 207 208 concordado com a proposta de Cedro. Depois de várias intervenções da plenária e de outros 209 Secretários municipais convidados, ficou evidenciado o consenso pela devolução do Projeto à 210 Micro de Icó, para reavaliação da não participação desse município na execução das cirurgias eletivas de que trata o Projeto em pauta, que abrange apenas as especialidades de Oftalmologia, 211 212 Angiologia e Urologia. Assim levando em conta a decisão consensada pelos gestores da MR, a 213 CIB/CE decidiu pela devolução do Projeto de Realização de Cirurgias Eletivas do município de 214 Cedro à Microrregional de Icó, para avaliação da possibilidade desse município executar de forma 215 complementar o Projeto em questão, vez que o recurso financeiro não sofrerá acréscimo, mas será 216 rateado, caso a CIB/MR decida pela inclusão de outros procedimentos cirúrgicos, a serem

217 realizados no hospital de Icó. Em seguida Lilian colocou à mesa, a decisão sobre o Projeto de 218 Cirurgias Eletivas de Iguatu. Sem questionamentos, a CIB/CE aprovou o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Iguatu, de acordo com o parecer da COVAC. 5º 219 Item- Proposta de implantação de um Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD no 220 município de Senador Pompeu e Implantação do CEO tipo I em Cariús. Dra. Vera colocou 221 222 para a Plenária o pleito do município de Senador Pompeu, referente ao credenciamento de um 223 Laboratório Regional de Próteses Dentárias. Esclareceu que o processo obtivera o parecer favorável 224 da Coordenadora de Saúde Bucal do Estado, segundo o qual, o LRPD em apreço se encontra em 225 funcionamento, e atende às exigências normativas do Ministério da Saúde. Apresentou também o 226 pedido de implantação de um CEO tipo 1 em Cariús e outro da mesma categoria em Assaré, 227 informando que o parecer da Saúde Bucal do Estado fora favorável a aprovação do pleito de cada 228 um dos referidos municípios por atender os requisitos normativos que regem a política de 229 implantação de CEO. Dr. Rodrigo, gestor de Dep. Irapuan Pinheiro, levantou questão quanto a decisão anterior da CIB/CE de não aprovar a implantação de CEO antes de analisar a situação dos 230 Centros já habilitados no Estado do Ceará. Assim a Comissão Intergestores Bipartite do Ceará. 232 decidiu retirar de pauta os pleitos de implantação de CEO dos municípios de Cariús e Assaré, até a 233 apresentação pela Dra. Lea, Coordenadora Estadual de Saúde Bucal, da avaliação dos CEO 234 existentes. Item 6 -Decisão sobre emissão de documento pelo NUASF para aquisição pelas Secretarias Municipais de Saúde de medicamentos de outras distribuidoras, quando da 235 236 impossibilidade daquele órgão disponibilizar todos os medicamentos pactuados. Vera 237 esclareceu que esse ponto de pauta fora uma solicitação do COSEMS em virtude do não 238 cumprimento pelo NUASF na entrega dos medicamentos pactuados e por isso tinha como objetivo 239 discutir a emissão pelo NUASF de um Documento em que esse órgão declara que o Estado não 240 entregara os medicamentos pactuados pelos municípios para a compra centralizada na SESA, e 241 autoriza o gestor do município prejudicado a adquirir os medicamentos não fornecidos, a outras 242 distribuidoras. Passou a palavra ao Dr. Holanda Coordenador de Atenção à Saúde da SESA para o 243 mesmo se pronunciar sobre a proposta em questão. Dr. Holanda disse que fizera o levantamento da 244 entrega dos medicamentos e afirmou que há municípios que receberam 90% e outros apenas 50% e 245 atribui o atraso à greve da ANVISA que dificultou a entrega pelos fornecedores. Os gestores não 246 aceitaram a justificativa da SESA, tendo a Secretária de Saúde de Aratuba enfatizado a necessidade 247 de ter o documento para justificar, juntos aos órgãos de fiscalização, a diferença dos preços dos 248 produtos praticados para o Estado e para o município, e criticado com veemência a atuação do NUASF frente ao programa de centralização de compras dos medicamentos. Dr. Rodrigo diz que 249 250 as dificuldades são as mesmas de meses atrás e que é preciso se buscar outras estratégias que 251 resolvam o problema de forma definitiva. Quanto ao ponto de discussão, defende a emissão pelo 252 NUASF do documento em que esse órgão declara não haver entregue os medicamentos na 253 quantidade pactuada. Propõe também que seja dado encaminhamento referente à utilização dos recursos dos medicamentos estratégicos (Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes). Dr. Mário Lúcio 254 255 pondera sobre as dificuldades já bastante discutidas e propõe que se dê os encaminhamentos à 256 discussão de forma a se chegar ao objetivo da questão em pauta. È favorável a edição, pelo NUASF, 257 do documento em que esse órgão declara não haver cumprido o compromisso assumido na 258 CIB/CE, de entregar 75% dos medicamentos pactuados, para que o mesmo sirva de justificativa 259 junto ao TCM ou outra instância fiscalizadora dos recursos do SUS. Comentou ainda que ouvira de 260 Presidentes de COSEMS que houve melhora na Assistência Farmacêutica dos Estados que 261 desistiram da compra centralizada. Afirma ser um defensor dessa estratégia de compra mas lamenta 262 que os esforços envidados para melhorar a qualidade da atuação do NUASF em relação a Assistência Farmacêutica não tenham dado os resultados esperados. Pediu que o Dr. Holanda 263 264 tomasse as providências para o cumprimento das medidas que haviam sido pactuadas na CIB/CE, no sentido da SESA prover o NUASF das condições necessárias a viabilizar a gestão dos 265 medicamentos de compra centralizada, pois do contrário essa estratégia não se sustentará 266 267 considerando os inúmeros problemas que os municípios têm enfrentado desde 2004 em relação ao 268 cronograma de entrega dos medicamentos pelo Estado. Dra. Vera ponderou a posição dos gestores 269 quanto a emissão do documento em questão, afirmando que o mesmo não consitui instrumento 270 impeditivo à argüição pelos órgãos de auditoria e fiscalização, e que naquele momento o Dr.

271 Holanda, não poderia tomar uma decisão em nome da SESA sem a participação do Secretário 272 Estadual na discussão. No entanto, como a representação municipal se encaminhava para o 273 consenso quanto a emissão do documento proposto pelo COSEMS Dra. Vera propôs que a 274 reivindicação fosse levada ao Dr. Jurandi para que o mesmo se pronunciasse quanto à emissão da 275 declaração, já que o referido documento deveria ser concedido de forma sistemática aos municípios, 276 quando houvesse problema na entrega dos medicamentos pela SESA. A CIB/CE decidiu 277 encaminhar ao Sr. Secretário Estadual da Saúde a proposta acordada pela plenária para emissão por 278 parte da SESA de documento que declare que o NUASF não cumpriu o compromisso assumido 279 quanto à entrega de medicamentos pactuados. 7º Item- Apreciação da necessidade de realização de duas Campanhas de Vacinação Anti-Rábica Animal, por ano, no Ceará. 280 281 apresentou expediente do Supervisor do NUEND, solicitando a aprovação da CIB para realização 282 de Campanha de Intensificação da Vacina Anti-Rábica Animal, conforme Ofício Circular Nº 135 283 GAB/SVS/MS em que o Secretário de Vigilância em Saúde comunica que após análise da situação 284 epidemiológica da Raiva, no Ceará fora identificada a necessidade de realização de Campanha de 285 Intensificação Vacinal contra a Raiva Animal em áreas de risco, para o cumprimento da meta da 286 eliminação da raiva humana transmitida por cães, e estabelece o recurso destinado ao custeio da 287 Campanha de 2006. A CIB/CE aprovou a realização de Campanha de Intensificação da Vacinação 288 Anti-Rábica Animal em 50 (cinquenta) municípios cearenses que se encontram classificados como 289 áreas de risco, segundo o estudo da Secretaria de Vigilância em Saúde acima referido, 8º Item -290 Implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva no município de Eusébio. Vera 291 apresentou o pleito do Secretário de Saúde do Eusébio referente à implantação de um Serviço de 292 Nefrologia naquele município para atender aos portadores de doença renal de municípios 293 integrantes da 1ª e 22ª Microrregiões. Alega que há interesse do prestador do serviço em fazer o 294 investimento no Eusébio e fala do empenho do prefeito daquela municipalidade em ampliar e 295 fortalecer a rede municipal de serviços de saúde, visando sempre a garantia do acesso dos 296 munícipes aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde. A proposta recebeu parecer 297 favorável da COVAC que identificou 77 pacientes daquelas Microrregiões de Saúde que dialisam 298 em Fortaleza, mas residem em localidades próximas do município pleiteante. A CIB/CE aprovou a 299 implantação do Serviço de Atendimento de Alta Complexidade em Nefrologia no município de 300 Eusébio para assistir os pacientes portadores de doença renal, que residem naquele município, na 301 Microrregião de Saúde de Cascavel e em outros municípios da Microrregião de Fortaleza, exceto na 302 Capital. Dra. Vera chamou atenção para a necessidade de se fazer o redimensionamento das metas de TRS no município de Fortaleza, considerando as sucessivas transferências de pacientes da 303 304 Capital para os municípios que implantam o Servico de TRS no respectivo Sistema Municipal de 305 Saúde. 9ºItem -Cadastramento do CAPS I de Senador Pompeu e Mudança de Modalidade do 306 CAPS de Tamboril. Vera apresentou o pedido de Cadastramento do Centro de Atenção 307 Psicossocial, CAPS I do município de Senador Pompeu e o pedido de mudança de modalidade do CAPS I para CAPS II de Tamboril. Informou que os dois processos se encontravam com a 308 309 documentação completa e com parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental. A 310 CIB/CE aprovou o credenciamento do CAPS I do município de Senador Pompeu e do CAPS II do 311 município de Tamboril. 10º Item - Alteração do Teto Financeiro dos municípios de Nova 312 Russas e Crateús. Vera colocou para a Plenária, o pedido de alteração do Teto Financeiro dos 313 municípios de Crateús, e Nova Russas, que consistia na retirada do Teto de Crateús, e 314 correspondente acréscimo no teto de Nova Russas, do valor correspondente às referências 315 programadas por Nova Russas para Crateús, em virtude do não atendimento por esse município às 316 internações referenciadas de Nova Russas. Informou que os atendimentos de internações e atos cirúrgicos, que eram referenciados que já vêm sendo realizados no município de Nova Russas, que 317 318 se estruturou para fazê-los, mas precisa do recurso financeiro para o custeio dos procedimentos. A 319 CIB/CE autorizou a SESA/COPOS/COVAC a remanejar do Teto Financeiro de Crateús, para o 320 Teto Financeiro de Nova Russas, os quantitativos físico e financeiro correspondentes aos 321 procedimentos que haviam sido programados por Nova Russas para atendimento no Sistema 322 Municipal de Saúde de Crateús, Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, 323 Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores 324 Bipartite que compareceram. Fortaleza, vinte e nove de maio de dois mil e seis.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3

1 2

5 Aos quatorze dias mês de junho do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, no auditório do CESAU da Secretaria de Saúde do Ceará, situada à Av. Almirante Barroso, 600, nesta capital, 6 realizou-se a 7<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do 7 Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi Frutuoso, 8 9 Secretário da Saúde e Presidente da CIB; Vera Maria Câmara Coelho e Maria das Graças B. Peixoto, Coordenadoras da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora da COVAC; 10 Antônio Paulo de Meneses, Técnico do NUPLA; Francisco Holanda, Coordenador da CODAS e 11 Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES. Pela representação do componente municipal, 12 compareceram os seguintes membros, Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho 13 Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Manoel Dias da Fonseca, de Beberibe; Maria 14 Ivonete Dutra Fernandes, de Quixadá; Arnaldo Costa Lima, de Sobral; Nizete Tavares, do Crato; 15 José Policarpo Barbosa, de Umirim e o Coordenador de Políticas de Saúde de Fortaleza, 16 Alexandre Mont'Alverne. Como convidados, os Secretários Municipais de Saúde: Alcides 17 Muniz, de Juazeiro do Norte; Fca. Leite Escócio, de Ipu; Fca.das Chagas Alcântara, de Cedro e 18 19 Antônio Israel Pinheiro, de São Gonçalo do Amarante; os Orientadores das Células Regionais de Saúde, Benedita de Oliveira, de Quixadá; Maria de Fátima F. Oliveira, de Baturité; Lucila 20 21 Rodrigues, de Sobral; José Teixeira Alves, de Itapipoca; e Valdene Vasconcelos Cunha, de Tianguá; os Técnicos da SESA, Regina Célia Ribeiro, Mônica Souza Lima, Darci Andrade, 22 Elaine Bezerra, Rita de Cássia Leitão, Ivonete Vieira, Selene Bandeira, Luís Mário Mamede P. 23 Filho, Léa Bezerra de Meneses, Ana Vládia Jucá, Sandra Lopes Pinheiro, Eliane Lavor e Josefa 24 Cavalcante; das Secretarias Municipais de Saúde, Janaína Rebouças, Maria do Socorro Dias, Ana 25 Márcia, Fernando Fernandes e Antônia Vilani Pinheiro. A reunião foi presidida por Dra. Vera 26 Coelho que ao constatar a existência de quorum, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta à qual 27 incluiu, para aprovação da CIB, o pedido de Cadastramento do CAPS II de Russas e o pleito de 28 Adesão dos Municípios de Ipu e Sobral às ações de Média Complexidade em Vigilância Sanitária. 29 Prosseguiu com a apresentação do 1º Informe: Portaria Nº 327/SAS de 16/05/2006, prorroga 30 para 25 de julho de 2006 o prazo final para a remessa ao MS dos contratos resultantes do 31 processo de contratualização aprovado pela CIB. Comenta que a prorrogação do prazo final 32 para o envio ao MS do instrumento de contratualização dos hospitais filantrópicos pode ter 33 desacelerado o processo que vinha sendo agilizado nos municípios, considerando o pequeno 34 número de processos enviados à SESA para análise da COVAC e apreciação da CIB/CE. Alguns 35 membros do Colegiado e outros gestores convidados levantaram diversas questões sobre a 36 contratualização dos hospitais filantrópicos e solicitaram da SESA mais informações e orientação 37 quanto aos procedimentos a serem adotados pelos municípios e CERES para a efetivação desse 38 processo. 2º Informe: Distribuição de Equipamentos – Alterações aprovadas conf. Resolução 39 CIB/CE Nº 60/2006. Vera informa que na distribuição dos Equipamentos da Vigilância em 40 Saúde, aprovada na Bipartite de 5 de maio de 2006, de acordo com a Planilha enviada pelo MS 41 haviam 12 doze microcomputadores e 12 nobreaks para o programa de controle da TB, cuja 42 destinação beneficiaria os 8 municípios prioritários classificados pelo MS (Fortaleza, Sobral, 43 Itapipoca, Itapajé, Crato, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Caucaia) e 4 classificados pelo Estado 44 (Pacatuba, Crateús, Iguatu e Maranguape). Ao receber a distribuição do Ceará os técnicos do 45 Ministério informaram que haviam cometido um equívoco na quantidade, pois seriam 6 micros e 6 46 nobreaks, pediram para a SESA reformular a planilha com a destinação dos equipamentos para 47 seis dos municípios acima citados, mas prometeram que os demais municípios seriam 48 beneficiados na primeira oportunidade. Assim, por decisão da CIB os referidos equipamentos 49 ficaram destinados para os municípios de Fortaleza, Iguatu, Itapajé, Maracanaú, Maranguape e 50 Sobral. : 3°. Informe – Dr. Jurandi informou que o Ministro da Saúde estaria vindo à Fortaleza 51 52 no dia 19 de junho, onde cumpriria uma agenda que constava da visita da obra de ampliação do

HGF; entrega dos equipamentos da dengue, no Hotel Maradomus e inauguração de um CAPS do município de Fortaleza. Pediu ao COSEMS para apoiar o Estado na recepção daquela autoridade e convidou os presentes a comparecerem aos eventos acima. 3º. Informe - O Secretário Estadual avisou ainda que a prefeitura de Fortaleza e outros municípios já estavam convocando os aprovados no concurso do PSF e que o Estado lançara o concurso da Secretaria Estadual de Saúde para provimento de 4.270 vagas para nível superior e nível médio e pediu uma maior divulgação do evento junto aos municípios, com vistas à ampla concorrência. Item 1 - Assistência Farmacêutica Básica – Retorno da demanda do COSEMS sobre a emissão de Documento (sobre a não entrega de medicamentos pactuados.). Dr. Holanda esclareceu que na PPI de 2006 teriam sido pactuados 75 itens, dos quais 7 medicamentos novos, tivera a programação da compra elaborada a partir de maio vez que o consolidado dos mesmos só havia sido entregue à SESA no final de abril e início de maio. Os demais itens tiveram a compra iniciada em 2005 e início de 2006. Disse que parte dos medicamentos pactuados havia sido entregue e que com os 50 itens disponíveis para entrega chegaria ao percentual de 75% do compromisso assumido. Afirmou que as providências para a resolução do problema do atraso na entrega dos medicamentos estavam sendo tomadas pela SESA e enumerou os pontos de dificuldades no gerenciamento da assistência farmacêutica pela SESA apontados pelos representantes do COSEMS. Passou a palavra para a Assessora Jurídica da SESA, para a mesma esclarecer sobre os aspectos legais que envolvem o pleito do COSEMS em discussão. Dra. Sandra explicou que fora informada do atraso da entrega de medicamentos por alguns laboratórios, e que antes de solicitar o produto do 2º colocado teria que dar ao fornecedor em atraso, o direito de defesa e que isso já estava sendo providenciado. Disse que não via razão para a emissão da declaração solicitada pelos gestores porque o procedimento jurídico seria resolvido em prazo menor que o tempo de aquisição pelos municípios, em virtude da demora que legalmente decorre num processo de licitação. Dr. Mário Lúcio comentou sobre as questões da Assistência Farmacêutica, frequentemente abordadas nas reuniões da CIB, e lembrou das decisões acordadas na Comissão Bipartite sobre a Assistência Farmacêutica, para melhoria do funcionamento do NUASF, as quais não foram tomadas em sua totalidade, e que a permanência dos problemas ensejaram a manifestação de alguns gestores, na última Bipartite em desistirem do Pacto da Assistência Farmacêutica. Entende que para o Estado manter essa estratégia é preciso redimensionar a estrutura do NUASF que, embora tenha aumentado o contingente de pessoal, não vem dando conta dos encargos que são inerentes ao modelo de gerenciamento pactuado. Acredita que no próximo ano muitos municípios não pactuarão a compra centralizada pelo Estado e adquirirão eles próprios os seus medicamentos, o que poderá, de certa forma, facilitar os processos de aquisição desses insumos, a exemplo de Sobral e Fortaleza. Sobre a compra dos medicamentos do componente estratégico, comentou o equívoco do MS ao repassar o recurso para os municípios, em Gestão Plena, que haviam pactuado o gerenciamento pelo Estado, e colocou à apreciação da CIB as seguintes proposições: 1. Os municípios que pactuaram a compra centralizada e que tiveram os citados recursos depositados em seus Fundos Municipais de Saúde deverão repassá-los à Conta do Fundo Estadual de Saúde, em cumprimento à Resolução Nº 111/2005 da CIB/CE, de 4 de novembro de 2005, que aprova o referido Pacto. 2. A Programação dos medicamentos do componente estratégico dos grupos hiperdia, asma e rinite, que foi feita para dois trimestres seja estendida para mais um trimestre, ficando a programação ampliada em 50%. 3. O saldo decorrente da utilização, dos recursos referentes ao 2º trimestre, do componente descentralizado, para a compra dos medicamentos estratégicos dos grupos hiperdia, asma e rinite, será ajustado pelo NUASF, após a conclusão da PPI, para a compra de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica. Dr. Jurandi, falou dos gastos do Estado com medicamentos de alto custo, em 2002 e 2005 e disse que esse encargo cuja maior parcela já fora do governo federal havia sido invertido, sendo agora 54% de responsabilidade dos Estados e 46% do Ministério. Informou que na última Tripartite teria comunicado oficialmente ao Ministro a decisão dos Estados, em não realizar qualquer pactuação em Tripartite enquanto não fosse resolvida a questão dos medicamentos de alto custo. Sobre a questão da Assistência Farmacêutica Básica, em pauta, afirmou que a direção da SESA entende a importância da compra centralizada dos medicamentos

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68 69

70 71

72 73

74

75

76 77

78 79

80

81 82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

100

101 102

103

da Atenção Básica mas afirma que em função do desgaste que a SESA vem sofrendo com os problemas do gerenciamento da PPI de medicamentos o Estado, após concluir o processo de compra e distribuição já iniciados, não iria mais realizar esse procedimento para os municípios, pois além de outras atividades realizadas pelo NUASF, há um volume muito grande de compra de medicamentos do alto custo. Disse que na última Bipartite ficaram evidentes posições de gestores contrários ao processo de aquisição pela SESA e afirmou que o Estado assumira esse encargo, na condição de parceiro para os Sistemas Municipais de Saúde, em função das vantagens que os municípios teriam com a economia de escala. Disse que se preocupa com a realização desse processo pelos municípios, mas acredita que os gestores o farão com competência, enquanto o Estado continuaria a cumprir sua responsabilidade no acompanhamento do Pacto. Dr. Fonseca criticou a proposta do Estado em decidir subitamente em deixar a compra centralizada de medicamentos, e criticou também a fala da Assessora Jurídica, que no seu entender não teria dito nenhuma novidade. Pergunta se nas compras anteriores, que também tiveram atrasos na entrega, a SESA havia comprado do segundo colocado, e coloca que a greve da ANVISA fora usada como justificativa para o entrave referente a entrega dos medicamentos pactuados. Por fim afirmou que alguns técnicos da SESA tem uma visão autoritária do cargo e tratam os Secretários de Saúde como se fossem subordinados. Dr. Jurandi afirmou que nos últimos anos, uma das práticas da Secretaria de Saúde do Estado tem sido o estabelecimento e o fortalecimento de parcerias e que o enfrentamento de conflitos mesmos os mais difíceis de resolver têm-se dado sem agressões mas de forma elegante, e portanto não assume para si a observação do gestor de Beberibe. Diz que a SESA não orienta os seus técnicos a tratarem os gestores da saúde como subordinados, e que se alguém estiver agindo dessa forma está errado e não tem o seu apoio e diz que sabe da importância dos medicamentos para os municípios e que para resolver o problema da compra e distribuição dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica deve devolver essa responsabilidade aos municípios que poderão utilizar a lista de preços do Estado e realizar o processo de compra com mais velocidade. Dr. Mário Lúcio disse que o Ceará que tem mais de 100 municípios com menos de 15.000 habitantes, que não têm estrutura para assumir as responsabilidades com a aquisição de medicamentos. Propõe que os municípios que desejarem sair da pactuação o façam por livre e expontânea vontade, mas que a SESA permita aos gestores que consideram o Pacto importante para viabilizar a sua Assistência Farmacêutica, que se dê continuidade à estratégia da compra centralizada, em processo de transição, até que todos assumam o seu papel de gestor pleno do Sistema Municipal de Saúde. Atribui as constantes discussões sobre os problemas da Assistência Farmacêutica Básica à preocupação dos gestores em atender as necessidades da população, mas pediu à plenária para se concentrar no ponto de pauta em apreciação e que as questões da AFB, fossem retomadas em outro momento, com prudência e com a coerência que os gestores municipais e o gestor Estadual sempre tiveram em conduzir um processo tão importante para o Estado. Dr. Jurandi agradeceu as palavras do Dr. Mário Lúcio e falou da angústia do gestor estadual e dos técnicos do NUASF nesse processo de responsabilização da SESA pela falta de medicamentos da Atenção Básica nos municípios, porém afirma que a posição da SESA em se retirar do processo estava aberta à discussão. Pediu licença par se retirar pois estava sendo chamado ao gabinete do governador. Dra. Vera esclareceu que pelas palavras do Dr. Jurandi, a SESA irá continuar com o gerenciamento dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e retomou a discussão do ponto de pauta entendendo que a demanda do COSEMS, referente à emissão, pela SESA de documento, oficializando o não cumprimento do cronograma de entrega de medicamentos para que os gestores possam justificar, junto aos órgãos de fiscalização, a aquisição com preço diferenciado, não foi acordada pela Secretaria. Argumentou que essa declaração não descaracteriza a irregularidade da compra já que havia em curso uma licitação do Estado para aquisição do mesmo medicamento, por preço inferior. Os gestores não aceitaram tal argumentação colocando a assistência à população como condição imperativa para justificar a compra diferenciada. Dr. Alex ponderou as opiniões da plenária, argumentado que não se deve polemizar mais o problema, nem tomar decisões intempestivas, mas buscar uma alternativa de forma negociada para se chegar a um consenso sobre a questão. A Assessora Jurídica da SESA

105

106

107

108

109 110

111 112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122123

124 125

126

127

128 129

130

131 132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

colocou a possibilidade da SESA emitir um documento declarando que determinados medicamentos adquiridos para a Assistência Farmacêutica Básica dos municípios, estiveram em falta num certo período, devido a atraso da entrega pelos fornecedores. Dra. Vera propôs que a Assessora Jurídica da SESA levasse a proposta à consideração do Secretário Estadual. A Plenária da CIB/CE acordou as seguintes decisões: 1. Os municípios que pactuaram a Gestão da Assistência Farmacêutica Básica e receberam os recursos federais destinados ao Componente Estratégico do Elenco da Assistência Farmacêutica Básica, pertencentes aos Grupos de Hipertensão e Diabetes, Asma e Rinite, deverão transferir os referidos recursos para o Fundo Estadual de Saúde do Ceará. 2. A programação dos medicamentos de que trata o artigo anterior, elaborada para os dois primeiros trimestres de 2006, será considerada como referência de programação para o terceiro trimestre de 2006, ficando a mesma ampliada em 50%. 3. Os recursos financeiros referentes ao 2º trimestre da Assistência Farmacêutica Básica, que foram utilizados para aquisição dos medicamentos do Componente Estratégico pertencentes ao grupo Hipertensão e Diabetes, Asma e Rinite, constituirão um saldo que deverá ser ajustado pelo NUASF, após o 4º trimestre, para aquisição de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica do componente descentralizado. 4. Levar ao Secretário Estadual o consenso da plenária referente à emissão de documento da SESA aos gestores municipais, com a informação dos medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica que não foram entregues aos municípios pela SESA, do período da falta do medicamento e os motivos do atraso e/ou não fornecimento. Item 2 -PPI da Assistência – Retorno da proposta do COSEMS para utilização do SIS/PPI Sobre a utilização pelo Estado do Ceará do SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada, Dra. Lilian informou que a COVAC teria feito uma análise dessa proposta, a partir do levantamento de evidências e das consequências que adviriam com a substituição do sistema em uso. Passou a palavra ao Dr. Mamede, técnico do NUINF/ COVAC, que iniciou a apresentação do estudo mostrando os aspectos que envolvem a mudança do sistema de elaboração e acompanhamento da PPI da Assistência do Ceará. Considerando a extensão e a complexidade do trabalho, Dr. Mário Lúcio sugeriu que membros da CIB representantes do COSEMS se reunissem com os técnicos da SESA para discutirem a análise em apreço e apresentarem uma proposta para posterior apreciação da CIB/CE. A plenária acatou a sugestão e instituiu uma comissão bipartite para se aprofundar no levantamento a análise apresentado pela COVAC. Item 3 - Avaliação do funcionamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) habilitados. Vera esclareceu que a apresentação desse assunto teria sido solicitada, em reunião anterior, considerando questões levantadas pelo Dr. Rodrigo, membro titular da CIB/CE quanto à existência de CEOs sem condição de funcionamento. Dra Léa, Coordenadora da Saúde Bucal no Ceará, fêz uma retrospectiva da normatização federal referente aos Centros de Especialidades Odontológicas, desde as Portarias GM/Nº 1570 e 1571 de 2004, já revogadas, até as Portarias Ministeriais Nº 283/2005 que antecipa o incentivo de implantação e a de Nº 599/2006 que dispõe sobre implantação e financiamento de CEOs e credenciamento de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.. Em seguida apresenta a seguinte avaliação dos CEOs cuja implantação foi aprovada na CIB/CE. Funcionando: Tipo I - Umirim; Maracanaú; Maranguape; Redenção; Banabuiú; Quixeramobim; Senador Pompeu; Limoeiro do Norte; Massapê; Ipu; Santana do Acaraú; Cruz; Tauá; Camocim; Cedro; Quixelô; Penaforte; Farias Brito e Barbalha. Tipo II - Itaitinga; Horizonte; Aracati; Forquilha; Crateús; Brejo Santo; Sobral e Juazeiro do Norte. Tipo III -Eusébio e São Gonçalo do Amarante. Não estão funcionando: Tipo I - Aquiraz; Alto Santo; Coreaú; Bela Cruz; Monsenhor Tabosa; Tamboril; Nova Russas; Granja; Acopiara e Mombaça. Tipo II - Fortaleza, Canindé; Madalena e Icó. Dra. Léa defende a implantação de CEOs, em municípios pequenos baseando-se na necessidade da população ao atendimento odontológico especializado, sem prejuízo da supervisão a esse serviço, que sugerirá o descredenciamento daqueles que não estiverem cumprindo as determinações normativas de funcionamento. Dr. Alex tem posição divergente, pois entende que a política de implantação de CEOs deveria obedecer o caráter regional, enquanto o CEO municipal seria uma exceção. Léa contra argumentou evidenciando a importância dos cuidados com a saúde bucal, os resultados positivos após a

157

158

159

160

161162

163 164

165

166

167

168

169

170

171

172173

174175

176 177

178

179

180 181

182

183 184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197 198

199

200

201 202

203

204

205

206 207

implantação dos CEOs e a existência de recursos financeiros para a implantação e custeio desses serviços. Dr. Fonseca acha que limitar a implantação de CEOs pode prejudicar a garantia de acesso da população aos serviços odontológicos. Israel de São Gonçalo, vê o CEO como um benefício para a população mas propõe que se deve intensificar a fiscalização. Sem mais comentários a CIB/CE concluiu pela continuidade da implantação de CEOs municipais, e pela sistematização e intensificação das ações de supervisão e acompanhamento, cujos resultados deverão ser apresentados nas reuniões do Colegiado. Item 4-Proposta de implantação de CEO tipo 1 em Assaré e CEO tipo 1 em Cariús. Dra. Léa apresentou os pleitos de Assaré e Cariús referentes à implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas, Tipo I, em cada um dos citados municípios. Disse que as referidas propostas atendem os requisitos da Portaria GM/Nº 283 de 22 de fevereiro de 2005 e se enquadram nos critérios estabelecidos pela Portaria GM/ Nº 599 de 23 de marco de 2006. A CIB/CE aprovou a implantação de um CEO Tipo I em Assaré e de um CEO Tipo I em Cariús. Item 5- Proposta para Descentralização dos Recursos para a 1ª e 2ª Etapas da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite. Dra. Nilce, técnica do NUNAS, colocou para apreciação da plenária a proposta de distribuição dos recursos federais destinados à Campanha de Vacinação contra Poliomielite para crianças menores de 5 anos. A proposta foi embasada nos seguintes critérios de distribuição: • 70% dos recursos serão destinados municípios do Estado do Ceará. • Cada município receberá o teto mínimo de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) acrescido do valor per capita de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) ● Os 30% restantes serão destinados à Secretaria Estadual da Saúde para o gerenciamento da Campanha pelos níveis Central e Regionais da SESA. A CIB/CE aprovou a distribuição dos recursos federais da Campanha contra Poliomielite no Ceará, de acordo com os critérios acima estabelecidos. Item 6 - Processo de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos – formalização e encaminhamento dos Convênios ao MS. Dra. Lilian falou sobre a Portaria Nº 172 de que homologou o processo de adesão dos municípios do Ceará à contratualização dos hospitais filantrópicos, em cuja publicação consta a relação dos 36 estabelecimentos do estado com os respectivos valores referentes aos 40% do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC). Destacou os pontos que devem ser considerados nas cláusulas do contrato, dentre os quais a incorporação de todos os recursos financeiros alocados à Unidade. Informou que até aquela data a SESA havia recebido somente os processos do Hospital São Raimundo, de Limoeiro do Norte e do São Vicente de Paulo, de Itapipoca, cujos Planos Operativos foram analisados, ficando pendente apenas a minuta do contrato, no tocante à cláusula do financiamento e a aprovação da CIB/MR.. Dra. Vera falou da importância da CIB adotar como requisito para a apreciação da contratualização de hospitais filantrópicos, a aprovação prévia da proposta nas CIB/MR, com a participação de todos os secretários municipais de saúde que fazem encaminhamentos aos referidos hospitais, com vista à garantia do atendimento às referências, no período de vigência do contrato firmado entre o município e a unidade hospitalar contratualizada. Dr. Alex propõe a inclusão, no contrato, de um dispositivo que estabeleça a distinção entre meta de referência e meta local, com vistas a permitir que os gestores façam a adequação das metas às variações ocorridas na produção. Dra. Lilian propõe a devolução dos processos de Limoeiro do Norte e de Itapipoca, para serem submetidos à CIB/MR e solicita que juntamente à Ata da CIB/MR seja encaminhado à COVAC o quadro de metas pactuado. Após outras manifestações da plenária ficou patente o desconhecimento de gestores e orientadores de Células Regionais sobre o processo de Contratualização em questão. Dr. Jurandi decidiu que a SESA através da COVAC e da CORES fariam uma reunião com os Orientadores de Células Regionais para que sejam dadas a esses, informações mais detalhadas e uniformes com vistas a melhor orientar aos municípios, e acompanhar a implantação e funcionamento dessa política. O encontro ficou agendado para o dia 27 de junho na sala de reunião da COVAC. O Dr. Alex se colocou à disposição dos gestores que desejassem obter esclarecimentos desse assunto e informou que no Congresso de Secretários Municipais, em Recife nos dias 19 a 23 de junho haveria uma oficina sobre contratualização de hospitais filantrópicos. Item 7- Pagamento Administrativo de procedimentos de Quimioterapia do Hospital do Câncer (ICC). Dra. Lilian apresentou a demanda do Hospital do Câncer referente a pagamento

209

210

211

212

213214

215216

217

218

219

220221

222

223

224

225

226

227228

229

230

231

232233

234235

236

237

238239

240

241242

243

244

245

246

247 248

249

250

251

252

253254

255

256

257

258

259

de procedimentos realizados em outubro e novembro de 2004 e de janeiro fevereiro março, junho, agosto e setembro do ano de 2005, no valor total de R\$ 243.323,75. Disse que o pedido fora analisado pelo gestor de Fortaleza que identificara a existência de 235 APACs não pagas e o encaminhara à SESA solicitando o pagamento pelo Estado. Informou que em atendimento a solicitação do Secretário Estadual, a COVAC teria feito o levantamento dos repasses feitos pelo Estado ao ICC e constatara que em 2005 a SESA havia repassado ao referido hospital o valor de R\$ 670.146,00 (seiscentos e setenta mil cento e quarenta e seis reais), estando a ser transferida a parcela de igual valor referente ao exercício de 2006. Informou ainda que a SESA também repassa mensalmente os medicamentos de ambulatório de dor, ao ICC e o valor de complementação das quimioterapias cujas APACs não cobrem a produção realizada para o SUS. Ante essas considerações, Dra. Vera propôs a realização do encontro de contas da SESA, Município de Fortaleza e Hospital do Câncer para verificar se há débito do Estado com o prestador. A CIB concluiu que a Secretaria de Saúde de Fortaleza, juntamente com a SESA realizem o encontro de contas com o ICC, e somente após esse procedimento o assunto será encaminhado à Bipartite, caso haja a constatação da existência de débito que justifique a necessidade do pagamento administrativo, pelo estado ou pelo município de Fortaleza. Item 8 - TRS de Caucaia - Pedidos de Pagamento Administrativo e de aumento do Teto Financeiro. Dra Lilian apresentou o pedido do CENEC referente a pagamento de procedimentos excedentes de hemodiálise autorizado pelo gestor de Caucaia. Falou sobre os déficit da Terapia Renal Substitutiva que motivam os constantes pedidos de pagamento administrativo e lembrou que por decisão da CIB já haviam sido enviados ao MS pedidos de remanejamento do saldo de TRS, do teto Estado para os municípios deficitários e ressaltou a necessidade do ajuste imediato dos limites financeiros para os serviços de alta complexidade em nefrologia dos municípios cearenses. Diz que o Estado não dispõe de recursos para proceder o pagamento em questão e propõe que o Secretário Estadual de Saúde solicite o pagamento do débito em apreço junto ao Ministério da Saúde. Com base nas informações da COVAC, a plenária da CIB/CE aprovou: 1. A proposta de utilização dos recursos financeiros oriundos do saldo orçamentário dos meses de janeiro a abril de 2006, da TRS do Ceará, para pagamento, pelo MS, dos procedimentos excedentes realizados no citado período, aos prestadores dos municípios de Barbalha, Caucaia, Crato, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral (GPSM) e Russas (sob gestão do Estado) 2. O ajuste dos tetos financeiros de Terapia Renal Substitutiva dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal, e do teto financeiro de TRS sob gestão do Estado. Item 09 - Projeto para Realização de Procedimentos Eletivos de Média Complexidade do município de Canindé e Quixadá. Dra. Lilian apresentou os Projetos dos municípios de Canindé e Quixadá referentes à realização de Procedimentos Eletivos de Média Complexidade. Informou que as duas propostas têm abrangência Microrregional e estão de conformidade com as normas federais que regem a formalização dos pleitos, tendo obtido o parecer favorável do NUAUD/COVAC para encaminhamento ao Ministério da Saúde. Ante o Exposto, a CIB/CE aprovou os projetos de Canindé e Quixadá para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de que trata a Portaria Nº 252/GM, de 6 de fevereiro de 2006. Item 10 - Projeto de Educação Permanente em Saúde do Pólo de Sobral. Dra. Vera Coelho apresentou o Projeto de Educação Permanente em Saúde do Pólo de Sobral, denominado de Vivência e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde de Sobral – VER-SUS/Sobral (CE), destinado à capacitar 120 (cento e vinte) acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Educação Física, Ciências Sociais, Biologia e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; Medicina, da Universidade Federal do Ceará - UFC/Sobral, e Tecnologia de Alimentos e Saneamento Ambiental, do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com orçamento previsto no valor de R\$ 152.741,98 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Sem comentários a CIB/CE aprovou o projeto Vivência e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde de Sobral. Item 11 – Habilitação dos municípios de Sobral e Ipu, para a realização das ações de media complexidade em Vigilância Sanitária. Dra. Vera apresentou as propostas dos municípios de Sobral e Ipu com vistas à descentralização das ações de

261

262

263

264

265266

267

268

269

270

271

272273

274

275

276

277

278279

280 281

282

283

284

285

286

287 288

289

290291

292

293

294

295296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

média complexidade em VISA e informou que as mesmas obtiveram parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Descentralização e do Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA. A CIB/CE aprovou a habilitação do município de Sobral e do município de Ipu para as ações de Média Complexidade em Vigilância Sanitária. Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, quatorze de junho de dois mil e

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3 4

1 2

5 Aos trinta dias mês de junho do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, no auditório do Hotel 6 Diogo, nesta capital, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, 7 Jurandi Frutuoso, Secretário da Saúde e Presidente da CIB; Vera Maria Câmara Coelho, 8 9 Coordenadora da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora da COVAC; Antônio Paulo de Meneses, Técnico do NUPLA e Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES. Pela 10 representação do componente municipal, compareceram os seguintes membros, Secretários 11 Municipais de Saúde: Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Quixadá; Arnaldo Costa Lima, de Sobral; 12 José Policarpo Barbosa, de Umirim, Rodrigo, de Deputado Irapuan Pinheiro, Eduardo, de Canindé, 13 Luis Odorico Monteiro, de Fortaleza e o Coordenador de Políticas de Saúde de Fortaleza, 14 Alexandre Mont'Alverne. Como convidados, os Secretários Municipais de Saúde: Alcides 15 Muniz, de Juazeiro do Norte; Fca. Leite Escócio, de Ipu; Sônia Maria Cahu Beltrão, de Camocim, 16 17 Mikaela Paes de Andrade, de Catarina e Ana Márcia Veras Pinto, de Tianguá. Os Orientadores das 18 Células Regionais de Saúde: Lucila Rodrigues, de Sobral; Rosélia Mesquita, de Canindé; e Lúcia Helena G. Castro, de Fortaleza; Os Técnicos da SESA: Regina Célia Ribeiro, Mônica Souza Lima, 19 20 Huberlândia de Oliveira, Sandra Santos, Ivonete Vieira, Sônia Regina Miranda, e Maria do Carmo Macedo (ESP). Os Técnicos das Secretarias Municipais de Saúde: Amarilda Gama Monteiro, Edna 21 Albuquerque, Fca. Miranda Lustosa, Joab Soares, Rosemiro Neto, Maria Alzenir Coelho, Alvaro 22 Fechine, Cibelly Aliny S. Lima, Osmar Nascimento e Helena Maria Gomes de Almeida. Técnicos 23 do COSEMS: Leni Lúcia Leal Nobre e Joseana Lima e os Técnicos do Ministério da Saúde: 24 Antônio Alves de Sousa, da Secretaria de Gestão Participativa, André Luis e Renata Barbosa, do 25 Departamento de Apoio à Descentralização e Haroldo Jorge Ponte, do DENASUS/CE. A reunião 26 27 foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de quorum, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta à qual incluiu, para aprovação da CIB, o pleito do gestor de Pacoti referente à 28 29 exclusão do Hospital Municipal, Padre Quiliano, da Política dos Hospitais de Pequeno Porte.e a inclusão dos recursos do FIDEPS no teto financeiro do município de Fortaleza. 1º Item de Pauta -30 Adesão Política do Município de Fortaleza ao Pacto pela Saúde. Apresentou os representantes 31 32 do Ministério da Saúde, Dr. Antônio Alves, Secretário de Gestão Participativa, Dr. André Luis, Diretor do Departamento de Apoio à Descentralização e Dr. Haroldo Jorge Ponte, do 33 DENASUS/Ceará, convidados da CIB, através do Secretário de Saúde de Fortaleza, que vieram 34 prestigiar o evento, como também acrescentarem informações e esclarecimentos sobre o Pacto pela 35 36 Saúde. Em seguida convidou o Dr. Alexandre Mont'Alverne para formalizar o interesse do município de Fortaleza em aderir a essa nova Política Nacional. Alex lembrou sobre eventos 37 nacionais dos quais se extraíram idéias e proposições que se materializaram nas diretrizes do Pacto 38 pela Saúde de 2006. Destacou a participação do Dr .Odorico, quando Presidente do CONASEMS, 39 40 na concepção e na defesa do Pacto o que no seu entender fundamenta a atitude do gestor do município de Fortaleza, de manifestar publicamente a intenção de aderir ao referido Pacto de 41 42 Gestão do SUS para posteriormente proceder a assinatura do Termo de Compromisso de Gestão do Município de Fortaleza. Em seguida passou a palavra ao Dr. Antônio Alves que expressou sua 43 44 satisfação em participar da Bipartite do Ceará, destacando a importância do momento na história do Sistema Único de Saúde que entra numa nova etapa da sua construção, com o lançamento do Pacto 45 pela Saúde em 2006. Antônio Alves fala sobre o SUS e afirma que esse é o único sistema do mundo 46 que constitui o verdadeiro pacto federativo, cuja implementação exige não só a parceria dos três 47 48 entes federados, mas também a participação da população, dos trabalhadores da saúde e dos gestores da saúde. Destaca o papel dos Conselhos de Saúde, das CIBs e dos Secretários Estaduais e 49 50 municipais nesse processo e parabeniza a SMS de Fortaleza pela manifestação em aderir ao Pacto e 51 ao gestor estadual pelo apoio às ações de fortalecimento dessa política de consolidação do Sistema Único de Saúde do país. Dr. André falou inicialmente da importância do fortalecimento da parceria 52 53 das três esferas de governo para a consolidação do SUS e ressaltou a iniciativa do município de Fortaleza em demonstrar vontade política para a formalização da adesão ao Pacto de Gestão. Dr. 54

Haroldo Jorge, informou que o MS tem feito um debate importante sobre a reorganização dos 55 56 Núcleos Estaduais em função do Pacto e com isso, propõe desenvolver e incentivar a Cooperação 57 Técnica nos Estados e Municípios e que já agendara programação junto ao COSEMS para a 58 realização do Seminário nos dias 24 e 25 de julho em Iguatu . Seguiu-se a apresentação do DVD 59 "PACTO PELA VIDA" de autoria do MS. Aberto o espaço para discussão, Dra Vera comenta que essa política enseja o cumprimento de uma agenda prioritária do MS junto às Secretarias 60 61 Estaduais para divulgação e implantação do Pacto. Sobre a adesão do município de Fortaleza ao Pacto de Gestão do SUS, esclareceu que o mesmo só poderá ser formalizado após a aprovação do 62 63 Conselho Municipal de Saúde, conforme regulamenta a Portaria Nº 699/GM de 30 de março de 64 2006. Passou a palavra ao Dr. **Jurandi** que saudou os participantes e visitantes da Bipartite e disse que o Pacto é responsabilidade de todos na construção coletiva, no compromisso e no trabalho da 65 66 gestão por resultados para o crescimento do SUS e propõe que os demais municípios sigam o 67 caminho de Fortaleza nessa decisão. Leni Lúcia, assessora do COSEMS pergunta ao representante 68 do Conselho Municipal de Fortaleza qual a percepção dos demais conselheiros sobre o Pacto. O 69 Conselheiro diz que o CMS de Fortaleza considera que essa nova Política enseja a discussão sobre 70 necessidade de revitalização dos CMS. Afirma que os conselheiros estão conscientes da 71 importância dessa nova Política e que providências já estariam sendo adotadas para a elaboração 72 Plano Municipal de Saúde e para as discussões sobre o Pacto pela Saúde. O Dr. André Luis citou 73 vários pontos a serem observados para a qualificação da discussão do Pacto pela Saúde, fazendo 74 uma abordagem geral sobre cada uma das suas três dimensões, em que destaca a importância do 75 controle social o alcance das metas prioritárias, a definição de estratégias para a realização das 76 metas, o respeito às realidades locais no processo de regionalização. Disse que os esforços para fortalecer as CIB estão explicitados no eixo da descentralização e que após a concretização desse 77 78 processo caberá as CIBs decidirem a implantação de pelo menos três Políticas (Saúde do 79 Trabalhador, das Redes de Assistência de Média e Alta Complexidade e cadastramento de UTI) 80 ficando o MS com a incumbência de homologar e avaliar o funcionamento dos serviços. Falou 81 também sobre o avanço no modelo de financiamento e afirmou que em 2007 haverá um único 82 Pacto. Disse que o MS já apresentou o seu Termo de Compromisso de Gestão junto ao CNS e iria 83 levá-lo à CIT. Concluiu afirmando que o material de divulgação do Pacto será disponibilizado aos 84 estados e apresentou a técnica Renata Barreira, articuladora do MS junto aos estados e aos 85 COSEMS que distribuiu com os presentes publicações contendo o Pacto pela Saúde e a sua 86 Regulamentação. Dra. Vera dirigiu três questionamentos ao Dr. André: O 1º se referia ao Ofício Nº 87 334/2006, datado em 12 de abril de 2006, da CIB/CE encaminhado ao Secretário Executivo do 88 Ministro da Saúde, comunicando que o Colegiado se encontrava apto a assumir a descentralização 89 dos processos administrativos de que trata a Portaria nº 598 de 23 de março de 2006 e não havia 90 recebido resposta do MS. O 2º dizia respeito a indagação de gestores municipais em relação a aplicação das normas de financiamento. 3º Informava que nos dias 11 e 12 de julho haveria uma 91 oficina de trabalho promovida pelo CONASS com a representação dos estados na Bipartite. No 92 93 mesmo período o MS estaria realizando em Brasília, um encontro para instrumentalizar os estados no preenchimento dos documentos dos Limites Financeiros dos municípios, e nos dias 13 e 14 95 ocorreria o 3º Encontro Macrorregional em Juazeiro do Norte, com a presença dos secretários dos 96 municípios que formam a Macrorregião do Cariri. André ficou de se informar sobre a localização 97 do Ofício encaminhado ao MS pela CIB/CE e informar às áreas técnicas do MS que o Ceará está apto para desencadear o processo de descentralização. Sobre a 2ª questão afirmou que o 98 99 financiamento dos blocos depende apenas da regulamentação normativa, e acrescenta que apenas 100 para o financiamento do Bloco de Gestão é exigida previamente a adesão ao Pacto. Sobre o 3º ponto supõe que a agenda do Ministério seria mantida em virtude das providências já ultimadas e do 101 102 desencadeamento do processo de orientação para os estados. Dr. Jurandi comentou sobre a 103 coincidência das datas das oficinas, do CONASS e MS envolvendo técnicos das Secretarias 104 Estaduais, afirmando que teria acertado essa agenda, previamente com o Secretário de Atenção à 105 Saúde e portanto a data da oficina de trabalho com os representantes das SES nas CIBs não seria 106 alterada. Em seguida Dr. **Odorico** pediu a palavra e disse que o Pacto de Gestão do SUS já fora 107 discutido com todo o corpo técnico da Secretaria de Fortaleza e que todas as providências para o 108 cumprimento das exigências estavam em andamento, incluindo a elaboração do Plano Municipal de

Saúde. Afirma que a Adesão de Fortaleza será o marco para a adesão dos demais municípios em 109 110 todo o estado e oficializa a intenção do município de Fortaleza de aderir formalmente ao Pacto de 111 Gestão do SUS. Vera confirma a oficialização e agradece a presença dos representantes do MS. 112 Passa para o 2º item- - Apresentação das Propostas de Regionalização da Saúde apreciadas nas CIB/MR Esclareceu que em função do Pacto houve a necessidade de se fazer um processo de 113 114 discussão sobre o Plano Diretor de Regionalização do Estado e nesse sentido a CIB havia solicitado que as CIB/MR, sob coordenação dos Orientadores de Células Regionais estudassem possíveis 115 propostas de alteração nos Planos Diretores de Regionalização vigentes. Passou a palavra ao 116 117 Antônio técnico do NUPLA/SESA que falou sobre as propostas e informou que as mesmas estavam 118 sendo analisadas, faltando somente a da Microrregião de Camocim que ainda não fora enviada à SESA e acrescentou que após passarem no Comitê Executivo da SESA, seriam submetidos à 119 Bipartite. Estadual. Prosseguindo, Vera apresentou o 3º Item - Proposta de implantação de CEO 120 tipo 1 em Catarina e Mudança de Modalidade do CEO tipo II para CEO tipo III de Sobral. 121 Informou à plenária que os pedidos de Catarina, para implantação de um CEO tipo I, e de Sobral 122 referente à mudança de modalidade do CEO tipo II para CEO tipo III haviam sido analisados pela 123 124 Coordenadora Estadual de Saúde Bucal que emitira parecer favorável aos pleitos, por concluir que os pleitos em pauta atendem os requisitos e exigências previstos, respectivamente nas Portarias 125 126 Ministeriais N° 283/2004 e N° 599/2006. Sem observações a CIB/CE aprovou a implantação de um 127 CEO tipo I no município de Catarina e a mudanca de modalidade do CEO tipo II de Sobral para 128 4° Item -Projeto para Realização de Procedimentos Eletivos de Média 129 Complexidade dos municípios de Tauá, Nova Russas, Caucaia, Tamboril, Jaguaribe e Iracema. Dra. Lilian apresentou as propostas dos municípios de Tauá, Nova Russas, Caucaia, 130 131 Tamboril, Jaguaribe e Iracema, para realização de cirurgias eletivas de média complexidade, 132 analisadas pelo Núcleo de Auditoria da SESA e informou que os referidos projetos, à exceção do de 133 Caucaia, se encontravam de conformidade com as normas federais que regem esse programa, e por isso obtiveram o parecer favorável da COVAC. Quanto ao projeto de Caucaia, informou que o 134 135 Hospital Municipal, indicado para realizar alguns procedimentos do elenco de cirurgias relacionadas no projeto, não estava com o centro cirúrgico em funcionamento, conforme fora 136 137 constatado momentos antes aquela reunião.. Após a discussão com o gestor do município e esclarecimentos da Coordenadora da COVAC, a CIB/CE concluiu pela aprovação do Projeto de 138 Caucaia, condicionando-a porém à reformulação da proposta pelo gestor do referido município, 139 140 com a divisão dos procedimentos entre os hospitais São Judas Tadeu e Paulo Sarasate e exclusão do Hospital Municipal do projeto em questão e definir a parcela do valor mensal que aquele município 141 142 pactuou com Fortaleza. Os projetos dos municípios de Tauá, Nova Russas, Tamboril, Jaguaribe e Iracema foram aprovados sem restrição.5º Item - Projetos dos Pólos de Educação Permanente 143 em Saúde de Sobral e Crato Dra. Vera apresentou os seguintes pleitos do 3º e 4º Pólos de 144 Educação Permante em Saúde do Ceará, referentes a Projetos de capacitação e manutenção das 145 Secretarias Executivas daqueles Colegiados, informando que os mesmos já haviam sido aprovados 146 nos respectivos Pólos e analisados pela SESA através do Núcleo de Planejamento de Recursos 147 148 Humanos-NUPHR: PEPS de Sobral: Curso Coletivo de Educadores para Formação de Conselheiros Municipais de Saúde; Avaliação da Estratégia Saúde da Família nos Municípios do 149 150 Pólo; Projeto de Educação Permanente para os Enfermeiros da Estratégia Saúde da Família; Projeto de Qualificação para Auxiliares e Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família e Projeto 151 152 de Educação Permanente para Qualificação de Agentes Administrativos, Auxiliares de Serviços e Vigilantes de Unidade Básica de Saúde do SUS. PEPS de Crato: Curso Básico em Sistemas de 153 154 Informações em Saúde; Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Odontológico para pacientes Especiais; Curso Básico em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância – AIDPI; Curso 155 156 Básico de Mobilização Social; Curso de Aperfeiçoamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis; Infra-estrutura e Manutenção da Secretaria Executiva do PEPS da Região do 157 158 Cariri/CE; Curso Técnico de Enfermagem; Projeto das Ações de Capacitação em Controle, 159 Avaliação e Auditoria para o Pólo de Educação Permanente IV-Sede, e Curso de Capacitação de 160 Conselheiros Municipais de Saúde. A CIB/CE aprovou a realização dos Cursos acima citados. 6º Item – Qualificação de Equipes no âmbito do Programa de Saúde da Família Dra. Vera 161 explicou que os pleitos municipais para qualificação de Equipes no âmbito do Programa de Saúde 162

da Família já estão sendo analisados à luz da Portaria Ministerial Nº 658/2006, que define a Política 163 da Atenção Básica, e apresentou: à plenária as propostas de qualificação de Equipes de Saúde Bucal 164 165 e de Saúde da Família conforme segue: Quatro (04) **Equipes de Saúde Bucal**:, sendo uma (01) para 166 Horizonte e três (03) para Pentecoste, e duas (02) **Equipes de Saúde da Família**, uma (01) para 167 Horizonte e uma (01) para Forquilha. A CIB/CE aprovou a qualificação das equipes acima discriminadas. 7º Item Solicitação do Prefeito de Pacoti de anulação do convênio de adesão à 168 169 Política de Hospitais de Pequeno Porte. Dra. Vera expôs à plenária o pedido do Prefeito do município de Pacoti para a anulação do convênio de adesão do Hospital Padre Quiliano da Política 170 171 de Hospitais de Pequeno Porte, alegando que o município tivera prejuízo com a adesão. Informou 172 que o processo teria passado na COVAC que não se oposera à decisão do referido gestor. Sem comentários a CIB/CE acatou o pedido do prefeito de Pacoti e autorizou a emissão da Resolução 173 174 aprovando o desligamento do Hospital Padre Quiliano, daquele município, da Política de Hospitais de Pequeno Porte.- 8º Item - Discussão sobre a inclusão dos recursos de FIDEPS no Teto 175 Financeiro do Município de Fortaleza, com destinação para os hospitais que já recebem o 176 177 incentivo. Dra. Lilian propõe que em função da extinção do Fator de Incentivo ao 178 Desenvolvimento à Pesquisa em Saúde – FIDEPS, naquela data, conforme a Portaria Ministerial Nº 32/2006, os valores desse fator sejam incorporados ao Teto Financeiro do Município de Fortaleza 179 180 com destinação para os hospitais que vinham recebendo o referido incentivo e que não fizeram a 181 contratualização no prazo estipulado pelo MS. Após alguns questionamentos do gestor de Sobral, 182 sobre a extinção do incentivo, a **Bipartite** decidiu que os recursos atualmente repassados por meio 183 do FIDEPS para o Hospital São José, Hospital Geral Dr. César Cals, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital de Messejana, Hospital Mental de Messejana e Instituto Dr. 184 185 José Frota, serão alocados no teto financeiro do município de Fortaleza, para alocação às referidas 186 unidades através de Aditivo ao Termo de Compromisso entre Entes Públicos, a partir 187 competência de julho de 2006. Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, 188 Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores 189 Bipartite que compareceram. Fortaleza, trinta de junho de dois mil e seis.

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3

1 2

5 Aos treze dias mês de julho do ano de dois mil e seis, às dezesseis horas, no auditório do Hotel Verdes Vales, no Município de Juazeiro do Norte (CE), realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2006 6 7 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, durante o 3º Encontro Macrorregional, na Macrorregião do Cariri, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi 8 9 Frutuoso, Secretário da Saúde e Presidente da CIB; Vera Maria Câmara Coelho Coordenadora da 10 COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora da COVAC e Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES. Pela representação do componente municipal, compareceram os seguintes 11 membros, Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e 12 Presidente do COSEMS; Manoel Dias da Fonseca, de Beberibe; Maria Ivonete Dutra Fernandes, de 13 Quixadá; Arnaldo Costa Lima, de Sobral; Nizete Tavares, do Crato; Rodrigo Carvalho, de Dep. 14 Irapuan Pinheiro, Eduardo Martins, de Canindé e José Policarpo Barbosa, de Umirim. Como 15 16 convidados, o Prefeito: Raimundo Macedo, de Juazeiro do Norte; Secretários Municipais de 17 Saúde: Alcides Muniz, de Juazeiro do Norte; Rogério Teixeira de Trairi; Olimpia Azevedo, de 18 Aratuba; Adelaide Souza Rodrigues, de Tamboril; Andreia Paula Alencar, de Alto Santo; Maria da Paz Gadelha Cruz, de Mulungu; Jonas Nogueira, de Aracoiaba; Sheyla Martins, de Farias Brito; 19 20 Wilames Freire Beserra, de Aurora; Cícero Figueiredo, de Brejo Santo; Fco. Edcarlos Alcântara 21 Chagas, de Tarrafas; MiKaela Paes de Andrade, de Catarina; Ítalo Ney, de Barbalha; Pedro Neto de Sousa, de Nova Olinda; Neirislene Maria Feitosa, de Arneiroz; Antônio Tadeu Gonçalves Marques, 22 de Parambu; Luzia Saraiva Rocha, de Missão Velha; Ana Hérica Luz, de Jardim; Fco. Pedro da 23 Silva Filho, de Cruz; Alessandra Pimentel, de Itapagé; Paulo Ismael de Lucena, de Penaforte; Jorge 24 Samuel Lima Gonçalves, de Milagres; José Lusdêncio Teixeira, de Jati; Fernando Wilson 25 Fernandes, de Várzea Alegre; Marinez de Oliveira Carneiro, de Banabuiú, José Neto Maia, de 26 27 Horizonte; Honorata Paula Noberto, de Cascavel, Rondonelle Alves do Carmo, de Cariús; João Marques Soares, de Granjeiro; Fca.Leite Mendonça Escócio, de Ipu; Vânia Maria Cruz Werton 28 29 Sales, de Santana do Cariri e Talyta Alves Chaves Lima, de Itaiçaba. Orientadores e Técnicos das Células Regionais de Saúde: Lucila Rodrigues, de Sobral; Sayonara Moura de Oliveira Cidade, 30 31 Valdene Vasconcelos Cunha, de Tianguá e Francinete Maria, de Juazeiro do Norte; Dailton Santos, 32 de Tauá; Maria do Socorro Lima, de Crateús, José Leiva Cabral, de Crato; Fátima Aragão, de Crateús. **Técnicos do MS:** Haroldo Jorge de Carvalho, Maria de Jesus e Maria Neura Antunes; 33 Técnicos de Secretarias Municipais de Saúde: Luciana Bezerra, Zilma Mendes, Lúcio Kildare, 34 35 Danielle Norões, Wladimir Sampaio, José Venício Cordeiro, Antônio Bonaparte, Alberto Malta, 36 Ana Maria Couto, Kamily Alves, Luis Carlos do Nascimento, Cláudia Alves Leite, Fernanda 37 Pinheiro, Giancarlo Laurindo, Tatyana Duarte, Maria das Candeias Menezes, Cilândia Maria Araújo, Fca. Delian de Matos, Érida Pinheiro Brito, Maysa Oliveira e Isabel Cristina Fontenele; 38 Representantes de Hospitais: Joana Furtado, de Aracoiaba; José Correia Saraiva e José Anildo 39 40 Feitosa, de Barbalha; Ednaldo Lopes e Maria de Fátima Oliveira, de Cascavel; Carlyle Sátiro, de Várzea Alegre; José Gonçalves Santana e Ana Ester Jucá, de Missão Velha e o Representante da 41 42 Rádio Tempo-FM, Murilo Siqueira. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de quorum, apresentou, um a um, os membros da CIB/CE presentes à platéia e iniciou 43 44 os trabalhos com a leitura da pauta, à qual foram acrescentados cinco demandas de municípios. Em seguida convidou Dra. Lilian para apresentar o Item 1- Apreciação dos Planos Operativos dos 45 Hospitais que aderiram à Política de Contratualização de Hospitais Filantópicos do Ceará. 46 47 Lilian lembrou que o prazo para remessa dos Planos Operativos dos hospitais filantrópicos em 48 processo de contratualização se encerraria em 25 de julho de 2006 e que até aquela data, os poucos 49 planos que recebera para análise, continham inconsistências, e por isso, teria devolvidos os mesmos 50 às CERES e/ou Municípios para correção. Identificou alguns problemas, cuja solução é 51 fundamental para a efetivação da contratualização, tais como: 1. O Quadro de Metas (físico-52 financeiro) da Atenção à Saúde sem a informação dos recursos existentes; 2. Não identificação da 53 população local e de referência; 3. Ausência da Ata com a aprovação da CIB/MR; 4. A parcela de 40% do Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, que estaria sendo recalculado pelo MS e 54

cujos valores ainda não haviam sido divulgados; 5. As dúvidas com relação à liberação dos 60% do 55 incentivo devido à lei eleitoral que proíbe a celebração de convênios com repasses de recursos 56 57 financeiros no período das eleições. Falou na possibilidade de alargamento do prazo de remessa ao 58 MS mas solicitou que os municípios encaminhassem os Planos Operativos dos seus hospitais 59 filantrópicos o mais rápido possível para que houvesse tempo suficiente para a análise e envio dos mesmos ao Ministério. Aberto o espaço dos debates, a Secretária de Saúde de Mulungu, Maria da 60 Paz, fala sobre a dificuldade de pactuar metas sem as informações da programação de referências. 61 Dr. Arnaldo, de Sobral, se reporta às considerações colocadas por ele em Bipartites anteriores 62 63 sobre o modelo de programação, em que propõe que o componente financeiro se molde à 64 Assistência, e diz que a PPI da Assistência está sendo reduzida em função da contratualização dos Hospitais Filantrópicos, cujo Plano Operativo é também uma Programação de Metas Pactuada e 65 66 Integrada e que deve ser pactuado nas CIB/MR ampliadas. Lilian diz que a contratualização exige a 67 revisão da PPI, cujo processo se interrompeu com o Pacto de Gestão mas que precisa prosseguir, e 68 para tanto o gestor deve fazer a identificação das necessidades do município e depois compatibilizá-69 las com os recursos disponíveis. O Secretário, Fernando, de Várzea Alegre expressa preocupação 70 com a contratualização dos dois hospitais filantrópicos do seu município, sob gestão do Estado. Dr. Rodrigo afirma que as considerações do Arnaldo e da Maria da Paz demonstram o vazio existente 71 72 na PPI que, nas atuais circunstâncias, vem prejudicando a contratualização dos hospitais filantrópicos e a adesão ao Pacto de Gestão. Dr. **Ítalo**, Secretário de Barbalha, afirma que o MS 73 74 publicou uma Portaria flexibilizando o uso da FPO. Diz que a oferta pode ser feita por grupo e sub-75 grupo. Diz que Barbalha sofre com a invasão de outros estados e que isso teria que ser vizualizado 76 na contratualização. Ivonete, SMS de Quixadá, solicita mais apoio da SESA no processo de assessoria aos municípios. Entende que nessas discussões ficou evidenciado que os municípios 77 78 estavam sendo responsabilizados pelo processo de contratualização dos hospitais filantrópicos. Dr. 79 Policarpo, de Umirim, reforça a fala do Rodrigo e afirma que a posição do COSEMS é de 80 incentivar a adesão ao Pacto e que isso implica em se avançar na revisão da PPI, e que os dois 81 movimentos podem ser trabalhados ao mesmo tempo. Dr. Mário Lúcio lembra o processo de organização para a elaboração da PPI em 2005 e das propostas do COSEMS apresentadas na 82 83 CIB/CE em maio deste ano, que constava da substituição do atual Sistema Operacional, pelo 84 SIS/PPI; a não aceitação do corte linear e a participação do Estado quando se esgotarem os recursos 85 federais e municipais para a Assistência, mas só recebera resposta da SESA em relação ao Sistema 86 Operacional. Diz que o COSEMS não vê problema em continuar com o Sistema Operacional da SESA, mas não admite o corte linear e quer que o Estado complemente as necessidades dos 87 municípios. Afirma que o COSEMS irá partir para incentivar os municípios à adesão ao Pacto e 88 89 para o reinicio do ajuste da PPI da Assistência, mas admite que está na hora de lutar pela 90 descentralização dos recursos federais, pela regulamentação da EC-29, e pelo repasse fundo a fundo dos recursos do Tesouro Estadual aos municípios. Finaliza propondo ao Estado a garantia no 91 92 orcamento de 2007, do aporte de recursos do TE para os municípios com população entre trinta mil 93 e cem mil habitantes que não são beneficiados com o Saúde Mais Perto de Você, e para a 94 construção de redes de policlínicas, com co-financiamento, para garantir o atendimento 95 ambulatorial especializado. O Sr. Anildo do Hospital São Vicente de Paulo de Barbalha disse que 96 com a contratualização os hospitais ficam livres para ofertar serviços, independente de programação. Vera discorda do Sr. Anildo esclarecendo que a mudança de metas dos hospitais 97 98 contratualizados não se dá de forma unilateral mas num processo de discussão e pactuação com 99 todos os gestores envolvidos. Dr. Fonseca propõe que se recomponha o movimento em defesa do 100 SUS; a utilização do sistema operacional da SESA na elaboração da PPI; que a PPI seja feita com base nos valores per capita pactuados na CIB/CE, realizada em Sobral, e que se agilize a adesão do 101 102 Estado ao Pacto de Gestão do SUS. Propõe também uma marcha à Brasília em prol da votação da 103 Emenda Constitucional-29. Dr. Jurandi concorda com o reencaminhamento da PPI e do avanço na 104 adesão ao Pacto. Diz que o Estado tem tido o cuidado de colocar aporte financeiro aos municípios e 105 que não vê dificuldade em repassar recursos do fundo estadual para o fundo municipal de saúde. Propõe que se pressione o Congresso para a votação da EC-29. Vera faz um resumo geral de todas 106 107 as falas e coloca a proposta do COSEMS de que a PPI esteja concluída até o dia 15 de setembro de 2006. Após outras manifestações da plenária a CIB/CE concluiu pelas seguintes decisões: 1ª. 108

Retomada imediata da PPI e previsão de conclusão geral até o dia 15 de setembro de 2006; 2ª 109 110 Manutenção do Sistema Operacional da PPI em vigor no Estado e retirada da proposta de utilização 111 do SIS/PPI em substituição àquele; 3<sup>a</sup>. Adoção dos valores per capita de R\$ 17,49 e R\$ 28,55, para a assistência ambulatorial e internações, respectivamente, como base para a alocação dos recursos 112 da PPI; 4ª. Agilizar a adesão do Estado do Ceará ao Pacto de Gestão. Item 2 - Apresentação sobre 113 114 Cooperação Técnica em Auditoria. O Dr. Haroldo Jorge, do DENASUS/CE apresentou o Projeto de Fortalecimento do SNA – Sistema Nacional de Auditoria, que consiste de Ações de 115 Cooperação Técnica, com vistas à descentralização do SNA no Estado do Ceará, como estratégia de 116 117 consolidação do SUS. Diz que a implantação dessa estratégia deverá corrigir distorções no trabalho 118 de auditoria do governo federal e dos Estados, e no reconhecimento da legalidade das responsabilidades dos municípios. Diz que após realização de diagnóstico situacional sobre a 119 120 implantação do Sistema, foram selecionados os 49 municípios seguintes, em Gestão Plena do Sistema Municipal, para participarem do 1º Seminário de Fortalecimento do SNA a realizar-se nos 121 dias 24 e 25 de julho de 2006 no Iguatu. São os seguintes: Aratuba, Baturité, Capistrano, Itapiúna, 122 Pacoti, Ouixadá, Ouixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu, Morada Nova, Iracema, 123 Jaguaribe, Pereiro, Tauá, Cedro, Acopiara, Iguatu, Mombaça, Quixelô, Brejo Santo, Crato, Farias 124 125 Brito, Barbalha e Juazeiro do Norte, e as respectivas Células Regionais/CERES. Falou ainda sobre 126 a Programação do evento e afirmou que serão realizados: Visitas de Cooperação Técnica aos 49 municípios do componente municipal do SNA, para aprofundamento "in loco" dos aspectos técnico 127 128 - administrativos da estruturação e operacionalização do SNA; Curso Básico de Regulação, 129 Controle, Avaliação e Auditoria - DENASUS/DERAC; Seminários loco-regionais, com grupos de 130 municípios já sensibilizados e visitados, envolvendo as Microrregionais de Saúde, para a devolução 131 de resultados das etapas anteriores (censo, visitas) e pactuação intergestora. Dra. Vera agradeceu a 132 participação do Dr. Haroldo e ressaltou a importância do tema abordado, ante o momento atual de 133 definição de responsabilidades dos entres gestores do Sistema Único de Saúde. Item 3 -Informações sobre o Concurso Estadual do PSF- Base Local, realizado pela SESA. Dr. 134 135 Jurandi introduziu o assunto, reportando-se aos momentos que envolveram o processo de realização do Concurso Estadual do PSF, de Base Local, desde os entendimentos prévios com a 136 137 Procuradoria Regional do Trabalho, até a construção do Cadastro de Reservas. Pediu o empenho 138 dos gestores para a agilização da convocação e nomeação dos aprovados para que todos os esforços despendidos para a desprecarização da saúde não tenham sido feitos em vão. Passou a palavra a 139 140 Dra. Sâmia, responsável pela coordenação do concurso, para a mesma esclarecer os pontos de dúvidas de alguns gestores dos 118 municípios que aderiram ao certame. Sâmia informou que todos 141 142 os municípios envolvidos teriam sido convocados, após a homologação do concurso, ao gabinete do 143 governador, onde receberam um disquete contendo todas as orientações para o provimento das 144 vagas, mas há municípios que ainda tem dúvidas e por isso, achou importante prestar os 145 esclarecimentos de forma geral, conforme segue: 1. Cadastro de Reservas: instrumento constituído, a priori, por candidatos aprovados que excederam o número de vagas em todos os 146 147 municípios, e em seguida por concursados, que por razões pessoais não podem assumir o cargo no 148 momento da convocação. Após a sua construção poder-se-á fazer o provimento e/ou remanejamento de vagas que forem surgindo no período de validade do concurso. Sâmia informou que o referido 149 150 cadastro não havia sido construído porque até aquela data, só haviam informações de 18 municípios. 2. Candidatos estudantes aprovados e não graduados: No ato da convocação se não 151 152 houver a comprovação da graduação o ato de nomeação será revogado e deverá ser chamado o candidato de classificação sub-sequente. 3. Candidatos portadores de necessidades especiais: De 153 154 acordo com a lei há três candidatos para cada categoria profissional, e esses têm prioridade de chamada, independente da ordem de classificação. 4. Candidatos impossibilitados de assumir o 155 156 cargo por motivo de ordem pessoal: a) Serão sumariamente eliminados do concurso os que não 157 comparecerem à convocação, e/ou os que comparecerem e desistirem do concurso por escrito. b) 158 Os que optarem por assumir em data futura, assinarão um termo de desistência da classificação e 159 passarão a integrar o Cadastro de Reservas. 5. Desvio de função: nenhum candidato deve exercer 160 atividade diversa daquela para a qual for nomeado, pelo menos durante os três primeiros anos que passará em estágio probatório. 6. Concursos municipais: Os municípios não podem fazer 161 concursos, isoladamente, até o preenchimento do Cadastro de Reservas, por ordem de classificação 162

e de acordo com as opções de vagas ofertadas nos diversos municípios. 7. Candidato convocado 163 do Cadastro de Reservas: Se não puder assumir no momento da convocação será eliminado não 164 165 podendo optar em permanecer no Cadastro de Reservas. 8. Convocação nesse período eleitoral: 166 Não há impedimento porque não se trata de eleições municipais. 9. Uso de recursos federais para 167 pagamento aos concursados. Sâmia disse que não há Portaria do MS estabelecendo esse tipo de proibição e pediu à Dra. Vera para esclarecer melhor. Vera informou que os municípios não podem 168 169 usar os recursos federais para pagar o salário base dos funcionários concursados, mas podem usálos para complementar os salários, desde que tenham explicitado no Edital, os valores 170 171 correspondentes aos salários-base, a serem arcados com os recursos do Tesouro Municipal, e às complementações a serem pagas com recursos federais. Disse que alguns municípios não adotaram 172 esse procedimento e sugeriu que os gestores dos mesmos, deveriam entrar em contato com o 173 174 Ministério do Trabalho com vistas a encontrar um mecanismo que lhes dê condição de utilizar os recursos federais para a complementação dos salários dos seus profissionais concursados. Aberto o 175 espaço das discussões, Dr. Jurandi propôs a intermediação da SESA a essa reivindicação junto à 176 Procuradoria Regional do Trabalho. Dr. Josete, Secretário de Saúde de Guaiúba teme que a 177 178 convocação dos concursados cause conflito em relação ao percentual de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e fala do pouco aproveitamento de vagas em seu 179 180 município principalmente para o cargo de médico. Dr. Fonseca levanta também a questão da desistência dentro das vagas e sugere que se solicite o Termo de Ajuste de Conduta pelo prazo de 181 182 três meses ou até que o Cadastro de Reserva esteja concluído. Após outras manifestações a CIB/CE definiu os seguintes encaminhamentos: • O Secretário Estadual de Saúde e a 183 Coordenadora do Concurso, iriam tratar, junto ao Procurador Regional do Trabalho, do problema 184 dos municípios que não registraram no Edital do concurso, os valores dos salários-base de 185 186 responsabilidade do Tesouro Municipal e os valores das complementações salariais com recursos federais. 2 Seria feita a solicitação do Termo de Ajuste de Conduta por três meses ou até a 187 conclusão do Cadastro de Reserva. Dra. Vera antes de encerrar a discussão do tema responde 188 189 questionamento quanto ao desinteresse de municípios em convocar os concursados aprovados, e 190 explica que a SESA não irá pressionar os municípios, mas haverá a fiscalização da Procuradoria 191 Regional do Trabalho quanto à desprecarização do trabalho nas Equipes de Saúde da Família, e informa sobre o compromisso da SESA de enviar àquele órgão do trabalho, relatórios com a relação 192 das pessoas nomeadas, das não nomeadas e previsão de chamamento destas. Item 4-193 194 Cadastramento CAPS I do município de Monsenhor Tabosa e do CAPS I de Acopiara. Dra. 195 Vera apresentou os pedidos de credenciamento de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS dos 196 municípios de Monsenhor Tabosa e Acopiara, ambos de modalidade I e informou que as propostas 197 se encontravam em conformidade com as normas que regulamentam o funcionamento desses 198 Serviços e com o parecer favorável do Coordenador Estadual de Saúde Mental. A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará aprovou o cadastramento do CAPS I do município de 199 Monsenhor Tabosa e o cadastramento do CAPS I de Acopiara, conforme solicitado. Item 5 -200 201 Credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias do município de Eusébio. 202 Dra. Vera colocou o pleito do município do Eusébio referente ao credenciamento do Laboratório 203 Regional de Próteses Dentárias naquela localidade, informando que o mesmo havia obtido o parecer 204 favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal da SESA, por estar de acordo com a Portaria 205 Ministerial nº 599/2006 que normatizam o assunto. A CIB/CE aprovou o credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias-LRPD do município de Eusébio (CE). Item 6 -206 207 Implantação de CEO tipo I em Jericoacoara e Porteiras, e Mudança de modalidade do CEO 208 tipo I para CEO tipo II de Juazeiro do Norte. Dra. Vera apresentou os pleitos referentes a implantação de CEO tipo I de Porteiras e mudança de modalidade de CEO tipo I para CEO tipo II 209 210 do município de Juazeiro do Norte. Informou que as propostas haviam obtido o parecer favorável da 211 Coordenação de Saúde Bucal da SESA, estando as mesmas de acordo com as normas que regulamentam o assunto. Sem comentários a Bipartite aprovou a implantação do CEO de Pereiro, 212 213 habilitando o referido município ao recebimento do incentivo de antecipação conforme Portaria Nº 283/2005 e o credenciamento do CEO tipo II em Juazeiro do Norte em substituição ao CEO tipo I 214 existente naquela localidade. Item 7 - Credenciamento de leitos de UCI Neonatal do Hospital 215 216 São Vicente de Paula, de Barbalha. Dra. Lilian expôs para a plenária o pedido de credenciamento

de seis leitos de UTI Intermediária Neonatal do Hospital São Vicente de Paula de Barbalha. 217 218 Informou que o procedimento é pago por diária, no valor atual de R\$ 70, 00 ( setenta reais), 219 correspondendo ao impacto financeiro mensal de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), caso 220 os leitos funcionem durante os trinta dias de cada mês. Afirmou que o Estado não dispõe no seu teto 221 financeiro de recursos para arcar com credenciamento de leitos de UCI Neonatal, em questão. 222 Informou que quando da avaliação da unidade a auditoria identificou apenas uma pendência, 223 referente ao plantonista que não é exclusivo da Unidade de UCI Neonatal, mas entende que isso não 224 constitui fator de impedimento para a aprovação do credenciamento, pois se trata de um serviço 225 diferenciado e outros casos iguais já haviam sido homologados, com essa pendência, pelo 226 Ministério. Assim sugere a aprovação do pleito, mas que seja solicitado ao MS o estabelecimento 227 do recurso adicional para o custeio do serviço. A CIB/CE aprovou o credenciamento da UCI 228 Neonatal do Hospital São Vicente de Paula, de Barbalha, condicionando-o ao acréscimo dos 229 recursos financeiros federais, no valor R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) ao teto do 230 município de Barbalha, cuja solicitação seria encaminhada ao MS em Ofício do Secretário Estadual 231 de Saúde. Item 8 – Projetos para realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade. 232 Dra. Lilian apresentou os Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade dos municípios de Itapipoca, Tianguá, Juazeiro do Norte, Barbalha e Quixadá e o Aditivo no valor per capita de R\$ 233 234 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) ao 1º Projeto do município de Limoeiro do Norte. Informou 235 que todos os projetos apresentam abrangência microrregional e estão formulados de acordo com as 236 normas federais que regulamentam a matéria. A CIB/CE aprovou os projetos para realização de 237 Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, de acordo 238 com a Portaria Nº 252/GM de 6 de fevereiro de 2006. Item 9-Qualificação de Equipes e de 239 Agentes de Saúde no âmbito do PACS. Dra. Vera apresentou o pleito do município de Fortaleza 240 referente à qualificação de 248 (duzentos e quarenta e oito) Equipes de PSF e 515 (quinhentos e 241 quinze) Agentes Comunitários de Saúde. A CIB/CE aprovou as qualificações das Equipes do PSF e 242 ACS de Fortaleza, conforme solicitado. Item 10 - Pagamento Administrativo de procedimentos 243 em Neurocirurgia do Hospital Santo Antônio de Barbalha. Dra. Lilian apresentou a solicitação 244 da Secretaria de Saúde de Barbalha encaminhada através da CERES de Juazeiro do Norte, para 245 pagamento administrativo pelo Estado, ao Hospital Maternidade Santo Antônio, de Barbalha 246 referente a procedimentos de Alta Complexidade em Neurocirurgia realizados além da meta pelo 247 citado prestador, no período de novembro de 2004 a janeiro de 2005. Informou que de acordo com a 248 análise feita nos prontuários pelo auditor da Secretaria de Saúde de Barbalha, o débito do município 249 em favor do hospital é pertinente, e importa em R\$ 80.303,83 (oitenta mil, trezentos e três reais e 250 oitenta e três centavos). Disse que o gestor do município informa que não dispõe de recursos para 251 proceder o referido pagamento, e por se tratar de unidade de referência macrorregional em 252 neurocirurgia, recebe pacientes de diversos municípios. Assim, sugere a aprovação do pagamento 253 administrativo pelo gestor estadual, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado. O 254 Secretário Estadual da Saúde do Ceará concordou em pagar o débito em questão. A Plenária da 255 Bipartite autorizou o gestor da Saúde do Ceará a proceder o pagamento administrativo no valor de 256 R\$ 80.303,83 (oitenta mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos) ao Hospital e Maternidade 257 Santo Antônio, de Barbalha referente a procedimentos excedentes de neurocirurgia, com recursos 258 do teto estadual. Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, Célia Fonseca, 259 lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que 260 compareceram. Fortaleza, treze de julho de dois mil e seis.

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3 4

1 2

5 Aos onze dias mês de agosto do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e trinta minutos, no 6 auditório CESAU, situado à Rua Almirante Barroso, 600, nesta capital, realizou-se a 10ª Reunião 7 Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora da 8 9 COVAC; Ismênia Maria Barreto Ramos, COPOS/NUPLA; Francisco Holanda Júnior, Coordenador 10 da CODAS; Antônio Paula de Meneses, Técnico do Nupla e José Galba de Meneses Gomes, Secretário Executivo do Gabinete. Pela representação do componente municipal, compareceram 11 os seguintes membros, Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do 12 Eusébio e Presidente do COSEMS; Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Quixadá; Arnaldo Costa 13 Lima, de Sobral; Manoel Dias da Fonseca, de Beberibe; Ana Márcia R. Veras Pinto, do Tianguá; 14 Eduardo Martins, de Canindé. Como convidados: Rosélia Maria S. Mesquita e Elsi Oliveira, da 15 16 CERES de Canindé; Arlete Cavalcante Girão, Nunas/Adulto e Idoso; Ivonete Cavalcante, da CERES/Limoeiro do Norte; Márcia Úrsula de C Cruz, Adriane Couto Santos, CERES de Juazeiro 17 18 do Norte; Sayonara Moura de Oliveira, da CERES de Brejo Santo; Adriana Guerra, da CERES Tianguá; Honorata P Noberto, SMS de Cascavel; Josete M Tavares, SMS de Guaiuba, Glailton B. 19 20 da Cruz, SMS de Mauriti; Sônia Maria C. Belo, SMS de Camocim, Álvaro Fechine, SMS de Cedro, 21 Marta Saunders de Freitas, SMS de Cascavel; Mônica Souza Lima, COVAC de Sobral; Silvana M de Morais e Ana Vladia N P Jucá, NUASF/SESA. A reunião foi presidida por Dra. Lilian que inicia 22 os trabalhos solicitando a inclusão de três pontos extras, sobre os quais havia dado conhecimento à 23 presidência do COSEMS. Item 1 - Proposta de implantação do CEREST da Microrregião de 24 <u>Tianguá</u>. Dra Lilian apresenta a proposta de implantação do CEREST da Microrregião de Tianguá. 25 Informa que o projeto do CEREST foi analisado pela Coordenação Estadual da Saúde do 26 Trabalhador e atende as exigências normativas do MS sobre a matéria. Aberto o espaço das 27 discussões, Dra Lilian cede a palavra ao Secretário de Sobral que comenta sobre a Política de Saúde 28 29 do Trabalhador e afirma que a mesma deveria ser reformulada. Sem mais comentários a CIB/CE aprovou o projeto de implantação do CEREST da Microrregião de Tianguá, conforme 30 solicitado. Item 2 - Projetos para realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade. 31 32 Dra Lilian apresentou os Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade dos municípios de Russas Brejo Santo, Limoeiro do Norte, Crateús, Fortaleza, Crato e Maranguape e Ipu. 33 Informou que os projetos estão formulados de acordo com as normas federais que regulamentam o 34 assunto. A CIB/CE aprovou os projetos para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de 35 Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, de acordo com a Portaria Nº 252/GM de 6 de 36 fevereiro de 2006. Item 3 - Implantação de CEO tipo I para os Municípios de Abaiara, 37 Caririaçu, Guaiuba, e Mauriti e Credenciamento do Laboratório Regional de Próteses 38 Dentárias para o município de Abaiara. Dra Lilian colocou os pleitos referentes a Implantação 39 40 de CEO Tipo I para os municípios de: Abaiara, Caririaçu, Guaiuba, e Mauriti a solicitação de credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias para o município de Abaiara, 41 42 informando que os mesmos haviam obtido parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal da SESA, por estarem de acordo com as Portarias Ministeriais Nº 283/2005, Nº 599/2006 e 43 Nº 600/2006, que normatizam o assunto. Sem questionamentos, a Plenária da CIB/CE aprovou a 44 Implantação de um CEO Tipo I para cada um dos municípios de Abaiara, Caririaçu, Guaiuba, e 45 Mauriti, e Credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentária do município de 46 Abaiara de acordo com o solicitado. Item 4 - Credenciamento de CAPS I no município Cruz e 47 48 de Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental no município de Iguatu e credenciameto de CAPS para Fortaleza - CAPS II (3), CAPS AD (6) e CAPSi (1). Dra Lilian apresentou as 49 solicitações de credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I para o município 50 51 de Cruz; e do Serviço Residencial Terapêutico para do município de Iguatu, informou que as propostas se encontravam em conformidade com as normas que regulamentam o funcionamento 52 53 desses Serviços e com o parecer favorável do Coordenador Estadual de Saúde Mental. Dr. Mário 54 Lúcio lembra que estes novos CAPS que estão se credenciando não entram nos recursos do custeio,

conforme decidido na Biparte de 31 de dezembro de 2005. A CIB/CE aprovou o cadastramento do 1 2 CAPS Tipo I do município de Cruz e o cadastramento do Serviço Residencial Terapêutico no 3 município de Iguatu. Aprovou também os credenciamentos dos seguintes CAPS, implantados nas 4 Secretarias Executivas Regionais (SER) do município de Fortaleza: Três (03) CAPS Tipo II, 5 sendo, um (01) para a SER I, um (01) para a SER II e um (01) para a SER V; Seis (06) CAPS AD, sendo, um (01) para a SER I, um (01) para a SER II, um (01) para a SER III, um (01) 6 7 para a SER IV, um (01) para a SER V, e um (01) para SER VI; Um (01) CAPSi para a SER 8 VI. Item 5 – Credenciamento de leitos de UCI e UTI Pediátrica e Adulto - Fortaleza. Dra 9 Lilian expôs para a plenária os seguintes pedidos de credenciamento: Oito (08) leitos de UCI Neonatal do Hospital Nossa Senhora da Conceição, do município de Fortaleza, com impacto 10 financeiro mensal máximo de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Quatro (04) leitos 11 12 de UTI Pediátrica do Hospital Luiz França Serviços Hospitalares Sociedade Simples LTDA, com 13 impacto financeiro máximo mensal de 25.645,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco 14 reais e vinte centavos); e Dez (10) leitos de UTI nível II do Hospital Distrital Evandro Ayres de 15 Moura – com impacto financeiro máximo mensal de 64.113,00 (sessenta e quatro mil e cento e treze reais). Dra Lilian informa que o Estado não dispõe de recursos financeiros para arcar com 16 17 credenciamentos em questão e sugere a aprovação dos pleitos, com a condição de que sejam 18 solicitados ao MS os recursos adicionais necessários ao custeio dos serviços. A CIB/CE decidiu 19 pela aprovação dos credenciamentos da UCI Neonatal, do Hospital Nossa Senhora da Conceição, da 20 UTI Pediátrica do Hospital Luiz de França Serviços Hospitalares Sociedade Simples LTDA, e UTI 21 nível II do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura do município de Fortaleza, condicionando-a 22 ao acréscimos dos recursos federais, no valor total de R\$ 106.558,20 (cento e seis mil, quinhentos e 23 cinquenta e oito reais e vinte centavos) mensais ao teto do município de Fortaleza (CE), e autorizou 24 o encaminhamento da solicitação dos recursos financeiros ao MS, através de Ofícios do Secretário 25 Estadual de Saúde. ITEM 6 - Qualificação no âmbito do PSF. Dra Lilian colocou o pedido de 26 qualificação de uma (01) equipe de Saúde Bucal para o município de **Pacujá** e a mudança de 27 modalidade de Equipes de Saúde Bucal, do tipo I para o tipo II, conforme segue: Camocim, uma 28 (01), Aracoiaba, uma (01) e Maracanaú, (duas) 02. Considerando os pareceres favoráveis da 29 NUNAS/Atenção a Saúde e da CODAS/NUORG a CIB/CE aprovou as qualificações, de acordo com o solicitado. Item 7 - Habilitação do município de Senador Pompeu para as Ações de 30 Média Complexidade em VISA (extra pauta). Dra Lilian apresentou o parecer técnico da área de 31 32 Vigilância Sanitária da COVAC favorável à descentralização das ações de VISA para o município 33 de Senador Pompeu. O município encontra - se habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, e 34 se enquadra nos critérios nacional e estadual estabelecidos para o desenvolvimento das ações de VISA e conclui que o mesmo está apto a realizar as ações de média complexidade em Vigilância 35 36 Sanitária. A CIB/CE aprovou sem restrição, a descentralização das ações de média complexidade 37 em VISA para o município de Senador Pompeu. <u>Item 8 – Critérios de Alocação dos Recursos</u> 38 do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. As técnicas do NUASF, Ana Vládia e 39 Silvana, colocaram a proposta de alteração do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica 40 Básica e informaram que o Ministério da Saúde repassara ao Fundo Estadual de Saúde do Estado 41 do Ceará, a partir do 2 trimestre de 2006, recursos financeiros referente aos meses de abril, maio e 42 junho do corrente ano para aquisição de medicamentos destinados aos programas de Hipertensão e 43 Diabetes e Asma e Rinite para o FUNDES e para os Fundos Municipais de Saúde – FMS. A 44 CIB/CE decidiu aprovar: 1º) Alterar a Programação Pactuada e Integrada da Assistência Farmacêutica Básica - 2006, no sentido de aumentar as quantidades programadas dos 45 46 medicamentos discriminados: **01**) Ácido acetilsalicílico 100mg comp., **02**) Amoxicilina 250mg 47 susp frs. 150ml, **03**) Amoxicilina 500mg comp., **04**) Captopril ou similar 25mg comp., **05**) 48 Cefalexina 500mg caps, **06**. Cefalexina susp. Oral 250 mg/5 ml 60 ml, **07**) Cetoconazol 20mg/g 49 creme 30g, **08**) Dexametasona 0,1% bisg.10g, **09**) Diclofenaco de potássio-50mg comp., **10**) Eritromicina 2,5% ou 125mg/5ml 60 ml, 11) Furosemida 40mg comp., 12) Metildopa 250mg 50 comp., 13) Metoclopramida 4mg/ml 10ml, 14) Metronizadol 500mg/geléia bisg. + aplicador 50g, 51 15) Neomicina + bacitracina 0,5% + 250UI/g bisg. 10g, 16) Omeprazol 20 mg comp., 52 53 17. Paracetamol 500 mg comp., 18) Sais para reidratação oral 27,9 g env., 19) Sulfametoxazol + 54 trimetoprima 4%+ 0,8% frs. 50ml, 20) Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg comp., 21)

Sulfato ferroso 25mg/ml Fe(II).sol.oral 30ml. 2°) Definir que os créditos efetuados no 2° trimestre -2006, referentes a aquisição dos medicamentos de Hipertensão e Diabetes e Asma e 2 3 Rinite descritos no Anexo I da Portaria No. 1.429/GM de 06/07/2006 serão destinados ao 4 financiamento das quantidades acrescidas na PPI – Assistência Farmacêutica Básica para aquisição 5 Centralizada na Secretaria Estadual de Saúde dos itens acima relacionados. Item 9 – INFORMES: 9.1 Andamento da PPI da Assistência – 2006. Dra Lilian dar informação sobre o andamento da 6 7 PPI da Assistência - 2006. **9.2. Portaria No. 552/GM, 24 de julho de 2006** – Dra. Lilian informa que o MS, publicou a Portaria No. 552/GM que prorrogar até 28 de fevereiro de 2007, o prazo para 8 9 entrega ao Ministério da Saúde os contratos resultantes do processo de contratualização aprovado 10 pela Comissão Intergestores Bipartite, sob pena da perda do incentivo residual (60%) referente à segunda etapa do programa. 9.3. Portaria No. 1.631/GM de 20 de julho de 2006 – Dra. Lilian 11 informa que Ministério da Saúde, publicou a Portaria 1.631/GM que prorroga até 31 de maio de 12 13 2007 o prazo para extinção do FIDEPS – Fator de incentivos ao desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Saúde. 4. Portaria No. 1.603 de 17 de julho de 2006 - Dra. Liliam informa que 14 15 Ministério da Saúde publicou Portaria No. 1.603 de 17 de julho de 2006 que redefine os limites 16 financeiros destinados ao custeio da TRS (Ceará passa de R\$ 3.879.466,42 - junho 06 para R\$ 17 3.942.407 – a partir da competência julho/06). Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a 18 reunião tendo eu, Joana Dàrc Taveira dos Santos, lavrado a presente Ata que vai assinada pelos 19 membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, onze de agosto de dois 20 mil e seis.

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3

1

2

5 Aos quinze dias mês de setembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de 6 reunião do CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a 11ª Reunião 7 Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença 8 dos seguintes membros: Representando a SESA, Alexandre Roberto das Neves Moreira, 9 Secretário da Saúde e Presidente da CIB em Exercício; Vera Maria Câmara Coelho, 10 Coordenadora da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão e Diana Carmem Nunes Oliveira, 11 Coordenadoras da COVAC; Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES, Carmem Lúcia 12 Rios Osterne, Supervisora do NUORG/CODAS; Ismênia Maria Ramos, Supervisora do 13 NUPLA/Planejamento em Saúde e José Galba Gomes, Secretário Executivo do GABSEC. 14 Pela representação do componente municipal, compareceram os seguintes membros, 15 Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente 16 do COSEMS; Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Quixadá; Arnaldo Costa Lima, de Sobral; 17 Luis Odorico Monteiro, de Fortaleza e José Policarpo Barbosa, de Umirim. Como 18 convidados os Secretários Municipais de Saúde: Rogério Teixeira, de Trairi; Ítalo Ney, de 19 Barbalha; Ana Maria dos Santos Fonseca, de Pacoti e Fca. das Chagas Alcântara, de Cedro. 20 Orientadores e Técnicos das Células Regionais de Saúde: Zita Maria da Rocha, de 21 Maracanaú; Rosélia Mesquita, de Canindé; Sônia Regina, de Caucaia; Silene Bandeira, de 22 Quixadá; Adail Afrânio, de Acaraú; Zuila Maria Maciel, de Icó e Lúcia Helena Gondim, de 23 Fortaleza. Técnicos de Secretarias Estadual e Municipais de Saúde: Norival Santos, 24 Milena Lidiane Melo, Regina Vale, Fco. José Coelho, Janaína Rebouças; Nádja Pinto, 25 Francisca Miranda Lustosa, Janaína Rebouças, Alvaro Fechine, Cristiane Rodrigues, Magna 26 Lobo, Fabíola Couto, Maria Ilzimar de Albuquerque, Maria Ivone Melo e Sandra Maria Melo 27 Sousa. Representantes de hospitais filantrópicos: Fco. Ednaldo Lopes e Luis Fernando 28 Baum. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de 29 quorum, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta, à qual foram acrescentadas as seguintes 30 demandas: Credenciamento do Hospital Municipal de Jucás; Projeto de Cirurgias Eletivas de 31 Média Complexidade, do município de Cascavel; Adesão do município de Fortaleza às Ações 32 de Media e Alta Complexidade em VISA e Credenciamento da UTI Neonatal do Hospital e 33 Maternidade Angeline. Em seguida convidou Dra. Lilian para apresentar o Item 1- Proposta 34 de Organização das Redes Estaduais de Atenção em Oncologia e de Assistência ao 35 Paciente Neurológico, na Alta Complexidade. Lílian informou sobre a Portaria SAS/Nº 36 741, de 09 de dezembro de 2005 que estabelece critérios para a organização das Redes 37 Estaduais de Atenção Oncológica, a serem compostas por hospitais que possam ser 38 classificados como Unidades de Atenção de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON); 39 Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON); Centros de Referência; Unidades 40 Isoladas, ou Hospitais Gerais. Dessa forma: A Rede de Atenção Oncológica do Ceará na 41 Alta Complexidade, teria a seguinte composição: Macrorregião de Fortaleza:b Unidade 42 de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON): Hospital Cura D'ars, 43 Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Universitário Walter Cantídio, Hospital Geral de 44 Fortaleza e Hospital Regional de Iguatu;. Centro de Alta Complexidade em Oncologia 45 (CACON): Instituto do Câncer do Ceará e a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza; 46 Unidade Isolada de Quimioterapia: Centro Regional Integrado de Oncologia; Hospital 47 Geral: Hospital Geral Dr. César Cals e o Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora. 48 Macrorregião do Cariri: Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON): 49 Hospital São Vicente de Paulo, de Barbalha; Hospital Geral: Hospital Santo Inácio de

50 Juazeiro do Norte. Macrorregião de Sobral: Centro de Alta Complexidade em Oncologia 51 (CACON): Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Lilian falou dos requisitos que precisam 52 ser cumpridos por alguns hospitais, destacando o Instituto do Câncer do Ceará - ICC que, para 53 ser um Centro de Referência no Estado, há que ser certificado como Hospital de Ensino, 54 condição essa que no seu entendimento, depende do interesse da direção do ICC em pleitear a certificação do referido estabelecimento junto ao Programa de Reestruturação de Hospitais de 56 Ensino do Ministério da Educação no SUS. Aberto o debate, Dr. Odorico falou sobre a capacidade técnica do ICC no atendimento de Alta Complexidade em Oncologia e da 58 necessidade de se discutir a relação desse hospital com o SUS, e da importância para o Sistema Único de Saúde em tê-lo como Centro de Referência Oncológica, na Alta 60 Complexidade, do Ceará. Para tanto propõe a elaboração de um Termo de Ajuste de Conduta 61 para o ICC, até que se resolva questão da certificação da unidade como hospital de ensino. 62 Lilian diz que o desenho da Rede pode ser encaminhado com o ICC na condição de CACON, 63 e que em outro momento esse hospital poderá ser classificado como Centro de Referência en 64 Oncologia, na Alta Complexidade. A Plenária da CIB/CE aprovou a Rede Estadual de 65 Atenção Oncológica proposta pela SESA e acordou que a classificação do ICC como Centro 66 de Referência de Alta Complexidade em Oncologia do Ceará fosse discutida e analisada pelos 67 gestores estadual e de Fortaleza e direção do hospital, com a intermediação da SESA que 68 ficaria incumbida de agendar um encontro com os entes envolvidos. Dra Lilian, com base na 69 Portaria SAS Nº 391 de 07 de julho de 2005, apresentou a Rede Estadual de Assistência ao 70 Paciente Neurológico, na Alta Complexidade, composta por hospitais das Macrorregiões de 71 saúde que já realizam os procedimentos exigidos pelo MS para a implementação da Política 72 de Atenção ao Paciente Portador de Doença Neurológica, conforme segue: Macrorregião de 73 Fortaleza: Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia: • Hospital 74 Universitário Walter Cantídio; • Hospital Batista Memorial; • Hospital Neurocentro; 75 •Instituto Dr. José Frota; • Hospital Infantil Albert Sabin; • Hospital Geral Dr. César Cals. 76 Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia: • Hospital Geral de 77 Fortaleza. Macrorregião do Cariri: <u>Unidade de Assistência de Alta Complexidade em</u> 78 Neurocirurgia: • Fundação Otília Correia Saraiva – Hospital Santo Antônio, de Barbalha. 79 Macrorregião de Sobral: <u>Centro de Referência de Alta Complexidade em</u> 80 Neurocirurgia: • Santa Casa de Misericórdia de Sobral.. Disse que haviam ajustes a serem 81 feitos com relação a realização dos serviços mínimos exigidos pela Portaria acima, no 82 Hospital Universitário Walter Cantídio e no Hospital Geral Dr. César Cals, para funcionarem 83 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, e a Certificação da 84 Santa Casa de Misericórdia de Sobral como Hospital de Ensino, para que o estabelecimento 85 pudesse ser classificado como Centro de Referência no sistema da Alta Complexidade em 86 Neurocirurgia. Dra Lilian argumentou que as citadas pendências não constituiriam 87 impedimento para a composição da Rede e propôs a aprovação da proposta na forma 88 apresentada, assim como a formalização de solicitação ao MS para que a Santa Casa de 89 Sobral possa realizar a cobrança de "Tratamento Endovascular", até que a Certificação da 90 unidade como Hospital de Ensino seja homologada. Dra. Vera esclareceu que a CIB/CE ao 91 aprovar a Rede em questão estaria autorizando o HUWC e o HGCC a fazerem a cobrança dos 92 procedimentos "Coluna e Nervos Periféricos e Tumores do Sistema Nervoso, que ainda não 93 realizam para o SUS e propôs que seja solicitado ao MS a autorização para que a Santa Casa 94 de Misericórdia de Sobral, possa efetuar a cobrança do procedimento acima citado. A 95 CIB/CE aprovou a Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico, na Alta 96 Complexidade do Ceará, conforme foi apresentada. <u>Item 2 - Apresentação da</u> 97 Resolubilidade das cinco Clínicas Prioritárias nos Hospitais Pólos das Microrregiões de 98 Saúde. Dra. Lilian informou que essa matéria teria sido solicitada pelo gestor de Fortaleza e 99 que a COVAC/SESA teria feito o levantamento da situação de resolubilidade das Clínicas 100 Prioritárias: Clínica Médica, Obstétrica, Neonatal, Clínica Pediátrica, Oncologia, Clínica 101 Ortopédica e Cirurgia Geral, em todo o Estado, no período compreendido entre o ano de 102 2001 e o 1º semestre de 2006. O estudo mostra o percentual de internações realizadas na 103 microrregião de residência do paciente em relação ao total de internações ocorridas em todo o 104 Estado e estabelece como ponto crítico para a sua análise a resolubilidade abaixo de 75%. 105 Vera chama atenção para o índice de resolubilidade nas especialidades que tem 106 procedimentos de alta complexidade, que são de responsabilidade Macrorregional, e que 107 pode não caraterizar a resolubilidade da Microrregião, como ocorre com o percentual das 108 clínicas de oncologia e cirurgia geral. Dra. Lilian prosseguiu analisando os números das 109 planilhas, que mostram uma evolução positiva na maioria das Micros, à exceção das de 110 Caucaia e Maracanaú que continuam a apresentar baixa resolubilidade principalmente nas 111 Clínicas Pediátrica e Ortopédica. Sobre o planilha de 2006 informou que alguns números não 112 retratam à realidade por falta de informações no mês de junho, da produção dos municípios 113 cujos dados não foram enviados nem para a SESA nem para o MS. Dr. Arnaldo diz que o 114 diferencial da cobertura em internação de casos dessas Clínicas Prioritárias, de 115 responsabilidade da Microrregião, é atendido pelos municípios das Macrorregiões de Saúde, o 116 que desequilibra o gerenciamento dos recursos desses municípios. Dra. Vera encerrou a 117 discussão do assunto o qual fora apresentado para conhecimento da plenária, uma vez que o 118 coordenador de Políticas de Fortaleza que pedira a pauta não estava presente. Dra Lilian disse 119 que iria passar as planilhas para o COSEMS e para os gestores municipais, membros da 120 Bipartite, através de e-mail. <u>Item 3 – Plano Diretor de Vigilância Sanitária/PDVISA –</u> 121 **Resultados Obtidos**. Dra. **Diana** informou que iria participar à CIB/CE os resultados do 122 processo de planejamento do Plano Diretor da Vigilância Sanitária realizado com as CERES e 123 apresentar, para discussão, um conjunto de responsabilidades sanitárias atribuídas ao Estado e 124 aos municípios. Disse em 2006 houve um descompasso no processo de gestão e de 125 descentralização no âmbito da VISA, em que dos 18 pleitos de habilitação na Media 126 Complexidade, 15 se encontram na CIT, em Brasília aguardando a definição dos instrumentos 127 de gestão, no contexto do Pacto do SUS. Em seguida apresentou o consolidado dos problemas 128 estruturais e riscos sanitários observados durante as 22 Oficinas de Planejamento realizadas 129 no período de abril a junho de 2006. **Dr. Policarpo** questiona a finalidade do trabalho e Diana 130 responde que o mesmo não constitui um estudo científico mas foi feito para atender o objetivo 131 do PDR e estabelecer prioridades de ação. Dr. Arnaldo pergunta quais as conclusões que 132 podem ser tiradas da pesquisa. Dra **Diana** identifica três pontos que demonstram a fragilidade 133 do Sistema de VISA no Estado: Não houve a efetiva descentralização de VISA aos 134 municípios; As ações de vigilância são realizadas de forma isolada, sem vinculação nem 135 relacionamento com os demais serviços da saúde, A Vigilância Sanitária está dissociada das 136 demais políticas públicas. Em seguida lançou em discussão, o referido conjunto de 137 responsabilidades de gestão em Vigilância Sanitária a serem assumidas pelo níveis estadual e 138 municipal. Responsabilidades Municipais: Vigilância da Qualidade da Água; Vigilância 139 Ambiental; Ações Desconcentradas; Vigilância do Comércio de Consumo de Produtos de 140 interesse para a Saúde; Vigilância dos Riscos no Domicílio e outros Aglomerados; Ações de 141 mobilização para o Desenvolvimento da Consciência Sanitária; Ações Intersetoriais e Intra-142 setoriais no Âmbito Local; Vigilância das Unidades de Saúde de Assistência ao Parto; CAPS; 143 Comunidades Terapêuticas; Unidades Básicas de Saúde; Consultórios Odontológicos; 144 Laboratórios de Análises Clínicas; Clínicas de Oftalmologia; Clínicas de Raio-X; Hospitais 145 de Pequeno Porte e outras unidades prestadoras de serviços de saúde de caráter não invasivo; 146 Controle de Infecção nos Serviços de Saúde dos Municípios que tem Hospitais Pólo. 147 Responsabilidades do Estado: Ações de Cooperação Técnica e Assessoria aos Municípios; 148 Avaliação e Monitoramento das Ações de VISA; Controle das Infecções Hospitalares; 149 Coordenação do Sistema de Vigilância de Eventos Adversos e Queixas Técnicas; Vigilância 150 na Produção Industrial de Medicamentos Produtos Parenterais e Enterais e Produtos para a 151 Saúde; Vigilância de Serviços de Saúde (unidades hospitalares, hemorrede, bancos de tecidos 152 e órgãos, serviços de quimioterapia, hemodiálise, tomografia, ressonância magnética e 153 mamografia, e gestão dos resíduos de serviços de saúde em unidades de saúde de alta 154 complexidade) Houve uma discussão sobre algumas questões que dificultam os gestores a 155 assumirem a Vigilância Sanitária em seus territórios, principalmente no que diz respeito à 156 mudança na Política de financiamento que atualmente não atende o mínimo necessário para o 157 desenvolvimento das ações básicas de VISA. Vera propôs a instituição de uma comissão 158 técnica para analisar as responsabilidades propostas pela COVAC/VISA e apresentá-las na 159 próxima reunião da CIB/CE. O Colegiado acatou a sugestão e instituiu a comissão técnica 160 composta pelos gestores de Sobral, Umirim e Fortaleza e Coordenadoras de Vigilância, 161 Controle e Avaliação da SESA. <u>Item 4-Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal (1ª</u> 162 Etapa/2006) – Proposta de Descentralização de Recursos. Dra. Vera apresentou a proposta 163 do NUEND/SESA referente à distribuição dos recursos federais destinados à Campanha de 164 Vacinação Anti-Rábica Animal no Ceará em sua 2ª Etapa. Antes informou que o total de 165 recursos proposto pelo MS seria de R\$ 764.500,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e 166 quinhentos reais) para uma população de 1.390.000 (um milhão e trezentos mil) animais, a 167 um custo de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)por animal. A SESA propõe utilizar os 168 seguintes critérios: ▶ Estabelecer os valores de R\$ 0,30 (trinta centavos) per capita animal 169 dos municípios, para o custeio das despesas com a realização da campanha em nível local e 170 R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) per capita animal do Estado, para o custeio das despesas de 171 gerenciamento da campanha nos níveis Central e Regionais da SESA. ▶ Contrapartida de 172 30% de responsabilidade dos municípios certificados, e do Estado para os municípios que 173 estão sob sua gestão. De acordo com os critérios acima, os recursos federais destinados ao 174 Ceará, no valor de R\$ 764.500,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, e quinhentos reais), 175 seriam repassados da seguinte forma: A) R\$ 387.580,80 (trezentos e oitenta e sete mil, 176 quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) ao Fundo Municipal de Saúde dos 157 177 municípios certificados para as Ações de Vigilância em Saúde; B) R\$ 29.419,20 (vinte e 178 nove mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) ao Fundo Estadual de Saúde para 179 atender os 27 municípios não certificados junto às Ações de Vigilância em Saúde; C) R\$ 180 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) ao Fundo Estadual de Saúde 181 para o custeio dos insumos e serviços necessários à operacionalização da Campanha em todo 182 o Estado. A CIB/CE aprovou a proposta da SESA para a descentralização dos recursos da 183 Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal no Ceará (2ª etapa), conforme foi apresentada. 184 Item 5 – Implantação de CEO tipo II e Credenciamento de um Laboratório Regional de 185 Próteses Dentárias na Faculdade Católica de Quixadá. de CEO tipo I e Laboratório 186 Regional de Próteses Dentárias. no município de Jati. Sobre os pleitos referentes ao CEO e 187 LRPD de Quixadá Dra. Vera informou que a Coordenação de Saúde Bucal da SESA solicitara 188 a retirada do processo, da pauta considerando que a Portaria GM/Nº 599 de 23 de março de 189 2006 embora permita que as universidades de qualquer natureza jurídica podem apresentar 190 propostas para credenciamento de CEO, estabelece dentre outras condições, que a 191 implantação de CEO e LRPD deve constituir demanda do gestor municipal. E como isso não 192 ocorreu há que se encaminhar a proposta em questão para o gestor de Quixadá analisar e se 193 pronunciar quanto ao pleito da Faculdade Católica daquele município. Acrescenta que em se 194 tratando de município em Gestão Plena do Sistema, o recurso financeiro fica sob gerência do 195 gestor municipal. Dr. Arnaldo destaca a importância de se aproveitar o momento de 196 repolitização do SUS pelo Pacto de Gestão, para esclarecer à sociedade que o Sistema Único 197 de Saúde tem um comando único em cada um dos níveis federal, estadual e municipal e volta 198 a criticar a forma de gestão estabelecida para a Política de Saúde do Trabalhador que na sua 199 opinião se contrapõe ao princípio do comando único do Sistema. Ivonete, gestora de Quixadá

200 informa que o pleito da Faculdade Católica já havia passado pelo CMS e pela CIB/MR 201 faltando apenas a apreciação do mesmo no âmbito do município. Prosseguindo Quanto à 202 implantação de um CEO tipo I e um LRPD no município de Jati. Dra. Vera informou que 203 o pleito se encontra com o parecer favorável da Coordenação de Saúde Bucal do Estado, e 204 esclareceu que a Portaria GM/Nº 599/2006 acima citada não estabelece critério populacional 205 para a implantação de Laboratório de Próteses Dentárias LRPD. A **Bipartite** aprovou a 206 implantação de um CEO tipo I e credenciamento de um LRPD no município de Jati. Vera 207 colocou ainda, para a Plenária, a implantação do CEO Tipo I de Trairi que não estava na 208 Pauta, mas fora encaminhado para a aprovação da CIB/CE, pela Coordenação Estadual de 209 Saúde Bucal, com vistas a regularizar a situação do município frente ao incentivo financeiro 210 que por um lapso do MS foi repassado sem a Resolução da Bipartite. A CIB/CE autorizou a 211 emissão da Resolução aprovando a implantação de CEO tipo I de Trairi. <u>Item 6 –</u> 212 Cadastramento CAPS I do município de Paraipaba Dra. Vera apresentou o pedido de 213 credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Paraipaba, 214 pertencente à microrregião de Caucaia. Informou que a proposta se encontrava em 215 conformidade com as normas que regulamentam o funcionamento dos CAPS, e com o parecer 216 favorável do Coordenador Estadual de Saúde Mental. A Comissão Intergestores Bipartite 217 do Ceará aprovou o cadastramento do CAPS I do município de Paraipaba, conforme 218 solicitado. Item 7 – Pagamento Administrativos: Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza 219 e Prontocárdio. Dra Lilian colocou para a Plenária, o pedido de Fortaleza, para autorização 220 de pagamento administrativo ao PRORM, da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, no 221 valor de R\$ R\$ 3.939,61 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) 222 referente a procedimentos de TRS realizados em maio e junho de 2006 no paciente 223 identificado, sem comprovação, como Maurício Francisco Paiva, e que não pode ser cobrado 224 pelo Sistema. A COVAC ao analisar o processo se pronunciou favorável ao pagamento pelo 225 gestor de Fortaleza, com recursos do município. A CIB/CE autorizou o Secretário de Saúde 226 de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo no valor de R\$ 3.939,61 (três mil, 227 novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) ao PRORIM LTDA, referente a 228 procedimentos de TRS realizados no paciente identificado, sem comprovação, como Maurício 229 Francisco Paiva, com recursos do Tesouro Municipal. Quanto ao Prontocárdio, esclareceu que 230 a auditoria da Secretaria de Saúde de Fortaleza analisara as contas do Hospital e constatara 231 um déficit de R\$ 2.698,44 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro 232 centavos) decorrente de cobrança de procedimento com valor a menor e solicitava que a 233 SESA procedesse o pagamento administrativo com recursos estaduais. Dra. Lilian emitiu 234 parecer informando que cabia ao município ressarcir o hospital com recursos da Média 235 Complexidade repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza. A CIB/CE 236 autorizou ao Secretário de Saúde de Fortaleza a proceder o pagamento administrativo ao 237 Prontocárdio no valor de R\$ 2.698,44 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e 238 quatro centavos) com recursos federais alocados para a assistência de Média Complexidade 239 do município. Item 8-Qualificação de Equipes e de Agentes de Saúde no âmbito do 240 PACS. Dra. Vera apresentou os pedidos de qualificação de Cento e vinte e três (123) 241 Equipes de Saúde Bucal, sendo uma (01) em Baixio, uma (01) em Bela Cruz, duas (02) em 242 Forquilha e cento e dezenove (119) para o município de Fortaleza. Cinco (05) Equipes de 243 Saúde da Família, sendo uma (01) para Altaneira, uma (01) para Solonópole, uma (01) para 244 Tururu e duas (02) para Uruburetama. Trinta e Cinco Agentes de Saúde da Família, assim 245 distribuídos: Um (01) para Altaneira, nove (09) para Alto Santo, dez (10) para Araripe, dois 246 (02) para Caridade, um (01) para Ererê, cinco (05) para Horizonte, um (01) para Paramoti, 247 quatro (04) para Potengi e dois (02) para Quixeré. A CIB/CE aprovou as qualificações das 248 Equipes de Saúde Bucal, do PSF e ACS de Fortaleza, conforme solicitado. Item 9 - Projeto 249 de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade de Cascavel. Dra Lilian apresentou os

250 Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Cascavel que 251 apresenta abrangência aos municípios da 22ª Microrregião de Saúde cuja população total é de habitantes. O impacto financeiro total com valor per capita de R\$ 2,25 (dois reais 253 e vinte e cinco centavos) fica orçado em R\$ 595.775,25 (quinhentos e noventa e cinco reais e 254 setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) Conforme parecer da supervisora 255 do NUAUD/COVAC o projeto está elaborado de acordo com a Portaria Nº 252/GM de 6 de 256 fevereiro de 2006 que regulamenta a matéria. A CIB/CE aprovou o projeto para realização de 257 Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, da 258 Microrregião de Cascavel. Item 10 - Cadastramento do Hospital Municipal José 259 Facundo Filho, de Jucás. Dra Vera passou a palavra ao Dr. Galba que expôs a proposta dos 260 gestores do município de Jucás para o funcionamento do Hospital Municipal José Facundo 261 Filho, daquele município. Informou que os representantes do Hospital Municipal defendem a 262 abertura do hospital e a divisão do teto financeiro do Hospital Santa Isabel, instituição de 263 natureza filantrópica que atende a população de Jucás através do SUS. Passou a palavra para a 264 Dra. Lilian que discorreu sobre a situação financeira da saúde do município de Jucás com o 265 custeio de um só hospital e afirma que não havendo recursos novos torna-se inviável o 266 funcionamento dos dois estabelecimentos. A Sra. Aparecida Lavor, Presidente do Conselho 267 do Hospital Santa Isabel fala dos serviços prestados pelo hospital filantrópico à população de 268 Jucás e diz que o valor do teto, 28 mil reais, não são suficientes para a manutenção do hospital 269 Sta. Isabel. Por isso não concorda com a divisão dos recursos entre as duas unidades 270 hospitalares. Os gestores de Infraestrutura e da Saúde do município de Jucás, Srs. Elânio e Oliveira, respectivamente, reconhecem a importância do Hospital Santa Isabel para o 272 Município mas entendem que o Hospital Municipal que tem uma estrutura nova, moderna e 273 adequada às necessidades da população não pode ficar fechado. O gestor da Saúde de Jucás 274 afirma que o hospital filantrópico não está realizando os partos normais do município estando 275 as parturientes sendo encaminhadas pela Secretaria de Saúde a outros municípios. Diz ainda 276 que o município de Jucás já fez a contratação do pessoal necessário ao Hospital, que está preparado para abertura e imediato atendimento à população. Dr. Mário Lúcio diz que 278 intermediou a discussão entre os representantes dos dois hospitais mas não houvera acordo 279 entre as partes. Concorda com o parecer da COVAC e comenta sobre a situação de 280 dificuldade que se coloca à Bipartite, para decidir pela exclusão de uma unidade assistencial, 281 considerando que o Colegiado não conhece de perto a situação dos dois hospitais. E 282 analisando que não havendo recursos financeiros para a sustentabilidade dos dois hospitais, 283 seria leviano se tomar uma decisão com base apenas no que fora exposto naquela assembléia. 284 Acha no entanto que a CIB/CE deveria aprovar de imediato o cadastramento do Hospital 285 junto ao SUS, devendo o gestor definir o papel dos dois estabelecimento na Programação 286 Pactuada e Integrada que estava sendo elaborada, e instituir uma Comissão Técnica para 287 visitar os hospitais em questão do município de Jucás e apresentar a alternativa que melhor 288 atenda as necessidades da população. Após a manifestação de outros membros da plenária 289 favorável à fala e proposições do Mário Lúcio, a CIB/CE aprovou o credenciamento do 290 Hospital Municipal José Facundo Filho, de Jucás e instituiu uma comissão composta pelos 291 seguintes pessoas: Dr. Holanda, da CODAS, ou técnico por ele indicado; Lilian da COVAC, 292 ou técnico por ela indicado; Diana Carmem da COVAC/VISA ou técnico por ela indicado; 293 Alessandra Pimentel, Secretária de Itapajé e Rodrigo Carvalho Nogueira, Secretário de 294 Deputado Irapuan Pinheiro, a se reunirem em data agendada posteriormente. Item 11-295 Adesão do Município de Fortaleza às Ações de VISA.- Diana colocou para a plenária a 296 demanda do Secretário de Saúde de Fortaleza referente à adesão desse município às Ações de 297 Média Complexidade em Vigilância Sanitária. O pleito obteve o parecer favorável do setor de 298 VISA da município de Fortaleza que foi endossado pela Coordenação de Vigilância Sanitária 299 do Estado. A CIB/CE aprovou a descentralização das ações de VISA de Média Complexidade para o município de Fortaleza. Item 12— Credenciamento de Leitos de UTI do Hospital Angeline. Lilian apresentou o processo de solicitação de credenciamento de leitos de UTI do Hospital e Maternidade Angeline no Sistema de Saúde de Fortaleza. 303 Informou que de acordo com a análise da supervisora do NUAUD/COVAC, o 304 estabelecimento apresenta pendências em relação aos requisitos exigidos nas normas federais 305 para o credenciamento do serviço ao SUS. Em função disso a Plenária da Bipartite não 306 aprovou o pedido de credenciamento da UTI do Hospital Angeline no Sistema Único de 307 Saúde. Ao final da pauta Dra Vera colocou que a SESA concluíra as normas da PPI de 308 Ambulatório e Internação e que as mesmas haviam sido aplicadas em treinamento com as 309 CERES, mas precisam ser aprovadas pela CIB/CE para publicação através de Portaria do 310 Secretário Estadual. A CIB/CE aprovou as normas de elaboração da Programação 311 Pactuada e Integrada das Áreas de Ambulatório e Internação. Nada mais havendo a tratar 312 a Plenária encerrou a reunião tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada 313 pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, quinze de 314 setembro de dois mil e seis.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

234

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35

36 37

38

39 40

41 42

43

44

45 46

47 48

49

50

1

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reunião do CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi Frutuoso Silva, Secretário da Saúde e Presidente da CIB em Exercício: Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora da COPOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Diana Carmem Nunes Oliveira, Coordenadoras da COVAC; Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES, Carmem Lúcia Rios Osterne, Supervisora do NUORG/CODAS; Ismênia Maria Ramos, Supervisora do NUPLA/Planejamento em Saúde e José Galba Gomes, Secretário Executivo do GABSEC. Pela representação do componente municipal, compareceram os seguintes membros, Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Quixadá; Arnaldo Costa Lima, de Sobral; Luis Odorico Monteiro, de Fortaleza e José Policarpo Barbosa, de Umirim. Como convidados os Secretários Municipais de Saúde: Rogério Teixeira, de Trairi; Ítalo Ney, de Barbalha; Ana Maria dos Santos Fonseca, de Pacoti e Fca. das Chagas Alcântara, de Cedro. Orientadores e Técnicos das Células Regionais de Saúde: Zita Maria da Rocha, de Maracanaú; Rosélia Mesquita, de Canindé; Sonia Regina, de Caucaia; Silene Bandeira, de Quixadá; Adail Afrânio, de Acaraú; Zuila Maria Maciel, de Icó e Lúcia Helena Gondim, de Fortaleza. **Técnicos de Secretarias Estadual e Municipais de Saúde**: Norival Santos, Milena Lidiane Melo, Regina Vale, Fco. José Coelho, Janaína Rebouças; Nádja Pinto, Francisca Miranda Lustosa, Janaína Rebouças, Alvaro Fechine, Cristiane Rodrigues, Magna Lobo, Fabíola Couto, Maria Ilzimar de Albuquerque, Maria Ivone Melo e Sandra Maria Melo Sousa. Representantes de hospitais filantrópicos: Fco. Ednaldo Lopes e Luis Fernando Baum. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de quorum, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta, à qual foram acrescentadas as seguintes demandas: Credenciamento do Serviço de Nefrologia de Canindé; Credenciamento do Hospital Municipal de Ipu e Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, da município de Aracati. Em seguida apresentou o Dr. Rogério Teixeira, Secretário de Saúde de Trairi, indicado pelo COSEMS para assumir como membro titular da CIB/CE na representação dos municípios de médio porte, na vaga deixada pelo Dr. Eduardo Rocha, ex-Secretário de Saúde de Canindé. Esclareceu que a reunião da CIB agendada para o dia 20 de outubro de 2006 havia sido antecipada em virtude da necessidade de enviar ao MS o resultado da pactuação do Plano de Investimentos da Vigilância em Saúde. Passou a palavra ao Presidente da CIB/CE, Dr. Jurandi Frutuoso que colocou em pauta a discussão sobre as assinaturas dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipais que ele mesmo passou a conduzir. Item 1 - Estabelecimento de Agenda para Assinatura dos Termos de Compromissos de Gestão. Dr. Jurandi propôs a realização de Ações Prioritárias relativas às atividades da Gestão Estadual, que já vem sendo efetuadas desde outuro/2006, e são necessárias à revisão do Relatório de Gestão do Estado/2003-2006, à conclusão do processo de Adesão ao Pacto de Gestão do SUS e à preparação da SESA para o processo de transição da gestão de governo. A proposta estabelece dois momentos para a realização das referidas ações a serem concluídas até dezembro de 2006.. 1º momento: a) Conclusão do trabalho de elaboração do Termo de Compromisso de Gestão Estadual - TCGE; b) Conclusão da Revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR com a aprovação da CIB/CE, em 16/10/2006 e em seguida a aprovação do CESAU; c) Conclusão da elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, com o envio pelas CERES das PPI Regionais em 27/10/2006 e Revisão Final da PPI e definição dos Limites Financeiros dos Municípios e da SESA, em 27/11/2006. **2º Momento**: Assinaturas dos Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios e do Estado em solenidade realizada nos dia 4 e 5 de dezembro de

2006, num Encontro Estadual sobre o Pacto pela Vida, destinado a sensibilizar o maior número possível de Conselheiros Municipais e Estaduais de Saúde. Destacou a importância do apoio e colaboração do COSEMS nessa etapa, a fim de que essas ações estejam concluídas antes da passagem da gestão para o novo governo. Item 2 - Apresentação da Revisão do PDR desenho geográfico das MR. O assunto foi conduzido por Vera Coelho que antes de expor as alterações do Plano Diretor de Regionalização do Ceará, propostas pelas CIB Microrregionais, esclareceu aos presentes que essa revisão possibilita o cumprimento das Diretrizes do Pacto de Gestão do SUS e lembrou que as Regiões de Saúde constituídas no PDR tem o compromisso de manter a organização de serviços de saúde resolutivos na Atenção Básica e na Média Complexidade, em acordo com o que foi definido pelo Estado para a garantia do acesso às clínicas especializadas na Média Complexidade. Informou que a proposta em apreco não alterou o número de Microrregiões de Saúde do Estado mas houve alterações locorregionais envolvendo as Micro de Aracati, Cascavel, Russas e Quixadá, em que o município de Beberibe que passara para a Micro de Cascavel, quando da criação dessa, retorna para a Micro de Aracati, enquanto o município de Ibicuitinga sai da Micro de Russas e se insere na Micro de Quixadá. Foram extintas as modalidades de municípios sede de módulo Assistencial e Satélite criada a modalidade de Município de Apoio ao Sistema de Referência Microrregional na Media Complexidade e na Alta Complexidade. Vera apresentou o desenho de cada Microrregião comentando sobre dificuldades e proposições registradas nas Atas das CIB/MR. Dentre as dificuldades, destaca a queixa dos gestores da MR de Caucaia em relação à não efetivação de referências programadas para atendimento pelo Hospital Municipal Abelardo Gadelha de Caucaia, e a redução de oferta dos serviços especializados, pelo setor complementar daquela Micro em função dos baixos preços da Tabela de Procedimentos do SUS, e como saída para resolver a questão, propõem o estabelecimento de uma participação financeira dos municípios da MR. Esclareceu que de acordo com as normas federais, qualquer acréscimo aos valores da Tabela de Procedimentos deverá ser arcado com recursos próprios do Tesouro Municipal. Após a apresentação do desenho de todas as Microrregiões a CIB/CE aprovou as alterações do Plano Diretor de Regionalização e autorizou o envio da proposta para aprovação do CESAU, no prazo estabelecido na agenda aprovada nessa pauta, para assinatura dos Termos de Compromissos de Gestão Estadual e Municipais. Item 3 - Plano de Investimentos da Vigilância em Saúde/2006 - 2ª Etapa. Vera apresentou a proposta da distribuição dos equipamentos e veículos do Plano de Investimentos da SVS em que o Ceará seria beneficiado com Vinte e três (23) Microscópios Bacteriológicos, sendo dezoito (18) para o controle da Tuberculose, quatro (4) para o controle da Dengue e um (01) para o CGLAB; **Dois** (02) Microscópios Entomológicos, sendo um (01) para a Dengue e um (01) para o CGLAB; Seis (06)) Motos, das quais, três (03) destinadas para o controle da Dengue e três (03) para o controle do Tracoma. Uma (01) Pick-up cabine dupla, tração 4x4: para o controle da Doença de Chagas e Quatro (04) veículos utilitários tipo Kombi para o controle da Dengue. Informou que a proposta em questão havia sido analisada, preliminarmente, por técnicos da SESA/NUEND e do COSEMS, que concluiu pela seguinte distribuição, baseada em critérios específicos: Microscópios Bacteriológicos da Tuberculose: (Critérios: municípios com maior taxa de incidência de TB pulmonar BK +/2005; os que tem laboratório público; os não contemplados na etapa anterior; os que atendem outros municípios em baciloscopia.) - Um (01) para cada um dos municípios de Aracoiaba, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Hidrolândia, Horizonte, Icó, Iguatu, Morrinhos, Pacatuba, Paracuru, Quixadá, Russas, Santana do Acaraú e Uruburetama e dois (02) para Maranguape; Microscópios Bacteriológicos da Dengue: Quatro (04) para o laboratório do NUEND/SESA, para redistribuição às CERES, de acordo com as necessidades. Microscópios Bacteriológicos do CGLAB: Um (01) para o laboratório do NUEND/SESA, para redistribuição às CERES, de acordo com as necessidades. Microscópio Entomológico da Dengue: Um (01) para o laboratório do NUEND/SESA. Microscópio Entomológico do CGLAB: Um (01) para o laboratório do NUEND/SESA, para

51

52

53

54

5556

57

58 59

60

61 62

63

64 65

66 67

68

69

70

71 72

73

74 75

76

77 78

79

80 81

82

83

84

85

86 87

88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

98 99

redistribuição às CERES, de acordo com as necessidades. Motos para a Dengue: Critérios: a) município de até 50.000 hab; município entre 50.001 e 100.000 hab; b) Melhor desempenho nos Ciclos; c) menor número de casos de Dengue e Febre Hemorrágica da Dengue): Uma (01) Moto para o município de Barbalha; uma (01) para o município de Crato e uma (01) para Pedra Branca. Veículos utilitários tipo Kombi para a Dengue: (Critérios: municípios com pop acima de 100.000 habitantes, situação de risco com elevada possibilidade de casos complicados ou de Dengue hemorrágico) - Um (01) veículo para o município de Caucaia, um (01) para o município de Juazeiro do Norte, um (01) para o município de Pedra Branca e um (01) para Uruburetama. Pick-up CD tração 4x4 para a Doença de Chagas: Uma (01) para a CERES de Iguatu. (Região com infestações domiciliares e índices de dispersão elevados). Motos para o controle do Tracoma: Duas (02) para a CERES de Crato e Uma (01) para a CERES de Juazeiro do Norte (Critério:prevalência endêmica na região do Cariri). A **Plenária da CIB/CE** aprovou a distribuição do esquipamentos e veículos constantes do Plano de Investimentos da Vigilância em Saúde, para o Ceará, na forma acima apresentada. Item 4 - Avaliação dos Hospitais de Pequeno Porte de acordo com os critérios da Portaria GM Nº 1044 de 01 de junho de 2004. Dr. Aldrovando apresentou uma planilha com dados de avaliação dos Hospitais de Pequeno Porte do Ceará, considerando os critérios da Portaria GM N°. 1044 de 01 de junho de 2004 e os parâmetros da Portaria GM N° 1101/2002, dentre os quais destacou cobertura do PSF em percentual acima de 70%, a realização de meta de internação mínima de 5% da população, no semestre, as taxas de ocupação de leitos e média de permanência. Os dados se referem ao período de outubro de 2005 a março de 2006 e mostra as seguintes conclusões para os 64 municípios que aderiram ä Política de HPP: A) Sete (07) municípios não assinaram convênio com o Estado por pendências nas certidões negativas, mas recebem dinheiro do MS; B) Treze (13) municípios tiveram cobertura do PSF abaixo de 70%; C) Três (03) municípios não atingiram a meta em Obstetrícia e extrapolaram em Clínica Médica e Pediatria; D) Vinte (20) municípios não atingiram a meta em Obstetrícia e Pediatria e extrapolaram em Clínica Médica; E) Cinco (05) municípios não registraram internação; F) Um (01) município não atingiu a meta em Pediatria e extrapolou em Clínica Médica. Mostra também a discrepância em relação ä produção ambulatorial em que 33% dos municípios avaliados apresentara uma produção alta de Ultrasonografia, chegando a 311% do parâmetro da Portaria Nº 1101 do MS. A Fisioterapia em 53% dos municípios atinge 729% do parâmetro da Portaria. Enquanto nas ações de enfermagem, médicas e odontológicas da Atenção Básica, os índices de produção estão abaixo das metas em grande parte dos municípios avaliados. Quanto às internações informou que muitos municípios não alcançaram os 5% da meta local mas extrapolaram os 3% permitidos de internação de referência e mesmo assim o somatório não chega aos 8 % permitidos pela norma federal. Dr. Aldrovando disse que o estudo apresentado seria repassado ao COSEMS para análise detalhada de cada município. Rodrigo de Deputado Irapuan Pinheiro fez algumas considerações sobre a avaliação apresentada, destacando a importância da análise ser feita em função de variáveis e eventos que interferem nos resultados vinculados a determinados parâmetros, que segundo o mesmo, nem sempre constitui fato negativo na gestão do Programa. Exemplificou, citando a queda nas internações de seu município, em virtude de um melhor desempenho no atendimento ambulatorial. Abordou ainda o problema do financiamento, tanto na forma de repasse como nas exigências burocráticas que dificultam a efetivação dos gastos dentro do cronograma financeiro dos municípios. Lilian coloca em questão a manutenção na política de HPP dos municípios que não cumpriram o critério de cobertura do PSF. Dr. Mário Lúcio discorda desse posicionamento questionando o fato de muitos municípios não haverem recebido a parcela de recursos devida pelo Estado, e propõe que se estude até o final deste ano a possibilidade de se extinguir a atual forma convenial de repasses de recursos financeiros do Estado para os municípios. Dr. Jurandi informou que essa modalidade só poderá ser alterada um ano após a posse do novo governo uma vez que o orçamento de 2007 já havia sido encaminhado ä Assembléia e afirmou que nesse sentido, a

101

102103

104

105 106

107

108

109

110

111112

113114

115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

SESA teria feito várias inserções junto à SEAD e à SEFAZ, porém não obtivera êxito. Afirmou ainda que somente cinco municípios não haviam recebido os recursos por questão de inadimplência. Lembrou sobre o acréscimo de 96 % nos recursos do HPP, e enfatizou a necessidade de se fortalecer o processo de avaliação com vistas ao cumprimento da Portaria que regulamenta essa Política, incluindo a exigência de cobertura do PSF acima de 70%. Maria da Paz expressa preocupação quanto à situação da SESA ante a possibilidade de uma auditoria federal que venha questionar a manutenção dos municípios que não alcançaram o parâmetro e propõe uma análise da evolução dessa cobertura. A CIB/CE acordou que a SESA iria notificar os municípios sobre o não cumprimento do parâmetro de cobertura do PSF, de no mínimo 70%, e os que não registraram internações no período avaliado, e analisar a situação de cada um com base na evolução desse parâmetro, a partir do mês da adesão do município à Política de HPP. Item 5- Discussão sobre a necessidade da elaboração de PPI Interestadual nas Macrorregiões de Saúde. Dra. Lilian esclareceu que o Secretário de Saúde de Barbalha, preocupado com volume de atendimento de média e de alta complexidade de pacientes de outros estados, solicitara à SESA um estudo dessa situação com vistas à discussão na CIB/CE sobre a necessidade de se elaborar uma PPI interestadual nas Macrorregiões. Informou que a COVAC realizara o levantamento dos valores mensais resultantes da entrada de pacientes de outros estados versus saídas de pacientes do Ceará e concluíra que há um prejuízo mensal no Teto Global do Estado, destacando o Rio Grande do Norte, R\$ 25,433,00, (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais); Paraíba, R\$ 13.657,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e Pernambuco R\$ 86.303,00 (oitenta e seis mil, trezentos e três reais). Por outro lado, informou que o Ceará deve o valor mensal R\$ 12.314,00 (doze mil, trezentos e quatorze reais) ao Piauí. Lilian disse que o estudo precisa ser mais detalhado, mas considera importante que o assunto se constitua em demanda para pactuação na CIT, já que a elaboração de PPI interestadual constitui uma das premissas da regionalização previstas no Pacto de Gestão. Vera entende que a COVAC deveria fazer uma análise mais apurada dos casos, buscando a identificação dos municípios de residência dos pacientes, a frequência do atendimento e outros elementos que justifiquem a pactuação. Em seguida propôs que, após definidos os Estados que poderiam compor o desenho da Região Interestadual, seja elaborada uma proposta a ser discutida com as Comissões Intergestores Bipartite do Ceará e dos outros Estados envolvidos, em reunião que poderia ser agendada por intermédio do CONASS, cujo Presidente é o Presidente da CIB/CE. Cumprida essa etapa é que se submeteria o assunto à Comissão Intergestores Tripartite. A CIB/CE acatou a proposta acima formulada pela Dra. Vera Coelho, Secretária Executiva da CIB/CE, ficando a Coordenadora da COVAC ciente das providências a serem adotadas. **Item 6** – Discussão sobre a prorrogação da data de finalização da PPI da Assistência. Vera lembrou que conforme cronograma proposto no item 1 da pauta em curso, o envio das Programações pelas CERES seria no dia 30 de outubro, e a revisão final e definição dos Limites Financeiros, no dia 20 de novembro de 2006. Houve uma discussão sobre esses prazos, ficando acordado pela plenária, após ouvir os orientadores das Microrregiões, as datas de 27 de outubro de 2006 para envio das PPI ä SESA e 27 de novembro de 2006 para a definição dos Limites Financeiros. **Arnaldo** chama a atenção para o problema de oferta de serviços, em que o baixo preço pago pelo MS retrai a oferta pelos prestadores e diz que isso inviabiliza a efetivação das programações de referência, principalmente no que se refere às consultas nas especialidades clínicas. Vera propõe que os gestores negociem valores para a complementação da tabela do SUS, com recursos municipais, já que isso não pode ser feito com recursos federais. Diz que há um exemplo dessa prática em Iguatu, que não se faz com o intuito de complementar valores de referência de serviços mas com o objetivo de subsidiar os serviços de referência. Dr. Jurandi entende que deve haver um movimento para a regulamentação da EC-29 com vistas á entrada de dinheiro novo no SUS, não apenas para resolver os problemas atuais de referência de serviços, mas para fazer face äs novas demandas que se inserem a cada dia no Sistema. Policarpo diz que o maior

151

152153

154

155156

157

158

159160

161

162

163

164165

166

167168

169

170

171 172

173

174175

176177

178

179

180

181

182

183 184

185

186 187

188

189 190

191

192

193

194 195

196

197

198

199

problema do SUS reside na Média Complexidade e que se deve buscar junto aos novos governos Estadual e Federal a resolução desse questão que, segundo o mesmo, é do conhecimento do MS. A CIB/CE acatou a definição do prazo para a finalização da PPI, nas seguintes datas: 27 de outubro de 2006 para recebimento das PPI/MR pela SESA e 27 de novembro para a revisão final e definição dos Limites Financeiros dos municípios e do Estado. Item 7 - Pagamentos Administrativos. Dra. Lilian colocou para a plenária os pedidos de pagamento administrativo do Hospital do Câncer, da Microrregional de Fortaleza, do Centro de Nefrologia de Caucaia e do Hospital Santo Inácio, de Juazeiro do Norte. Sobre o Hospital do Câncer - ICC, esclarece que a direção desse estabelecimento solicitara ao município de Fortaleza o pagamento no valor de R\$ 27.728,55 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a procedimentos da competência de janeiro de 2006, que excederam o teto financeiro daquela instituição. Dra. Lilian informa que o gestor de Fortaleza reconhece a existência do débito em questão e solicita autorização para proceder o pagamento administrativo ao Hospital do Câncer, no valor acima informado. A CIB/CE autorizou o Secretário de Saúde de Fortaleza a proceder o pagamento administrativo no valor de R\$ 27.728,55 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao Hospital do Câncer. Já o CENEC- Centro de Nefrologia de Caucaia solicita ao Estado o pagamento da quantia de R\$ 140.155,76 (cento e guarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a serviços de Terapia Renal Substitutiva prestados a pacientes da Microrregião de Saúde de Caucaia, nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2006, que excederam o teto financeiro de TRS do referido prestador. Lilian confirma a analisa da situação de Caucaia e informa que os déficit por atendimentos excedentes ao limite físico-financeiro do CENEC deverão ocorrer em outras competências, uma vez que o teto de hemodiálise para o citado prestador, mesmo com o último ajuste, não supre a demanda existente na Microrregião de Caucaia. Afirma que colorara a situação para o Secretário Estadual da Saúde que concordara em quitar a dívida em questão com recursos federais da gestão Estadual, disponíveis no Fundo Estadual de Saúde. A CIB/CE autorizou o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a proceder o Pagamento Administrativo no valor de R\$ 140.155,76 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) ao CENEC - Centro de Nefrologia de Caucaia, referente a procedimentos excedentes de hemodiálise realizados em pacientes da Microrregião de Caucaia, nos meses de janeiro a julho de 2006. Sobre o Hospital Santo Inácio de Juazeiro do Norte, informa que o déficit financeiro da Terapia Renal Substitutiva importa no valor de R\$ 83.615,23 (oitenta e três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos), em virtude da realização de procedimentos de hemodiálise excedentes ao teto de TRS do referido prestador, nos meses de junho e julho de 2006. Esclarece que o problema de Juazeiro a exemplo de Caucaia, o gestor estadual aquiesceu em pagar a referida dívida, de forma administrativa, com recursos federais da gestão estadual, disponíveis no Fundo Estadual de Saúde. A Plenária da CIB autorizou o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a proceder o Pagamento Administrativo no valor de R\$ 83.615,23 (oitenta e três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos) ao Hospital Santo Inácio, de Juazeiro do Norte, referente a procedimentos de hemodiálise realizados nas competências de junho e julho de 2006, que excederam o teto financeiro do prestador. Item 8 -Implantação de CEO tipo I em Araripe e Quixeré, e credenciamento de Laboratório Regional de Próteses Dentárias em Santana do Acaraú. Vera apresentou os pedidos de implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas tipo I dos municípios de Araripe e Quixeré, e de credenciamento de um Laboratório Regional de Próteses Dentárias em Santana do Acaraú. Informou que a Coordenação de Saúde Bucal do NUNAS emitira parecer favorável aos pleitos acima, considerando que os mesmos estão em conformidade com as normas federais que regulamentam os CEO e LRPD. A CIB/CE aprovou a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I nos municípios de Araripe e Quixeré, com a respectiva antecipação do incentivo financeiro de que trata a Portaria Nº 283/GM/MS, de 22 de

201

202

203

204205

206

207

208209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226227

228

229

230

231

232233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243244

245

246

247

248

249

fevereiro de 2005 e o credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRDP do Município de Santana do Acaraú, junto ao SUS, conforme Portaria GM/MS Nº 599/2006, de 23 de março de 2006. Item 9 - Solicitação de cadastramento do CAPS I do município de Santana do Acaraú. O pedido de cadastramento do CAPS I de Santana do Acaraú foi retirado de pauta à pedido da Coordenação Estadual de Saúde Mental, em função da existência de pendências não resolvidas pelo município. Item 10 - Certificação dos Municípios de Hidrolândia, Pacujá e Forquilha. Dra. Vera apresentou as propostas dos municípios de Hidrolândia, Pacujá e Forquilha, referentes à Certificação desses municípios junto às ações de Vigilância em Saúde. Disse que a Coordenação de Descentralização da SESA juntamente com a supervisão da área de Epidemiologia da SESA se pronunciaram favoráveis ao pleito dos citados municípios ao considerá-los aptos a assumirem as ações na área de Vigilância em Saúde. A CIB/CE aprovou a certificação dos municípios de Hidrolândia, Pacujá e Forquilha para a Gestão das Ações de Vigilância em Saúde, e a consequente habilitação dos mesmos ao recebimento dos valores de financiamento em vigor. Item 11 - Qualificação de Equipes no âmbito do PSF e PACS. Vera colocou à aprovação da Plenária da CIB/CE os pedidos de qualificação de Equipes do Programa de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) conforme segue: ESF: Uma (01) para Altaneira e Seis (06) para Barbalha. **ESB**: Uma (01) para Acaraú; Uma (01) para Poranga e Três (03) para Tabuleiro do Norte. ACS: Quarenta e seis (46) para Barbalha, Cinco (05) para Novo Oriente e Sete (07) para Senador Pompeu. A Bipartite aprovou as qualificações no âmbito do PACS acima apresentadas. Item 12 - Descentralização de Ações de Vigilância Sanitária, para Tianguá, Barbalha e Iracema. Vera apresentou processos do Núcleo de Vigilância Sanitária. com pareceres favoráveis à descentralização dos municípios de Barbalha, Iracema e Tianguá, para as ações de Média Complexidade em VISA, segundo os quais os referidos municípios estão aptos a aderirem ao Pacto das Ações de Média Complexidade em Vigilância Sanitária e, portanto, habilitados a receberem os recursos financeiros oriundos da ANVISA e do Estado no valor per capita anual vigente. A CIB/CE aprovou a descentralização das ações de Média Complexidade em VISA para os municípios de Barbalha, Iracema e Tianguá. Item 13 -Credenciamento do Serviço de Hemodiálise de Canindé. Lilian lembrou que em reunião anterior a CIB/CE aprovara a implantação de um serviço de nefrologia em Canindé. Nessa pauta estaria sendo avaliado o credenciamento da Clínica de Nefrologia de Canindé S/C Ltda para atendimento a 85 pacientes da Microrregião de Canindé e de municípios das Micros de Tauá e Baturité e de outros municípios próximos e de acesso fácil ao município de Canindé, que dialisam em Fortaleza (57), Caucaia (04), Maracanaú (01) e Sobral (23). Disse que desse total, mais de 20 (vinte) já haviam concordado formalmente em se transferir para Canindé. Afirmou que a SESA estaria providenciando as informações junto aos demais pacientes sobre a transferência do tratamento, e o processo de vistoria do Servico com vistas a emissão do Alvará de funcionamento. Propôs à plenária, a deliberação favorável ao encaminhamento do pleito de Canindé ao MS, com vistas à inclusão do Serviço na Rede de Nefrologia do Ceará, cujo atendimento ao SUS só poderá iniciar após a publicação da Portaria Ministerial com a aprovação do credenciamento. Lilian informou ainda que a repercussão financeira mensal prevista, importa, inicialmente, em R\$ 144.213,55 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) e implica em alteração do teto financeiro da Terapia Renal Substitutiva dos municípios de Fortaleza, Sobral, Caucaia e Maracanaú, A plenária da CIB/CE aprovou o credenciamento do Centro de Nefrologia de Canindé S/C Ltda, junto ao SUS, para realizar atendimento de Alta Complexidade em Nefrologia a 85 (oitenta e cinco) pacientes identificados portadores de doença renal crônica que dialisam em Fortaleza, Sobral, Caucaia e Maracanaú, e residem em municípios localizados nas Microrregiões de Canindé, Tauá e Baturité e em outras Microrregiões próximas e de acesso fácil ao município de Canindé. Item 14 -Credenciamento do Hospital Municipal de Ipu – Lilian apresentou o processo do município

251

252253

254

255256

257

258

259260

261262

263

264265

266

267268

269

270

271

272

273

274275

276277

278

279

280

281

282283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295296

297

298

299

de Ipu em que o gestor daquela localidade solicita o credenciamento do Hospital Municipal, junto ao Sistema Único de Saúde. Informou que o pleito recebera a aprovação do Conselho Municipal de Saúde do Ipu que dispõe de um hospital privado e um filantrópico e cujo teto financeiro não comporta a manutenção de um terceiro hospital. Diz que em cumprimento à Lei 8080/90 do SUS priorizar o serviço público, e em se tratando da necessidade do serviço complementar, o serviço filantrópico tem a preferência, propõe remanejar os recursos federais do teto do hospital privado, no caso o Hospital Casa de Saúde São Sebastião e remanejá-los para o Hospital Municipal José Evangelista Oliveira, após cumprido o prazo de 60 sessenta dias concedido ao referido prestador. A CIB/CE aprovou o credenciamento do Hospital Municipal de Ipu e autorizou o encaminhamento de Ofício à direção do Hospital Casa de Saúde São Sebastião, comunicando a decisão da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará. Item 15 - Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de Aracati. Dra. Regina Célia apresentou o Projeto de Aracati para realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, com abrangência para a população da Microrregião de Aracati formada pelos municípios de Aracati, Fortim, Icapuí e Itaiçaba, num total de 107.591 habitantes. Os procedimentos serão executados em Aracati, com financiamento total previsto no valor de R\$ 242.079,75 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A CIB/CE aprovou o Projeto para realização de procedimentos Cirúrgicos eletivos de Média Complexidade, do município de Aracati. Dra. Regina informou ainda que com esse Projeto o Estado concluiria o programa de Cirurgias Eletivas do exercício de 2006. **INFORME:** Portaria GM Nº 1.991, de 25 de agosto de 2006 – Prorroga até 30 de junho de 2007, o prazo de prestação de contas dos projetos estaduais da Fase I e do Componente 3 dos Projetos Estaduais de Expansão e Consolidação da Saúde da Familia -PROESF. Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, dezesseis de outubro do ano de dois mil e seis.

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316317

318

319

320

321

322

323

324

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

2

1

4 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reunião 5 do CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi Frutuoso Silva, Secretário da Saúde e Presidente da 8 CIB; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora da COPOS; Lilian Alves Amorim, Coordenadoras da COVAC; Nágela dos Reis Norões, Técnica da CORES; Ismênia Maria Ramos, Supervisora do NUPLA/Planejamento em Saúde. Pela representação do componente municipal, compareceram os seguintes membros, Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Ouixadá; 12 13 Arnaldo Costa Lima, de Sobral, Maria Nizete Alves, de Crato, José Policarpo Barbosa, de Umirim 14 e o Coordenador de Políticas de Saúde de Fortaleza, Alexandre Mont'Alverne. Como convidados 15 os Secretários Municipais de Saúde: Antônio Tadeu Marques, de Parambu; Murilo Amaral, de Caucaia; Alcides Muniz Matos, de Juazeiro do Norte; Fca. Costa Martins, de Nova Russas; Daniel 16 Maciel Peixoto, de Icó; Fco. Pedro S. Filho, de Cruz; Alessandra Pimentel, de Itapagé; Fco. 17 18 Evandro Lima, de Aquiraz e Rute Gomes de Meneses Maia, de Limoeiro do Norte. Orientadores 19 de Células Regionais de Saúde, técnicos da SESA, das CERES e das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS: Selene Bandeira, Fco. da Costa Martins, Inês Santos do Couto, Valdene Vasconcelos Cunha, Maria de Fátima Teixeira, Regina Vale, Maria Lucila Rodrigues, Ana Vigínia C. da Justa, Kátia Lopes Brito, Cícero Robervan Almeida, Janaína Rebouças, Inar Rabelo, 23 Verdiane Araújo, Antônio M.M. Gonçalves, Adriano Parente Bluhm, Jaqueline Sousa, Ma. das Graças Valério e Joseana Lima. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a 25 existência de quorum, iniciou os trabalhos com a leitura dos itens de pauta. Antes de iniciar a 26 apresentação das matérias Dra. Lilian pediu permissão à Plenária para saudar e parabenizar a Dra. 27 Vera Coelho pela passagem de seu aniversário. Após as homenagens a assembléia prosseguiu com a apresentação do Item 1 - Composição da Câmara Técnica de Gestão da CIB/CE. Dra. Vera lembrou que em cumprimento às diretrizes do Pacto de Gestão a CIB havia aprovado a proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, dentre as quais, a inclusão de dispositivo que estabelece que a CIB-CE "disporá de Câmaras Técnicas Permanentes nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria, gestão, planejamento e financiamento, assistência farmacêutica, vigilância à saúde, e educação em saúde, contando com a participação de gestores e técnicos das Secretarias Municipais e Secretaria Estadual de Saúde, para subsidiar as discussões e deliberações sobre temas de interesse e competência deste Colegiado". Destacou a necessidade de se constituir, naquela assembléia, a Câmara Técnica de Gestão com vistas à análise 37 dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal enviados à CIB/CE, para a emissão da Declaração de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal. Seguiu-se a indicação dos 38 técnicos, componentes da SESA e dos componentes do seguimento municipal, aprovada sem 40 questionamentos pela Plenária da Bipartite, ficando a Câmara Técnica Permanente da CIB/CE 41 na área de Gestão do SUS, assim constituída: Representando o estado: Aldrovando Nery de 42 Aguiar, Regina Célia de Alencar Ribeiro, Melânia Ximenes Castro e Tereza Rosane Araújo Felipe 43 T. Lima, da Coordenadoria de Vigilância, Avaliação e Controle; Nágela Maria dos Reis Norões, da Coordenadoria das Células Regionais de Saúde; Carmem Lúcia da Coordenadoria de Apoio ao 44 45 Desenvolvimento da Atenção à Saúde; Antônio Paula de Meneses da Coordenadoria de Políticas de Saúde. Representando os municípios: Mônica Souza Lima da SMS de Sobral; Alessandra Pimentel de Sousa da SMS de Itapajé; Francisco Pedro da Silva Filho, da SMS de Cruz; Alexandre Mont'Alverne da SMS de Fortaleza; Maria da Paz Gadelha Cruz, da SMS de Mulungu; Luzia 49 Lucélia Saraiva Ribeiro, da SMS de Senador Pompeu e Leni Lúcia Leal Nobre, do COSEMS. Item 2 – Proposta para Operacionalização dos Complexos Reguladores relativos às

Referências Intermunicipais. O assunto foi conduzido pela Dra. Melânia, que apresentou o desenho e funcionamento do sistema de regulação da SESA, realizado através das 21 Centrais de 52 Regulação da Microrregiões de Saúde e citou os avanços obtidos na operacionalização do sistema, 53 e os principais problemas que dificultam o acesso da população de referência intermunicipal aos 54 serviços de saúde no Estado. No que diz respeito à operação dos complexos reguladores da 55 56 referência intermunicipal, informou que os mesmos são operados nos modos I e II, preconizados pelas diretrizes operacionais do Pacto de Gestão constantes do item Regulação da Atenção à Saúde 57 e Regulação Assistencial, em que, no modo I, o gestor estadual se relaciona com a central 58 municipal que faz a gestão do prestador, e no modo II, o gestor estadual se relaciona diretamente com o prestador quando este estiver sob sua gestão. Concluiu, propondo a manutenção dos modos 60 de operacionalização dos complexos reguladores relativos às referências intermunicipais acima colocados. Aberto o espaço para as discussões, Dr.Arnaldo questiona sobre a necessidade da 62 manutenção das 21 Centrais Microrregionais de Regulação e propõe que se utilize a tecnologia 63 existente, para o funcionamento de Centrais Macrorregionais que dê cobertura às regionais, com o 64 uso reduzido de profissionais e de recursos materiais. Dra. Vera diz que o sistema tem conflitos 65 mas é necessário passar por etapas de amadurecimento. Dra. Melânia diz que a centralização da 66 regulação nas Macrorregionais é uma estratégia que não tem como ser utilizada no sistema 67 concebido para o funcionamento da CRESUS. Dr. Mário Lúcio acha que a proposta do Arnaldo 68 quanto à centralização das Centrais de Regulação deve ser aprofundada mas entende que, no 69 momento, a operação dos complexos reguladores relativa à referência intermunicipal deveria ser 70 pactuada na forma apresentada pela COVAC. Assim a CIB/CE decidiu aprovar o modelo de 71 operacionalização dos complexos reguladores relativos às referências intermunicipais no Estado 73 do Ceará, que obedecerá os seguintes modos: I. No caso do prestador que está sob gestão municipal, o gestor estadual se relacionará com a central municipal que faz a gestão do prestador. 74 75 II. No caso do prestador que está sob gestão estadual, o gestor estadual se relacionará diretamente com o prestador. Item 3 - Pactuação das Responsabilidades de Gestão Estadual e Municipal 76 da Área de Vigilância Sanitária. O assunto foi excluído de pauta por solicitação do Núcleo de 77 78 Vigilância Sanitária, em virtude da mudança do horário da reunião que impossibilitou a presença 79 da Dra. Diana que já havia assumido compromisso naquela tarde. <u>Item 4 – Indicadores do Pacto</u> 80 de Atenção Básica selecionados para concessão de reajuste anual do PAB. Dra Vera citou o Ofício GS/SAS Nº 2066 de 06/10/2006 no qual o Secretário de Atenção à Saúde do MS comunica 81 ao Estado que de acordo com a Política Nacional da Atenção Básica, os valores de reajuste do 82 PAB, a partir do próximo ano, serão vinculados ao alcance de metas em relação aos seguintes indicadores: • Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas; 84 •Proporção de nascidos vivos de mães com quatro ou mais consultas de pré-natal; •Razão entre exames citopatológico cérvico-vaginais em mulheres entre 25 a 59 anos e a população feminina 86 nessa faixa etária; •Cobertura vacinal da 3ª dose de tetravalente em menores de um ano de 87 idade, maior ou igual a 95%. Informa que o desempenho para o alcance das metas dos indicadores 88 deve considerar coerência entre as metas pactuadas, os parâmetros esperados e os resultados 89 alcançados. Vera explica ainda que segundo informação do Ministério, o reajuste deverá ser de 90 20% no total, sendo de 5% o reajuste correspondente a cada um dos quatro indicadores acima. **Dr.** Arnaldo questiona sobre a comprovação dos resultados dos indicadores. Vera fala sobre as 92 93 dificuldades do exercício de monitoramento dos dados e veracidade das informações e diz que o Estado precisa organizar um trabalho de acompanhamento mais próximo dos Sistemas Municipais 95 de Saúde. Item 5 - Apreciação do Projeto de Fortalecimento da Estrutura Estadual de Gestão de Pessoas/PROGESUS. Excluído de Pauta por solicitação da Supervisora do Núcleo de 96 97 Recursos Humanos da SESA, segundo a qual o Projeto estaria sendo revisado em virtude de novas orientações do MS. Item 6 - Credenciamento de Laboratório Regional de Próteses Dentárias do CEO-Centro e Implantação do CEO I de Groaíras. Vera apresentou o pleito do CEO-99 100 Centro referente ao credenciamento de um Laboratório Regional de Próteses Dentárias, mas

argumentou que, não obstante o parecer favorável da Coordenação de Saúde Bucal da SESA o 102 pleito não fora submetido à consideração do gestor do município de Fortaleza, conforme determina 103 a Portaria GM Nº 599, de 23 de março de 2006. Sugeriu a remessa do processo à Secretaria de 104 Saúde de Fortaleza para cumprimento do procedimento normativo antes de ser submetido à CIB. 105 A Plenária desse Colegiado acatou a sugestão e autorizou o envio do processo para 106 pronunciamento do gestor da saúde da capital. Quanto à implantação do CEO I de Groaíras, informou que a Coordenação Estadual de Saúde Bucal emitira parecer favorável ao pleito e 107 solicitou a aprovação do Colegiado. A CIB/CE aprovou a implantação de um Centro de 108 Especialidades Odontológicas tipo I no município de Groaíras. Item 7 - Certificação de Municípios para as ações de Vigilância em Saúde. Vera apresentou os pedidos de Certificação 110 dos municípios de Alcântaras, Catunda, Coreaú, Senador Sá e Parambu junto ao MS para a 112 realização das ações de Vigilância em Saúde. Informou que os pleitos obtiveram o parecer 113 favorável da Comissão de Descentralização do Núcleo de Epidemiologia, considerando que os 114 municípios acima destacados atenderam os requisitos previstos nas normas que regem a matéria. Ante o exposto, a CIB/CE aprovou a certificação dos municípios de Alcântaras, Catunda, 116 Coreaú, Senador Sá e Parambu junto às ações de Vigilância em Saúde do SUS. Item 8 -117 Qualificação de Equipes no âmbito do PSF e PACS. Vera colocou à aprovação da Plenária da 118 CIB/CE os pedidos de qualificação de Sete (07) Equipes do Programa de Saúde da Família, das 119 quais, três (03) são para Assaré, uma (01) para Icapuí e duas (02) para Senador Pompeu .e nove (09) Agentes Comunitários de Saúde (ACS): um (01) para Assaré, Cinco (05) para Bela Cruz e três (03) para Icapuí. A Bipartite aprovou as qualificações acima apresentadas. Pagamentos Administrativos de Fortaleza e Sobral. Dra. Lilian apresentou o pedido gestor da saúde do município de Fortaleza para pagamento administrativo ao estabelecimento Bioclínica 123 124 Especialidades Médicas, referente a 04 (quatro) Autorizações de Procedimento de Alto Custo 125 (APAC) de Cirurgias Ambulatoriais Especializadas, no valor de R\$ 2.572,00 (dois mil, quinhentos 126 e setenta e dois reais), relativas ao mês de julho de 2006, glosadas por erro de digitação. A 127 CIB/CE autorizou o Secretário de Saúde de Fortaleza a proceder o pagamento administrativo à 128 Bioclínica Especialidades Médicas, com recursos do Projeto de Cirurgias Eletivas de Média 129 Complexidade, conforme solicitado. O outro pagamento administrativo de Fortaleza se refere a procedimentos de hemodiálise, no valor de R\$ 784,60 (setecentos e oitenta e quatro reais e 131 sessenta centavos), realizados em paciente internado no Hospital Fernandes Távora, no período de 132 14 a 25 de fevereiro de 2006, que não foram pagos em virtude de erro no processamento da 133 cobrança do serviço. A CIB/CE autorizou o gestor de Fortaleza a proceder o pagamento administrativo ao Hospital Distrital Fernandes Távora no valor de R\$ 784.60 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). A Coordenadora da COVAC apresentou ainda o pedido de Sobral para o pagamento administrativo no valor de R\$ 65.380,42 (sessenta e cinco mil, 136 trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) em favor da Santa Casa de Sobral, referente a procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, excedentes, realizados no período janeiro a agosto 138 de 2006, e informa que o gestor do município se propõe a pagar o débito em questão, com recursos 139 140 do teto financeiro da assistência disponíveis na conta do Fundo Municipal de Saúde de Sobral. A CIB/CE autorizou o Pagamento Administrativo no valor R\$ 65.380,42 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, 142 com recursos da média complexidade alocados no FMS daquela municipalidade, referente a procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, excedentes, realizados no período janeiro a agosto de 2006. Item 10 - Habilitação da Bioclínica Especialidades Médicas - Dra. Lilian falou sobre pedido do Secretário da Saúde de Fortaleza para a habilitação do prestador, Bioclínica Especialidades Médicas, para atendimento ao Programa de Assistência aos portadores de 147 Glaucoma como centro de referência em oftalmologia, e a exclusão do Instituto de Oftalmologia do Pirambu e do Instituto de Oftalmologia Rodrigues de Castro da Rede de Assistência Nível I, da 149 150 Rede de Referência em Oftalmologia do Estado. Informou que o assunto havia sido incluído em 151 processo encaminhado ao município de Fortaleza e que não havia impedimento para o atendimento do pleito em questão, uma vez que não haveria acréscimo ao número de unidades de 152 153 oftalmologia à rede já habilitada pelo Ministério da Saúde. A CIB/CE autorizou a emissão de Resolução aprovando o cadastramento do estabelecimento Bioclínica Especialidades Médicas 154 CNES Nº 3488578, como Centro de Referência da Rede de Assistência em Oftalmologia Nível I, 155 156 para atendimento ao Programa de Assistência aos portadores de Glaucoma, e a exclusão do Instituto de Oftalmologia do Pirambu e do Instituto de Oftalmologia Rodrigues de Castro, da Rede 157 Estadual de Referência em Oftalmologia do Nível I. INFORMES: 1º. Decisões da Comissão 158 Intergestores Tripartite em 09/11/2006. Dr. Jurandi informou que a CIT havia aprovado as 159 160 Diretrizes para o PCCS dos trabalhadores da saúde e as portarias do PLANEJASUS, do PROSAÚDE e do TELESAÚDE. Sobre o PCCS disse que o documento havia sido levado à assinatura da Mesa Nacional de Negociação e que posteriormente seria entregue ao Conselho 162 Nacional de Saúde. Disse que o PDVISA fora retirado de pauta por necessitar de alterações que 163 propiciem uma visão do Plano mais associada às questões da gestão do SUS. Falou sobre a vinda 164 do Ministro da Saúde, naquela data, para cumprimento de agenda de eventos no Estado, como a 165 inauguração das novas instalações da CAF do NUASF, o encerramento da oficina do 166 PLANEJASUS da macro Nordeste, o encerramento do curso de capacitação de funcionários do 167 corpo de bombeiros para o combate ao mosquito da dengue, em Beberibe, e no dia seguinte, o 168 169 Ministro iria participar da abertura do Congresso de Ortopedia, em Fortaleza. Afirmou ainda que na Tripartite do dia 14 de dezembro deveria ser aprovada a regulamentação dos Blocos de 170 Financiamento do SUS, a vigorar a partir de janeiro de 2007, assim como a proposta de unificação 171 dos Pactos e o componente federal do instrumento de monitoramento do Pacto de Gestão. 2º 172 173 Informe: Índice de internações de pacientes do interior nos hospitais da Capital Vera disse que em virtude da constante discussão levantada pela SMS de Fortaleza segundo a qual as 174 175 internações realizadas nesse município seriam em sua maioria de pacientes do interior, a SESA, através da COVAC, teria feito o levantamento das internações em todos os hospitais de Fortaleza, 176 177 cujo resultado mostra que o percentual de pacientes do interior e Região Metropolitana internados 178 na Capital é de 24,2%. Citou percentuais de internação em alguns hospitais públicos e privados em 179 que a maioria dos atendimento, à exceção do Albert Sabin, é feito à população local, fato este que 180 contradiz a informação divulgada pela imprensa, pela Prefeitura de Fortaleza de que esse percentual seria de 57% (cinquenta e sete por cento). Dra. Vera argumentou que a SESA deveria 181 colocar a sociedade a par dessas informações mediante a divulgação das mesmas nos meios de 182 comunicação do Estado. Dr. Jurandi concordou e pediu para a Dra. Lilian elaborar um documento 183 184 oficial com as informações levantadas pela SESA e enviar uma cópia para a Secretaria de Saúde de Fortaleza, com vistas a uma discussão do assunto naquele município. Lilian disse que os dados 185 apurados correspondem às internações ocorridas no período de janeiro a julho de 2006, tendo sido 186 pesquisadas as AIH pagas conforme consta no sistema TABWIN. Dr. Mário Lúcio criticou a 187 forma como a Prefeitura de Fortaleza tratou o assunto e argumenta que o referido município, na 188 189 condição de sede de macrorregião, com os recursos e a capacidade de oferta que dispõe, tem obrigação de atender os usuários do SUS nas especialidades que os municípios não dispõem. 190 Propõe que se consulte junto à Secretaria de Saúde de Fortaleza qual a fonte dos dados utilizados 191 pelo município para os números veiculados na imprensa, com vistas a se prestar à população os 192 esclarecimentos necessários sobre a informação. Dr. Eládio, da SMS de Fortaleza diz que não vê 193 194 equívoco nas informações, nem nas fornecidas pela Prefeitura nem nas apresentadas pelo Estado. Mas entende que houve de ambas as partes uma sub-avaliação, considerando que a procedência de 195 196 pacientes do interior muitas vezes é informada como sendo de Fortaleza. Após outras 197 manifestações da plenária a CIB/CE concluiu pela divulgação do levantamento dos percentuais de 198 internação de pacientes do interior nos hospitais de Fortaleza, através da imprensa, e envio do 199 trabalho aos gestores do referido município com vistas ao esclarecimento do assunto junto à 200 população cearense. 4º Informe: Dr. Jurandi informou que a SESA conseguira a liberação da 1ª

201 parcela do projeto de construção do Hospital Albert Sabin, mas que em virtude da proximidade da 202 data de transmissão do cargo de gestor da Saúde do Estado achou por bem cancelar a licitação por 203 não saber se a obra constituirá prioridade para o novo governo. Disse também que não irá fazer 204 renovação dos convênios dos hospitais pólos, considerando que há necessidade de fazer uma avaliação dessas unidades em relação ao Programa Saúde Mais Perto de Você. Dra. Lilian disse 205 206 que apresentara na CIB/CE um trabalho sobre a resolutividade das Microrregiões referentes aos anos de 2000 a 2006 e referido trabalho teria sido encaminhado à CORES e ao COSEMS. Dra. 207 Vera chama a atenção para a importância da mudança de modalidade de repasse de recursos 208 através das transferências fundo a fundo, como elemento favorável à transparência e à continuidade das ações em períodos de mudança de governo, e recomenda ao COSEMS a 210 iniciativa de propor no início da nova gestão estadual, que fique assegurada para 2008 a modalidade de transferência de recursos estaduais, fundo a fundo. 5º Informe: Portaria GM Nº 212 2.529, de 28 de outubro de 2006 – Institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS. Informa que os municípios com população acima de 100 mil habitantes serão beneficiados e que 214 215 para cada 100 mil habitantes os municípios poderão compor uma equipe. **Dr. Arnaldo** diz que a 216 Portaria vem de encontro ao trabalho das Equipes de Saúde da Família, que em Sobral já realiza 217 visita domiciliar. Vera afirma que as equipes da internação hospitalar podem trabalhar de forma integrada às equipes do PSF e que profissionais destas podem ser treinados para atender aos 218 219 pacientes internados em domicílio. Dr. Evandro, secretário de Aquiraz reclama a falta de políticas que beneficiem os municípios com menos de 100.000 habitantes e fala sobre a necessidade de se 221 iniciar uma discussão que considere a necessidade de se estabelecer Políticas para os municípios 222 de médio e pequeno porte. Tadeu, Secretário de Parambu concorda com o Evandro e questiona o 223 Dr. Mário Lúcio sobre a priorização de assuntos na CIB em que, afirma, só prevalecem as questões dos municípios de grande porte, enquanto os pequenos são maioria. Propõe que esse 225 assunto seja discutido na assembléia do COSEMS. Dr. Mário diz que os favorecimentos para os 226 grandes municípios nascem no Ministério da Saúde e que o grito dos municípios não tem chegado a sensibilizar os órgãos de planejamento do MS. Diz que faltou articulação com o CONASEMS 227 228 com vistas a uma discussão com o Ministério, mas garantiu ao Tadeu que o assunto posto em 229 pauta daquele Colegiado, em assembléia a ser realizada em 15 de dezembro de 2006. Afirmou que 230 não irá se candidatar à reeleição e que está à disposição dos Secretários Municipais para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários até as eleições da nova direção do Conselho a se 231 realizar em 19/01/2007. 6º Informe: Cirurgias Eletivas. Vera informou que todos os Projetos para realização de Procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade tiveram as Portarias 234 de habilitação publicadas pelo MS, à exceção das referentes aos municípios de Barbalha, Crato, Fortaleza, Jardim, Limoeiro do Norte, Maranguape e Tianguá que haviam sido enviadas recentemente. 7º Informe: Dra. Sílvia Bonfim, Secretária Executiva do CESAU convidou os 236 presentes a participarem da V Plenária dos Conselhos de Saúde a se realizar nos dias 4 e 5 de 238 dezembro, em que se daria a solenidade de adesão do Estado e de alguns municípios ao Pacto de Gestão do SUS. Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, Célia Fonseca, 239 lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que 240 compareceram. Fortaleza, dez de novembro do ano de dois mil e seis.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3

1 2

5 Aos vinte e quatro de dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reunião do CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a 14ª Reunião 7 Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora da 8 COPOS; Lilian Alves Amorim, Coordenadoras da COVAC; Ismênia Maria Ramos, Supervisora e 10 Antônio Paula de Menezes, Técnico do NUPLA/Planejamento em Saúde e Fco. Holanda Júnior Coordenador da CODAS. Pela representação do componente municipal, compareceram os seguintes membros, Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do 12 Eusébio e Presidente do COSEMS; Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Quixadá; José Policarpo Barbosa, de Umirim e o Coordenador de Políticas de Fortaleza, Alexandre Mont'Alverne. Como 14 15 convidados os Secretários Municipais de Saúde: Cícero Figueiredo, de Brejo Santo. Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos da SESA, das CERES e das 16 Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS: Rita de Cássia Leitão, Elaine Pereira Bezerra, 17 18 Ana Márcia Rodrigues, Ana Paula Duarte, Elias Nobre, Sayonara Moura de Oliveira, Ana Maria Barreto, Anderson Passos, Alvaro Fechine, Maria Gomes Fernandes, Telma Martins, Sylvana 20 Menezes, Ana Vládia, Cícero Figueiredo, Eliane Lavor, Joseana Lima e o Conselheiro do CESAU, Antônio Alves Ferreira.. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de quorum, iniciou os trabalhos com o registro da presença do conselheiro do CESAU, Antônio Alves Ferreira, cuja participação nas reuniões da CIB, objetiva estabelecer um elo entre o Conselho Estadual de Saúde e a Comissão Intergestores Bipartite. Prosseguiu, fazendo a leitura da 25 pauta e a alteração na sequência dos itens, que ficaram com a seguinte ordem de apresentação: Item 1 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS -26 ProgeSUS. Antes da apresentação do assunto pela Sra. Maria do Carmo Gomes Lima, Supervisora 27 do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da SESA, responsável pela elaboração da proposta. Vera Coelho esclareceu à Plenária que, mediante a Portaria Nº 2.261 de 22 de setembro 30 de 2006, o MS se propõe a apoiar as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com 31 financiamento para qualificação e estruturação na áreas de Recursos Humanos. Disse que segundo critérios daquela norma, no primeiro momento seriam beneficiadas as SES e as SMS da Capital. Na segunda etapa, o município que tem mais de 1000 (mil) empregos públicos na saúde, no caso do Ceará, o município de Caucaia; na terceira etapa os municípios que tem mais de 500 (quinhentos) empregos públicos na área da saúde e na quarta etapa os que tem menos de 500 postos de emprego público no setor saúde. Em seguida Maria do Carmo expôs o **Projeto Estadual** de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS que mostra a situação atual da 38 área de Recursos Humanos da SESA contextualizada em informações sobre a estruturação do 39 setor, a força de trabalho e os problemas que justificam a importância do fortalecimento da base organizacional, modernização dos processos de trabalho e estabelecimento de políticas de gestão 40 41 de pessoas que possibilitem a manutenção do quadro de pessoal, desenvolvimento e valorização 42 profissional, regularização das relações de trabalho, qualidade de vida, e produção e difusão do conhecimento. Aberto o espaço das discussões, Vera informa que alem do investimento para 43 infra-estrutura previsto no componente I, a SESA precisa também do apoio do MS no que diz respeito ao componente III, para a capacitação de pessoas, conforme consta do quadro de 45 necessidades de Qualificação de Equipes da Secretaria. Estadual. O representante do CESAU se diz surpreso ao tomar conhecimento das "lacunas e ineficiências" existentes na área de Recursos 47 Humanos da SESA e informa que essa situação será levada ao Conselho Estadual de Saúde. Disse 48 49 que tudo o que foi apresentado revela uma verdade que nem sempre é a que é mostrada aos representantes dos usuário do SUS, e destaca a necessidade da realização de um trabalho eficaz na

gestão dos recursos humanos da saúde, de forma a que se concretize a humanização do atendimento no Sistema Único de Saúde. Alex informa que o Projeto de Fortaleza, embora 53 estivesse pronto só seria apresentado na próxima reunião da CIB/CE, porquanto, o mesmo estaria sendo examinado pelo Secretário Municipal para adequação de alguns aspectos referentes a 54 concepção do projeto. A CIB/CE aprovou o Projeto Estadual de Qualificação e Estruturação 55 56 da Gestão do Trabalho no SUS, composto dos Planos de Estruturação da Área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e do Plano de Qualificação da Gestão do Trabalho e da 57 Educação em Saúde, com proposta de utilização dos recursos federais no valor de R\$ 24.905,00 58 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Item 2 - Plano Estadual de Casas de Apoio para adultos portadores de HIV/AIDS para o ano de 2007. Dra. Telma, técnica do NUNAS, 60 apresentou o Plano Estadual de Casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS para 2007. Reporta-se à Portaria Nº 1.824/2004 do MS, que dispõe sobre o incentivo para o financiamento das 62 ações desenvolvidas para as Casas de Apoio para Adultos Vivendo com AIDS e diz que no Ceará 63 são qualificadas as seguintes instituições: Centro de Convivência Madre Ana Rosa Gatorno, em 64 Sobral e em Fortaleza, Obra Social Nossa Senhora da Glória/Fazenda Esperança e Associação de 65 66 Voluntários do Hospital São José. Telma informa que para o ano de 2007 os recursos federais propostos para o Ceará foram da ordem de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mas o 67 número de leitos habilitados existentes nas instituições acima citadas, comporta apenas o valor de 68 R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para financiar 26 leitos tipo 2 de Fortaleza, no 69 valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) e 14 leitos tipo 2 de Sobral, no valor de 70 R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vera comenta o assunto e diz que deve 71 haver um esforço para a criação de novas casas dessa natureza de forma a aumentar o número de 73 pessoas amparadas e se alcançar o teto disponível para o Estado. A CIB/CE aprovou o Plano Estadual de Casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS para 2007, conforme 74 75 apresentado pelo NUNAS. <u>Item 3 – Assistência Farmacêutica – Pactuação da PPI/2007.</u> Antes de apresentar a proposta para a PPI da Assistência Farmacêutica de 2007, a Dra. Silvana, informou 76 77 que fora realizada uma enquete junto aos 182 municípios que pactuavam a gestão e a compra de medicamentos centralizadas no Estado, para conhecer a posição dos gestores sobre a manutenção 79 dessa estratégia no próximo exercício. Disse que dos 127 que retornaram, 69% responderam Sim, 80 1% disse Não e 30% não haviam se manifestado. Disse também que a preferência pela manutenção do processo é motivada pela economia de escala, aumento no poder de compra e 81 outras vantagens com relação à estrutura para o processo de aquisição. Por outro lado alguns 82 gestores considerando os problemas ocorridos nos últimos anos sugeriram ao NUASF, dentre 83 outras providências a otimização do percentual de atendimento, a negociação dos créditos por 84 trimestre e melhoria da logística da distribuição. Lembrou que a Portaria Nº 2.084 de 28 de outubro de 2005, oferece três opções de pactuação para alocação do IAFAB, em que na primeira, 86 os recursos federais, os estaduais e os municipais são repassados à SESA, em caso de adesão dos 87 182 municípios à compra centralizada (Fortaleza e Sobral não pactuam) na 2º opção, os recursos 88 federais e os recursos estaduais convergem para a SESA e os recursos municipais ficam no próprio 89 município. Na 3ª opção os recursos federais, estaduais e municipais convergem para o município. 90 A 4ª opção prevê o repasse dos recursos federais e municipais para o município e a dos recursos estaduais, aos municípios, em medicamentos do elenco pactuado. A Plenária da Bipartite decidiu 92 que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará continuará a assumir a Gestão da Assistência 93 Farmacêutica na Atenção Básica e a Distribuição pelo Estado, dos Medicamentos dos Componentes Descentralizado e Estratégico, durante o exercício de 2007, dos municípios que 95 pactarem a Compra Centralizada, com adesão à 1ª opção de repasse acima citada, segundo a qual 97 os recursos federais, estaduais e municipais serão depositados na conta do Fundo Estadual de 98 Saúde. Para os municípios que não aderirem à compra centralizada ficou pactuada a 4ª opção, em que os recursos federais e municipais irão para o FMS e os recursos estaduais serão repassados aos 100 municípios, em medicamentos do elenco pactuado. Em seguida Dra. Silvana apresentou a

101 proposta para a contrapartida do Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica (IAFAB) para 102 financiamento dos medicamentos do Componente Descentralizado, de responsabilidade de cada 103 uma das três esferas de governo, com os seguintes valores per capita: Governo Federal, R\$ 1,65 104 (Um real e sessenta e cinco centavos), Governo Estadual, R\$ 1,55 (Um real e cinquenta e cinco centavos) e Governo Municipal, os municípios farão opção por um desses valores: R\$ 1,50 (Um 105 106 real e cinquenta centavos) ou R\$ 2,00 (dois reais) ou R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) ou 107 R\$ 3,00 (três reais). A CIB/CE aprovou a proposta acima, referente aos valores per capita da contrapartida de responsabilidade dos Governos Estadual, Federal e Municipal, com a definição de 108 que o valor do per capita municipal deverá estar explicitado no Termo de Adesão à Programação 109 110 Estadual da Assistência Farmacêutica Básica de 2007. Os gestores dos municípios que aderiram à Compra Centralizada do elenco de medicamentos do Componente Descentralizado, deverão autorizar ao Fundo Nacional de Saúde, a transferência dos recursos federais da Assistência 112 113 Farmacêutica Básica do seu município, para o Fundo Estadual de Saúde e autorizar a transferência mensal da contra partida municipal, através do Banco do Brasil, nas datas definidas no Termo de 114 115 Adesão para a conta corrente da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica". Os gestores dos municípios que aderiram à 116 Compra Centralizada do Elenco de Medicamentos do Componente Estratégico, pelo Estado, 117 118 deverão autorizar ao Fundo Nacional de Saúde, a transferência dos recursos federais destinados ao 119 financiamento do Componente Estratégico do seu município, para o Fundo Estadual de Saúde. A 120 CIB/CE aprovou a proposta de financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, nos valores e 121 condições acima explicitados. O NUASF propôs a manutenção do elenco do ano de 2006. A 122 plenária concordou ficando portanto aprovados os seguintes itens de medicamentos da Assistência 123 Farmacêutica Básica para 2007: ELENCO DE MEDICAMENTOS – PP1/2007 – COMPONENTE DESCENTRALIZADO: 01. Ácido acetilsalicílico 100mg comp.; 02. Ácido fólico, 5mg comp.; 03. Ácido 124 125 Valproico 500mg comp.; 04. Albendazol 400mg comp.; 05. Albendazol susp. oral 40 mg/m, frs.; 06. Amitriptilina 126 25mg comp.; 07. Amoxicilina 250mg susp frs. 08. Amoxicilina 500mg,caps.; 09. Benzilpenicilina G.Benzatina 127 1.200.000UI frs/amp ou susp injetável amp.; 10. Benzilpenicilina G.Benzatina 600.000UI frs/amp. ou susp injetável 128 amp.; 11. Benzilpenicilina G. Proc. + G. Potássica 300.000UI +100.000 UI f/a amp. f/amp.; 12. Carbamazepina 200 129 mg comp.; 13. Carbonato de Cálcio 500 mg comp.; 14. Cefalexina 500mg caps.; 15. Cefalexina susp. Oral 250 mg/5 130 ml.frs.; 16. Cetoconazol 200 mg. Comp.; 17. Cetoconazol 20mg/g creme 30g bisng.; 18. Clorpromazina 100mg. 131 Comp.; 19. Dexametasona 0,1% bisng. 20. Diazepam 5mg comp. 21. Diclofenaco de potássio-50mg comp.; 22. 132 Doxiciclina 100mg comp.; 23. Eritromicina 2,5% ou 125mg/5ml. Frs.; 24. Eritromicina 500mg comp; 25. Fenitoína 133 100mg comp.; 26. Fenobarbital 100mg comp.; 27. Fenobarbital 4% frs.; 28. Fenoterol frs c/20ml 5,0mg frs 20ml.; 29. 134 Furosemida 40mg comp.; 30. Haloperidol 5mg comp.; 31. Ibuprofeno 300mg comp.; 32. Isossorbida dinitrato 10mg 135 comp.; 33. Levodopa + carbidopa 250mg+25mg comp.; 34. Levonogestrel 0,15mg,etinilestradiol 0,03mg cartelas.; 136 35. Loratadina 10mg comp.; 36. Loratadina 5mg/ml susp. 100Ml frs.; 37. Mebendazol 20mg/ml frs. 30ml.; 38. Metoclopramida 4mg/ml, frs.; 39. Metronidazol 250mg comp.; 40. Metronidazol 4% susp. Frs.; 41. Metronizadol 137 138 500mg/geléia bisg. + aplicador 50g bisng.; 42. Miconazol Nitrato 2% creme vaginal 80 g + aplicador, bisng.; 43. 139 Neomicina + bacitracina 0,5% + 250UI/g bisg. 10g.; 44. Nistatina 100.000 UI/MI sol. Oral 50 ml, frs.; 45. 140 Noretisterona 0,35mg, cartela.; 46. Omeprazol 20 mg comp.; 47. Paracetamol 200 mg/ml frs. 15ml.; 48. Paracetamol 141 500 mg comp.; 49. Permetrina 5% loção 60ml, frs.; 50. Permetrina Shampoo 10mg/ml 60 ml, frs.; 51. Prednisolona 142 3mg/ml 60ml, frs.; 52. Prometazina 25mg comp.; 53. Ranitidina 150mg comp.; 54. Sais para reidratação oral 27,9 g 143 env.; 55. Secnidazol 1g comp.; 56. Sulfametoxazol + trimetoprima 4%+ 0,8% frs. 50ml.; 57. Sulfametoxazol + 144 trimetoprima 400mg+80mg comp; 58. Sulfato ferroso 25mg/ml Fe(II).sol.oral 30ml,frs.; 59. Sulfato ferroso 40mg-fe 145 (II) comp.; 60. Tiabendazol creme dermatológico 45g, bisng.; 61. Verapamil 80mg comp; 62. Acetato de Retinol 5.500UI + Colecalciferol 2.200UI gts frs c/ 10ml. ELENCO DE MEDICAMENTOS - SAUDE MENTAL -146 147 2007: 01. Biperideno 2mg, comp.; 02. Bromazepan 3mg, comp.; 03. Carbamazepina 20mg/ml suspensão, frs.; 04. 148 Carbonato de litio 300mg, comp.; 05. Clomipramina 10mg, comp.; 06. Clomipramina 25 mg, comp.; 07. Clonazepan 149 0,5mg, comp.; 08. Clonazepan 2mg, comp.; 09. Clopromazina 25 mg, comp.; 10. Clorpromazina 25 mg injetável, 150 ampola.; 11. Clorpromazina 4% gotas, frs.; 12. Decanoato de haloperidol injetável, ampola.; 13. Diazepam 151 10mg/2ml injetável, ampola.; 14. Fluoxetina 20 mg, cápsula.; 15. Haloperidol 1mg, comp.; 16. Haloperidol 5mg/ml 152 injetável, ampola.; 17. Haloperidol solução 2mg/ml, frs.; 18. Impramina 25mg, comp.; 19. Nortriptilina 50mg, comp.; 153 20. Periciazina solução 4%, frs.; 21. Prometazina 25mg injetável, ampola, 22. Tioridazina 50mg, comp.; 23. 154 Valproato de sódio 25mg xarope, frs. ELENCO DE MEDICAMENTOS - COMPONENTE 155 **ESTRATÉGICO:** 01. Beclometasona Diproprionato 250mcg spray 200 doses, frs.; 02. Beclometasona

156 Diproprionato 50mcg nasal spray 200 doses, frs.; 03. Captopril ou similar 25mg comp.; 04. Digoxina 0,25mg comp.; 157 05. Glibenclamida 5mg comp.; 06. Hidroclorotiazida 25mg comp.; 07. Metformina 500mg comp. Sulcado; 08. 158 Metildopa 250mg comp.; 09. Prednisona 05mg comp.; 10. Prednisona 20mg comp. 11. Propranolol 40mg comp.; 12. Salbutamol Sulfato 100mcg spray c/espaçador c/200 doses, frs.; 13. Salbutamol xarope 0,4% frs. 100Ml, frs.; 14. 159 160 Salbutamol 2mg, comprimido. A CIB/CE decidiu também que o NUASF iria consultar os municípios 161 que não responderam o questionário, para que os respéctivos gestore da saúde se manifestassem sobre a adesão ou não à compra centralizada dos medicamentos da Assistência Farmacêutica 162 163 Básica, com vistas a emissão da Resolução do Colegiado e elaboração da PPI/2007, de acordo com a pactuação em apreciação. <u>Item 4 - Pagamentos Administrativos de Barbalha</u>. Dra. Regina da 164 COVAC apresentou os pedidos do município de **Barbalha** para pagamentos administrativos, pelo 165 166 Estado, de procedimentos excedentes ao teto de TRS do Hospital Santo Antônio, no valor de R\$ 99.250,61 (noventa e nove mil, duzentos a e cinquenta reais e sessenta e um centavos); de AIH's 167 168 do Hospital do Coração do Cariri, no valor de R\$73.042,37 (setenta e três mil quarenta e dois 169 reais e trinta e sete centavos) e de exames de Alta Complexidade realizados acima da programação pactuada pelo Centro de Diagnóstico por Imagem, no valor de 103.487,11 (cento e três mil 170 quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Disse que segundo informação do Secretário 171 Estadual, a SESA não dispunha de recursos para efetuar os referidos pagamentos, mas iria solicitar 172 ao Ministério da Saúde a alocação do dinheiro para o pagamento dos débitos em apreço. A 173 CIB/CE decidiu que a autorização dos pagamentos administrativos solicitados pelo gestor de 174 Barbalha nessa pauta, ficasse condicionada à liberação de recursos financeiros pelo MS. Item 5 – 175 Credenciamento de CAPS I em Santana do Acaraú, Orós, Cedro e Brejo Santo e de um 176 CAPS AD em Icó. Dra. Vera colocou para a plenária os pleitos de Santana do Acaraú, Cedro e 177 178 Brejo Santo, referentes, respectivamente ao credenciamento de um CAPS modalidade I, e o pleito 179 do gestor de Icó para o credenciamento de um CAPS AD naquele município. Esclareceu que os projetos se encontravam em acordo com as normas do Ministério e com o parecer favorável da 180 Coordenação de Saúde Mental da SESA. A Bipartite aprovou os pedidos de credenciamento dos 181 182 CAPS dos municípios de Santana do Acaraú, Orós, Cedro e Icó, e condiciona a aprovação do 183 CAPS de Brejo Santo à liberação do Alvará de funcionamento do serviço. Informe: Dra. Lilian 184 colocou ao conhecimento consideração da plenária o pedido de credenciamento de uma Unidade de Litotripsia no Cariri, mas por não haver quorum o assunto ficou para a próxima Assembléia. Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a 186 presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Inatergestores Bipartite que 188 compareceram. Fortaleza, vinte e quatro de novembro de dois mil e seis.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2006

3 4 5

6

7

8

9 10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

2324

25

26

27

28

29

30 31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41

1

2

Aos quatro de dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, no sala de reunião do Hotel Oásis Atlântico Fortaleza, localizado na Av. Beira Mar, Nº 2.500, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi Frutuoso, Secretário Estadual da Saúde e Presidente da CIB; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora da COPOS; Lilian Alves Amorim e Diana Carmem Nobre, Coordenadoras da COVAC; Antônio Paula de Menezes, Técnico do NUPLA/Planejamento em Saúde e Isabel Cristina Carlos, Coordenadora da CODAS. Pela representação do componente municipal, compareceram os seguintes membros, Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Quixadá; José Policarpo Barbosa, de Umirim, Rogério Teixeira, de Trairí, Ana Márcia Rosa Pinto, de Tianguá, Luiz Odorico Andrade, de Fortaleza, Arnaldo Costa Lima, e o Coordenador de Políticas da Capital, Alexandre Mont'Alverne. Como convidados, estiveram presentes Prefeitos Municipais e Secretários Municipais de Saúde de municípios que aderiram ao Pacto de Gestão do SUS. A reunião consistiu da solenidade de adesão do Estado do Ceará e de municípios cearenses aos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS, com a presença do Ministro da Saúde, José Agenor Álvares da Silva, do Secretário de Atenção à Saúde, José Gomes Temporão, do Presidente do Conselho Nacional de Saúde, do Presidente da Associação dos Prefeitos do Ceará, Antônio Fradique Acioli e do Deputado Federal Inácio Arruda. O evento teve início com a fala do Dr. Mário Lúcio Ramalho Martildes, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da CIB que procedeu juntamente com o Dr. Jurandi Frutuoso Silva, Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Presidente da CIB, a assinatura do Termo de Compromisso de Gestão do Município de Eusébio, que simbolizou as assinaturas dos demais TCGM dos municípios de Acaraú, Alcântaras, Amontada, Aracoiaba, Aratuba, Barbalha, Baturité, Cariré, Cascavel, Coreaú, Cruz, Deputado Irapuan Pinheiro, Eusébio, Fortaleza, Frecheirinha, Graca, Groaíras, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Guaramiranga, Hidrolândia, Horizonte, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Jucás, Maracanaú, Maranguape, Massapê, Meruoca, Milhã, Miraíma, Morada Nova, Mucambo, Mulungu, Pacujá, Parambu, Pedra Branca, Pires Ferreira, Quixadá, Quixelô, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Tamboril, Tianguá, Trairi, Tururu, Ubajara, Umirim, Uruburetama, Uruoca, Varjota, Várzea Alegre e Viçosa do Ceará. Seguiram-se as falas do Secretário da Atenção à Saúde e do Ministro sobre o Pacto da Saúde e a do Secretário da Saúde do Ceará que fez um relato sobre a sua gestão, que iniciou em janeiro de 2003 e se encerrará em 31 de dezembro de 2006, mostrando as realizações e os avanços ocorridos, assim como as dificuldades enfrentadas no período em que, juntamente com os técnicos da SESA, conduziu o processo de implementação e fortalecimento do SUS no Ceará. Concluiu agradecendo a presença de todos e como nada mais havia a tratar a reunião da CIB/CE foi encerrada, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada em folha de presença, pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, quatro de dezembro de dois mil e seis.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2006

3

1

2

5 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reunião do CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a 15ª Reunião 6 7 Ordinária de 2006 da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Jurandi Frutuoso Silva, Secretário da Saúde e Presidente da CIB; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora da COPOS; Lilian Alves Amorim, 10 Coordenadoras da COVAC; Isabel Cristina, Coordenadora da CORES; Ismênia Maria Ramos e Antônio Menezes, do NUPLA/Planejamento em Saúde e Carmem Lúcia Osterne, Supervisora do 12 NUORG/CODAS. Pela representação dos municípios, compareceram os seguintes membros, Secretários Municipais de Saúde: Mário Lúcio Ramalho Martildes, do Eusébio e Presidente do COSEMS; Arnaldo Costa Lima, de Sobral, Maria Nizete Alves, de Crato, Rodrigo Carvalho Nogueira, de Deputado Irapuan Pinheiro, Rogério Teixeira, de Traíri, Ítalo Ney Paulino, de 15 Barbalha e o Coordenador de Políticas de Saúde de Fortaleza, Alexandre Mont'Alverne. Como 16 17 convidados os Secretários Municipais de Saúde: Antônio Tadeu Marques, de Parambu; Luiz 18 Luciano Menezes de Arruda, de Cascavel, Alessandra Pimentel, de Itapajé, Fco. Pedro Silva Filho, de Cruz e Karla Isabel Gomes, de Baixio. Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos da SESA, das Secretarias Municipais de Saúde, do CESAU e do COSEMS: Ivonete Cavalcante, Fco Costa Martins, Mônica Sousa Lima, Fco. Carlos Uchoa Amaral, Maysa Rolim, José Maria de Oliveira, Anderson Aguiar, Fátima Feitosa Francelino, Lúcia Gondim Castro, Melânia Ximenes Castro, Rogena Waver e Joseana Lima. A reunião foi presidida por Dra. Vera Coelho que ao constatar a existência de quorum, abriu os trabalhos com a leitura dos itens de pauta. Antes da exposição das matérias da pauta, Dr. Mário Lúcio informou que a Secretária de 26 Quixadá estava assumindo, como titular da CIB/CE no componente da paridade, em função da vaga, deixada pelo Dr. Fonseca, assumindo como suplente, o Dr. Ítalo Ney, Paulino, Secretário de 27 Saúde de Barbalha, completando a representação dos municípios na Comissão Intergestores 28 Bipartite. Destacou a presença do Secretário de Saúde de Cascavel, o Sr. Luciano Menezes de 30 Arruda e o convidou para participar de todas as reuniões do Colegiado. A pedido do Presidente do COSEMS, Dra. Vera iniciou a apresentação dos assuntos da pauta pelo Item 2 – Pacto de Gestão: 31 2.1. Limite Financeiro conforme PPI/2007, e 2.2. Câmara Técnica de Gestão. Dr. Mário inciou o assunto sobre o Limite Financeiro, informando que na totalização dos valores da PPI fora constatada a ocorrência de perdas significativas no Limite Financeiro dos municípios sedes das Macrorregiões, principalmente Fortaleza e Sobral e sugere que não se proceda o fechamento 36 da programação antes de se conversar com o novo Secretário Estadual ou buscar junto ao MS 37 recursos financeiros adicionais para reparar os prejuízos dos referidos municípios. Dra. Vera com a palavra, informou que as perdas foram observadas quando da elaboração dos Termos de Limite Financeiro dos municípios que aderiram aos Pactos de Gestão e da Saúde, e que tais disfunções se deram em função da aplicação dos valores per capita de R\$17,50 para ambulatório e R\$ 28,80 para 40 41 internação, pactuados na reunião da CIB realizada em Sobral, e cuja repercussão não havia sido 42 avaliada pela Comissão que trabalhou os critérios de elaboração da PPI. Diz que embora já se soubesse que haveriam perdas para alguns municípios e ganhos para outros, não se imaginava que 43 44 as perdas fossem tão significativas para a programação de referências. Em seguida apresentou os resultados da PPI e esclareceu que durante a elaboração da referida Programação o Estado do Ceará tivera diversas alterações em seu Teto Financeiro. Mostra os quadros da distribuição dos recursos e esclarece que do total de R\$ 531.118.628,00 (quinhentos e trinta e um milhões, cento e 48 onze mil, seiscentos e vinte e oito reais), R\$ 331.359.204,00 (trezentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais) serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Plena e para os que aderiram aos Pactos pela Saúde e de Gestão do SUS;

R\$ 168.733.047,00 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil e quarenta e sete reais) irão para o Fundo Estadual de Saúde, e R\$ 31.026.377,00 (trinta e um milhões, vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais) são destinados aos Hospitais Universitários. Prossegue 53 apresentando as planilhas com o detalhamento da distribuição dos recursos no Estado, e mostra 54 que com a nova PPI o município de Fortaleza sofrerá uma redução em seu teto financeiro de quase 55 56 R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) em função da perda de referências em internações de outros municípios. Barbalha apresenta perda de recursos da população própria, em 57 torno de R\$ 1.396.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis reais). Sobral também tem perda 58 na população própria, em R\$ 6.142.000,00 ( seis milhões cento e quarenta e dois mil reais), enquanto o município de Crato tem redução nas referências, que corresponde a um valor acima de 60 R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Finda a explanação, coloca a questão para discussão da plenária, informando que a CIB deve encaminhar os valores dos Limites Financeiros 62 do Estado ao MS até o dia 22 de dezembro de 2006. Dr. Arnaldo diz que falta uma exposição 63 mais clara que mostre como será financiada a MAC. Lembra sobre a decisão de se cumprir 64 proposições que foram combinadas para a elaboração da PPI, entre as quais a de não haver corte 65 linear. Propõe que se faça uma avaliação para se levantar as inconsistências de programação de 66 referências dos municípios. Dr. Rodrigo acredita que há inconsistências nas programações de 67 referências mas defende o empenho dos municípios em assumir novos serviços que antes eram 68 referenciados para as macrorregiões. Propõe que se fixe um prazo para avaliação da programação, 69 sem prejuízo da análise dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal. Dr. Ítalo, de Barbalha, 70 reclama da inclusão, no valor per capita, dos incentivos de urgência e emergência, e de outros, cuja 71 retirada, afirma, causou prejuízos ao município de Barbalha. Dra. Vera se contrapõe argumentando que haviam sido realizadas mais de 10 reuniões da Comissão de elaboração da PPI 73 onde ficara decidido que não se justificava a manutenção desses incentivos. Dr. Alex discorda da 74 75 inclusão dos recursos de incentivo no cálculo dos valores da Programação. Entende que alguns municípios precisam descentralizar serviços, mas diz que deve-se comparar a programação com o 76 relatório de compensação para não desfinanciar o município de Fortaleza. Considera um equívoco 78 a vinculação da PPI ao Pacto de Gestão devido a aspectos de ambos os processos que tem que ser analisados separadamente e propõe que a CIB os desvincule para corrigir as distorções e propor 79 ao Estado e ao MS a adição de recursos para a Programação Pactuada e Integrada da Assistência. 80 81 Dra. Vera afirma que o MS não publica a adesão ao Pacto sem a definição dos Limites Financeiros e coloca duas alternativas para a plenária: - Suspender o processo de adesão ao Pacto para se refazer a PPI ou fazer a revisão dos Limites Financeiros em função dos valores atuais. Dr. Arnaldo diz que a Programação não foi concluída e por isso os tetos não podem ser colocados no 84 Pacto. Pede para que seja revista a posição assumida na reunião do Cariri, de vincular o Pacto à PPI da Assistência, e propõe que para não se prejudicar o processo de adesão dos municípios ao 86 Pacto, devem-se considerar os valores da PPI em vigor na elaboração do Termo do Limite Financeiro dos municípios que já assinaram o Termo de Compromisso da Gestão Municipal. 88 Sugere que em reunião a ser realizada na COVAC se avance na conclusão da PPI, com a 89 possibilidade de se avaliar os resultados obtidos em todas as Regiões. Sobre o equívoco abordado 90 pelo Dr. Alex quanto à inclusão dos valores de incentivo da Urgência e Emergência no cálculo do valor per capita, Dra. Lilian deixou claro que, após discussão durante os trabalhos de elaboração da PPI, ficara definido que o referido critério seria aplicado em benefício dos municípios 93 pequenos, os quais se queixaram de estar sempre na "peia". Acrescentou que a perda dos incentivos de Fortaleza comparada à perda de recursos na PPI não foi significativa e entende que 95 a medida em questão não constituiu a causa do prejuízo no teto dos municípios que possuíam os referidos incentivos. Após outras considerações da Dra. Lilian e de outros gestores municipais 97 sobre o processo de encaminhamento das questões relativas à PPI, a CIB/CE decidiu: A) Desvincular a adesão aos Pactos da Saúde e de Gestão do SUS, da PPI da Assistência; B) 100 Considerar os valores da PPI da Assistência em vigor, para o cálculo das informações do Termo

101 do Limite Financeiro dos municípios que aderiram ao Pacto de Gestão; C) Concluir a 102 Programação Pactuada e Integrada da Assistência, com reunião de trabalho marcada para ser 103 realizada na COVAC no dia 26 de dezembro de 2006.. **D**) Aprovar os Limites Financeiros da 104 Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência em 1º de janeiro de 2007. Sobre o subitem 2.2., Câmara Técnica de Gestão, Dra Vera Coelho 105 chamou a atenção da plenária para o fato de que os membros que compõem a Câmara Técnica de 107 Gestão desse Colegiado, em sua maioria, não se apresentaram para analisar os TCGM e por isso poucos municípios puderam fazer a adesão ao Pacto em tempo hábil à reunião da Tripartite de 14 108 de Dezembro de 2006. A Plenária acordou em se fazer uma nova convocação aos membros da Câmara Técnica de Gestão para análise da documentação do TCGM que se encontram na 110 Secretaria da Comissão Intergestores Bipartite. <u>Item 1 – Proposta de elaboração de PPI da</u> Assistência Interestadual Dra. Lilian informou que atendendo solicitação da Secretaria de Saúde 112 113 do município de Barbalha a COVAC havia feito uma análise das internações ocorridas no Estado do Ceará, de pacientes provenientes de outros estados, e das internações realizadas em outros 114 estados, de pacientes do Ceará. O estudo apresentado considera os meses de janeiro a agosto de 115 116 2006 e mostra que nesse período o Ceará realizou 1.372 internações de pacientes de outros estados do Nordeste, contra 610 procedimentos realizados pelos referidos estados, em pacientes do Ceará. 117 118 Disse que no balanço geral, deduzindo-se o valor de R\$14.479,38 devido pelo Ceará ao estado do 119 Piauí, verifica-se um saldo médio mensal em favor do Ceará, no valor de R\$ 101.072,78. Mostra ainda que o Estado de Pernambuco é o que mais onera o teto do Ceará, com 82% daqueles atendimentos concentrados nos municípios de Barbalha e Crato. Diante dessas informações a 121 CIB/CE decidiu que o Secretário Estadual da Saúde do Ceará promova através do CONASS, uma 123 negociação com os Estados do Nordeste que mais oneram o teto do Ceará, com vistas ao agendamento de uma reunião da CIB/CE com as CIBs dos outros estados envolvidos 124 125 questão, para que se estabeleçam as estratégias e critérios para a construção de uma PPI da Assistência Interestadual. Item 3 - Projeto de Implantação do CEREST de Quixeramobim e 126 Aracati. Dra. Vera apresentou os pleitos de Quixeramobim e Aracati para implantação de um 127 128 Centro Regional de Saúde do Trabalhador naqueles municípios e explicou que conforme 129 Resolução Nº 25/2006 da CIB/CE, as Regiões de Quixadá e Aracati foram beneficiadas 130 respectivamente, com uma vaga das quatro ampliadas para o Ceará através da Portaria do MS Nº 2.437 de 7 de dezembro de 2005. Ante o exposto, e considerando o parecer favorável do Núcleo de Normatização da Atenção à Saúde do Adulto e Idoso da SESA, a Plenária da Bipartite aprovou a implantação de um CEREST em Quixeramobim, com abrangência aos municípios das 134 Microrregiões de Quixadá, Canindé e Tauá, e implantação de um CEREST em Aracati com 135 abrangência aos municípios das Microrregiões de Aracati, Limoeiro do Norte e Russas. Item 4 – Qualificação de Equipes no âmbito do PSF e PACS O item foi retirado de Pauta a pedido da 136 Supervisora do NUORG que alegou razões técnicas para a não análise dos processos. Item 5 – 137 Credenciamento de Centros de Atenção Psicissocial. Dra. Vera colocou para plenária, os 138 pedidos de cadastramento e mudança de modalidade de CAPS conforme segue: Credenciamentos 140 do CAPS I do município de Parambu; do CAPS I do município de Itaitinga e do CAPS I do município de Icapuí, e Mudança de Modalidade do CAPS I para CAPS II do município de Itarema. Informou que todos os processos se encontram com o parecer favorável do Coordenador Estadual de Saúde Mental. A CIB/CE aprovou os pleitos referentes aos credenciamentos e mudança de modalidade de CAPS acima apresentados. <u>Item 6 – Implantação de CEO tipo I e</u> Credenciamento de Laboratório Regional de Próteses Dentárias de Quixadá; Mudança de 145 Modalidade do CEO II para CEO III de Tauá e Credenciamento de Laboratório Regional de Próteses Dentárias. Dra. Vera apresentou o pedido de implantação de um Centro Especializado 147 148 de Odontologia/CEO tipo I em Quixadá e credenciamento de um Laboratório Regional de Próteses Dentárias/LRPD, no mesmo município. Apresentou também, o pedido de mudança de modalidade 149 de CEO tipo II para CEO tipo III e credenciamento de um Laboratório Regional de Próteses

151 Dentárias no município de Tauá. Informou que segundo parecer da Coordenação Estadual de 152 Saúde Bucal, os pleitos acima atenderam os requisitos e exigências constantes das normas 153 ministeriais estabelecidas para a implantação de CEO e de LRPD, estando, portanto, aptos a serem 154 encaminhados ao Ministério da Saúde. A CIB/CE aprovou os pedidos dos municípios de Quixadá 155 e **Tauá** relativos, respectivamente, à implantação de CEO tipo I e credenciamento de um LRPD, e 156 à mudança de modalidade de CEO I para CEO III e credenciamento de um LRPD. Item 7 -Credenciamento de um Serviço de Litotripsia no Cariri. Dra. Lilian apresentou solicitações de 157 158 municípios da Macrorregião do Cariri, através dos processos N°s 06352065-6, 06352648-4 e 06250019-8 para implantação do serviço de Litotripsia Extra-Corpórea mediante o credenciamento do Centro Urológico e Nefrológico do Cariri; Citou a análise e parecer da COVAC que conclui 160 pela necessidade da implantação do serviço na Macrorregião do Cariri e estima uma repercussão 161 162 financeira mensal no valor de R\$ 63.554,40 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro 163 reais e quarenta centavos) para os 96 (noventa e seis) procedimentos previstos; Disse que conforme parecer do Núcleo de Planejamento em Saúde da SESA/NUPLA, o pleito da 164 Macrorregião do Cariri, acima, está de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado 165 166 do Ceará, e que o Centro Urológico e Nefrológico do Cariri dispõe de estrutura adequada para a realização dos serviços de Litotripsia Extra-Corpórea propostos; Ante o exposto e considerando o 167 168 interesse do gestor de Barbalha, formalizado através do Ofício Gabinete nº 736/06/SMS, de 169 07/12/2006, a CIB/CE decidiu aprovar o credenciamento do Centro Urológico e Nefrológico do 170 Cariri, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, sob o Nº 5168260 localizado no município de Barbalha, para realizar até 96 (noventa e seis) procedimentos/mês de 171 172 Litotripsia Extra-Corpórea, em pacientes da Macrorregião do Cariri e estabelecer que o pagamento dos procedimentos realizados pelo Centro Urológico e Nefrológico do Cariri será feito com 173 recursos federais adicionais alocados ao teto financeiro do município de Barbalha. Item 8 -174 175 Avaliação da necessidade de implantação de um serviço de Hemodiálise no Iguatu. Dra. 176 Lilian apresentou a avaliação da Auditoria da Coordenadoria de Vigilância, Avaliação e Controle da SESA/COVAC referente à implantação de um serviço de hemodiálise no município de Iguatu, com 177 178 proposta de credenciamento do Centro de Nefrologia do Iguatu, cuja documentação teria sido 179 encaminhada pela CERES daquele Município. A COVAC se pronuncia favorável à implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva na cidade de Iguatu, para benefício dos 78 pacientes renais 180 residentes naquela região, que dialisam em municípios distantes do seu local de origem; Informou que há 181 182 interesse do gestor de Iguatu na implantação do Serviço de TRS considerando a necessidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida a esses pacientes. Informa que o impacto financeiro mensal, 183 184 decorrente do credenciamento de que trata o artigo anterior, corresponde ao valor de R\$ 132.337,14 (cento 185 e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) a ser remanejado do teto dos 186 municípios de Fortaleza, Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Quixadá. Informa que o custeio dos exames 187 de Patologia Clínica, obrigatórios para o acompanhamento dos pacientes em hemodiálise, onerará o teto 188 financeiro da Média e Alta Complexidade dos municípios de residência dos pacientes, que deverão 189 referenciar tais procedimentos para o Centro de Nefrologia do Iguatu, na Programação Pactuada e Integrada 190 da Assistência. A Bipartite aprovou o credenciamento do Centro de Nefrologia do Iguatu S/C LTDA junto 191 ao SUS, como Serviço de Nefrologia de Alta Complexidade, para prestar assistência aos 78 (setenta e oito) pacientes portadores de doença renal crônica, residentes em municípios da Microrregião do Iguatu, que 192 193 dialisam em Fortaleza, Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Quixadá, na forma apresentada pela Coordenadora da COVAC. Item 9 - Apreciação do Projeto de Fortalecimento da Estrutura 194 Estadual de Gestão de Pessoas/PROGESUS do Município de Fortaleza O Projeto foi 195 196 apresentado pela técnica da SMS de Fortaleza, que fez um histórico da situação da área de RH da saúde do município. Abordou itens da Portaria Nº. 2.261/GM de 22 de setembro de 2006, que 197 institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS 199 (ProgeSUS), e justificou a necessidade de implantação da área de Recursos Humanos e de 200 políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, na Secretaria de Saúde de Fortaleza, cujos 201 recursos financeiros propostos para a execução do componente I soma a quantia de R\$ 24.965,00 202 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Sem questionamentos a CIB/CE aprovou 203 o Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS, da Secretaria de Saúde de 204 Fortaleza, constituído dos Planos de Estruturação da Área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e do Plano de Qualificação da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, com proposta 205 206 de utilização dos recursos federais no valor de R\$ 24.965,00 (vinte e quatro mil, novecentos e 207 sessenta e cinco reais). Item 10 - Habilitação dos municípios de Quixeramobim e Pedra 208 Branca nas Ações de VISA. Dra. Vera apresentou o pleito de habilitação dos municípios de 209 **Pedra Branca** e **Quixeramobim** para as Ações de Média Complexidade em Vigilância Sanitária. 210 Citou o parecer técnico da Equipe de Supervisão do Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA, que constatou a existência, nos referidos municípios, de condições técnico - administrativas adequadas 212 para a execução das referidas Ações de Média Complexidade em Vigilância Sanitária, em conformidade com a. Portaria GM/MS Nº 2.473, de 29 de dezembro de 2003. A CIB/CE aprovou 213 214 a habilitação dos municípios de Pedra Branca e Quixeramobim junto às ações de VISA, na 215 Média Complexidade da Assistência. Item 11 - Pagamentos Administrativos de Fortaleza e 216 Sobral. Dra. Lilian apresentou O Ofício Nº 149/2006 COPS/SMS de Fortaleza em que o gestor 217 desse município solicita autorização para proceder pagamento administrativo ao PRORIM LTDA, 218 no valor de R\$ 3.560,06 (três mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos) referente a 27 sessões de hemodiálise realizadas nos meses de agosto e setembro de 2006 no paciente 219 identificado como Maurício Francisco Paiva, sem comprovação de identidade e residência; Cita os pareceres Nºs. 383/06 e 394/06 do setor de Auditoria, Avaliação e Controle da Secretaria de Saúde de Fortaleza, que reconhece o débito com o referido prestador e conclui pelo pagamento administrativo considerando a inviabilidade da emissão das Autorizações de Procedimentos de 224 Alto Custo pela assistência prestada pelo PRORIM LTDA, ao paciente Maurício Francisco Paiva nos meses acima citados; Afirma que os procedimentos em questão devem ser pagos administrativamente, até que a situação de identificação do paciente seja regularizada. A CIB/CE autorizou o Secretário de Saúde de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao PRORIM 227 228 LTDA no valor de R\$ 3.560,06 (três mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos) referente a procedimentos de TRS realizadas nos meses de agosto e setembro de 2006 no paciente 230 identificado como Maurício Francisco Paiva, com recursos da Média e Alta Complexidade do município. A Coordenadora da COVAC apresentou também o Ofício Nº 1.154/2006/SSAS de 231 Sobral em que o gestor desse município solicita autorização para proceder pagamento administrativo em favor da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, referente a exames laboratoriais realizados durante Campanha de Cirurgias Eletivas de Próstata, com a alegação de que a 235 apresentação para cobrança dos procedimentos extrapolara a vigência do prazo de competência da 236 referida Campanha; Informa que o pagamento, no valor de R\$ 2.809,15 (dois mil oitocentos e nove reais e quinze centavos), será realizado com recursos do Teto Financeiro da Assistência do 237 município de Sobral. A CIB/CE autorizou o Secretário de Saúde de Sobral a realizar o Pagamento Administrativo à Santa Casa de Misericórdia daquele município, no valor de R\$ 2.809,15 (dois mil oitocentos e nove reais e quinze centavos), referente a exames laboratoriais realizados e não pagos em virtude do prazo para cobrança haver extrapolado o prazo normativo estabelecido pelo Ministério da Saúde. Através do Ofício Nº 1.162/2006/SSAS de Sobral o gestor desse município solicita também a autorização para proceder pagamento administrativo em favor da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, referente a AIHs bloqueadas, em virtude de haverem sido faturadas após 6 245 meses de realização dos procedimentos, no valor de R\$ 4.259,81 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos, a serem pagos com recursos do Teto Financeiro da Assistência do município de Sobral. Sem discussão a CIB/CE autorizour o Secretário de Saúde de Sobral a realizar o Pagamento Administrativo à Santa Casa de Misericórdia daquele município no valor de R\$ 4.259,81 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), 250 referente às AIHs acima referidas. Item 12 - (Extra-Pauta) Credenciamento de Leitos de UTI Neonatal do Hospital Municipal São Lucas. Dra. Lilian colocou para a plenária da Bipartite, a

solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte para credenciamento de 10 (dez) leitos de UTI Nível II do Hospital Municipal São Lucas. Informou que o Relatório de 253 254 Vistoria encaminhado pelo gestor atesta que a Unidade atende as exigências da Portaria MS/N°. 255 3.432/1998 que estabelece os critérios de classificação de Unidades de Terapias Intensivas- UTI 256 vinculadas ao SUS. Informa que, segundo a análise realizada pelo Núcleo de Auditoria e 257 Avaliação dos Serviços de Saúde - NUAUD da COVAC/SESA, o impacto financeiro máximo 258 mensal, com a utilização plena dos leitos durante 30 dias, seria de R\$ 64.113,00 (sessenta e quatro 259 mil cento e treze reais). Afirma que o município não dispõe de dinheiro para arcar com o serviço proposto e sugere a solicitação de recursos adicionais ao Ministério da Saúde para o pagamento 260 das diárias dos leitos em questão. Ante o exposto a CIB/CE decidiu aprovar o credenciamento de 261 10 (dez) leitos de UTI Nível II no Hospital Municipal São Lucas, com impacto financeiro mensal, 262 máximo, previsto no valor de R\$ 64.113,00 (sessenta e quatro mil cento e treze reais) e estabelecer 263 que o pagamento dos procedimentos realizados pela Unidade Terapia Intensiva Neonatal em 264 apreço será feito com recursos federais adicionais alocados ao teto financeiro do município de 265 Juazeiro do Norte. Item 13 - (Extra-Pauta) Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de 266 Aracoiaba. Dra. Lilian apresentou o Projeto para realização de Cirurgias Eletivas de Média 267 268 Complexidade do Município de Aracoiaba, e disse que o mesmo fora formulado de acordo com a 269 Portaria Nº 252/GM de 6 de fevereiro de 2006, republicada no DOU Nº 28, de 8 de fevereiro de 2006, que 270 institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e 271 Hospitalar. Informou que o pleito se refere à 2ª Etapa do Projeto, com abrangência aos municípios da 272 Microrregião de Baturité. Cita o parecer do Núcleo de Auditoria da COVAC/SESA, segundo o qual o 273 projeto apresentado pelo município de Aracoiaba(CE) atende aos requisitos definidos da Portaria acima 274 citada, com impacto financeiro no valor mensal de R\$ 24.652,06 (vinte e quatro mil, seiscentos e 275 cinquenta e dois reais e seis centavos). A CIB/CE aprovou o Projeto de Cirurgias Eletivas do Município 276 de Aracoiaba, conforme foi apresentado. INFORMES: Renúncia do Secretário Executivo do 277 PEPS de Fortaleza. Vera apresentou documento em quer o Dr. Manoel da Fonseca formaliza sua renúncia às funções de Secretário Executivo do PEPS de Fortaleza alegando a impossibilidade de 278 279 realizar as atividades do órgão devido à falta do cumprimento das responsabilidades do município 280 de Fortaleza quanto às condições acertadas para o funcionamento da referida Secretaria. Nada mais havendo a tratar a Plenária encerrou a reunião tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente 281 282 Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. 283 Fortaleza, dezoito de dezembro do ano de dois mil e seis.